



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio de Janeiro

**RELATÓRIO DE
GESTÃO
DO EXERCÍCIO
DE 2017**

Rio de Janeiro - RJ - 2018



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017, da Portaria TCU nº 65/2018 e das orientações do órgão de controle interno.

Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Diretoria-Geral
TRE-RJ
Rio de Janeiro – RJ – 2018

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

A3P	Agenda Ambiental na Administração Pública
ADIN	Ação Direta de Inconstitucionalidade
AGU	Advocacia Geral da União
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
ASE	Atualização da Situação do Eleitor
ASES	Avaliador e Simulador de Acessibilidade de Sítios
ASPLAN	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CAE	Central de Atendimento ao Eleitor
CAT	Central de Atendimento Telefônico
CAUE	Central de Armazenamento de Urnas Eletrônicas
CCJE	Centro Cultural da Justiça Eleitoral
CDTIC	Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CFTV	Circuito Fechado de Televisão
CGE	Comitê de Gestão da Estratégia do TRE-RJ
CGE	Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral
CGP	Comitê Gestor dos Portais na Internet, Intranet e Redes Sociais
CGR	Comitê Gestor Regional para a gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição
CIEE	Centro de Integração Empresa-Escola
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COCEP	Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias
COEDE	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
COENG	Coordenadoria de Engenharia
COFOR	Coordenadoria de Formação e Gestão de Contratos
COGEA	Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria
COINCO	Sistema de Controle de Interditados e Conscritos
COMACE	Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade
COMAP	Coordenadoria de Material e Patrimônio
ComSI/TRE-RJ	Comissão Permanente de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro
COPTREL	Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais
COSEG	Coordenadoria de Serviços Gerais
COSO	<i>Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission</i>
CPDIS	Comissão Permanente de Processo Disciplinar
CPS	Comissão de Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo
CPTA	Comissão Permanente de Tecnologia Assistiva
CRE	Corregedoria Regional Eleitoral
CRFB	Constituição da República Federativa do Brasil
DBR	Declaração de Bens e Rendas
DG	Diretoria Geral
DJe	Diário da Justiça Eletrônico
EJE	Escola Judiciária Eleitoral
eMAG	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
ENTIC-JUC	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário

FAQ	<i>Frequently Asked Questions</i>
GP	Gabinete da Presidência
IA	Indicador de Apoio
IDJERJ	Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro
IDPLS	Índice de Desempenho Ambiental da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro
IE	Indicador Estratégico
IN	Instrução Normativa
INFODIP	Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos
INSS	Instituto Nacional de Seguro Social
INTOSAI	<i>International Organisation of Supreme Audit Institutions</i>
IPLS	Indicador socioambiental
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
JFRJ	Justiça Federal do Rio de Janeiro
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MASP	Módulo de Acompanhamento das Sessões Plenárias
MP	Medida Provisória
MPE	Ministério Público Eleitoral
MPLS	<i>Multi Protocol Label Switching</i>
NBC T	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica
NUAD	Núcleo Administrativo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
NUPEMEC	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Conflitos do TJRJ
OCI	Órgão de Controle Interno
ODPLS	Objetivo Socioambiental
OE	Objetivo Estratégico
OFSS	Orçamento Fiscal e de Seguridade Social
OGU	Ouvidoria-Geral da União
OI	Orçamento de Investimento
PAA	Plano Anual de Auditoria
PAC	Plano Anual de Capacitação
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PDE	Plano Diretor da Estratégia
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PETIC	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PIE	Plano Integrado das Eleições
PJe	Processo Judicial Eletrônico
PLS-PJ	Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário
PLS-TRE-RJ	Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
PortCRE	Portal Transparência da Corregedoria
PPA	Plano Plurianual
PQVT	Programa Qualidade de Vida no Trabalho
PSI/TRE-RJ	Política de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
RAD	Rotina Administrativa
RAE	Requerimento de Alistamento Eleitoral
RAE	Reunião de Análise da Estratégia
RC	Rotina Cartorária
RP	Restos a Pagar
SAD	Secretaria de Administração
SADP	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos

SCI	Secretaria de Controle Interno e Auditoria
SEACON	Seção de Análise de Contas
SECEX	Secretaria de Controle Externo
SECGER	Seção de Controle na Gestão de Recursos Humanos
SECREf	Seção de Registros Funcionais
SEDIPO	Seção de Direitos Políticos
SEDSIS	Seção de Desenvolvimento de Sistemas
SEGADM	Seção de Controle na Gestão Administrativa
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEINCO	Seção de Inspeções e Correções
SEINTE	Seção de Administração Intranet – Internet
SEPATR	Seção de Controle Patrimonial
SEPREL	Seção de Processamento de Eleições
SEPROD	Seção de Produção
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SGRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SICEL	Sistema de Inspeções e Correções Eleitorais
SIESPJ	Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário
SIGEPRO	Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária
SJD	Secretaria Judiciária
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
SSG	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TC	Tomada de Contas
TCL	Taxa de Coleta de Lixo
TCA	Termo Circunstanciado Administrativo
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TJRJ	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
TRE-RJ	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária
UPC	Unidade Prestadora de Contas
URV	Unidade Real de Valor
VoIP	<i>Voice over Internet Protocol</i>
VPCRE	Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
VPN	<i>Virtual Private Network</i>
W3C	<i>World Wide Web Consortium</i>
ZE	Zona Eleitoral

LISTA DE QUADROS

Quadro 2.4.1	Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	28
Quadro 3.3.1.1.1	Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Despesas com Pessoal e Contribuição Patronal	59
Quadro 3.3.1.1.2	Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Despesas com Benefícios e Auxílios	62
Quadro 3.3.1.1.3	Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Despesas com Pensão Indenizatória	69
Quadro 3.3.1.1.4	Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Despesas com Custeio	70
Quadro 3.3.1.1.5	Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Despesas da Unidade Orçamentária TSE	72
Quadro 3.3.1.1.6	Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	75
Quadro 3.3.1.2.1	Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS	76
Quadro 3.3.2.1	Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	79
Quadro 3.3.3.1	Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores	80
Quadro 3.3.4.1	Despesas por modalidade de contratação (UO – TRE/RJ)	82
Quadro 3.3.4.2	Despesas por grupo e elemento de despesa (UO – TRE/RJ)	83
Quadro 3.3.4.3	Despesas por modalidade de contratação (UO – TSE)	86
Quadro 3.3.4.4	Despesas por grupo e elemento de despesa (UO – TSE)	87
Quadro 3.3.4.5	Despesas por modalidade de contratação (UO – Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais)	89
Quadro 3.3.4.6	Despesas por grupo e elemento de despesa (UO – Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais)	90
Quadro 5.1.1.1	Força de Trabalho da UPC	118
Quadro 5.1.1.2	Distribuição da Lotação Efetiva	119
Quadro 5.1.1.3	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	120
Quadro 5.1.2.1	Demonstrativo das despesas com pessoal	122
Quadro 5.1.4.1	Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	126
Quadro 5.5.2.1	Relação dos Diretórios de Partidos no Estado	171
Quadro 5.5.2.2	Cotas do Fundo Partidário recebidas pelos diretórios estaduais dos partidos	173
Quadro 5.5.2.3	Diretórios estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência do relatório de gestão	174
Quadro 5.5.2.4	Diretórios estaduais que NÃO prestaram contas relativas ao exercício anterior ao do relatório (2017)	175
Quadro 5.5.2.5	Julgamento das contas dos diretórios estaduais dos partidos	176
Quadro 8.6.1	Despesas com publicidade em 2017	214

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Cadeia de Valor do TRE-RJ	33
Figura 2	Mapa Estratégico do TRE-RJ (Res. TRE-RJ nº 938/2015)	39
Figura 3	Formulário de Pesquisa para o público das Zonas/CAES e Secretaria Judiciária	183
Figura 4	Questionário utilizado na pesquisa com o público da Internet	184

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Desempenho dos objetivos estratégicos priorizados para o exercício de 2017	41
Tabela 2	Evolução do desempenho do Índice de aderência do PAC à estratégia	44
Tabela 3	Evolução dos objetivos estratégicos em 2017	45
Tabela 4	Evolução do cadastramento biométrico de eleitores (2015/2017)	50
Tabela 5	Correspondência entre objetivos estratégicos do TRE-RJ e Macrodesafios do Poder Judiciário	52
Tabela 6	Grau de satisfação dos eleitores quanto aos serviços prestados – Meta Específica 3/2017	97
Tabela 7	Quantitativo de servidores lotados nas unidades da SCI	110
Tabela 8	Despesas com programa de estágio e quantitativo de estagiários em 2016	129
Tabela 9	Despesas com programa de estágio e quantitativo de estagiários em 2017	129
Tabela 10	Frota de veículos de propriedade do TRE-RJ, por classificação	131
Tabela 11	Veículos cedidos temporariamente pelo TJ-RJ, por classificação	131
Tabela 12	Custo anual de manutenção da frota de veículos do TRE-RJ	132
Tabela 13	Contratações de veículos de carga (diárias) para o apoio ao recadastramento biométrico	133
Tabela 14	Veículos inservíveis ou antieconômicos da frota do TRE-RJ	134
Tabela 15	Treinamentos de TI realizados em 2017	139
Tabela 16	Treinamentos de TI solicitados em 2017 e não realizados	142
Tabela 17	Força de trabalho de TI em 2017	143
Tabela 18	Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Gerir Cadastro de Eleitores	148
Tabela 19	Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Realizar Eleição	149
Tabela 20	Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Realizar Prestação Jurisdicional em Matéria Eleitoral	152
Tabela 21	Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Informar e Orientar a Sociedade	154
Tabela 22	Dados de atuação no PJe – 2º grau	155
Tabela 23	Evolução de desempenho dos objetivos ambientais em 2017	158
Tabela 24	Quantidade de acessos ao canal “Fale Conosco”, por tipo de informação acessada	180
Tabela 25	Número de visitas, convites feitos e aceitos no período nas pesquisas de satisfação 02/2016 até 04/2017	189

Tabela 26	Mapa do sítio eletrônico do TRE-RJ na Internet	191
Tabela 27	Quantitativo de determinações/recomendações do TCU recebidas e atendidas em 2017	201
Tabela 28	Principais recomendações expedidas pela unidade de controle interno em 2017	205
Tabela 29	Resultado das ações de monitoramento de recomendações realizadas em 2017	208

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Evolução de desempenho do IDJERJ	91
Gráfico 2	Consumo de papel (IPLS01) – 2010/2017	159
Gráfico 3	Consumo de copos descartáveis para água (IPLS02) – 2010/2017	159
Gráfico 4	Consumo de copos descartáveis para café (IPLS03) – 2010/2017	159
Gráfico 5	Impressões de documentos (IPLS04) – 2016/2017	160
Gráfico 6	Consumo de toners, cartuchos e kits fotocondutores (IPLS 05) – 2010/2017	160
Gráfico 7	Consumo de energia elétrica (IPLS06) – 2010/2017	161
Gráfico 8	Consumo de água (IPLS 07) – 2010/2017	161
Gráfico 9	Destinação de resíduos recicláveis a cooperativas (IPLS 08) – 2012/2017	162
Gráfico 10	Descarte de lâmpadas usadas (IPLS09) – 2015/2017	163
Gráfico 11	Descarte de cartuchos, toners e kits fotocondutores (IPLS10) – 2012/2017	163
Gráfico 12	Participação em ações de qualidade de vida (IPLS11) – 2014/2017	164
Gráfico 13	Participação em capacitações sobre temas ambientais (IPLS14) – 2010/2017	164
Gráfico 14	Ações de sensibilização sobre temas ambientais realizadas (IPLS12) – 2010/2017	165
Gráfico 15	Percentual de acessos ao Portal Ambiental (IPLS13) – 2013/2017	165
Gráfico 16	Gasto com telefonia (IPLS15) – 2012/2017	166
Gráfico 17	Utilização de critérios sustentáveis nas aquisições de bens (IPLS16) – 2016/2017	166
Gráfico 18	Utilização de critérios sustentáveis nas contratações de serviços (IPLS17) – 2016/2017	166
Gráfico 19	Consumo de combustível por atendimento realizado (IPLS18) – 2012/2017	167
Gráfico 20	Satisfação dos Clientes Externos do TRE-RJ 2013-2017 – Resultado Geral	185
Gráfico 21	Satisfação dos Clientes Externos do TRE-RJ 2013-2017 – Público ZE/CAE	186
Gráfico 22	Satisfação dos Clientes Externos do TRE-RJ 2013-2017 – Público SJD	186
Gráfico 23	Satisfação dos Clientes Externos do TRE-RJ 2013-2017 – Público Internet	186
Gráfico 24	Satisfação média dos clientes de Zonas Eleitorais/CAE, por aspecto	187
Gráfico 25	Satisfação média dos clientes da Secretaria Judiciária, por aspecto	187
Gráfico 26	Satisfação média com acessibilidade – Cartórios Eleitorais/CAE - 2013-2017	188
Gráfico 27	Satisfação média com acessibilidade – Cartórios Eleitorais/CAE - 2013-2017	188

LISTA DE ANEXOS

Anexo I	Estrutura dos Macroprocessos Finalísticos na Arquitetura de Processos	216
Anexo II	Parceiros relacionados aos Macroprocessos Finalísticos	218
Anexo III	Sistema de indicadores do TRE-RJ - Desempenho 2017	220
Anexo IV	Iniciativas integrantes do Plano Diretor da Estratégia 2017/2018 (status dez/2017)	284
Anexo V	Indicadores do Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ	289
Anexo VI	Bens Permanentes Reavaliados	299
Anexo VII	Balanço Financeiro 2017	302
Anexo VIII	Balanço Orçamentário 2017	303
Anexo IX	Balanço Patrimonial 2017	306
Anexo X	Demonstrações das Variações Patrimoniais 2017	308
Anexo XI	Demonstrações dos Fluxos de Caixa 2017	311

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	15
2. VISÃO GERAL DO TRE-RJ.....	17
2.1 Finalidade e Competências.....	17
2.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do TRE-RJ	18
2.3 Ambiente de atuação.....	20
2.4 Organograma Funcional.....	21
2.5 Macroprocessos finalísticos	33
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	37
3.1 Planejamento organizacional.....	37
3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício	41
3.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos..	51
3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....	55
3.3 Desempenho Orçamentário	58
3.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade.....	59
3.3.2 Obrigações Assumidas sem Respectivo Crédito Autorizado no Orçamento	79
3.3.3 Restos a pagar de exercícios anteriores.....	80
3.3.4 Informações sobre a Execução das Despesas	82
3.4 Desempenho operacional	91
3.4.1 Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário	93
3.5 Apresentação e análise dos indicadores de desempenho	98
3.5.1 Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais	99
4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	101
4.1 Descrição das estruturas de governança.....	101
4.2 Informações sobre os dirigentes e colegiados	108
4.3 Atuação da unidade de auditoria interna.....	109
4.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	113
4.5 Gestão de riscos e controles internos	117
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	118
5.1 Gestão de Pessoas	118
5.1.1 Estrutura de pessoal do TRE-RJ	118
5.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal	122
5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	123
5.1.4 - Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	126

5.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.....	130
5.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura	131
5.2.1. Gestão da frota de veículos.....	131
5.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso	134
5.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União	135
5.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.....	136
5.2.5 - Imóveis locados de terceiros	137
5.3 Gestão da Tecnologia da Informação	138
5.3.1 Principais sistemas de informação	147
5.3.2 Processo Judicial Eletrônico – PJe.....	155
5.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade	156
5.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.....	168
5.5 Gestão de fundos e de programas	169
5.5.1 Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade.....	169
5.5.2 Informações sobre o Fundo Partidário	170
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	177
6.1 Canais de acesso ao cidadão.....	177
6.2 Carta de Serviços ao Usuário	182
6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários.....	183
6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	190
6.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações –.....	194
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	197
7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	197
7.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....	199
7.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº4.320/64 e notas explicativas	200
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃS DE CONTROLE	201
8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	201
8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	205
8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	211
8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei nº 8.666/1993	212
8.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	213
8.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda	214
ANEXOS.....	215
ANEXO I - Estrutura dos Macroprocessos Finalísticos na Arquitetura de Processos.....	216

ANEXO II - Parceiros relacionados aos Macroprocessos Finalísticos	218
ANEXO III – Sistema de Indicadores do TRE-RJ - Desempenho 2017	220
ANEXO IV - Iniciativas integrantes do Plano Diretor da Estratégia 2017/2018 (status dez/2017)	284
ANEXO V – Indicadores do Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ.....	289
ANEXO VI – Bens Permanentes Reavaliados.....	299
ANEXO VII – Balanço Financeiro 2017	302
ANEXO VIII – Balanço Orçamentário 2017.....	303
ANEXO IX – Balanço Patrimonial 2017.....	306
ANEXO X – Demonstrações das Variações Patrimoniais 2017	308
ANEXO XI – Demonstrações dos Fluxos de Caixa 2017	311
RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES	314
9. ROL DE RESPONSÁVEIS	315
10. RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	318
11. Relatório de instância ou área de correição.....	330
12. Declaração de integridade e completude dos registros de informações no Sistema e-Pessoal	331
13. Declaração de cumprimento das disposições da Lei nº 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas	332
14. Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento	333
15. Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.....	334
16. Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.....	335

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, da Decisão Normativa TCU nº 161, de 1 de novembro de 2017, da Portaria TCU nº 65, de 28 de fevereiro de 2018 e orientações do órgão de controle interno.

Este relatório contempla os conteúdos estabelecidos no Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 161/2017, cujas elaborações observam as orientações extraídas da Portaria acima mencionada e do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União para trâmite dos Relatórios de Gestão e de informações suplementares relativas às contas do exercício de 2017.

Encontra-se dividido em três partes – *Conteúdo Geral, Anexos e Relatórios, Pareceres e Declarações*.

A primeira parte é apresentada em 8 (oito) seções, a seguir relacionadas, subdivididas em itens de conteúdo:

1. Apresentação
2. Visão Geral do TRE-RJ
3. Planejamento Organizacional e Resultados
4. Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos
5. Áreas Especiais da Gestão
6. Relacionamento com a Sociedade
7. Desempenho Financeiro e Informações Contábeis
8. Conformidade da Gestão e Demandas de Órgãos de Controle

A segunda parte – *Anexos* – segue em complementação às informações que integram o Conteúdo Geral, composta como segue:

- Anexo I – Estrutura dos Macroprocessos Finalísticos na Arquitetura de Processos
- Anexo II - Parceiros relacionados aos Macroprocessos Finalísticos
- Anexo III – Sistema de indicadores do TRE-RJ - Desempenho 2017
- Anexo IV - Iniciativas integrantes do Plano Diretor da Estratégia 2017/2018 (status dez/2017)
- Anexo V- Indicadores do Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ
- Anexo VI – Bens Permanentes Reavaliados
- Anexo VII - Balanço Financeiro 2017
- Anexo VIII - Balanço Orçamentário 2017
- Anexo IX - Balanço Patrimonial 2017
- Anexo X - Demonstrações das Variações Patrimoniais 2017
- Anexo XI - Demonstrações dos Fluxos de Caixa 2017

A terceira parte – *Relatórios, Pareceres e Declarações* – é composta pelo seguinte conteúdo:

9. Rol de Responsáveis
10. Relatório da Unidade de Auditoria Interna
11. Relatório da Área de Correição
12. Declaração de integridade e completude dos registros de informações no Sistema e-Pessoal
13. Declaração de cumprimento das disposições da Lei nº 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas

14. Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
15. Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI
16. Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

O presente relatório apresenta as ações desenvolvidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro no exercício de 2017 e busca apresentar de forma transparente à Sociedade sua atuação, as principais realizações da gestão em suas várias dimensões e os resultados alcançados. O exercício foi caracterizado pela realização de um conjunto de ações que visam a contribuir para a maior eficiência e qualidade dos serviços prestados pelo Tribunal.

Dentre as ações implementadas em 2017, destaca-se o projeto de zoneamento. Entre março e junho de 2017, o Tribunal Superior Eleitoral estabeleceu diretrizes destinadas a extinguir e remanejar zonas eleitorais da capital e do interior do estado do Rio de Janeiro. Apesar do exíguo prazo para implementação e da extrema complexidade, o projeto de zoneamento foi concluído a termo e de forma adequada, culminando na extinção de 84 zonas eleitorais, sendo 48 no município do Rio de Janeiro e 36 entre os demais municípios. Destaca-se que o redimensionamento da estrutura cartorária fora consignado na elaboração do Plano Estratégico deste Tribunal como fator crítico para assegurar maior eficiência na gestão de recursos materiais, orçamentários e humanos.

Apesar do grande vulto do projeto de zoneamento e do envolvimento de todas as áreas do Tribunal em sua execução, não houve prejuízo à continuidade das ações voltadas para a ampliação do eleitorado com cadastro biométrico no Estado do Rio de Janeiro. No final de 2017 todas as 49 zonas eleitorais da capital e 105 das 116 zonas eleitorais do estado do Rio de Janeiro já realizavam coleta de dados biométricos de forma ordinária, resultando no considerável incremento do percentual de eleitores fluminenses com dados biométricos registrados na Justiça Eleitoral.

Destaca-se, ainda, que em 2017 foram realizadas revisões de eleitorado em 5 municípios deste estado, a saber: São João da Barra, Rio das Ostras, Trajano de Moraes, São Sebastião do Alto e Queimados, todas com coleta de dados biométricos. Até o final de 2017 foram concluídas as revisões de eleitorado dos dois primeiros municípios elencados.

Em 28/08/2017 foi implantado o Processo Judicial Eletrônico no âmbito do 2º grau de jurisdição, representando um grande avanço ao promover maior celeridade e qualidade na prestação jurisdicional, além de contribuir para a redução do uso de recursos naturais e materiais. No exercício também foram concluídos os estudos preliminares para implantação do PJe no âmbito do primeiro grau de jurisdição.

Objetivando assegurar o êxito das Eleições Gerais que se avizinham, durante o exercício de 2017 foi realizado o planejamento das Eleições 2018, envolvendo diversas unidades e servidores.

O desempenho do Tribunal em 2017, conforme se pode extrair do conteúdo deste relatório, foi bastante satisfatório e revela os efeitos positivos dos esforços que vêm sendo empreendidos pelo Tribunal para oferecer melhores serviços aos cidadãos, com maior eficiência.

2. VISÃO GERAL DO TRE-RJ

2.1 Finalidade e Competências

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro é órgão integrante da Justiça Eleitoral, com previsão constitucional no inciso II do artigo 118. Notadamente possui funções administrativa, jurisdicional e consultiva previstas, além do texto constitucional, no Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65, art. 29 e seguintes).

A função administrativa destaca-se pela preparação, organização e administração de todo o processo eleitoral fluminense. Insere-se, nessa função, o exercício do poder de polícia que visa inibir práticas ilegais que possam ameaçar a legitimidade do pleito (propaganda irregular, captação ilícita de votos e abuso de poder econômico e político).

Como órgão integrante do Poder Judiciário, a função jurisdicional lhe é inerente, aplicando o Direito aos casos concretos que lhes forem submetidos, em busca da solução dos conflitos.

Por fim, a função consultiva, peculiar aos Tribunais Eleitorais, decorre da preocupação de prevenir litígios que possam afetar a regularidade do pleito, orientando a ação dos participantes do processo eleitoral a partir da apreciação de situações abstratas.

Órgão de segunda instância da Justiça Eleitoral no estado, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro é composto por dois desembargadores do Tribunal de Justiça, dois juízes de direito estaduais, um juiz do Tribunal Regional Federal e dois advogados. O TRE-RJ tem sua sede no município do Rio de Janeiro, capital do estado.

De acordo com a organização da Justiça Eleitoral, os estados são divididos em zonas eleitorais que podem ser compostas por um, mais de um ou parte de um município. O estado do Rio de Janeiro tem 92 municípios e é composto por 165 zonas eleitorais, sendo 49 na capital e 116 nos demais municípios.

Os Juízes Eleitorais, designados pelo TRE dentre os juízes de direito estaduais para serem titulares de zonas eleitorais, são órgãos singulares na primeira instância. A sede da zona eleitoral é o cartório eleitoral, onde são atendidos os eleitores domiciliados em sua circunscrição. É lá que o cidadão tem seu primeiro contato com a Justiça Eleitoral, quando se inscreve como eleitor e passa a participar mais diretamente do processo eleitoral, podendo contribuir para sua ordem e lisura, colaborando, assim, com a Justiça Eleitoral na garantia dos fundamentos constitucionais da soberania popular e da cidadania.

2.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do TRE-RJ

Normas de criação e alteração
Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, revogado; Decreto-Lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945, revogado; Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Normas de funcionamento
Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Resolução TRE/RJ nº 895/14, alterada pelas Resoluções TRE/RJ nºs 924/15, 927/15, 962/16, 970/16, 977/17, 992/17, 1006/18, 1009/18, 1014/18 e com a deliberação do TRE/RJ em Sessão Ordinária de 28/06/17;
Estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e a lotação dos cargos em comissão e das funções comissionadas criados pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005 - Resolução TRE/RJ nº 888/14, alterada pelas Resoluções TRE/RJ nºs 909/14, 916/15, 932/15, 1003/17, 1004/17 e 1012/18;
Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Resolução TRE/RJ nº 739/10, alterada pelas Resoluções TRE/RJ nºs 829/12, 863/14, 992/17 e 1009/18;
Organização administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Resolução TRE/RJ nº 814/12, alterada pelas Resoluções TRE/RJ nºs 841/13, 860/14 e 1009/18;
Dispõe sobre as atribuições da Ouvidoria e regulamenta seus procedimentos, inclusive quanto à Lei de Acesso à Informação – Resolução TRE/RJ nº 945/2016;
Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro para o período 2016-2021 e outras providências - Resolução TRE/RJ nº 938/15;
Instituição do Comitê de Gestão da Estratégia - Ato GP nº 391/12;
Instituição da Cadeia de Valor do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Ato GP nº 636/14;
Instituição do Glossário de Indicadores de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro - Ato GP nº 427/16;
Instituição do Plano Diretor da Estratégia do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro para o biênio 2017/2018 - Ato GP nº 229/17;
Instituição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e do Núcleo Socioambiental do TRE/RJ - Ato GP nº 252/15;
Instituição do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - PLS-TRE-RJ para o período de 2016 a 2021 - Ato GP nº 220/16;
Instituição do Código de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Resolução TRE/RJ nº 948/16;
Instituição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Resolução TRE/RJ nº 715/09, alterada pelas Resoluções TRE/RJ nºs 779/11, 915/14 e 987/17;
Dispõe sobre o controle da disciplina no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Resolução TRE/RJ nº 779/11, alterada pelas Resoluções TRE/RJ nºs 915/14 e 979/17;
Dispõe sobre os procedimentos de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Resolução TRE/RJ nº 900/14;
Dispõe sobre a criação e o funcionamento das Centrais de Atendimento ao Eleitor - CAE, no Estado do Rio de Janeiro – Resolução TRE/RJ nº 841/13, alterada pelas Resoluções nºs 860/14, 861/14, 972/16, 973/16, 980/17 e 986/17;
Instituição da pesquisa de satisfação do cliente externo com a finalidade de aferir a qualidade dos serviços prestados por este Tribunal - Ato GP nº 617/11;

Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (PSI/TRE-RJ) - Resolução TRE/RJ nº 1001/17;

Dispõe sobre o remanejamento das unidades de primeira instância da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro na Capital - Resolução TRE/RJ nº 982/17;

Dispõe sobre o remanejamento das unidades de primeira instância da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro no Interior - Resolução TRE/RJ nº 988/17, alterada pelas Resoluções TRE/RJ nºs 1008/18, 1013/18 e pelo Ato GP nº 24/18;

Dispõe sobre a extinção de unidades no âmbito da primeira instância da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro - Resolução TRE/RJ nº 1007/18.

Manuais operacionais de macroprocessos relevantes

Carta de Serviços ao Cidadão – Ato GP nº 608/2013 (Anexo);

Manual de Execução Fiscal de Multas Eleitorais – 2014;

Rotinas Cartorárias – Ato GP nº 189/2015;

Manual de ASE comentado – Revisão nº 06 – 2016;

Manual de processamento de feitos eleitorais – Revisão 04 - alterado em dezembro/2017.

2.3 Ambiente de atuação

A Justiça Eleitoral brasileira é reconhecida, nacional e internacionalmente, pelo sistema eletrônico de votação e pela segurança e agilidade com que entrega os resultados das Eleições. A garantia da legitimidade do processo eleitoral e a consequente manutenção do reconhecimento alcançado exigem esforços cada vez maiores por parte dos órgãos da Justiça Eleitoral, que precisam estar permanentemente atentos aos anseios da sociedade a fim de que se antecipem e se adaptem rapidamente às intensas mudanças do ambiente no qual estão inseridos.

O diagnóstico realizado no processo de formulação da estratégia do TRE-RJ para o período de 2016 a 2021 revelou as oportunidades e ameaças relacionadas à atuação da instituição. Entre as oportunidades destacaram-se a credibilidade da Justiça Eleitoral; o maior acesso às mídias sociais e Internet; a cobrança da sociedade por maior transparência, eficiência na aplicação dos recursos públicos e melhoria dos serviços prestados; o crescimento do interesse pela democracia e pela vida política do país; o cadastramento biométrico de eleitores. Entre as ameaças, o reflexo da crise política sobre a credibilidade da Justiça Eleitoral; a pouca informação da população sobre o papel da Justiça Eleitoral e sobre a segurança do processo eleitoral; a interferência do uso do poder econômico sobre a legitimidade da representação popular; a insuficiência de recursos orçamentários.

Se por um lado esse cenário expressa os grandes desafios a serem enfrentados pelo Tribunal no cumprimento de sua missão institucional, por outro manifesta a relevância da maior participação e do controle da população sobre as questões públicas e governamentais. Sendo o cidadão peça fundamental no processo eleitoral, seu engajamento crescente contribui, na mesma medida, para o ambiente de atuação da Justiça Eleitoral. Afinal, a garantia de um processo legítimo vai ao encontro da expectativa atual da sociedade, podendo alçá-la à condição de colaborador efetivo para o alcance dos resultados pretendidos, seja na fiscalização da propaganda eleitoral, denunciando irregularidades e abusos, ou na atuação como mesário. Com isso, a sociedade deixa de ser destinatária de um serviço para ser, também, responsável pelo sucesso do mesmo.

O contexto atual fortalece, igualmente, órgãos parceiros da Justiça Eleitoral em sua missão institucional, como Polícia Federal, Ministério Público Eleitoral e Tribunais de Contas, reforçando a defesa de princípios republicanos e democráticos.

Os aspectos relativos ao ambiente de atuação do TRE-RJ, aqui apresentados, nortearam as diretrizes estratégicas do Tribunal para o sexênio 2016/2021, consignadas no Plano Estratégico institucional.

2.4 Organograma Funcional

A estrutura organizacional do TRE-RJ guarda simetria de competências com a do Tribunal Superior Eleitoral, conforme estabelecido na Resolução TSE nº 22.138/05, que tem força normativa para todos os Regionais.

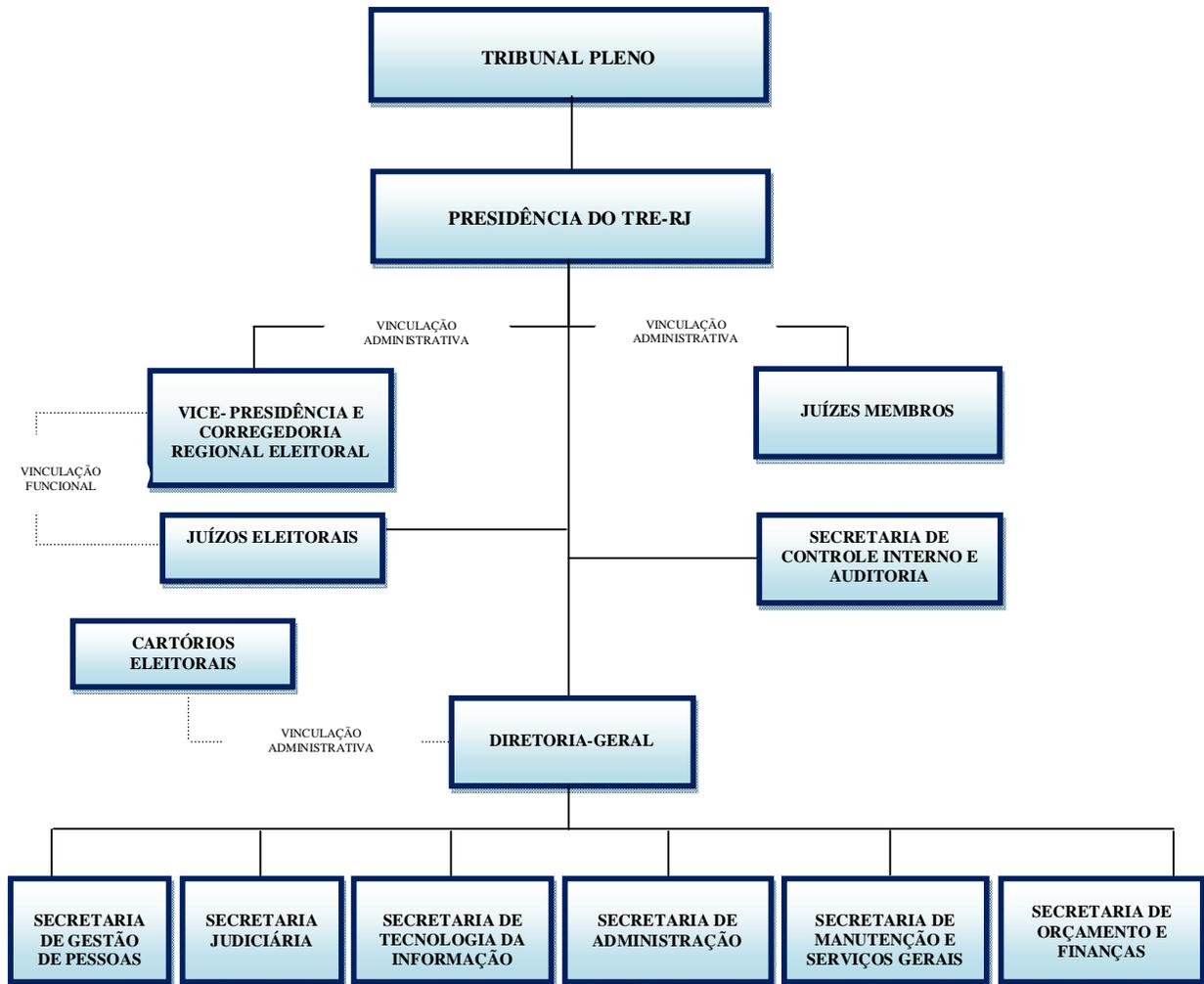
No TRE-RJ, a estrutura orgânica e a lotação dos cargos em comissão e das funções comissionadas criados pela Lei nº 11.202/2005 estão reguladas pela Resolução nº 888/2014, alterada pelas Resoluções nº 909/2014, 916/2015 e 932/2015, 1.003/2017, 1.004/2017 e 1.012/2018.

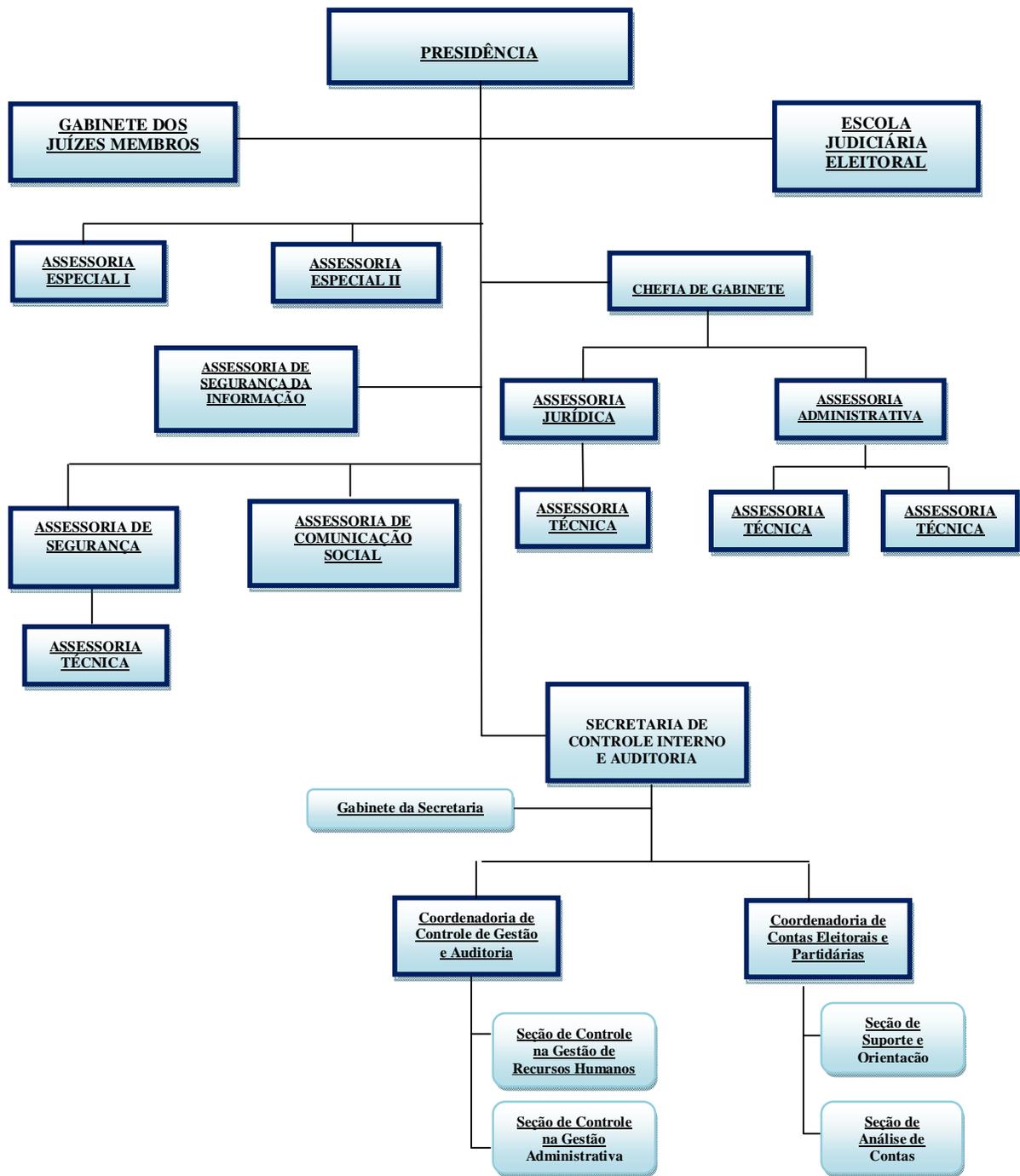
O Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, aprovado por meio da Resolução nº 739/10, estabelece a organização dos serviços administrativos, fixa a competência das unidades que o integram e define as atribuições dos titulares dos cargos em comissão e das funções comissionadas. Cabe ressaltar que os seguintes normativos regulamentaram, alteraram e acrescentaram o disposto na referida Resolução: Ato GP nº 147/12, Resolução nº 829/12 e Resoluções nºs 863/14, 992/2017 e 1.009/2018.

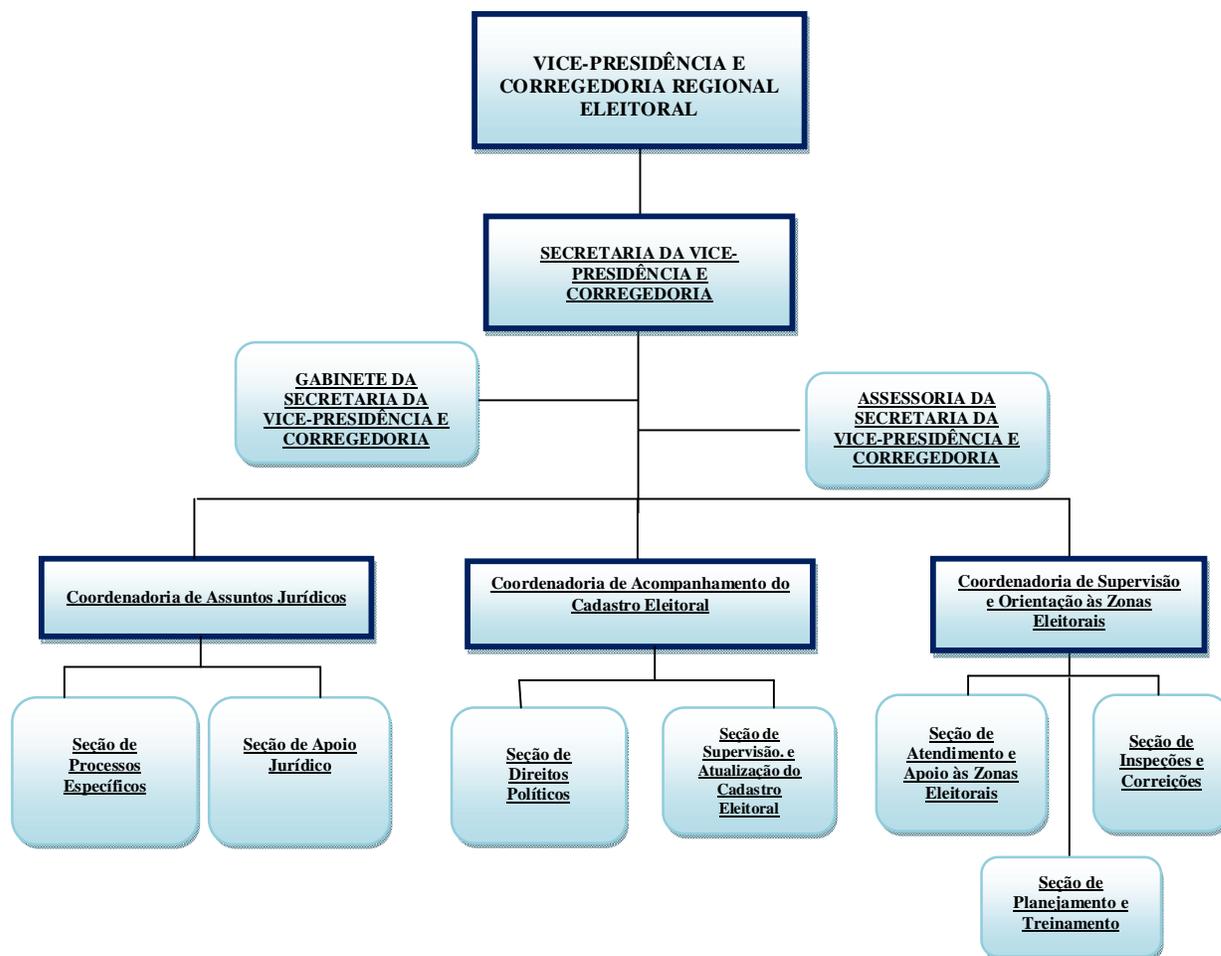
Na elaboração do Regulamento Interno da Secretaria do TRE-RJ foram utilizados os seguintes parâmetros organizacionais: cadeias de comando leves e ágeis, priorizando a simplicidade, a racionalidade administrativa, a eficiência e a produtividade, observando-se em sua formulação a missão, os valores e a visão de futuro do Tribunal, assim como as técnicas organizacionais, de acordo com os seguintes critérios:

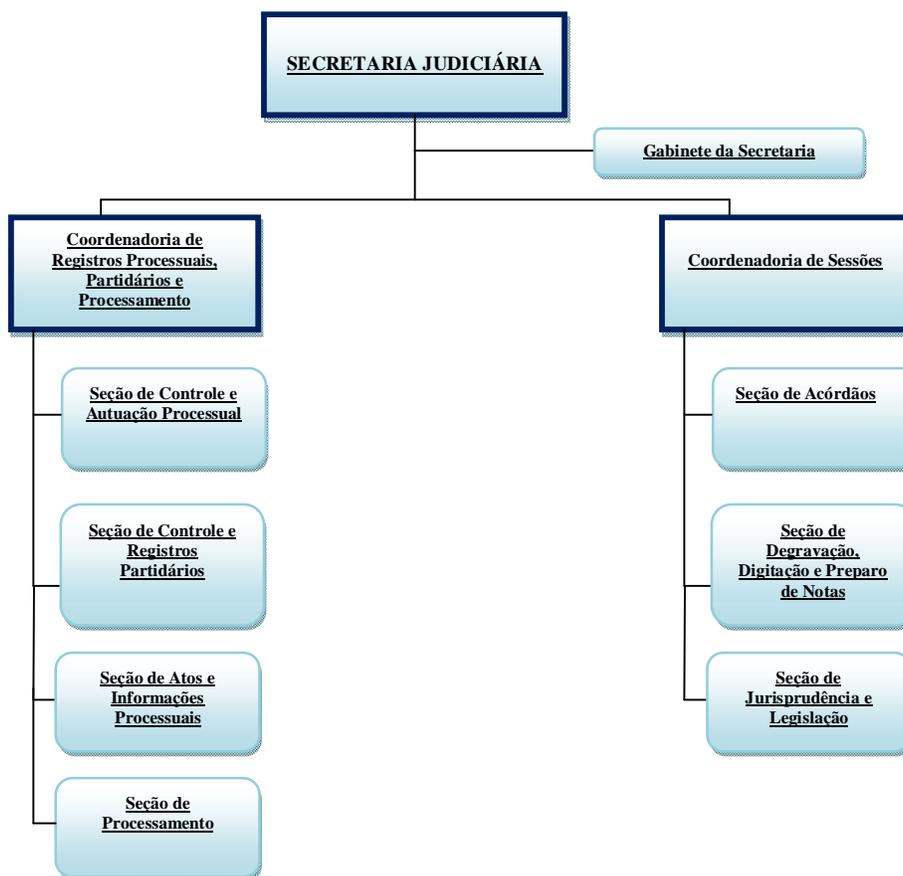
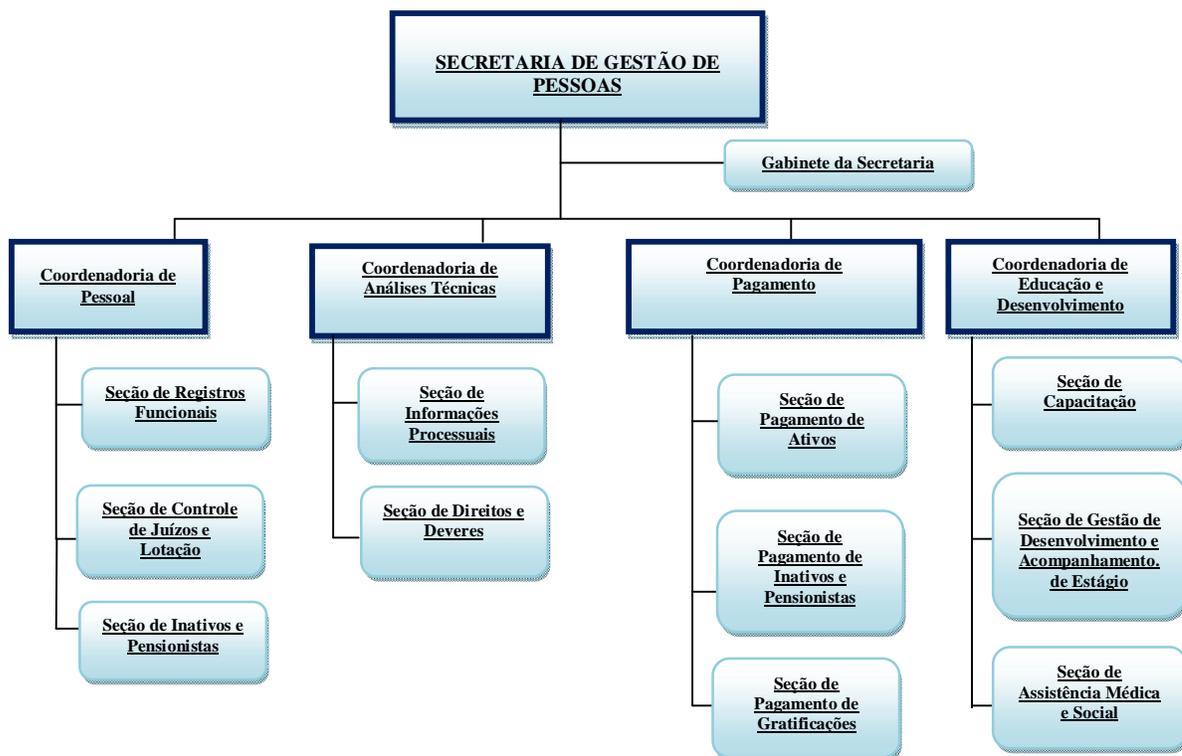
- I.** hierarquização das unidades de linha em, no máximo, três níveis – secretaria, coordenadoria e seção –, com vistas a aproximar os âmbitos decisório e operacional, agilizar a tomada de decisão e propiciar a transformação das hierarquias burocráticas em redes de órgãos de alto desempenho;
- II.** estruturação das unidades de assessoria sem desdobramento em segmentos formais;
- III.** definição das seções como unidades operacionais básicas para a realização dos serviços, vedado seu desdobramento em segmentos de menor porte;
- IV.** destinação de, pelo menos, um cargo em comissão para as atividades de planejamento estratégico e desenvolvimento institucional.

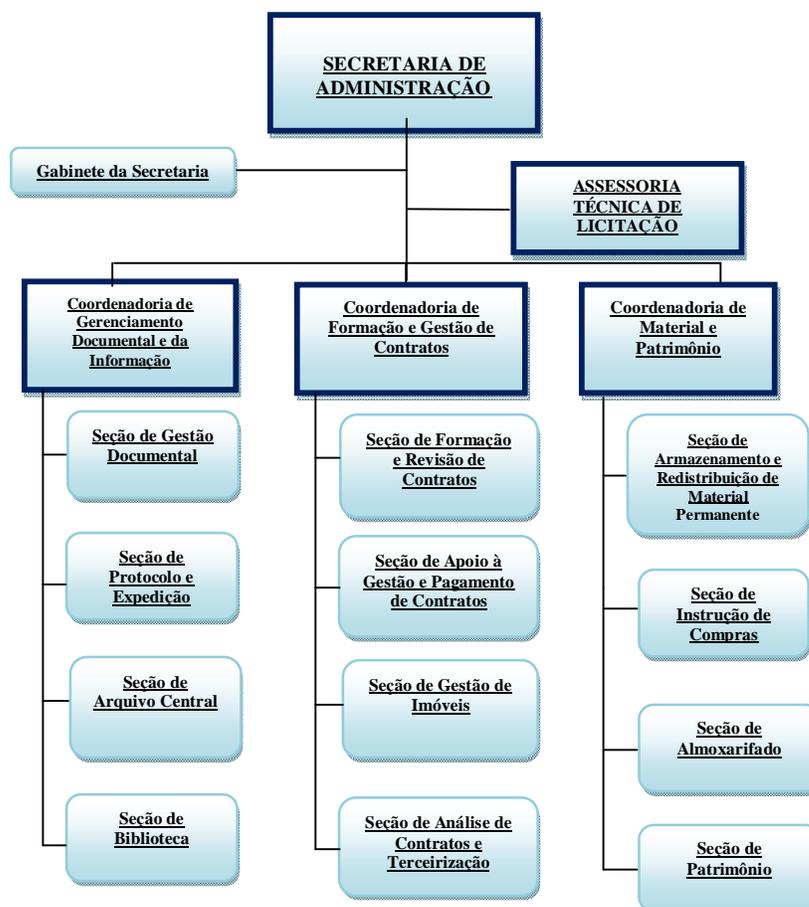
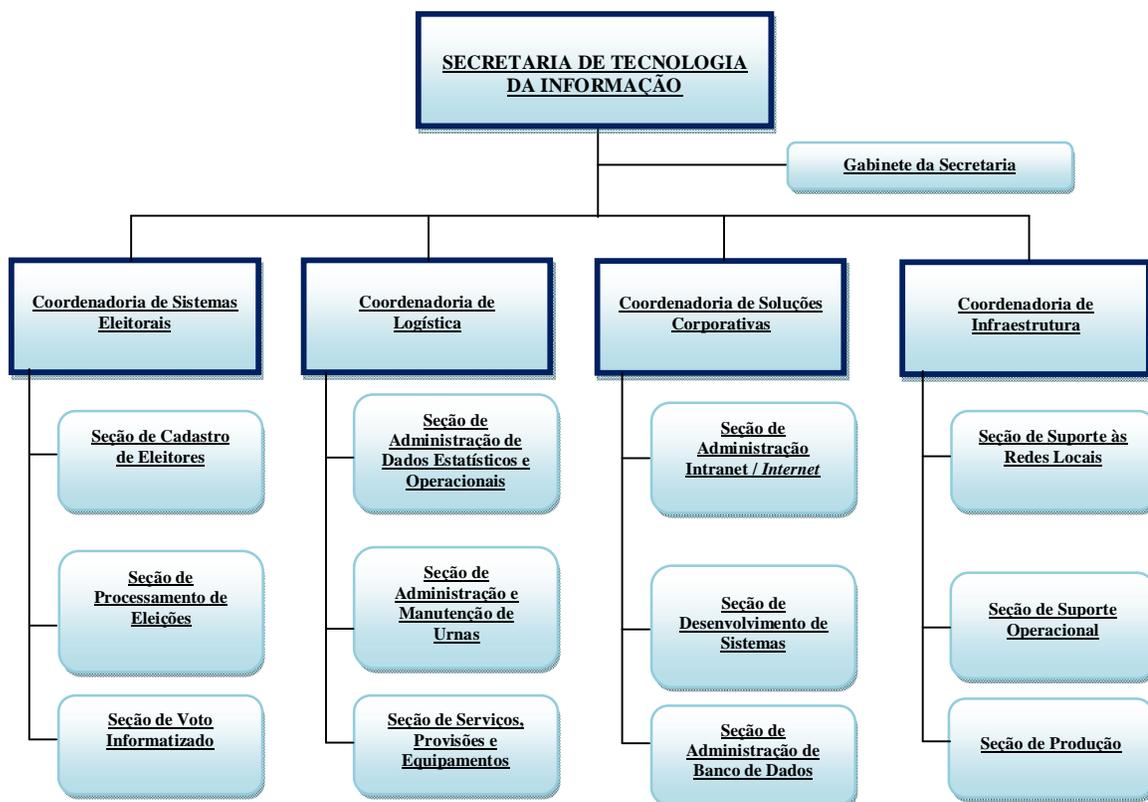
As unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro que compõem os níveis estratégico, tático e operacional da organização encontram-se representadas pelos organogramas a seguir:

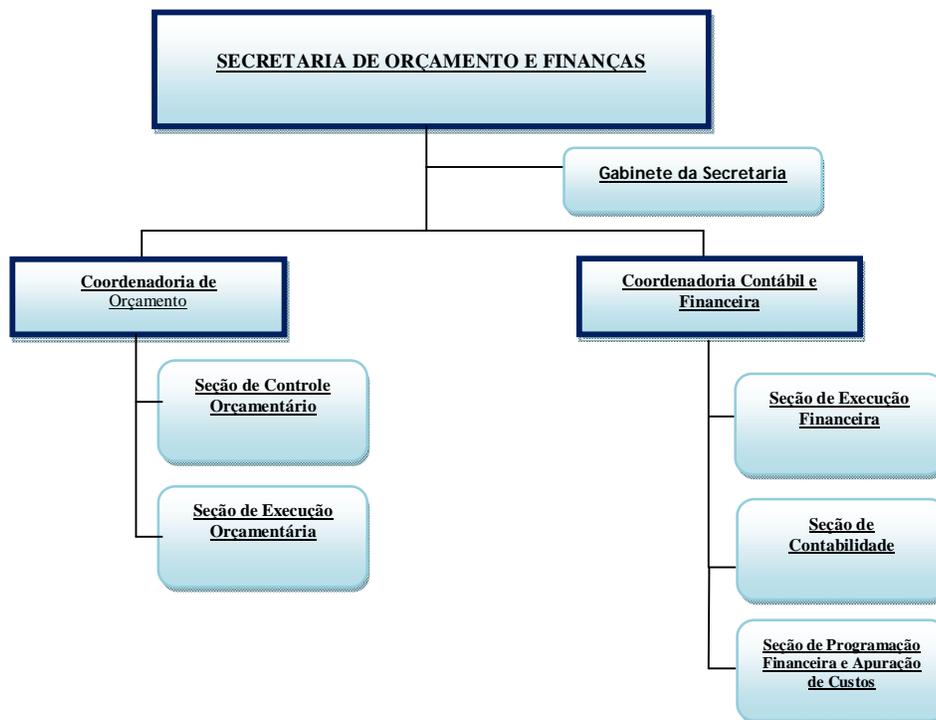
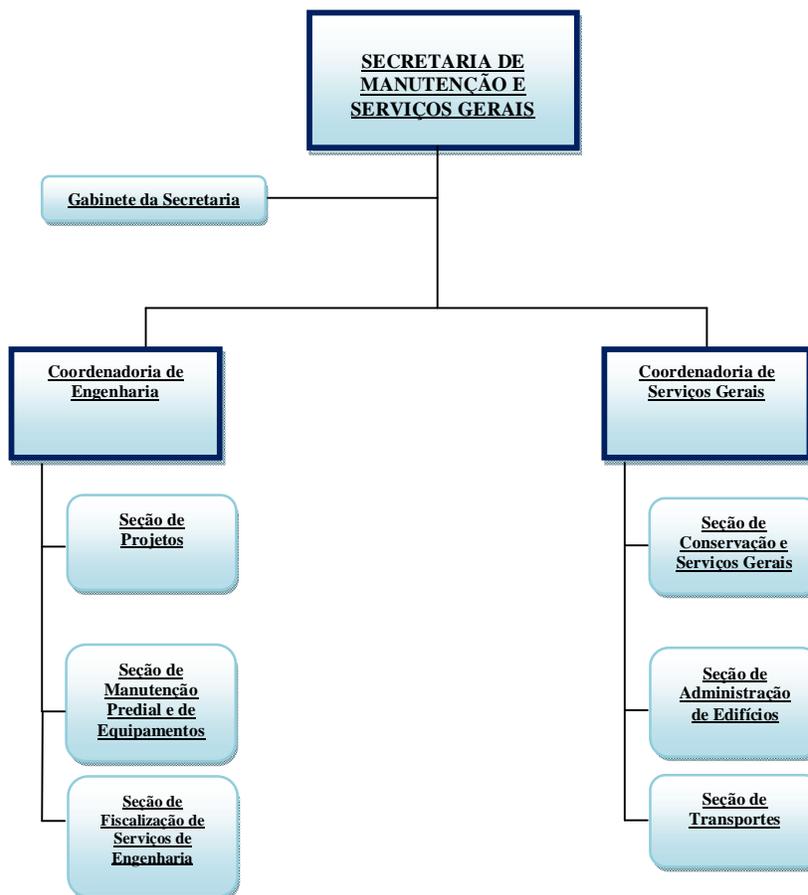












Quadro 2.4.1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<p>Presidência</p>	<p>Compete à Presidência dirigir os trabalhos do Tribunal; presidir as sessões de julgamento; propor e encaminhar as questões; registrar e apurar os votos, proclamar o resultado e subscrever a respectiva súmula do julgamento; tomar parte na discussão sobre a matéria em julgamento, proferir voto no caso de empate, de incidente de inconstitucionalidade (CRFB, art. 97) e nos processos em que servir como relator; apresentar ao Plenário e relatar projeto de resolução em matéria administrativa; delegar aos membros do TRE, aos juízes auxiliares da Presidência, ao Diretor-Geral ou servidores da Justiça Eleitoral atribuições que não lhe sejam exclusivas; cumprir e fazer cumprir as decisões do TRE e as suas próprias decisões; dar posse aos juízes substitutos do TRE e ao Diretor-Geral; nomear os membros das Juntas Eleitorais, depois de aprovados pelo TRE; assinar os diplomas dos candidatos eleitos para os cargos estaduais e federais de competência do TRE; julgar e aplicar penalidades disciplinares aos servidores, nos casos previstos na legislação federal específica; autorizar a realização de licitações para compras, obras e serviços; autorizar empenho de despesas e ordenar os pagamentos; conceder suprimento de fundos; promover apuração imediata dos fatos que tiver ciência sobre irregularidade atribuída a juiz membro do TRE; votar nos casos de proposta de instauração de processo administrativo disciplinar contra juízes de primeiro grau, relatados pelo Corregedor; votar no julgamento de processo administrativo disciplinar contra juízes membros e de primeiro grau; julgar os recursos interpostos de decisões administrativas do Diretor-Geral; instaurar a tomada de contas especial em face dos responsáveis pelas contas dos órgãos regionais dos partidos políticos quando não for comprovada a aplicação regular dos recursos do fundo partidário ou sua aplicação tiver sido julgada irregular; expedir atos regulamentares em matéria administrativa; autorizar a requisição de servidores federais, estaduais e municipais, no âmbito de sua jurisdição, para auxiliar nos Cartórios Eleitorais e nas Secretarias, Diretorias e Coordenadorias do TRE, quando o exigir o acúmulo ocasional ou a necessidade de serviço; aprovar e encaminhar ao TSE a proposta orçamentária e plurianual; praticar todos os atos de gestão inerentes ao seu cargo sem prejuízo do controle de legalidade pelo Tribunal, por provocação de qualquer de seus membros; representar o TRE nas solenidades e atos oficiais, bem como junto às autoridades constituídas ou órgãos</p>	<p>Des. Antônio Jayme Boente</p>	<p>Presidente</p>	<p>04/12/15 a 04/03/17</p>
		<p>Des. Jacqueline Lima Montenegro</p>	<p>Presidente</p>	<p>06/03/17 a 03/12/17</p>

	<p>federais, estaduais e municipais. À Presidência compete, também, por força da Resolução TRE-RJ 945/2016, a coordenação das atividades afetas à Ouvidoria do Tribunal, dentre elas: receber consultas, diligenciar junto aos setores administrativos competentes e prestar informações e esclarecimentos sobre atos, programas e projetos do TRE; receber informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades do TRE, encaminhando-os aos setores administrativos competentes, mantendo o interessado sempre informado sobre as providências adotadas; receber solicitações com fundamento na Lei de Acesso à Informação; promover a apuração das reclamações acerca de deficiências na prestação dos serviços, abusos e erros cometidos por servidores e magistrados, observada a competência da Corregedoria; sugerir aos demais órgãos do TRE a adoção de medidas administrativas tendentes ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos; apresentar e dar publicidade aos dados estatísticos acerca das manifestações recebidas e providências adotadas, encaminhando ao Presidente da Corte relatório semestral das suas atividades e apresentar relatório para consulta pública na área destinada à transparência no sítio do TRE na rede mundial de computadores.</p>	Des. Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos	Presidente	05/12/17 a 06/03/19
Escola Judiciária Eleitoral	<p>Vinculada diretamente à Presidência, compete à Escola Judiciária Eleitoral - EJE a formação, a atualização e a especialização continuada ou eventual de magistrados da Justiça Eleitoral, Membros do Ministério Público Eleitoral, servidores do TRE-RJ e demais operadores do Direito Eleitoral, bem como a adoção de programas voltados para o caráter social da Justiça Eleitoral.</p>	Juiz Marco José Mattos Couto	Diretor da Escola Judiciária Eleitoral	22/02/16 a 19/03/17
		Des. Fernando Cerqueira Chagas	Diretor da Escola Judiciária Eleitoral	20/03/17 a 04/12/17
		De 04/12/17 a 09/01/18 a EJE ficou sem diretor.		
Assessoria de Comunicação Social	<p>Vinculada diretamente à Presidência, a Assessoria de Comunicação Social - ASCOM é responsável pela divulgação noticiosa das iniciativas, decisões judiciais, atos e ações de cidadania, tanto ao público externo quanto ao interno, como forma de dar transparência ao processo eleitoral e às atividades desenvolvidas pelo Tribunal. Também compete à ASCOM atender as demandas dos jornalistas, o que inclui fornecer informações de interesse público e agendar entrevista com magistrados e servidores. A antecipação e administração de críticas a serem divulgadas na imprensa - evitando transtornos à imagem institucional e garantindo que o índice de inserções de matérias positivas na mídia se mantenha dentro da meta estabelecida - é outra tarefa da assessoria. Cabe à ASCOM, ainda, participar dos projetos estratégicos em desenvolvimento no Tribunal, no que diz respeito, principalmente, às necessidades de comunicação institucional, bem como a elaboração de periódico interno, com o objetivo de divulgar as atividades e projetos desempenhados no Tribunal e promover a integração entre servidores e setores, funcionando como um canal de diálogo dentro da instituição. Por fim, compete a esta assessoria o planejamento e implementação de peças de comunicação e campanhas de publicidade institucional.</p>	Luciana Souza Batista	Assessor I	Desde 19/11/14

<p>Secretaria de Controle interno e Auditoria</p>	<p>Vinculada diretamente à Presidência, compete à SCI, com apoio da Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria e da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias, acompanhar a gestão de pessoal, orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a execução dos programas de trabalho; verificar a utilização regular e racional dos recursos e bens públicos; avaliar os resultados obtidos pela Administração; coordenar as atividades relacionadas ao exame e instrução dos processos de prestação de contas anuais dos diretórios regionais dos partidos políticos; emitir parecer técnico nos recursos impetrados nos processos de prestação de contas de campanha eleitorais nas eleições municipais; bem como promover treinamento dos técnicos que atuarão no exame de contas.</p>	<p>Elizabeth Silva Viana</p>	<p>Secretário</p>	<p>Desde 10/12/15</p>
<p>Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral</p>	<p>Compete ao Vice-Presidente e Corregedor substituir o Presidente nas suas férias, licenças, faltas, impedimentos e ausências ocasionais e praticar os atos que lhe forem delegados pelo Presidente do Tribunal. Compete ainda a orientação, inspeção e fiscalização dos serviços eleitorais do Estado; conhecer das reclamações apresentadas contra juízes eleitorais, encaminhando-as, com o resultado das sindicâncias que proceder, ao Plenário; instaurar e proferir decisão em sindicância ou processo administrativo disciplinar no controle das infrações disciplinares relacionadas aos servidores no âmbito do TRE-RJ; cumprir e fazer cumprir as determinações do Tribunal; orientar os juízes eleitorais relativamente à regularidade dos serviços nos respectivos juízos e cartórios; convocar a sua presença o juiz da zona eleitoral que deva, pessoalmente, prestar informações de interesse da Justiça Eleitoral; proceder, nos autos que lhe forem afetos ou nas reclamações, à correição que se impuser, a fim de determinar a providência cabível; exigir, quando em correição na zona eleitoral, que o oficial do registro civil informe quais os óbitos de pessoas alistáveis ocorridos nos dois meses anteriores à sua fiscalização, a fim de apurar se está sendo observada a legislação em vigor.</p>	<p>Des. Jacqueline Lima Montenegro</p>	<p>Vice-Presidente e Corregedor</p>	<p>04/12/15 a 05/03/17</p>
		<p>Des. Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos</p>	<p>Vice-Presidente e Corregedor</p>	<p>06/03/17 a 04/12/17</p>
		<p>Des. Carlos Santos de Oliveira</p>	<p>Vice-Presidente e Corregedor</p>	<p>Desde 05/12/17</p>
<p>Diretoria-Geral</p>	<p>Estão diretamente subordinadas à Diretoria-Geral - DG: a Secretaria de Gestão de Pessoas, a Secretaria Judiciária, a Secretaria de Tecnologia da Informação, a Secretaria de Administração, a Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais e a Secretaria de Orçamento e Finanças. Compete à DG: planejar, orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades sob sua direção; receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir as decisões da Corte e da Presidência; assessorar o Presidente e os demais Membros em assuntos da sua competência; coordenar as ações relacionadas ao planejamento estratégico e coordenar a elaboração do planejamento das eleições, submetendo-o ao Presidente.</p>	<p>Adriana Freitas Brandão Correia</p>	<p>Diretor-geral</p>	<p>Desde 04/12/15</p>

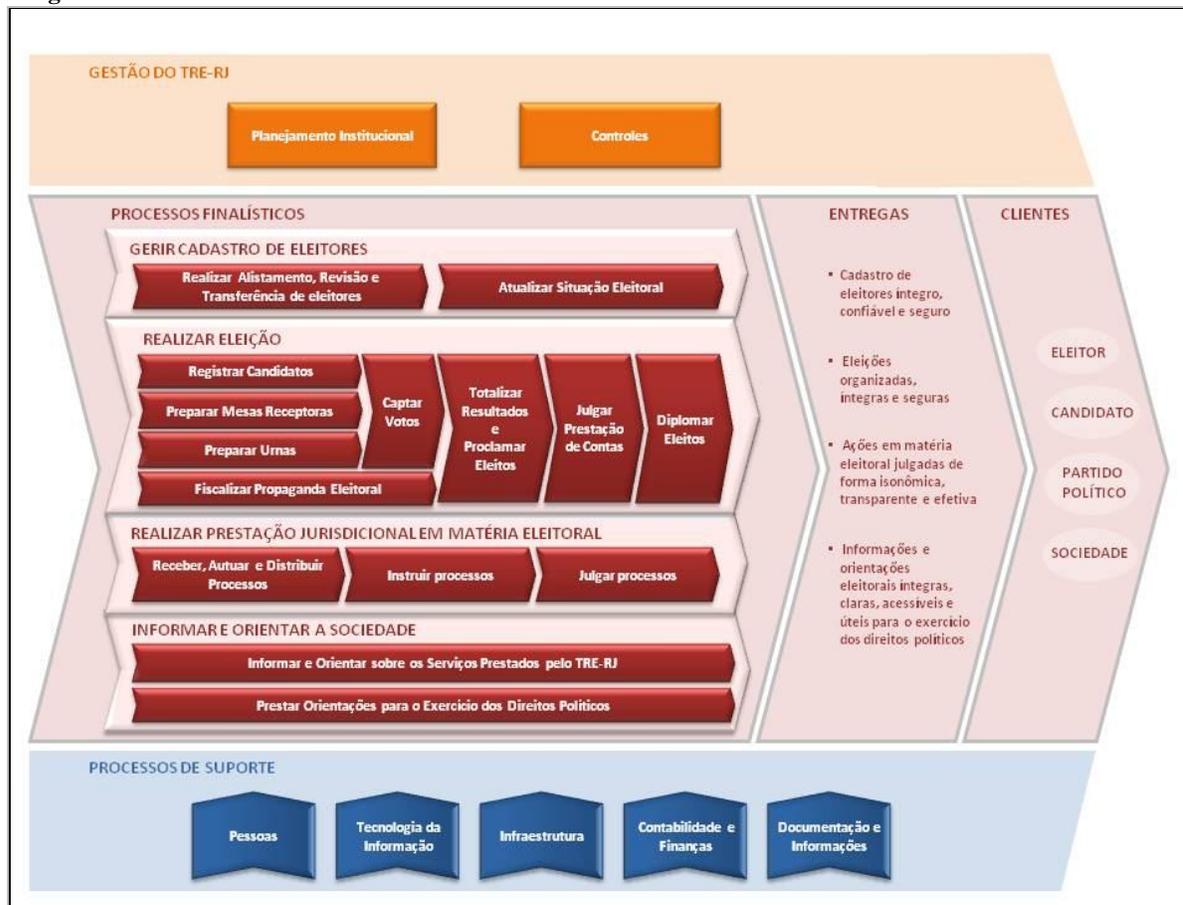
Secretaria de Gestão de Pessoas	Compete à SGP desenvolver as atividades relativas aos registros funcionais dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas; proceder aos assentamentos das autoridades da Justiça Eleitoral, à gestão de benefícios, à análise e concessão dos direitos e deveres estabelecidos pela legislação de pessoal, à elaboração de normas administrativas referentes à material humano, requisição de servidores e convênios; promover a elaboração da folha de pagamento do Tribunal, ao treinamento e desenvolvimento dos servidores e à assistência médica e social; planejar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades de gestão de pessoas, pronunciando-se a respeito de requerimentos atinentes à área e submetendo-os ao Diretor-Geral; propor a realização de concursos públicos e a prorrogação de sua validade, bem como a realização de concursos de remoção, procedendo à efetivação do resultado do certame; propor a realização de eventos destinados ao aperfeiçoamento dos recursos humanos do Tribunal e implementar políticas e definir diretrizes para o desenvolvimento das relações interpessoais.	Deborah Nerlite Bulhões do Carmo	Secretário	20/02/15 a 09/03/17
		Márcia de Moraes Lopes	Secretário	Desde 09/03/17
Secretaria Judiciária	Compete à SJD desenvolver as atividades referentes aos atos judiciários e partidários, nos processos de competência do Tribunal; registrar e conservar, de forma sistemática, a documentação de natureza específica de suas atividades; promover-lhe a divulgação; supervisionar e fornecer o apoio técnico necessário às sessões do Tribunal.	Ana Luiza Claro da Silva	Secretário	Desde 20/02/15
Secretaria de Tecnologia da Informação	Compete à STI planejar, coordenar, orientar, controlar, comandar e supervisionar as atividades de tecnologia da informação do Tribunal, observadas as normas e procedimentos, as diretrizes e as políticas de segurança da informação propostas pelo Tribunal Superior Eleitoral e por este Tribunal.	André dos Santos Sant' Anna	Secretário	Desde 30/03/11
Secretaria de Administração	Compete à SAD planejar, coordenar e supervisionar as atividades de administração de recursos materiais, patrimoniais e de prestação de serviços; de aquisição, guarda, padronização, distribuição e alienação de material, bem como de controle patrimonial dos bens móveis e imóveis do Tribunal; de contratação de serviços, gestão de contratos administrativos e a gestão de imóveis que abrigam as unidades do Tribunal Competem, ainda, as atividades relativas aos protocolos, arquivo, conservação e expedição de documentos.	Fabio Lami Junior	Secretário	Desde 20/02/15

Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais	Compete à SSG a realização dos serviços de manutenção e reparos dos bens permanentes e de conservação, manutenção, reformas e melhorias das instalações físicas do Tribunal, bem como outros serviços de apoio geral às atividades administrativas. Compete ainda a gestão da frota e das atividades relativas ao transporte.	Flávio Augusto Castanheira Celano	Secretário	Desde 06/03/15
Secretaria de Orçamento e Finanças	Compete à SOF planejar, coordenar, orientar, controlar, comandar e supervisionar as atividades de administração orçamentária e financeira do Tribunal.	Fernando José da Fonseca	Secretário	Desde 10/12/15

2.5 Macroprocessos finalísticos

Em 18/12/2014 foi instituída a Cadeia de Valor do TRE-RJ, por intermédio do Ato nº 636/14, da Presidência deste Tribunal. Neste documento encontram-se identificados os Macroprocessos Finalísticos do Tribunal, suas grandes entregas e clientes, além dos Macroprocessos de Gestão e os de Suporte.

Figura 1 – Cadeia de Valor do TRE-RJ



Em conjunto com a Cadeia de Valor representada na figura acima, foi construída a Arquitetura de Processos do TRE-RJ, onde estão discriminados, além dos macroprocessos, também os processos que os compõem, com seus objetivos e produtos.

São quatro os Macroprocessos Finalísticos do TRE-RJ, que buscam garantir o cumprimento de nossa missão institucional: 1) Gerir cadastro de eleitores; 2) Realizar eleição; 3) Realizar prestação jurisdicional em matéria eleitoral; e 4) Informar e orientar a sociedade.

Para uma maior compreensão, no Anexo I, encontra-se destacada a estrutura dos Macroprocessos Finalísticos na Arquitetura de Processos, com seus produtos e objetivos.

O TRE-RJ possui Metodologia de Gestão de Processos, que o orienta na condução dos processos de trabalho para o alcance dos objetivos estratégicos. Assim, a partir da estratégia traçada para o Tribunal, são selecionados os processos que deverão sofrer algum tipo de transformação - para os quais será conduzido um projeto de melhoria do processo, ou que deverão ser

permanentemente acompanhados - a partir da ativação da gestão do dia a dia do processo, contribuindo, dessa forma, para o alcance dos resultados esperados.

Seguindo o previsto no primeiro bloco da Metodologia de Gestão de Processos – “Desdobrar a estratégia para processos”, em 2017 foi realizada a identificação dos processos críticos para a estratégia, ou seja, daqueles que demandam maior transformação ou acompanhamento para o alcance dos objetivos estratégicos e que, portanto, deverão ser objeto, ou de um projeto de melhoria, ou da ativação da gestão do dia a dia - segundo e terceiro blocos da Metodologia, respectivamente. Estes foram os processos identificados: 1) Informar e orientar a sociedade sobre serviços prestados pelo TRE-RJ; 2) Fiscalizar propaganda eleitoral; 3) Julgar prestação de contas; 4) Planejar e avaliar as eleições; 5) Registrar candidatos; 6) Gerir a estratégia; 7) Contabilizar e controlar a execução orçamentária; 8) Contabilizar e controlar a execução financeira.

Destes oito processos, os cinco primeiros compõem macroprocessos finalísticos, sendo o primeiro relacionado ao macroprocesso “Informar e orientar a sociedade” e os outros quatro ao macroprocesso “Realizar eleição”. Considerando que foram identificados como críticos, a condução destes processos até 2021, final do ciclo estratégico em vigor, será realizada de forma mais específica, visto que demandarão ações conforme previsto na Metodologia de Gestão de Processos. Os outros dois macroprocessos finalísticos, “Gerir cadastro de eleitores” e “Realizar prestação jurisdicional em matéria eleitoral”, serão acompanhados de acordo com a atribuição de cada unidade, obedecendo à estrutura da gestão administrativa.

A seguir, cada um dos macroprocessos finalísticos serão brevemente apresentados.

Gerir cadastro de eleitores

Este é o macroprocesso que se destina a manter um cadastro de eleitores íntegro, confiável e seguro. Os processos que o compõem dizem respeito ao alistamento eleitoral e aos registros relacionados aos eleitores, de forma que possam estar devidamente identificados, com as condições necessárias para o exercício dos direitos políticos controladas.

Os processos são executados pelas Zonas Eleitorais, sendo a Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral responsável por orientá-las na execução dos serviços, a fim de garantir a correta execução das leis e instruções expedidas pela Justiça Eleitoral e de manter os mesmos padrões do serviço.

Desde 2016 o TRE-RJ vem, em consonância com as diretrizes traçadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, dirigindo seus esforços para a realização do cadastramento biométrico dos eleitores do Estado. Esta tem sido a principal vertente para a condução do macroprocesso “Gerir cadastro de eleitores”. Em 2017 o Tribunal incrementou o percentual de Zonas Eleitorais com atendimento biométrico, passando de 73,90% para 93,33%, bem como o percentual de eleitores com cadastro biométrico, que passou de 7,50%, em 2016, para 12,79%, ao final de 2017.

Realizar eleição

Este macroprocesso compreende todas as atividades necessárias à realização do pleito eleitoral, para que ele transcorra de forma organizada, segura e transparente e traga resultados íntegros e fidedignos.

Abrange desde os processos de preparação de urnas e mesas receptoras até a diplomação dos eleitos, passando pelo registro de candidatos, fiscalização da propaganda eleitoral, entre outros. É o maior macroprocesso do Tribunal e que envolve todas as unidades do TRE-RJ.

Por envolver processos com entregas bem específicas, sua condução ocorre de maneira descentralizada, cabendo a diferentes unidades a condução dos processos que o compõem. Assim,

por exemplo, o processo “Preparar mesas receptoras” é executado pelas Zonas Eleitorais e o processo “Preparar urnas”, conduzido pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

Para um entendimento mais sistemático das atividades relacionadas ao macroprocesso e a fim de garantir o acompanhamento por todas as unidades envolvidas e interessadas, a cada eleição o TRE-RJ desenvolve o Planejamento Integrado de Eleições, quando são previstas as principais atividades que devem ser desenvolvidas em cada processo, respectivos responsáveis e prazos. O Planejamento Integrado de Eleições é consolidado numa ferramenta informatizada denominada Plano Integrado de Eleições - PIE.

Quatro processos compreendidos neste macroprocesso foram considerados críticos para a estratégia: 1. Fiscalizar propaganda eleitoral; 2. Julgar prestação de contas; 3. Planejar e avaliar as eleições; e 4. Registrar candidatos. Os processos “Planejar e avaliar as eleições” e “Fiscalizar propaganda eleitoral” foram selecionados para serem trabalhados, ou como projeto de melhoria ou com a ativação da gestão do dia a dia, ao longo de 2018 e 2019, respectivamente.

Em 2017 dois processos receberam ênfase na condução do macroprocesso, considerando que são executados primordialmente em anos não eleitorais: “Julgar prestação de contas” e “Realizar o planejamento integrado das eleições”. Ao primeiro, estão associados dois indicadores estratégicos que buscam identificar o cumprimento dos prazos legais para o julgamento das prestações de contas de campanha, o IA 05 - Índice de prestação de contas julgadas no prazo – 1º grau e o IA 10 - Índice de prestação de contas julgadas no prazo – 2º grau. A condução do processo no âmbito do 1º grau é controlada pela Vice-Presidência e Corregedoria e executada pelos Juízos de 1º grau. Em 2017 contou com importante parceria do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

O segundo processo, “Realizar o planejamento integrado das eleições” também possui indicador estratégico associado, IA 26 (Índice de aderência ao PIE) que mede o cumprimento das atividades previstas no Plano Integrado de Eleições. É controlado pela Diretoria-Geral e executado por uma comissão designada a cada eleição, responsável pela consolidação do planejamento.

Realizar prestação jurisdicional em matéria eleitoral

Este macroprocesso envolve as atividades relacionadas à competência jurisdicional do TRE-RJ. Diz respeito a todos os processos de natureza judicial executados no âmbito do órgão e tem como diretriz o julgamento das ações em matéria eleitoral de forma isonômica, transparente e efetiva.

É a partir da prestação jurisdicional que o TRE-RJ garante a possibilidade da sociedade exercer o direito ao controle jurisdicional do processo eleitoral. Aliado aos outros macroprocessos, busca garantir que os cidadãos e os detentores de cargos políticos exerçam legitimamente seus direitos políticos e obrigações.

A execução do processo no âmbito do 2º grau é realizada pelo Tribunal Pleno e envolve as seguintes unidades: Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, Gabinete dos Juízes Membros e Secretaria Judiciária. No âmbito do 1º grau é realizado pelos Juízos e Cartórios Eleitorais.

Por tratar-se do macroprocesso que envolve a competência jurisdicional do TRE-RJ, possui diversos indicadores associados - alguns estratégicos e outros demandados pelo Conselho Nacional de Justiça no exercício do controle administrativo do Judiciário. Os principais indicadores dizem respeito à agilidade no julgamento dos processos, estando todos, no âmbito do planejamento estratégico, associados ao objetivo estratégico “Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional”.

Em 2017 a condução do macroprocesso foi direcionada para a implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito do 2º grau de jurisdição, com a finalidade de trazer maior celeridade, transparência e controle aos processos judiciais. A implantação foi finalizada em agosto

de 2017 para os processos autuados a partir de então. Espera-se, portanto, que os resultados possam ser apurados a partir de 2018.

Informar e orientar a sociedade

O último macroprocesso finalístico relaciona-se a uma vertente de atuação da Justiça Eleitoral mais atual, que vai ao encontro do anseio social de maior esclarecimento acerca do papel de cada parte no processo político brasileiro, do contexto histórico que explica o cenário atual e de informações controladas pelo TRE-RJ de interesse da sociedade. São processos que buscam prestar informações e orientações úteis para o exercício dos direitos políticos.

Trata-se de macroprocesso conduzido pela Presidência, por intermédio de várias vertentes de comunicação com o público externo. Uma importante ferramenta na condução deste macroprocesso é o Plano de Comunicação Externa 2016/2018, onde estão consolidadas as ações de comunicação para o público externo programadas para o período, e que se encontra disponível na página da Internet deste Tribunal.

Especialmente quanto ao processo “Prestar orientações para o exercício de direitos políticos”, há condução pela Escola Judiciária Eleitoral, a qual compete a implantação de programas de incentivo ao exercício da cidadania.

O Plano Estratégico 2016/2021 contempla indicadores estratégicos para os objetivos “Aprimorar a comunicação com o público externo” e “Estimular o exercício consciente da cidadania” que auxiliam a gestão dos processos que compõem este macroprocesso.

Os principais parceiros externos que contribuíram para a consecução dos resultados e serviços decorrentes de cada macroprocesso, no exercício 2017, encontram-se elencados no Anexo II.

No que se refere aos insumos e fornecedores dos Macroprocessos, serão levantados a partir do desdobramento da arquitetura de processos em mais um nível, momento em que serão identificados os elementos que estabelecem as fronteiras dos processos junto às partes envolvidas em sua execução.

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1 Planejamento organizacional

a) Histórico

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro aprovou seu primeiro Plano Estratégico por meio da Resolução nº 720, de 14/12/2009, com período de abrangência de 5 (cinco) anos, de 2010 a 2014, em observância às diretrizes da Resolução nº 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça e orientações do TSE.

O referido Plano Estratégico foi revisto em 2012, por meio da Resolução nº 832/2012, publicada em 17/12/2012, mantido o prazo de vigência originalmente definido. Além de promover ajustes necessários à garantia da trajetória estratégica da instituição, a revisão teve por objetivo assegurar o alinhamento ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral, aprovado pela Resolução TSE nº 23.371/2011, publicada em 09/03/2012, e regulamentada pela Portaria TSE nº 620, publicada em 5 de dezembro de 2012.

Em 2015, por meio da Resolução nº 918/2015, a vigência do Plano Estratégico do TRE-RJ foi prorrogada até dezembro daquele ano.

No ciclo de 2010 a 2015 o planejamento estratégico trouxe diversas contribuições para o TRE-RJ. Observou-se, nesse período, a introdução do pensamento estratégico e a realização de iniciativas para alicerçar a cultura de gestão orientada a resultados, dentre as quais, a instituição das Metodologias de Gestão de Projetos e de Gestão de Processos, da Agenda Ambiental, da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo, do Plano Integrado das Eleições, da Pesquisa de Clima Organizacional, do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e da Cadeia de Valor.

Em agosto de 2015, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro deu início aos trabalhos de construção de sua estratégia para o sexênio 2016/2021. O Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro para o período de 2016 a 2021 foi aprovado em dezembro de 2015, por meio da Resolução nº 938/2015.

Desde a elaboração do primeiro planejamento estratégico, em 2009, o TRE-RJ adota como base metodológica o *Balanced Scorecard* – BSC, modelo que permite, a partir de uma visão sistêmica e balanceada da instituição, descrever a estratégia de forma clara, através de objetivos estratégicos distribuídos em perspectivas. A cada objetivo são vinculados indicadores de desempenho, metas e iniciativas, possibilitando o direcionamento de esforços e a execução da estratégia de forma integrada e orientada.

b) Plano Estratégico 2016/2021

O ponto de partida da formulação da estratégia do TRE-RJ para o período de 2016 a 2021 foi a elaboração de um diagnóstico com o objetivo de identificar a real situação da instituição quanto a seus ambientes interno e externo e assegurar a máxima legitimidade ao processo de planejamento. Para tanto, foram coletadas as impressões e expectativas da sociedade, magistrados eleitorais e servidores.

Foram avaliadas, também, informações documentais, como relatórios de desempenho estratégico, resultados de pesquisas de satisfação e de clima organizacional, além das diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 198/2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015/2020.

A contextualização das informações derivadas do diagnóstico, mencionadas no item 2.3 deste relatório, revelou um cenário em que a sociedade demanda lisura, honestidade, transparência e confiança nas instituições, o que se pode atribuir ao momento histórico e ao crescimento do interesse da população pela vida política do país.

Nesse contexto, foi identificada a necessidade de uma atuação mais proativa do TRE-RJ no combate a práticas eleitorais ilícitas em todas as fases do processo eleitoral, na promoção de maior celeridade no julgamento das ações eleitorais e na adoção de mecanismos que tornem as eleições cada vez mais transparentes e seguras.

Concluiu-se, ainda, que a maior interação do Tribunal com a sociedade é de suma importância, na medida em que a disseminação e a facilidade de acesso a informações e orientações íntegras, claras e úteis sobre a instituição, sobre o processo eleitoral e sobre o exercício dos direitos políticos contribuem para a maior participação da sociedade nas questões de interesse público e, via de consequência, para o fortalecimento da consciência cidadã, para a legitimidade do processo eleitoral e para a melhoria dos serviços prestados pelo TRE-RJ.

No plano interno, embora o diagnóstico tenha revelado a percepção positiva em relação à modernização dos modelos gerenciais, constatou-se a necessidade de consolidação da cultura orientada a resultados. Assim, em alinhamento às diretrizes da Resolução CNJ nº 198/2014 e às recomendações do TCU, validou-se a necessidade de fortalecer a governança no TRE-RJ, a fim de garantir um sistema coeso de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão.

Detectou-se, também, a necessidade de investir no aprimoramento do modelo de gestão de pessoas, considerando, dentre outros, a equalização da força de trabalho, a adoção de critérios baseados em competências para ocupação de cargos e funções e a adequação das necessidades de capacitação às demandas institucionais.

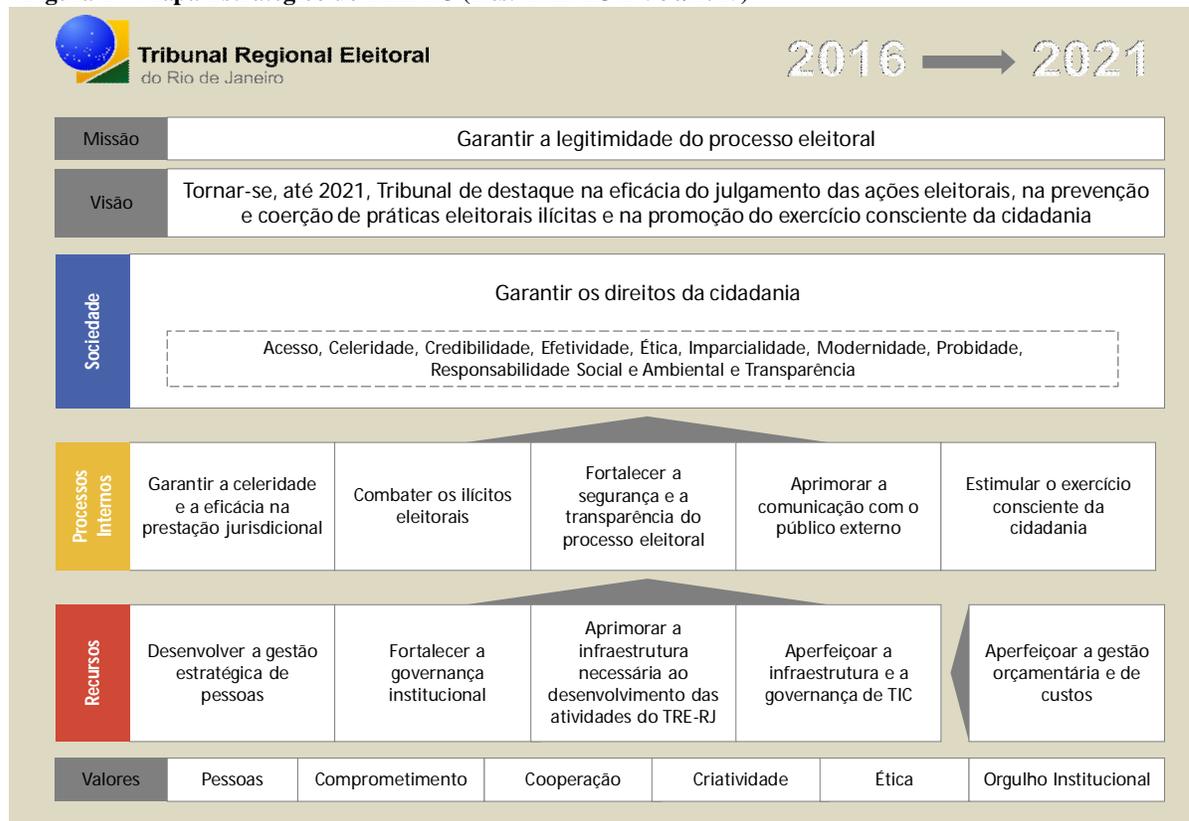
Os aspectos relacionados à infraestrutura física e tecnológica também influenciaram o posicionamento estratégico da instituição, uma vez constatada a necessidade de melhor adequação das instalações às atividades desempenhadas pelo Tribunal e aos serviços prestados, bem como de maior robustez da infraestrutura tecnológica para conferir mais segurança e modernidade aos processos de trabalho.

Considerando que todas as demandas estratégicas impactam na necessidade de recursos financeiros, cada vez mais restritos, foi identificada a necessidade de aprimorar o planejamento orçamentário e otimizar a gestão dos custos da instituição.

Contextualizadas todas as demandas, foi concluído o processo de formulação da estratégia. A Missão do TRE-RJ - *“Garantir a legitimidade do processo eleitoral”* - foi ratificada e a Visão de Futuro do Tribunal para o período de 2016 a 2021 passou a adotar a seguinte descrição: *“Tornar-se, até 2021, Tribunal de destaque na eficácia do julgamento das ações eleitorais, na prevenção e coerção de práticas eleitorais ilícitas e na promoção do exercício consciente da cidadania”*.

A estratégia para o período de 2016 a 2021 foi, então, traduzida no mapa estratégico apresentado na figura abaixo, que consigna onze objetivos estratégicos, segmentados em três perspectivas: Recursos, Processos Internos e Sociedade.

Figura 2 – Mapa Estratégico do TRE-RJ (Res. TRE-RJ nº 938/2015)



Além da Missão, da Visão e dos objetivos estratégicos segmentados em perspectivas, o mapa estratégico consigna, ainda, os atributos de valor que o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro se compromete a entregar à Sociedade por meio de seus objetivos estratégicos - Acesso, Celeridade, Credibilidade, Efetividade, Imparcialidade, Modernidade, Probidade, Responsabilidade Social e Ambiental e Transparência.

Também são apresentados no mapa estratégico os valores que norteiam a maneira como a instituição pensa, age e responde às situações, quais sejam: Comprometimento, Cooperação, Criatividade, Ética, Orgulho Institucional e Pessoas. Destaca-se que o valor “Pessoas” foi introduzido nessa nova formulação.

As descrições dos objetivos estratégicos do TRE-RJ estão apresentadas na Tabela 5, integrante do item 3.1.2 deste relatório.

Visando ao acompanhamento da evolução dos objetivos estratégicos e à identificação de medidas preventivas e/ou corretivas que mantenham a trajetória estratégica alinhada rumo ao alcance da Visão de Futuro, foi estabelecido um sistema de indicadores, cuja estrutura está explicitada no item 3.1.3 deste relatório. As fichas técnicas dos indicadores estratégicos e de apoio que compõem o Plano Estratégico estão consolidadas no Glossário de Indicadores de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro, instituído pelo Ato GP nº 427/16, atualmente em fase de revisão com conclusão prevista para o final de março de 2018.

As metas estabelecidas para 2017, bem como os desempenhos dos objetivos e indicadores apurados ao final do exercício, estão apresentados no Anexo III deste relatório

As iniciativas destinadas a assegurar a melhoria do desempenho estratégico são consignadas no Plano Diretor da Estratégia – PDE, instrumento de gestão instituído em 2016 que tem por objetivo definir e priorizar as iniciativas a serem executadas nos exercícios corrente e subsequente à sua aprovação. O PDE 2017/2018 foi aprovado em junho de 2017, por meio do Ato GP nº 39

229/2017, e revisto em julho de 2017, conforme deliberações do Comitê de Gestão da Estratégia - CGE em reunião realizada em 12/07/2017.

Além das iniciativas aprovadas para execução, o PDE também consigna os estudos de viabilidade relacionados a potenciais iniciativas estratégicas, com a finalidade de fomentar a cultura de realização de análise preliminar e criteriosa das vantagens e desvantagens e da relação de custo-benefício de execução de um projeto, otimizando o processo decisório.

As iniciativas consignadas no PDE, respectivas finalidades, objetivos para os quais visam contribuir e prazos previstos para conclusão estão apresentados no Anexo IV deste relatório.

3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Os resultados apurados em 2016, avaliados em conjunto com séries históricas, portfólio de iniciativas estratégicas e aspectos atinentes aos ambientes interno e externo, orientaram a deliberação do Comitê de Gestão da Estratégia – CGE no sentido de priorizar os seguintes objetivos para o exercício de 2017: **a)** Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional; **b)** Desenvolver a gestão estratégica de pessoas; **c)** Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ.

A tabela abaixo apresenta a evolução de desempenho dos três objetivos acima referidos ao longo do exercício 2017.

Tabela 1 – Desempenho dos objetivos estratégicos priorizados para o exercício de 2017

Objetivos estratégicos	1º trim 2017	2º trim 2017	3º trim 2017	4º trim 2017
OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional	60,80%	61,90%	77,09%	77,76%
OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas	50%	57,21%	60,84%	63,35%
OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ	62,93%	92,22%	92,22%	93,03%

Os resultados apresentados na tabela acima expressam a evolução do desempenho dos objetivos priorizados pelo Tribunal para o exercício de 2017, revelando a efetividade do direcionamento dos esforços para garantir a melhoria do desempenho institucional.

Seguem, de forma resumida, as iniciativas desenvolvidas pelo TRE-RJ ao longo do exercício de 2017 com a finalidade de impulsionar o desempenho dos três objetivos priorizados para o ano.

Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional

Com o propósito de melhorar o desempenho do objetivo “Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional”, foram consignadas no PDE as seguintes iniciativas a serem executadas em 2017: **1.** Gestão Documental; **2.** Implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no 2º grau; **3.** Estudo de viabilidade para implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas Zonas Eleitorais.

Todas as iniciativas acima referidas foram concluídas em 2017. Considerando o caráter estruturante do projeto Gestão Documental, o pouco tempo de implantação do PJe no âmbito do segundo grau de jurisdição, ocorrido em agosto de 2017, e a previsão do estudo de viabilidade de que a implantação do PJe nas Zonas Eleitorais somente ocorrerá em 2019, ainda não é possível avaliar o impacto dessas iniciativas sobre desempenho do objetivo.

Destaca-se, contudo, que além das três iniciativas registradas no PDE, outras ações, a seguir apresentadas, foram realizadas ao longo de 2017 para impulsionar o desempenho do objetivo em questão.

Com a finalidade de aprimorar o controle sobre a tramitação processual e a produtividade no âmbito do TRE-RJ e mitigar os riscos decorrentes da baixa fidedignidade de dados e informações sobre a prestação jurisdicional foi implantado, em 2017, nos 1º e 2º graus de jurisdição deste Tribunal, o sistema “Portal Transparência da Corregedoria – PortCRE”. Trata-se de um sistema informatizado de gestão de dados estatísticos de processos judiciais de 1º e de 2º graus,

desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, que realiza o acompanhamento das atividades de jurisdição de forma sistemática e automática. Dentre suas diversas funcionalidades, envia alertas sobre possíveis pendências ou registros equivocados na tramitação processual, possibilitando o tratamento imediato, maior agilidade e fidelidade nas informações e instruções processuais.

O melhor controle proporcionado pelo PortCRE sobre a tramitação processual no âmbito do primeiro grau de jurisdição orientou diversas ações por parte da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, relacionadas, inclusive, às prestações de contas de campanha das eleições municipais de 2016, que além de gerarem grande quantidade de processos e de terem prazo exíguo para julgamento, necessitam de análise técnica especializada.

Com base nas informações extraídas do PortCRE, a VPCRE adotou, entre outras, as seguintes providências destinadas a agilizar o julgamento das prestações de contas: realização de mutirão com técnicos do Tribunal de Contas do Município; contatos por telefone e por via eletrônica com os chefes das serventias com entraves no processamento; convocação de magistrados para prestarem esclarecimentos sobre a demora no respectivo julgamento.

Os efeitos dessas medidas podem ser percebidos no percentual de processos daquela natureza julgados na 1ª instância. Conforme informação prestada pela VPCRE nos autos do Prot. nº 137.478/2017, em janeiro de 2017 havia, aproximadamente, 22.000 processos de Prestações de Contas de Campanha pendentes de julgamento e, em 30/11/2017, 99,3% desses processos já estavam julgados.

O impacto positivo do controle sobre a tramitação processual no âmbito do primeiro grau também se reflete na acentuada queda da taxa de congestionamento de feitos judiciais, monitorada pelo indicador de apoio “IA 01 – Taxa de Congestionamento dos Feitos Judiciais – 1º grau”, que apresentou os seguintes resultados ao longo dos 4 trimestres de 2017: 79,19% (1º trimestre), 57,15% (2º trimestre), 24,45% (3º trimestre) e 12,83% (4º trimestre).

A implantação do sistema PortCRE ensejou a descontinuidade da iniciativa “Criação de relatórios no SADP” e sua exclusão do PDE 2017/2018, conforme deliberado em Reunião de Análise da Estratégia realizada em 18/05/2018.

Conclui-se, portanto, que o aprimoramento do controle sobre a tramitação processual e a produtividade pode ser considerado como o fator essencial para o bom desempenho do objetivo de “Garantir a celeridade e a eficácia da prestação jurisdicional” em 2017.

O item 5.3.2 deste relatório aborda de forma mais detalhada os aspectos relacionados ao Processo Judicial Eletrônico no âmbito do TRE-RJ.

Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ

Em relação ao objetivo “Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ”, foram consignadas no PDE as seguintes iniciativas a serem executadas em 2017: **1.** Modernização das instalações elétricas do Núcleo Administrativo do TRE-RJ; **2.** Sistema de prevenção e combate a incêndio na Sede do TRE-RJ; **3.** Implantação de CFTV; **4.** Estudo sobre o modelo de armazenamento de urnas eletrônicas; **5.** Estudo de viabilidade para adequação do Arquivo Central.

As iniciativas “Modernização das instalações elétricas do Núcleo Administrativo do TRE-RJ” (anteriormente denominado ‘Modernização da Subestação de Energia Elétrica do Núcleo Administrativo do TRE-RJ’) e “Implantação de CFTV” tinham, inicialmente, previsão de conclusão em 2017. Em reuniões do Comitê de Gestão da Estratégia, realizadas respectivamente em

23/05/2017 e 12/07/2017, os cronogramas das iniciativas foram revistos e os prazos de conclusão adiados para 2018.

A implantação do “Sistema de Prevenção e Combate a incêndio na Sede do TRE-RJ” está em execução e não sofreu alteração de cronograma, mantendo-se a previsão de conclusão em 2018.

Em reuniões do CGE realizadas em 30/05/2017 e 12/07/2017, deliberou-se pela inclusão das iniciativas “Estudo de viabilidade para adequação do Arquivo Central” e “Estudo sobre o modelo de armazenamento de urnas eletrônicas” no PDE 2017/2018, ambas com previsão de conclusão em 2018.

Muito embora as ações previstas no PDE não estejam concluídas, observa-se a considerável evolução de desempenho do objetivo “Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ”, o que se pode atribuir a alguns fatores.

O primeiro está relacionado à sistematização de medição e análise dos indicadores vinculados ao objetivo em questão. Embora os indicadores destinados a avaliar o desempenho dos aspectos atinentes à padronização e à eficiência da gestão da infraestrutura imobiliária estivessem aptos para medição, a grande maioria não foi mensurada no 4º trimestre de 2016. A não medição do indicador importa no cômputo de 0% em seu desempenho, influenciando negativamente o resultado geral do objetivo estratégico naquele exercício.

A situação acima descrita também foi observada em outros objetivos, revelando um cenário de baixo comprometimento da gestão com a estratégia. Diante do risco embutido nesse comportamento, sobretudo relativo à qualidade do processo decisório, a questão foi objeto de pauta na primeira Reunião de Análise da Estratégia de 2017 e, a partir de então, as medições dos indicadores do objetivo em tela e dos vinculados aos demais objetivos passaram a ser realizadas de forma sistemática pelas diversas unidades, assegurando, assim, uma visão mais fidedigna do desempenho estratégico da instituição.

Especificamente em relação ao objetivo em questão, a sistematização do processo de medição de indicadores foi determinante para a organização e consolidação de dados e informações relacionados à infraestrutura física, propiciando uma melhor percepção das reais condições imobiliárias e mobiliárias das unidades cartorárias do TRE-RJ e explicitando a possibilidade de ajuste das metas estratégicas vinculadas ao objetivo, a fim de torná-las mais desafiadoras. Tais ajustes serão tratados no processo de revisão do Glossário de Indicadores, ora em curso.

Observa-se, ainda, a evolução do desempenho quando comparados os resultados dos 1º e 2º semestres de 2017. Essa evolução pode ser atribuída a outros dois fatores - a realização do processo de rezoneamento das zonas eleitorais do estado do Rio de Janeiro, que promoveu a redução do quantitativo de zonas eleitorais do estado, de 249 para 165, e a ampliação do cadastramento biométrico ordinário no estado do Rio de Janeiro -, uma vez que ambos ensejaram a realização de ações de adequação da infraestrutura imobiliária e mobiliária em diversos cartórios eleitorais.

Devido à robustez das iniciativas de rezoneamento e de ampliação do cadastramento biométrico ordinário e ao impacto decorrente sobre as unidades deste Regional, especialmente em razão da limitação de recursos humanos, o CGE, em reunião realizada em 23/05/2017, deliberou pela suspensão da iniciativa “Diagnóstico das condições de adequação das instalações físicas dos cartórios eleitorais” naquele exercício.

O tópico “Iniciativas de destaque em 2017”, apresentado ao final deste item, apresenta de forma mais detalhada os projetos de rezoneamento e de ampliação do cadastramento biométrico ordinário.

Desenvolver a gestão estratégica de pessoas

Com a finalidade de melhorar o desempenho do objetivo “Desenvolver a gestão estratégica de pessoas”, o PDE 2017/2018 consignou as seguintes iniciativas: **1.** Implantação do Sistema de Gestão por Competências; **2.** Formação de Gestores da Sede; **3.** Estudo de viabilidade para implantação de exames periódicos de saúde; **4.** Estudo de viabilidade para estruturação dos canais de comunicação do TRE-RJ com o público interno.

As iniciativas “Implantação do Sistema de Gestão por Competências” e “Formação de Gestores da Sede” (anteriormente denominado ‘Formação de Líderes’), ambas com previsão de conclusão em 2017, sofreram atrasos em sua execução e os prazos de término foram adiados para 2018.

O “Estudo de viabilidade para implantação de exames periódicos de saúde” foi apresentado ao CGE em reunião realizada em 06/03/2018. Na ocasião foi aprovada a execução do projeto e determinada a elaboração da documentação pertinente.

Em reunião do CGE realizada em 13/02/2017, foi aprovada a inclusão no PDE 2017/2018 da iniciativa “Estudo de viabilidade para estruturação dos canais de comunicação do TRE-RJ com o público interno”, com previsão de conclusão em 2018.

O projeto de melhoria do processo de “Estruturação do planejamento e execução do Plano Anual de Capacitação – PAC”, inserido no PDE 2016/2017 e cuja previsão inicial de conclusão era 2016, foi concluído em 18/01/2017, com a publicação do Ato GP nº 9/2017, que dispõe sobre a elaboração, execução e avaliação dos Planos Anuais de Capacitação do TRE-RJ. A iniciativa gerou o mapeamento do processo de planejamento e execução do PAC e a sua regulamentação e implantação, além da identificação de melhorias necessárias para o seu aprimoramento.

A tabela abaixo demonstra a evolução do indicador de apoio “IA 50 – Índice de aderência do PAC à estratégia”, que mede o percentual de treinamentos previstos no PAC e realizados em relação ao total previsto no PAC, revelando os efeitos positivos da implantação da iniciativa acima sobre o objetivo “Desenvolver a gestão estratégica de pessoas”.

Os benefícios gerados pela revisão do processo de trabalho reflete-se, ainda, na melhor execução financeira dos valores destinados a realização de treinamento dos servidores deste Tribunal, correspondente a 74,12%.

Tabela 2 - Evolução do desempenho do Índice de aderência do PAC à estratégia

IA 50 – Índice de aderência do PAC à estratégia			
Período de medição	Meta	Resultado	Desempenho
1º trim/2017	20%	0%	0%
2º trim/2017	35%	3,33%	9,52%
3º trim/2017	40%	21,21%	53,02%
4º trim/2017	50%	34,29%	68,58%

a) Outras considerações sobre os objetivos do exercício

Além dos três objetivos acima mencionados, a tabela a seguir demonstra a evolução da maior parte dos demais objetivos estratégicos do TRE-RJ em 2017.

Tabela 3 – Evolução dos objetivos estratégicos em 2017

Objetivos estratégicos do TRE-RJ	4º t 2016	4º t 2017	Incremento 2017 (4º t 2017 – 4º t 2016)
OE 01 – Garantir os direitos da cidadania (IDJERJ)	69,18%	74,82%	5,64 pp
OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional	61%	77,76%	16,76 pp
OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais	34%	suspensão	-34 pp
OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	78%	69%	-9 pp
OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo	87%	80%	-7 pp
OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania	61%	65%	4 pp
OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas	50%	63%	13 pp
OE 08 - Fortalecer a governança institucional	34%	51%	16 pp
OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ	63%	93%	30 pp
OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC	92%	94%	2 pp
OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos	94%	81%	-13 pp

Observa-se, no entanto, que 4 objetivos apresentaram queda de desempenho entre o 4º trimestre de 2016 e o mesmo período de 2017, a saber, “Combater os ilícitos eleitorais”, “Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral”, “Aprimorar a comunicação com o público externo” e “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos”. Tal resultado foi submetido à apreciação do Comitê de Gestão da Estratégia na 1ª RAE de 2018.

Embora a medição do objetivo “Combater os ilícitos eleitorais” tenha sido suspensa devido a inconsistências nas fichas técnicas dos indicadores de apoio a ele vinculados, acarretando na não contabilização do objetivo no cálculo geral do desempenho estratégico do Tribunal ao final do exercício, não se pode atribuir a ele qualquer grau de evolução. Nesse sentido, considerando a relevância de mensuração do objetivo, o CGE deliberou pela adoção de medidas visando à revisão das fichas técnicas e à operacionalização dos indicadores no primeiro trimestre de 2018.

O objetivo “Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral” teve seu desempenho prejudicado pelos resultados insatisfatórios dos indicadores estratégicos “IE 09 – Índice de aprimoramento da gestão da eleição” e “IE 10 – Índice de segurança da votação”.

Em relação ao IE 09, o desempenho foi impactado pelo baixo percentual de implementação dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições, objeto do IA 24, e pela baixa aderência entre as ações executadas e as planejadas no Plano Integrado das Eleições, objeto do IA 26, revelando a necessidade de trabalhar em 2018 o processo “Planejar e avaliar as eleições”, já categorizado pelo CGE como crítico para a estratégia, seja como projeto de melhoria, seja com a ativação da gestão do dia a dia.

No que se refere ao IE 10, o desempenho foi impactado pelo IA 27 (Percentual de eleitores com cadastro biométrico), deliberando o CGE pela revisão da ficha do indicador e ajuste da meta, a fim de que fique alinhada com as atuais diretrizes estabelecidas pelo TSE. Conforme informado no tópico “Iniciativas de destaque em 2017”, ao final deste item, caso a meta estivesse alinhada com as atuais diretrizes, o IA 27 teria alcançado o desempenho de, aproximadamente, 72%, bastante superior aos 14,22% computados no cálculo do IE 10.

O desempenho do objetivo “Aprimorar a comunicação com o público externo” foi impactado pela não medição do “IA 38 – Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação”, uma vez que ainda não foram implementadas as ferramentas capazes de aferir a satisfação do público externo em relação ao “Fale Conosco” e à “CAT – Central de Atendimento Telefônico”. Tais ferramentas estão em fase de estruturação, razão pela qual o CGE deliberou, tão somente, pela manutenção do regular acompanhamento das iniciativas.

O objetivo “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos” foi impactado pelo desempenho insatisfatório do indicador de apoio “IA 100 – Índice de execução planejada do orçamento de ações estratégicas”, que mede a execução orçamentária das ações previstas no Plano Diretor da Estratégia - PDE. Dos R\$ 3.411.776,47 planejados para execução das iniciativas estratégicas em 2017, foram executados apenas R\$ 362.081,84, ou seja, 10,61%.

Embora as iniciativas “Rede Privada Virtual – VPN” e “Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI”, consignadas no PDE, tenham sido responsáveis pela execução orçamentária de R\$ 3.446.425,60, em decorrência da antecipação de atividades dos respectivos projetos cujas execuções não estavam previstas para 2017, mas sim para 2018, esse valor não foi considerado no cálculo do indicador, uma vez que o IA 100 tem por finalidade avaliar a aderência orçamentária das iniciativas estratégicas previstas no PDE no momento da publicação da LOA.

Se por um lado revela-se o empenho da instituição em melhorar a execução orçamentária como um todo, priorizando concomitantemente as iniciativas estratégicas, por outro lado o indicador releva a necessidade de aprimoramento do processo de planejamento dos projetos e de maior concentração de esforços na execução das iniciativas planejadas.

Diante desse cenário, o CGE deliberou pela avaliação do processo “Gerir Portfólio de Projetos”, sem prejuízo das atividades que estão em andamento para ativação da gestão do dia a dia do processo “Monitorar a Execução Orçamentária”, que também tem potencial para contribuir com o melhor desempenho do IA 100 e, via de consequência, do objetivo estratégico “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos”.

Considerando esse cenário e adotando as mesmas premissas de avaliação utilizadas em 2017 para assegurar a evolução contínua do desempenho estratégico, o Comitê de Gestão da Estratégia, na RAE realizada em 28/02/2018, deliberou pela priorização dos seguintes objetivos estratégicos em 2018: **a)** Combater os ilícitos eleitorais; **b)** Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral; **c)** Fortalecer a governança institucional.

b) Iniciativas de destaque em 2017

Merecem destaque, por fim, duas iniciativas executadas pelo Tribunal em 2017, as quais têm grande potencial de impacto sobre a estratégia institucional, o que poderá ser melhor avaliado ao longo do exercício de 2018.

Remanejamento das Zonas Eleitorais do Estado do Rio de Janeiro

O Plano Estratégico 2016/2021, aprovado pela Resolução TRE-RJ nº 938/2015, referencia “a necessidade de realização de estudos voltados ao redimensionamento da estrutura do Tribunal, em especial a cartorária, de forma a assegurar a adequação e maior autonomia no desempenho de atividades de trabalho e o melhor atendimento das necessidades eleitorais, inclusive em relação à implantação do sistema de identificação biométrica do eleitor, revelando-se como um dos fatores mais críticos levantados nas pesquisas de diagnóstico e nas discussões dos grupos temáticos, para uma maior eficiência no controle e na gestão dos recursos materiais, orçamentários e humanos”.

Alinhado com o Plano Estratégico vigente, o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituído pela Resolução TRE-RJ nº 925/15, elaborou Plano de Ação, aprovado em 11/04/2016, com o objetivo de levantar dados e informações a fim de realizar diagnóstico do primeiro grau de jurisdição da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro e propor iniciativas direcionadas à qualidade, celeridade, eficiência, eficácia e efetividade dos seus serviços.

Em 15/03/2017, foi aprovado o relatório final do “Plano de Ação 2016 – Levantamento de dados e diagnóstico do 1º grau do TRE-RJ” que, em sua conclusão, dispõe o que segue: “*Por fim, após os estudos realizados, este Comitê formou o firme convencimento de que o primeiro passo a ser dado em direção aos objetivos da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito da Justiça Eleitoral fluminense, é a reestruturação do seu 1º grau, por meio de um criterioso rezonamento a ser iniciado no município do Rio de Janeiro, sem prejuízo de um projeto futuro que abranja as demais regiões do Estado*”.

O relatório foi encaminhado ao TSE e ao CNJ em 23/03/2017. No entanto, antes que qualquer iniciativa pudesse ser deliberada por este Tribunal, em 24/03/2017 foi publicada a Portaria TSE nº 207, dispondo sobre os ajustes necessários aos Tribunais Regionais Eleitorais para atender à Resolução nº 23.512/2017 no tocante às zonas eleitorais das capitais. Na sequência, em junho daquele ano, foram publicadas as Resoluções TSE nºs 23.520 e 23.522, estabelecendo as diretrizes para a extinção e o remanejamento de zonas eleitorais do interior dos estados.

Antes do projeto de rezonamento o estado do Rio de Janeiro contava com 249 zonas eleitorais. Com a conclusão do projeto esse número foi reduzido para 165. No âmbito do município do Rio de Janeiro o quantitativo de zonas eleitorais foi reduzido de 97 para 49. No restante do estado tal quantitativo foi reduzido de 152 para 116. Cabe observar que todo o projeto foi conduzido sob a premissa de não causar qualquer prejuízo ao atendimento dos cidadãos do estado do Rio de Janeiro.

Diversos podem ser os benefícios do rezonamento sobre os objetivos estratégicos do Tribunal. Além de ter impactado na redução das despesas de pessoal, especialmente no que se refere a magistrados e promotores eleitorais, a considerável redução do quantitativo de zonas eleitorais viabiliza a otimização da logística de transportes, o melhor aproveitamento dos limitados recursos disponíveis e a maior celeridade e qualidade na solução de problemas de infraestrutura física e material, tudo convergindo para “Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ” e para “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos”.

Destaca-se que no escopo do projeto de rezoneamento foi incluída a análise de dimensionamento da força de trabalho das zonas eleitorais e, tendo sido identificadas discrepâncias, foi apresentada proposta de equalização a ser aplicada no município do Rio de Janeiro. A Administração determinou que os estudos relativos ao dimensionamento da força de trabalho fossem retomados após a conclusão do rezoneamento de todo o estado, a fim de que fosse avaliada a configuração geral do novo cenário.

Concluído o rezoneamento, foram retomados os estudos de dimensionamento da força de trabalho, que resultaram no desenvolvimento de metodologia específica para assegurar a equalização da força de trabalho, publicada em 8 de janeiro de 2018. A metodologia teve como base a produtividade das zonas eleitorais do estado do Rio de Janeiro, considerando três referências mensuráveis: atendimento ao eleitor (RAE, ASE e emissão de multa), atividades de gestão e secretaria e processamento de feitos.

As atividades relativas ao redimensionamento da força de trabalho estão em curso, com previsão de conclusão até meados de 2018. Estima-se o impacto positivo da equalização da força de trabalho sobre a eficiência dos serviços prestados pelo TRE-RJ.

Os estudos realizados durante o projeto de rezoneamento também assinalaram discrepâncias na delimitação geográfica das zonas eleitorais e, por esse motivo, o CGE deliberou pela inclusão no PDE 2018/2019 de iniciativa destinada a estabelecer os critérios a serem observados para definição desses limites geográficos.

Além dos já apresentados, o projeto de rezoneamento trouxe em seu bojo outro ganho – a antecipação do prazo de implantação do sistema de identificação biométrica em toda a capital do estado do Rio de Janeiro, inicialmente previsto para dezembro e concluído em outubro de 2017.

Implantação da identificação biométrica de eleitores no estado do Rio de Janeiro

Grande ênfase foi dada durante o exercício de 2017 à ampliação do cadastramento biométrico de eleitores no estado do Rio de Janeiro.

Em julho de 2016, o Tribunal Superior Eleitoral estabeleceu novas diretrizes para o cadastramento biométrico de eleitores em todo o país. A partir de tais diretrizes e conforme deliberação do CGE em reunião realizada em 30/05/2017, o TRE-RJ deu início ao projeto de “Implantação da identificação biométrica de eleitores no Estado do Rio de Janeiro”, conforme consignado no PDE 2017/2018, resultante da revisão de escopo do projeto “Planejamento das ações de identificação biométrica de eleitores”, com o objetivo principal de que todo o eleitorado do estado do Rio de Janeiro esteja cadastrado biometricamente até o final de 2022, prazo estabelecido pela Corte Superior Eleitoral.

O TRE-RJ estabeleceu a divisão da iniciativa em três etapas. A primeira etapa, com prazo de conclusão definido para dezembro de 2017, consistia na implantação do atendimento biométrico ordinário em todos os cartórios eleitorais do município do Rio de Janeiro. A etapa foi concluída com sucesso e no dia 18 de outubro de 2017 foi realizado o lançamento oficial do cadastramento biométrico na capital do Estado, isto é, todas as 49 zonas eleitorais do município do Rio de Janeiro passaram a realizar o atendimento dos eleitores, ordinariamente, com coleta de dados biométricos.

Em termos quantitativos, os dados abaixo, extraídos do sítio eletrônico do TSE na Internet em 13/03/2018 (<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/estatisticas/estatisticas-de-eleitorado/evolucao-do-eleitorado>), demonstram a evolução do quantitativo de eleitores cadastrados biometricamente e o impacto positivo da iniciativa.

No fechamento do cadastro eleitoral, em maio de 2016, o Estado do Rio de Janeiro contava com 12.417.997 eleitores, dos quais apenas 7,25%, ou seja, 900.246 eleitores eram cadastrados

biometricamente. Em dezembro de 2017, o Estado do Rio de Janeiro contava com 12.314.326 eleitores, dos quais 1.575.032 estavam cadastrados biometricamente (12,79%).

Em maio de 2016, o município do Rio de Janeiro contava com 4.899.856 eleitores, dos quais apenas 3,43%, ou seja, 168.241 eleitores eram cadastrados biometricamente. Em dezembro de 2017, o município do Rio de Janeiro contava com 4.832.416 eleitores, dos quais 404.914 tinham seus dados biométricos registrados na Justiça Eleitoral (8,38%), o que corresponde à evolução de, aproximadamente, 144%.

Em fevereiro de 2018, o percentual de eleitores com cadastro biométrico no Estado do Rio de Janeiro era de 15,2% (1.877.100 eleitores com biometria coletada em relação a 12.350.688 eleitores no estado), sendo que o município do Rio de Janeiro já havia atingido o percentual de 10,73% (519.907 eleitores com biometria coletada em relação a 4.842.590 eleitores no município), demonstrando a considerável evolução do cadastramento biométrico após a implantação da primeira fase do projeto.

A segunda fase do projeto consiste na implantação do atendimento biométrico ordinário em todos os cartórios instalados no interior do estado do Rio de Janeiro e a terceira e última fase do projeto corresponde à apresentação do plano de implantação do recadastramento biométrico dos eleitores do Estado do Rio de Janeiro até 2022, ambas com previsão de término em novembro de 2018.

Muito embora a evolução do eleitorado com cadastro biométrico tenha sido expressiva, como se pode extrair dos dados acima, esse resultado não está expresso no resultado apurado pelo Indicador de Apoio “IA 27 – Percentual de eleitores com cadastro biométrico”, uma vez que a respectiva ficha técnica não foi revista após as novas diretrizes estabelecidas pelo TSE, que importaram na redução da meta firmada por este Tribunal junto àquela Corte Superior. Assim, o desempenho do objetivo “Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral” foi influenciado negativamente devido a essa distorção. Destaca-se que o glossário de indicadores está em fase de revisão, com conclusão prevista para março de 2018, quando tal distorção será corrigida.

Consoante as metas definidas junto ao TSE, ao final do ano de 2017 o estado do Rio de Janeiro deveria ter 17,65% de eleitores cadastrados biometricamente. Considerando que em dezembro daquele ano este percentual equivalia a 12,79%, o desempenho do indicador “IA 27 – Percentual de eleitores com cadastro biométrico” teria alcançado o índice de 72,46%, que embora inferior ao desempenho desejado, é significativamente maior do que aquele gerado para cálculo do objetivo (14,22%).

O quantitativo de zonas eleitorais com atendimento biométrico ordinário aumentou consideravelmente, conforme se pode observar na tabela abaixo. Deve-se observar que devido ao processo de rezoneamento ocorrido em 2017, o total de zonas eleitorais do estado do Rio de Janeiro reduziu de 249 para 165, sendo 49 na capital do Estado e 116 no interior.

Ressalta-se, por fim, que em 2017 foram realizadas revisões de eleitorado em 5 municípios deste estado, a saber: São João da Barra, Rio das Ostras, Trajano de Moraes, São Sebastião do Alto e Queimados, todas com coleta de dados biométricos. Até o final de 2017 haviam sido concluídas as revisões de eleitorado dos dois primeiros municípios elencados.

Seguem os dados gerais sobre o cadastramento biométrico de eleitores no Estado do Rio de Janeiro:

Tabela 4 – Evolução do cadastramento biométrico de eleitores (2015/2017)

Exercícios	Zonas Eleitorais do Estado	Zonas Eleitorais com coleta de dados biométricos	%	Eleitorado Estado RJ	Eleitores com biometria cadastrada	%
2015	249	145	58,23%	12.159.533	570.208	4,69%
2016	249	184	73,90%	12.379.146	928.856	7,50%
2017	165	154(*)	93,33%	12.314.326	1.575.032	12,79%

Fonte: <http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/evolucao-do-eleitorado> (em 13/03/2018)

(*) zonas eleitorais/municípios sem coleta biométrica em 31/12/2017: 35ª ZE (São Fidélis); 52ª ZE (Cordeiro/Macuco), 56ª ZE (Mendes); 141ª ZE (Italva/Cardoso Moreira); 61ª ZE (Sapucaia); 57ª (Paraty); 108ª ZE (Rio Claro); 64ª ZE (Sumidouro); 63ª ZE (Silva Jardim); 74ª ZE (Engenheiro Paulo de Frontin); 183ª ZE (Porto Real/Quatis). Entre janeiro e março de 2018 passaram a atender com coleta de dados biométricos as seguintes zonas eleitorais: 35ª ZE (São Fidélis); 52ª ZE (Cordeiro/Macuco) e 61ª ZE (Sapucaia).

3.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, em observância às finalidades e competências que lhe são atribuídas no texto constitucional e no Código Eleitoral, apresentadas no item 2.1 deste relatório, tem como propósito fundamental assegurar a normalidade, a segurança e a liberdade democrática em todas as etapas do processo eleitoral, a fim de garantir que a representação política da sociedade seja escolhida com plena isenção, contribuindo, assim, para o fortalecimento da democracia.

A Missão de uma organização é a razão de sua existência. A Missão do TRE-RJ - “Garantir a legitimidade do processo eleitoral” - sintetiza aquele propósito e norteia o Plano Estratégico institucional, como se depreende dos objetivos estratégicos representados no mapa estratégico apresentado no item 3.1 deste relatório.

Observa-se, ainda, que os macroprocessos finalísticos representados na Cadeia de Valor, isto é, aqueles diretamente relacionados aos produtos e serviços disponibilizados pelo Tribunal - “Gerir cadastro de eleitores”, “Realizar eleição”, “Realizar prestação jurisdicional em matéria eleitoral” e “Informar e orientar a sociedade”, estão estreitamente alinhados com a Missão institucional.

Conforme determina a Resolução CNJ nº 198/2014, o Plano Estratégico do TRE-RJ está alinhado à estratégia do Poder Judiciário 2020. A tabela a seguir, além de apresentar os descritivos de cada objetivo estratégico do TRE-RJ, tornando mais clara a aderência entre o referido plano e a Missão institucional, demonstra a relação de correspondência entre o Plano Estratégico deste Tribunal e o Plano Estratégico do Poder Judiciário.

Tabela 5 – Correspondência entre objetivos estratégicos do TRE-RJ e Macrodesafios do Poder Judiciário

Objetivos Estratégicos do TRE-RJ	Descrição do Objetivo (TRE-RJ)	Macrodesafio do Poder Judiciário	Descrição do macrodesafio do Poder Judiciário
Desenvolver a gestão estratégica de pessoas	Desenvolver o potencial humano do TRE-RJ, buscando garantir a motivação, a capacitação e valorização do corpo funcional, bem como contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos, com ênfase na gestão participativa, gestão por competências e na melhoria do clima organizacional.	Melhoria da gestão de pessoas	Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos	Planejar e gerir o orçamento de forma integrada, transparente e alinhada à estratégia, primando pela otimização de custos a fim de assegurar recursos tempestivos e suficientes para o aprimoramento contínuo das atividades desempenhadas pelo TRE-RJ.	Aperfeiçoamento da gestão de custos	Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.
Fortalecer a governança no TRE-RJ	Aperfeiçoar os mecanismos de liderança, estratégia e controle, demonstrando, de forma transparente, a integridade de todas as ações institucionais e reforçando o compromisso com os valores éticos, com o cumprimento das normas externas e diretrizes internas, com o alinhamento às necessidades e expectativas das partes interessadas e com a prevenção e correção de quaisquer desvios ou inconformidades, a fim de assegurar a devida gestão dos interesses e dos bens públicos.	Instituição da Governança Judiciária	Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção de melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.
Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC	Integrar, incrementar e modernizar soluções e estruturar a governança de TIC, tendo como premissas a otimização dos recursos, o uso de tecnologia limpa e o aproveitamento das boas práticas institucionais, garantindo confiabilidade, integridade, disponibilidade e acesso às informações, aos serviços e aos sistemas essenciais do TRE-RJ.	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.
Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ (*)	Adequar a infraestrutura do TRE-RJ às condições necessárias para o desenvolvimento das atividades eleitorais, observando-se critérios de acessibilidade, sustentabilidade, saúde e segurança, bem como a adoção de práticas para maior eficiência no controle e na gestão dos recursos.		

Recursos

Objetivos Estratégicos do TRE-RJ	Descrição do Objetivo (TRE-RJ)	Macrodesafio do Poder Judiciário	Descrição do macrodesafio do Poder Judiciário
Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional	Realizar a prestação jurisdicional de forma ágil e transparente, por meio do estabelecimento de medidas que viabilizem a maior produtividade de magistrados e servidores, preservando-se a segurança jurídica na tramitação e no julgamento dos processos, a fim de assegurar o caráter preventivo e sancionador da legislação eleitoral.	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Tem por fim materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade de servidores e magistrados.
Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	Assegurar o estímulo à participação dos públicos interno e externo em todas as etapas do processo eleitoral, bem como a otimização dos recursos humanos, materiais e tecnológicos, para garantir a integridade e favorecer a confiabilidade do processo.	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	Está relacionado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.
Combater os ilícitos eleitorais	Contribuir para a integridade das eleições, fortalecendo os instrumentos e ampliando a efetividade do sistema de prevenção e de repressão a ilícitos eleitorais.	Combate à corrupção e à improbidade administrativa (**)	Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura dos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.
Estimular o exercício consciente da cidadania	Incentivar a reflexão crítica do cidadão sobre o voto consciente e sua participação como protagonista no processo democrático, por meio de ações socioeducativas e da ampla disseminação de informações sobre o processo e a memória eleitorais.		
Aprimorar a comunicação com o público externo	Facilitar ao público externo a interlocução com o TRE-RJ, atuando de forma transparente para disseminar e estimular o acesso a informações sobre a Instituição e suas ações, a fim de promover maior participação da população nas questões de interesse público e melhoria contínua dos serviços ofertados à sociedade.		

Processos internos

	Objetivos Estratégicos do TRE-RJ	Descrição do Objetivo (TRE-RJ)	Macrodesafio do Poder Judiciário	Descrição do macrodesafio do Poder Judiciário
Sociedade	Garantir os direitos da cidadania	Assegurar aos usuários da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro uma atuação institucional transparente e eficiente, focada na prestação jurisdicional ágil, na prevenção e combate a ilícitos eleitorais e no incentivo à participação social nas questões de interesse público, a fim de garantir a integridade do processo eleitoral, fortalecer a confiança na instituição e contribuir para a construção da plena cidadania.	Garantia dos direitos da cidadania	Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão-trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

(*) A construção do escopo do objetivo estratégico considerou as premissas de práticas socioambientais sustentáveis previstas na Resolução CNJ nº 198/2014.

(**) Os aspectos relacionados ao combate à improbidade administrativa estão inseridos no escopo do objetivo estratégico “Fortalecer a governança institucional”.

3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Em 2012, foi instituído pelo Ato GP nº 391/2012 o Comitê de Gestão da Estratégia - CGE, instância interna de apoio à governança a quem compete monitorar a execução do Plano Estratégico do TRE-RJ.

O Comitê se reúne nas Reuniões de Análise da Estratégia - RAE, fórum de discussão e deliberação sobre as questões estratégicas. As deliberações do Comitê de Gestão da Estratégia são lavradas em atas, disponibilizadas no Portal da Estratégia, disponível na Intranet deste Tribunal, onde também são disponibilizados os Relatórios de Análise da Estratégia, dentre outras informações relativas à estratégia e ao desempenho da instituição.

A RAE tem por objetivo garantir a gestão da estratégia, por meio da avaliação do desempenho dos objetivos, indicadores e iniciativas constantes do Plano Estratégico. A RAE favorece a análise sistêmica do desempenho institucional, oportuniza discussões sobre os cenários interno e externo e seu impacto sobre a estratégia, promove o alinhamento de entendimentos acerca da estratégia e orienta o processo decisório.

As reuniões devem ser realizadas trimestralmente, conforme prevê o Ato GP nº 391/2012, visando assegurar a tempestividade necessária para a realização de eventuais ajustes no curso da trajetória estratégica e a obtenção dos resultados almejados pelo Tribunal.

O Relatório de Análise da Estratégia é o documento que consolida os dados e informações concernentes ao desempenho dos objetivos, indicadores e iniciativas que integram o Plano Estratégico, subsidiando a RAE.

Os Relatórios de Análise da Estratégia são elaborados pela Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão - ASPLAN, a partir das informações geradas pelas unidades responsáveis por objetivos e indicadores e, também, pelos gerentes de iniciativas estratégicas. À ASPLAN compete, ainda, coordenar as atividades relacionadas à execução do Plano Estratégico e apoiar o Comitê de Gestão da Estratégia em seu monitoramento.

O Comitê de Gestão da Estratégia também pode se reunir de forma extraordinária para deliberações acerca de assuntos pontuais relativos à gestão estratégica.

Para cada objetivo, indicador estratégico, indicador de apoio e iniciativa estratégica há uma unidade responsável pelas respectivas avaliações e monitoramento. Essas unidades estão designadas no Plano Estratégico e, também, no Glossário de Indicadores e no Plano Diretor da Estratégia, documentos que integram o Plano Estratégico do TRE-RJ.

Os dados e informações relativos aos objetivos, indicadores estratégicos e de apoio são registrados pelas respectivas unidades responsáveis no Sistema GERIR, ferramenta informatizada desenvolvida pela equipe do TRE-RJ com a finalidade de aperfeiçoar o processo de gestão da estratégia.

Importante salientar que o Plano Estratégico para o período de 2016/2021 trouxe em seu bojo um novo modelo de mensuração de desempenho, estruturado sistemicamente em dois níveis de indicadores: estratégicos e de apoio.

No sistema ora adotado, cada objetivo tem seu desempenho calculado por meio da média ponderada dos desempenhos dos indicadores estratégicos que o compõem, cujos desempenhos, por sua vez, resultam da média ponderada dos desempenhos (resultado alcançado/meta) dos respectivos indicadores de apoio.

O desempenho da estratégia do TRE-RJ passou a ser mensurado por um único indicador, o “Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro (IDJERJ)”, resultante da média dos desempenhos dos objetivos estratégicos.

O modelo de mensuração ora adotado foi estruturado a partir do levantamento dos fatores críticos de sucesso dos objetivos estratégicos, realizado durante o processo de formulação estratégica. A incorporação dos indicadores de apoio contribuiu para a melhor evidência das lacunas de desempenho, tornando o processo decisório mais preciso. Além disso, ao desdobrar os indicadores estratégicos por meio dos indicadores de apoio, de nível tático, aperfeiçoa-se o processo de gestão, a comunicação da estratégia e a melhor compreensão do impacto dos processos de trabalho sobre o desempenho institucional.

Conforme se depreende do Glossário de Indicadores, a análise e o monitoramento dos indicadores de apoio deverão ser realizados no nível das unidades vinculadas às Secretarias do Tribunal e Assessorias da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria, Escola Judiciária Eleitoral, Assessoria de Comunicação Social e Diretoria-Geral (nível tático), em Reuniões de Análise Crítica. Essas reuniões passarão a ser realizadas e acompanhadas a partir do primeiro trimestre de 2018 e complementarão o ciclo de monitoramento trimestral da estratégia.

Com a introdução do Plano Estratégico 2016/2021, a sistemática de monitoramento das iniciativas estratégicas também foi revista e aperfeiçoada, com a instituição do Plano Diretor da Estratégia - PDE, documento que define e prioriza as iniciativas a serem implementadas para assegurar a melhoria do desempenho estratégico, além de contribuir para o alinhamento dos planejamentos orçamentário e estratégico e subsidiar a elaboração da proposta orçamentária do Tribunal.

O Plano Diretor da Estratégia tem periodicidade bianual e deve ser revisto anualmente, a fim de consignar as iniciativas estratégicas a serem executadas no próprio exercício e no subsequente, conforme deliberações do Comitê de Gestão da Estratégia, a quem compete também monitorá-lo, com apoio da ASPLAN.

Em 2016 foi publicado, por meio do Ato GP nº 322/2016, o primeiro Plano Diretor da Estratégia do TRE-RJ, referente ao biênio 2016/2017. O PDE 2017/2018 foi aprovado pelo Ato GP nº 229/2017.

Para cada iniciativa consignada no Plano Diretor da Estratégia é designado um responsável, integrante do Comitê de Gestão da Estratégia, cabendo-lhe acompanhar, apoiar e adotar as providências para prover os recursos necessários à execução da iniciativa. Também é designado um gerente, pessoa responsável pelo gerenciamento e coordenação das atividades relacionadas à execução da iniciativa, reportando-se ao respectivo responsável.

No que tange ao nível operacional, a Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ, aprovada em 2015, incorporou indicadores de processos. De acordo com a referida metodologia, periodicamente devem ser realizadas as Reuniões de Monitoramento do Processo, com a participação das unidades executoras do processo, para avaliação dos indicadores, eventuais desvios ocorridos, análise das ações já em implantação e de novas propostas de melhoria contínua.

As Reuniões de Monitoramento do Processo subsidiam a elaboração do Boletim do Processo, instrumento que reúne sinteticamente as informações sobre o desempenho do processo. Os referidos boletins são divulgados mensalmente na Intranet do Tribunal.

Ainda no nível operacional, o TRE-RJ possui diversos planos que instrumentalizam planejamentos em diferentes matérias. São exemplos o plano anual de contratações, o plano de obras, o plano integrado das eleições, entre outros. Cada qual possui uma sistemática diferente de acompanhamento.

O novo modelo de avaliação de desempenho trazido pelo Plano Estratégico 2016/2021, que integra indicadores de nível estratégico e tático, assim como a incorporação de indicadores para avaliação do desempenho operacional em decorrência da utilização da Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ, constituem-se em um grande avanço em relação aos controles internos. Além disso, toda essa estrutura, que vem sendo construída gradualmente, contribui para a

aproximação entre estratégia e operação, para a transformação cultural e para a concretização dos objetivos institucionais.

Depreende-se do Plano Estratégico a relevância atribuída pela instituição à estruturação do monitoramento da execução e dos resultados dos planos estratégico, tático e operacional, a teor dos indicadores estratégicos e de apoio estabelecidos para monitorar o objetivo estratégico “Fortalecer a governança institucional”, a saber: **a)** “IE 23 - Índice de execução e monitoramento da estratégia”, que é integrado pelos indicadores de apoio “IA 62 – Índice de execução das iniciativas estratégicas”, “IA 63 – Índice de realização de Reuniões de Análise da Estratégia” e “IA 64 – Índice de realização de Reuniões de Análise Crítica”; **b)** “IE 24 – Índice de adequação do mecanismo de controle”, ao qual está associado, dentre outros, o “IA 66 – Índice de processos críticos monitorados”.

Em reunião do CGE, realizada em 22/09/2017 foram aprovados os processos críticos, isto é, aqueles cujas transformações mais impactam para o alcance dos objetivos estratégicos e, por esta razão, deverão ser continuamente monitorados durante o ciclo estratégico. São eles: 1. Informar e orientar a sociedade sobre serviços prestados pelo TRE-RJ; 2. Fiscalizar propaganda eleitoral; 3. Julgar prestação de contas; 4. Planejar e avaliar as eleições; 5. Gerir a estratégia; 6. Contabilizar e controlar a execução orçamentária; 7. Contabilizar e controlar a execução financeira; 8. Registrar candidatos.

Dentre os processos acima, os processos “Gerir a estratégia” e “Contabilizar e controlar a execução orçamentária” foram trabalhados no final de 2017. Após a avaliação do escopo mais crítico dos citados processos e que, portanto, necessitariam de um acompanhamento mais contínuo, ficou definido que seriam ativadas as gestões do dia a dia de “Monitorar a estratégia” e de “Monitorar a execução orçamentária”. O primeiro vem sendo sistematicamente monitorado desde então.

3.3 Desempenho Orçamentário

A Administração realizou monitoramento periódico mais aguçado na execução orçamentária, buscando otimizar os recursos por meio de verificação de sobras orçamentárias. Neste sentido, acompanhou mais regularmente a execução dos contratos e das ações planejadas para o exercício. Este acompanhamento possibilitou a antecipação de algumas iniciativas em detrimento de outras que, embora planejadas para o exercício, encontraram percalços para sua execução, evitando-se, assim, perdas orçamentárias.

A partir desta sistemática, foi possível iniciar a implementação de projetos estratégicos para o órgão, como, por exemplo, o “Sistema Eletrônico de Informações – SEI”, bem como antecipar ações de Tecnologia da Informação e do projeto “Rede Privada Virtual – VPN”, viabilizando a diminuição de custos nos exercícios vindouros.

É importante notar que o contingenciamento das despesas do órgão no ano foi de pequena monta, não afetando o desempenho orçamentário no exercício.

Ante o exposto, o orçamento disponibilizado em 2017, atendeu plenamente as necessidades do TRE/RJ, proporcionando a melhoria qualitativa das ações do órgão, em virtude dos ajustes realizados ao longo do ano.

3.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Esta UPC é a responsável por executar integralmente as ações informadas nos quadros referentes às ações do OFSS.

3.3.1.1 Ações do OFSS

O TRE-RJ não possui, na Lei nº 13.414/2017 - Lei Orçamentária Anual – LOA, programas temáticos estabelecidos no PPA 2016-2019. A vinculação deste Tribunal é realizada por intermédio do Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Gestão do Processo Eleitoral, que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Os quadros a seguir dispõem sobre as dimensões física e financeira das ações orçamentárias de pessoal e benefícios do Orçamento Fiscal e Seguridade Social (OFSS), que são analisadas e monitoradas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Destaca-se que os valores são descentralizados diretamente pelo Órgão Superior, conforme as necessidades deste Regional.

Quadro 3.3.1.1.1 - Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Despesas com Pessoal e Contribuição Patronal

Identificação da Ação						
Código	0181					Tipo: Operações Especiais
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões					
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União Código: 0089					
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
125.196.747,00	140.888.793,00	140.763.549,17	140.759.643,86	140.759.643,86	0,00	3.905,31
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Ação destinada ao custeio de proventos a inativos e pensionistas.		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Ação destinada ao custeio de proventos a inativos e pensionistas.	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação						
Código	20TP		Tipo: Atividade			
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570			
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
214.506.470,00	251.752.624,00	250.514.209,46	250.310.350,68	250.310.350,68	0,00	203.858,78
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Ação destinada ao pagamento aos servidores ativos, de acordo com previsão legal.		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
17.173,92	17.173,92	0,00	Ação destinada ao pagamento aos servidores ativos, de acordo com previsão legal.		-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação						
Código	09HB			Tipo: Operações Especiais		
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
35.750.000,00	42.762.160,00	42.322.559,46	42.308.359,46	42.308.359,46	0,00	14.200,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Ação destinada ao custeio da contribuição patronal relativa aos servidores ativos, de acordo com previsão legal.		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Ação destinada ao custeio da contribuição patronal relativa aos servidores ativos, de acordo com previsão legal.	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional – despesas com pessoal e contribuição patronal:

Nessas ações, não houve avaliação de metas físicas, uma vez que estas previsões não constam da Lei nº 13.414/2017 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

Saliente-se a implementação das parcelas previstas nos incisos IV e V do art. 2º da Lei nº 13.317/16, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.

As metas financeiras atingiram os percentuais de 99,91% (aposentadorias e pensões), 99,43% (ativos) e 98,94% (ação cód. 09HB) em relação às metas previstas.

As dotações orçamentárias foram suficientes e atenderam plenamente aos objetivos das ações.

Quadro 3.3.1.1.2 - Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Despesas com Benefícios e Auxílios

Identificação da Ação						
Código	2004		Tipo: Atividade			
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570			
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.083.140,00	8.013.140,00	8.013.140,00	8.009.959,54	8.009.959,54	0,00	3.180,46
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Benefício destinado aos servidores ativos do quadro, seus dependentes e inativos, para cobrir as despesas com assistência médica e odontológica, sendo pago na forma de reembolso parcial do plano de saúde. O pagamento deste benefício depende de prévio cadastramento dos beneficiários, bem como da apresentação do efetivo pagamento que está sendo reembolsado.		Pessoa beneficiada	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação						
Código	2010		Tipo: Atividade			
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570			
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.206.044,00	2.072.044,00	2.061.822,95	2.058.822,95	2.058.822,95	0,00	3.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Benefício destinado a atender às despesas com os dependentes dos servidores, com idade de 0 a 5 anos e 11 meses, do quadro permanente e aos servidores requisitados que exerçam função/cargo comissionada nas Secretarias, desde que não recebam benefício similar em seu órgão de origem.		Pessoa beneficiada	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação						
Código	2011			Tipo: Atividade		
Título	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.290.936,00	1.343.883,00	1.314.906,14	1.312.906,14	1.312.906,14	0,00	2.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Benefício destinado a suprir as despesas com deslocamento dos servidores do quadro permanente e dos servidores requisitados que exerçam função/cargo comissionada nas Secretarias, desde que não recebam benefício similar em seu órgão de origem.		Pessoa beneficiada	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação						
Código	2012			Tipo: Atividade		
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570			
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14.511.744,00	14.430.174,00	14.386.639,58	14.384.639,58	14.384.639,58	0,00	2.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Benefício destinado a suprir as despesas com alimentação dos servidores do quadro permanente e dos servidores requisitados que exerçam função/cargo comissionada nas Secretarias, bem como aos servidores federais, desde que não recebam benefício similar em seu órgão de origem		Pessoa beneficiada	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação						
Código	216H		Tipo: Atividade			
Título	Ajuda de Custo Para Moradia ou Auxílio-Moradia Para Agentes Públicos					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570			
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.958,00	1.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Agente Público beneficiado		Agente público beneficiado	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Agente Público beneficiado	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação						
Código	00M1			Tipo: Operações Especiais		
Título	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570			
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
584.652,00	392.394,00	343.297,17	293.297,17	293.297,17	0,00	50.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional – despesas com benefícios e auxílios:

Nessas ações, não houve avaliação de metas físicas, uma vez que estas previsões não constam da Lei nº 13.414/2017 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

Na ação ‘auxílio-moradia’ não houve execução, sendo disponibilizada, integralmente, ao TSE.

As metas financeiras foram alcançadas, configurando otimização dos recursos e satisfatória execução orçamentária, conforme os seguintes índices que destacamos:

- Assistência Médica e Odontológica: 99,96%;
- Assistência Pré-Escolar: 99,36%;
- Auxílio Transporte: 97,69%;
- Auxílio-Alimentação: 99,68%;
- Auxílio-funeral: 74,75%.

Destaca-se que, no ano de 2017, não ocorreu aumento unitário dos citados benefícios.

As dotações orçamentárias foram suficientes e atenderam plenamente aos objetivos das ações.

Quadro 3.3.1.1.3 - Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Despesas com Pensão Indenizatória

Identificação da Ação						
Código	0536					Tipo: Operações Especiais
Título	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					Código: 0909
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
18.396,00	18.396,00	18.215,28	18.215,28	18.215,28	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Pagamento de pensões de caráter indenizatório em decorrência de legislação especial ou de sentenças judiciais		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional - despesas com pensão indenizatória:

Nessa ação, não houve avaliação de meta física, uma vez que esta previsão não consta da Lei nº 13.414/2017 - Lei Orçamentária Anual. (LOA)

A ação refere-se ao pagamento de pensão vitalícia em favor de terceiros, em cumprimento à decisão judicial expedida pelo Juízo da 32ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ.

A meta financeira atingiu o percentual de 99,02% em relação à meta prevista.

A dotação orçamentária atendeu plenamente ao objetivo da ação.

Os quadros a seguir dispõem sobre as dimensões física e financeira das demais ações orçamentárias do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social (OFSS).

Quadro 3.3.1.1.4 - Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Despesas com Custeio

Identificação da Ação						
Código	20GP		Tipo: Atividade			
Título	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570			
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
51.596.952,00	52.677.692,00	46.704.213,05	41.287.852,64	40.751.165,22	536.687,42	5.416.360,41
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Execução das ações administrativas para o funcionamento do órgão.		Eleitor atendido	12.414.876	12.414.876	12.314,326	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.981.324,64	3.437.601,72	439.535,46	Execução das ações administrativas para o funcionamento do órgão.	Eleitor atendido	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

A ação 'Julgamento de Causas e Gestão Administrativa', código 20GP, contempla despesas para o funcionamento do Tribunal e a capacitação dos servidores.

O Tribunal Regional Eleitoral vem apresentando um resultado satisfatório no monitoramento das ações orçamentárias, propiciando antecipação da utilização de sobras orçamentárias, o que vem possibilitando a concretização de iniciativas estratégicas, com o fito de aprimorar os serviços do órgão.

Em 2017, não houve corte orçamentário significativo que impactasse as ações de funcionamento e manutenção da estrutura do TRE/RJ, como relatado no Relatório de Gestão de 2016.

Especificamente com relação à capacitação de servidores, foi disponibilizado o valor de R\$ 1.328.912,00 para realização de treinamentos no exercício de 2017. Ao longo do exercício foi empenhado o valor de R\$ 1.025.410,09, correspondente a 77,17% do orçamento disponibilizado, e liquidado o valor de R\$ 984.940,09, representando um percentual de 96,05% de execução financeira frente ao empenhado. Tal resultado decorreu da Estruturação do planejamento e execução do Plano Anual de Capacitação – PAC, que possibilitou o incremento das ações de capacitação do órgão previstas para o exercício, conforme relatado no item 3.1.1 deste Relatório, não tendo havido impacto de cortes orçamentários, como ocorrido no ano de 2016. Da meta prevista de 462 servidores capacitados, foram alcançados 620 servidores.

A execução financeira total com custeio atingiu o índice de 78,38% da meta prevista de despesas para o exercício; o restante foi inscrito em restos a pagar não processados. Tal fato ocorreu em razão de pendências contratuais apresentadas pelas empresas, tais como: irregularidades de documentação fiscal, divergências de planilhas de custos, atrasos de apresentação de notas fiscais/faturas dos meses de novembro/dezembro, entre outros, impedindo a liquidação das despesas no próprio exercício em análise.

Salienta-se que não foi possível a análise da meta física da Ação de Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, devido à ausência de metodologia adequada para acompanhar a execução orçamentária do Plano Orçamentário de Julgamento.

Os quadros a seguir dispõem sobre as dimensões física e financeira das ações orçamentárias de responsabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que são executadas no âmbito deste TRE-RJ.

Quadro 3.3.1.1.5 - Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Despesas da Unidade Orçamentária TSE

Identificação da Ação						
Código	20GP		Tipo: Atividade			
Título	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570			
Unidade Orçamentária	14101 - Tribunal Superior Eleitoral					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	1.132.695,66	1.126.469,50	1.020.007,91	1.014.193,43	5.814,48	106.461,59
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Execução das ações administrativas para o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Eleitoral.		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
153.074,60	139.362,57	13.712,03	Execução das ações administrativas para o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Eleitoral.		-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional – despesas da unidade orçamentária TSE - CCJE:

A ação de Julgamento de Causas e Gestão Administrativa referente à UO 14101 – Tribunal Superior Eleitoral, recebeu recursos para a manutenção do Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE). Por tratar-se de uma atividade alocada pelo TSE, que descentraliza a execução, não há meta prevista por este Regional, que apenas administra a unidade.

A meta financeira atingiu o percentual de 90,05% em relação à meta prevista.

A dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo programado.

Identificação da Ação						
Código	4269			Tipo: Atividade		
Título	Pleitos Eleitorais					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		
Unidade Orçamentária	14101 – Tribunal Superior Eleitoral					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	1.896.717,49	1.896.717,49	1.732.506,33	1.677.613,25	54.893,08	164.211,16
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Ação destinada a atender as despesas referentes às eleições e manutenção de urnas			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
4.791.835,71	3.716.057,57	1.065.766,53	Ação destinada a atender as despesas referentes às eleições municipais (2012 e 2016) e geral (2014).		-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional - despesas da unidade orçamentária TSE – pleitos eleitorais:

Por tratar-se de uma atividade alocada pelo TSE, que descentraliza sua execução, não há meta física prevista por este Regional.

Destacam-se na execução orçamentária dessa Ação, despesas referentes ao pagamento remanescente (Eleições 2016) com a prestação de serviço extraordinário realizado pelos servidores do órgão no montante de R\$ 1.042.673,16, e despesas com atualização e manutenção do sistema de votação e apuração, de R\$ 689.833,17, representando uma execução financeira de 91,34% do total da dotação, que foi suficiente e atendeu plenamente ao objetivo da ação.

Identificação da Ação						
Código	7832		Tipo: Projeto			
Título	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570			
Unidade Orçamentária	14101 – Tribunal Superior Eleitoral					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	1.589.087,89	1.572.701,14	1.119.317,12	1.004.182,15	115.134,97	453.384,02
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Ação destinada a atender as despesas referentes ao cadastramento biométrico nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
195.167,29	0,00	96.526,79	Ação destinada a atender as despesas referentes ao cadastramento biométrico no município de Niterói.		-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional - despesas da unidade orçamentária TSE - biometria:

Esta atividade é alocada pelo TSE, que descentraliza os recursos visando à execução com cadastramento ordinário e revisional em conformidade com o planejamento.

As despesas realizadas no exercício de 2017 referem-se ao cadastramento biométrico ordinário no Estado do Rio de Janeiro e às revisões de eleitorado com coleta de dados biométricos dos seguintes municípios: São João da Barra, Rio das Ostras, Queimados, Trajano de Moraes e São Sebastião do Alto.

O valor inscrito em restos a pagar decorreu da atividade do recadastramento revisional do eleitorado do município de Niterói no exercício de 2013.

O cadastramento biométrico foi realizado satisfatoriamente, embora não tenha havido previsão de meta para esse Regional.

Quadro 3.3.1.1.6 - Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado

Identificação da Ação						
Código	0625					Tipo: Operações Especiais
Título	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor					
Programa	Cumprimento de Sentenças Judiciais				Código: 0901	
Unidade Orçamentária	71103 – Encargos Financeiros da União – Sentenças Judiciais					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional – despesas com sentenças judiciais:

Despesa com honorários sucumbenciais resultantes da condenação da Fazenda Pública, nos autos da ação penal nº 960.007.942.008 (235-55.2008.6.19.0096), ocorrida perante o Juízo da 96ª Zona eleitoral – Cabo Frio/RJ, bem como a execução fiscal nº 198-14.2011.619.0002 - Juízo da 2ª Zona Eleitoral - Saúde- Rio de Janeiro/RJ.

3.3.1.2 Ações não previstas na LOA do exercício – Restos a Pagar não Processados - OFSS

Quadro 3.3.1.2.1 – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS

Identificação da Ação					
Código	14FV			Tipo: Projeto	
Título	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Rio Bonito				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570		
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
2.854,72	0,00	2.854,72	Construção do cartório no Município de Rio Bonito para abrigar a 32ª Z.E.	Cartório Construído (%)	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação						
Código	2272				Tipo: Atividade	
Título	Gestão e Administração do Programa					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado	
16.541,28	0,00	0,00	Execução das ações administrativas para o funcionamento do órgão.	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

A referida ação passou a ser programada e executada na ação 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

A inscrição em restos a pagar na ação Gestão e Administração do Programa decorreu de pendências contratuais apresentadas pelas empresas, tais como irregularidades de documentação fiscal, divergências de planilhas de custos, atrasos na apresentação de notas fiscais/faturas, entre outros, impedindo/retardando a análise e a liquidação das despesas no próprio exercício.

3.3.1.3 Ações – Orçamento de Investimento - OI

O quadro Ações do Orçamento de Investimentos não se aplica ao TRE-RJ, pois esta UPC só possui orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

3.3.2 Obrigações Assumidas sem Respectivo Crédito Autorizado no Orçamento

De acordo com as novas normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público, que visam à adequação de controles e procedimentos às normas internacionais de contabilidade, em 2016, foram lançados no SIAFI os passivos de pessoal constituídos ao longo dos anos, em decorrência de decisões judiciais e administrativas, que se referem a diversos beneficiários.

Estes passivos são predominantemente constituídos de créditos dos 11,98% devidos a servidores falecidos, sem indicação de herdeiros e sem alvará judicial expedido com pedido de liberação do crédito em favor de sucessores.

A fundamentação legal do passivo dos 11,98% tem origem na MP nº 434/94, posteriormente convertida na Lei nº 8.880/94; ADIN nº 2.321-7 (DF); Acórdão TRE/RJ nº 20.911 de 9/10/2000. Decorre do resultado da incorreta conversão dos salários da URV - Unidade Real de Valor, para o Real, quando foi considerada a data do efetivo pagamento dos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário (dia 20) e não o que ficou estabelecido na MP adotada pelo governo federal, que considerou a efetiva conversão no último dia do mês (dia 30), para os pagamentos relativos aos meses de novembro e dezembro de 1993 e de janeiro e fevereiro de 1994. A AGU, em 2000, baixou a Súmula Administrativa nº 20/00 que dispõe: "Não se recorrerá da decisão judicial que reconhecer o direito dos servidores administrativos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União ao percentual de 11,98%, relativo à conversão de seus vencimentos em URV."

O passivo de pessoal existente no Tribunal é quitado de acordo com a sobra orçamentária que venha a ocorrer no exercício.

Quadro 3.3.2.1 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI			Denominação		
211.11.01.01			Salário, Remunerações e Benefícios		
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
070017	Diversos	10.045.205,86	768.272,77	3.033.880,05	12.310.813,14

3.3.3 Restos a pagar de exercícios anteriores

3.3.3.1 Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2017	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar em 31/12/2017	
2016	857.353,74	737.491,99	30.152,26	89.709,49	
2015	3.864,29	1.831,07	0,00	2.033,22	
2014	93.674,49	285,04	0,00	93.389,45	
2013	98.400,82	30.874,38	0,00	67.526,44	
2012	41.326,75	13.079,90	0,00	28.246,85	
2011	18.922,17	11.422,98	0,00	7.499,19	
2010	27.697,80	0,00	0,00	27.697,80	
2009	72.023,46	0,00	0,00	72.023,46	
2008	5.557,49	0,00	0,00	5.557,49	

Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar em 31/12/2017
2016	8.482.517,68	7.295.069,70	7.277.075,84	1.160.173,66	45.268,18
2015	24.360,01	9.481,70	9.481,70	9.308,51	5.569,80
2014	374.889,47	5.644,38	5.644,38	352.386,57	16.858,52
2013	195.167,29	0,00	0,00	96.526,79	98.640,50
2012	64.496,43	0,00	0,00	0,00	64.496,43
2011	16.541,28	0,00	0,00	0,00	16.541,28

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

A estratégia de pagamento dos RP adotada por esta UG, no sentido de se obter dos setores responsáveis pela gestão de contratos um acompanhamento mais rígido no que diz respeito à execução dos Restos a Pagar, gerou resultados satisfatórios frente aos exercícios anteriores, com a sensível diminuição do estoque de restos a pagar inscritos.

Além do controle mais sistemático sobre a execução dos RP, outro aspecto positivo a ser destacado refere-se ao acompanhamento efetivo dos setores envolvidos na execução dos contratos, o que inclui tanto a fiscalização, quanto a gestão dos contratos de fornecimento e de serviços.

Observamos que, do total inscrito em RP não processados, qual seja, R\$ 9.157.972,16, foi objeto de liquidação o montante de R\$ 7.310.195,78, o que resultou no índice de execução de 79,83%, demonstrando um avanço em comparação ao índice alcançado no exercício de 2016, que foi de 77,04%. Ressalta-se, ainda, que foi cancelado, em 2017, o valor de R\$ 1.618.395,53 referente a restos a pagar.

Não há que se falar em possíveis impactos sobre a gestão financeira deste órgão, uma vez que a Constituição Federal assegura ao Poder Judiciário o aporte de recursos financeiros até o limite da dotação orçamentária recebida.

Quanto à permanência de RP Processados por mais de um exercício financeiro, grande parte deste montante decorre, principalmente, dos seguintes fatos:

a) de credor com pendências quanto a certidões e outros documentos necessários ao pagamento; e

b) de empresa terceirizada com débitos trabalhistas em relação ao pessoal empregado nos postos de trabalho de serviço contratado pela UG.

Registre-se não haver no SIAFI contabilização, sem devido amparo legal, referente a Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2017.

Quanto a eventos negativos que impactam sobre a gestão dos RP, destacam-se:

- a) o descumprimento de prazos por parte dos contratados no que se refere a fornecimento de materiais, à prestação do serviço e ao adimplemento de obrigações contratuais acessórias;
- b) credores insolventes que estão em processo de recuperação judicial ou de falência;
- c) credores demandados em ações e execuções trabalhistas;
- d) credores sem capital de giro suficiente para adimplir o contrato.

3.3.4 Informações sobre a Execução das Despesas

O quadro a seguir dispõe sobre as informações de despesas por modalidade de contratação sob a responsabilidade deste Tribunal, referente à UO – TRE-RJ.

Quadro 3.3.4.1 – Despesas por modalidade de contratação (UO – TRE/RJ)

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					Código UO: 14119		UGO: 070017	
Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	38.097.984	8	30.265.777	7	32.730.109	7	26.516.708	6
a) Convite	0	0	0	0	0	0	0	0
b) Tomada de Preços	0	0	0	0	0	0	0	0
c) Concorrência	0	0	0	0	0	0	0	0
d) Pregão	38.097.984	8	30.265.777	7	32.730.109	7	26.516.708	6
e) Concurso	0	0	0	0	0	0	0	0
f) Consulta	0	0	0	0	0	0	0	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Contratações Diretas (h+i)	7.661.799	2	6.668.098	1	7.079.537	1	6.466.361	1
h) Dispensa	6.272.847	1	6.027.354	1	5.818.770	1	5.850.316	1
i) Inexigibilidade	1.388.952	0	640.744	0	1.260.767	0	616.045	0
3. Regime de Execução Especial	56.934	0	54.204	0	56.934	0	54.204	0
j) Suprimento de Fundos	56.934	0	54.204	0	56.934	0	54.204	0
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	433.966.952	86	400.758.719	86	433.744.988	87	400.682.113	87
k) Pagamento em Folha	433.600.318	86	400.580.891	86	433.378.354	87	400.504.284	87
l) Diárias	366.634	0	177.828	0	366.634	0	177.828	0
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	479.783.669	95	437.746.798	94	473.611.567	95	433.719.386	94
6. Total das Despesas da UPC	506.442.552	100	464.681.663	100	500.207.360	100	460.654.251	100

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 3.3.4.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa (UO – TRE/RJ)

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					Código UO: 14119		UGO: 070017	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal	433.600.318	400.580.891	433.378.354	400.563.717	221.964	17.174	433.378.354	400.504.284
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246.863.918	225.033.992	246.763.110	225.029.766	100.809	4.226	246.763.110	225.029.298
01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	91.111.827	85.253.365	91.107.921	85.253.365	3.905	0	91.107.921	85.253.365
03 – Pensões do RPPS	49.485.214	45.368.685	49.485.214	45.368.685	0	0	49.485.214	45.368.685
Demais elementos do grupo	46.139.359	44.924.850	46.022.109	44.911.901	117.250	12.948	46.022.109	44.852.937
2. Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Outras Despesas Correntes	67.238.463	62.147.974	62.842.954	59.501.035	4.395.508	2.646.939	62.335.368	59.435.857
37 - Locação de Mão-de-Obra	21.021.118	19.539.490	19.310.794	17.704.593	1.710.325	1.834.897	18.822.135	17.673.829
46 - Auxílio-Alimentação	14.362.027	14.647.274	14.360.027	14.647.274	2.000	0	14.360.027	14.647.274
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.409.886	9.997.438	11.546.115	9.559.022	1.863.771	438.416	11.545.780	9.543.304
93 – Indenizações e Restituições	8.356.999	8.395.289	8.353.588	8.395.289	3.411	0	8.351.389	8.395.289
Demais elementos do grupo	10.088.432	9.568.483	9.272.430	9.194.857	816.002	373.626	9.256.037	9.176.161
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos	5.603.772	1.952.798	4.522.739	718.163	1.081.033	1.234.636	4.493.638	714.110
52 - Equipamentos e Material Permanente	3.856.856	1.797.618	3.638.758	581.163	218.097	1.216.456	3.609.657	577.110
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.740.016	155.180	877.081	137.000	862.935	18.180	877.081	137.000
Demais elementos do grupo	6.900	0	6.900	0	0	0	6.900	0
5. Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Após análise do quadro acima, Despesas por Modalidade de Contratação (UO – TRE/RJ), observamos que as despesas concentraram-se em aquisições ou contratações efetivas, em sua totalidade, pela modalidade “pregão”.

Em prosseguimento à política da Administração, priorizou-se esta modalidade de licitação bem como a utilização do Sistema de Registro de Preços, possibilitando mais celeridade no processo de aquisição de materiais e contratação de serviços, resultando em considerável melhoria na execução do planejamento do órgão.

Inexigibilidade:

Como relatado no Relatório de Gestão de 2016: “O exercício de 2016 teve uma diminuição considerável nesta modalidade de licitação, em virtude do corte orçamentário e do início das atividades para a elaboração do Pleito Eleitoral, impactando negativamente, principalmente, nas ações relativas à capacitação dos servidores.”. No exercício de 2017, a dotação orçamentária foi satisfatória, o que permitiu manter os gastos, principalmente, os concernentes a treinamento de pessoal, nesta modalidade. Para corroborar tal assertiva, no ano de 2015 a despesa executada foi de R\$ 1.029.710,50, conforme aduzido no Relatório de Gestão daquele exercício, assim sendo, não apresentando uma variação significativa em comparação com o ano de 2017.

Diárias:

A situação da variação desta despesa sofreu o mesmo problema da inexigibilidade, consoante Relatório de Gestão de 2016: “Em 2015, a despesa planejada ficou alinhada à execução. No exercício de 2016 as despesas com diárias foram impactadas pela restrição orçamentária, bem como pelas atividades decorrentes do Pleito Eleitoral.”. O valor desta despesa no ano de 2015 foi de R\$ 367.400,87, dados retirados do Relatório de Gestão de 2015, o que demonstra uma variação diminuta frente ao exercício de 2017.

Quadro – Despesas por grupo e elemento de despesa (UO – TRE/RJ)

➤ Grupo 1 - Despesas de Pessoal - Demais Elementos:

Houve acréscimo de 9,2% em relação ao exercício de 2016, destacando-se o reajuste salarial dos servidores do Poder Judiciário, referente às três primeiras parcelas implementadas consoante Lei 13.317/2016, bem como os efeitos da Lei 13.150/15, a qual criou novos cargos efetivos e funções comissionadas nos quadros dos tribunais eleitorais.

➤ Grupo 3 - Outras Despesas Correntes:

As maiores despesas nesse grupo ocorrem com contratações de mão-de-obra e serviços de terceiros - pessoas jurídica, devido às necessidades de serviços e profissionais especializados para o devido funcionamento do órgão.

A variação principal ocorreu no elemento de despesa 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, devido à realização do concurso público, no valor de R\$ 1.815.349,52, bem como a diferença de despesas de capacitação na monta de aproximadamente R\$ 650.000,00, conforme relatado no modalidade de licitação Inexigibilidade.

➤ Grupo 4 - Investimentos - Obras e Instalações:

As divergências aduzidas nos elementos de despesa desta natureza de despesa foram as que seguem: a) elemento de despesa: 52 – antecipação de despesas para a iniciativa estratégica Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no valor de R\$ 1.841.296,00 e b) elemento de despesa – 39: – antecipação de despesas para a iniciativa estratégica Rede Privada Virtual – VPN, no valor de R\$ 1.719.280,00.

O quadro a seguir dispõe sobre as informações de despesas por modalidade de contratação sob a responsabilidade deste Tribunal, referente à UO – TSE.

Quadro 3.3.4.3 – Despesas por modalidade de contratação (UO – TSE)

Unidade Orçamentária: Tribunal Superior Eleitoral					Código UO: 14101		UGO: 070017	
Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	3.324.714	72	17.926.204	52	2.443.643	66	14.995.795	51
a) Convite	0	0	0	0	0	0	0	0
b) Tomada de Preços	0	0	0	0	0	0	0	0
c) Concorrência	0	0	0	0	0	0	0	0
d) Pregão	3.324.714	72	17.926.204	52	2.443.643	66	14.995.795	51
e) Concurso	0	0	0	0	0	0	0	0
f) Consulta	0	0	0	0	0	0	0	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Contratações Diretas (h+i)	37.806	1	2.967.233	9	37.629	1	1.197.264	4
h) Dispensa	37.806	1	2.924.633	8	37.629	1	1.154.664	4
i) Inexigibilidade	0	0	42.600	0	0	0	42.600	0
3. Regime de Execução Especial	12.009	0	827.431	2	12.009	0	827.431	3
j) Suprimento de Fundos	12.009	0	827.431	2	12.009	0	827.431	3
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.218.951	27	12.843.319	37	1.200.299	32	12.234.948	42
k) Pagamento em Folha	1.061.325	23	12.725.031	37	1.042.673	28	12.116.958	41
l) Diárias	157.626	3	118.288	0	157.626	4	117.990	0
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	4.593.480	100	34.564.187	100	3.693.581	100	29.255.439	100
6. Total das Despesas da UPC	4.595.888	100	34.702.140	100	3.695.989	100	29.389.680	100

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 3.3.4.4 – Despesas por grupo e elemento de despesa (UO – TSE)

Unidade Orçamentária: Tribunal Superior Eleitoral				Código UO: 14101		UGO: 070017		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal	1.061.325	12.725.031	1.042.673	12.118.056	18.652	606.975	1.042.673	12.116.958
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.061.325	0	1.042.673	0	18.652	0	1.042.673	0
16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	12.532.318	0	12.011.120	0	521.199	0	12.010.022
Demais elementos do grupo	0	192.713	0	106.937	0	85.776	0	106.937
2. Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Outras Despesas Correntes	3.534.563	21.977.109	2.829.158	18.000.315	705.405	3.976.794	2.653.316	17.272.722
37 - Locação de Mão-de-Obra	1.775.184	9.463.467	1.239.511	7.621.334	535.673	1.842.133	1.123.307	6.930.873
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.012.315	8.781.414	852.340	6.836.548	159.976	1.944.865	797.447	6.831.355
30 - Material de Consumo	444.639	1.961.829	441.540	1.894.016	3.099	67.814	436.794	1.887.928
Demais elementos do grupo	302.424	1.770.399	295.767	1.648.416	6.657	121.983	295.767	1.622.566
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

A ação de Julgamento de Causas e Gestão Administrativa referente à UO 14101 – Tribunal Superior Eleitoral, recebeu recursos para a manutenção do Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE). Por tratar-se de uma atividade alocada pelo TSE, que descentraliza a execução, não há meta prevista por este Regional, que apenas administra a unidade.

A variação da despesa entre os exercícios de 2016 e 2017 deveu-se à realização do Pleito em 2016, em que houve uma grande descentralização de recursos orçamentários por parte do TSE, o que reflete na diferença encontrada entre os exercícios, em razão do volume de gastos com os pagamentos de serviços extraordinários, incremento nos contratos vigentes, aquisição de materiais, locações de imóveis para Polo Eleitoral, etc.

Ressalta-se que no exercício de 2017 ocorreram despesas referentes à Revisão Biométrica, conforme relatado no quadro 3.3.1.

O quadro a seguir dispõe sobre as informações de despesas por modalidade de contratação sob a responsabilidade deste Tribunal, referente à UO – Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais.

Quadro 3.3.4.5 – Despesas por modalidade de contratação (UO – Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais)

Unidade Orçamentária: Tribunal Superior Eleitoral					Código UO: 14101		UGO: 070017	
Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	0	0	0	0	0	0	0	0
a) Convite	0	0	0	0	0	0	0	0
b) Tomada de Preços	0	0	0	0	0	0	0	0
c) Concorrência	0	0	0	0	0	0	0	0
d) Pregão	0	0	0	0	0	0	0	0
e) Concurso	0	0	0	0	0	0	0	0
f) Consulta	0	0	0	0	0	0	0	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Contratações Diretas (h+i)	0	0	0	0	0	0	0	0
h) Dispensa	0	0	0	0	0	0	0	0
i) Inexigibilidade	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Regime de Execução Especial	0	0	0	0	0	0	0	0
j) Suprimento de Fundos	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	0	0	0	0	0	0	0	0
k) Pagamento em Folha	0	0	0	0	0	0	0	0
l) Diárias	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Total das Despesas da UPC	2.000	100	1.000	100	2.000	100	1.000	100

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 3.3.4.6 – Despesas por grupo e elemento de despesa (UO – Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais)

Unidade Orçamentária: Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais				Código UO: 71103		UGO: 070017		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Outras Despesas Correntes	2.000	1.000	2.000	1.000	0	0	2.000	1.000
91 - Sentenças Judiciais	2.000	1.000	2.000	1.000	0	0	2.000	1.000
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

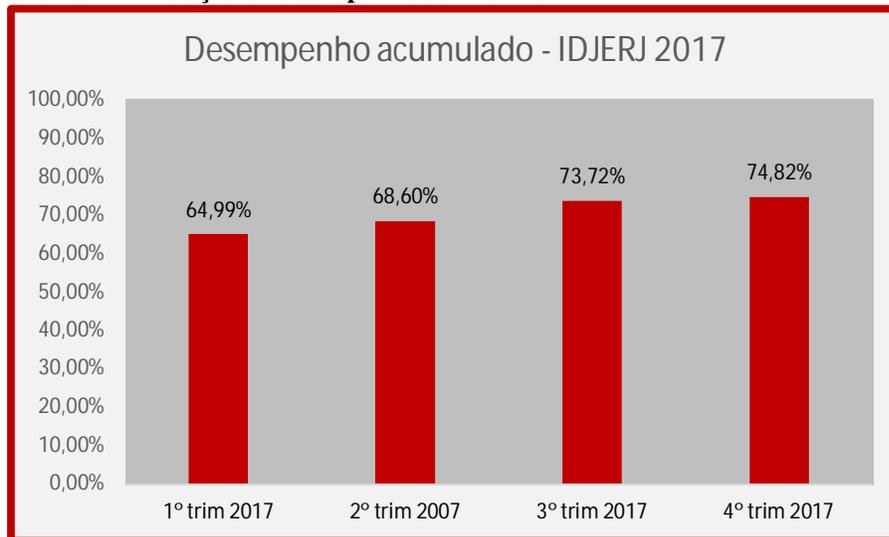
Conforme registrado no quadro 3.3.1.1.6 - Ações de responsabilidade da UPC - OFSS - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado, referem-se a despesa com honorários sucumbenciais resultantes da condenação da Fazenda Pública, nos autos da ação penal nº 960.007.942.008 (235-55.2008.6.19.0096), ocorrida perante o Juízo da 96ª Zona eleitoral – Cabo Frio/RJ, bem como a execução fiscal nº 198-14.2011.619.0002 - Juízo da 2ª Zona Eleitoral - Saúde-Rio de Janeiro/RJ.

3.4 Desempenho operacional

O desempenho global do Plano Estratégico do TRE-RJ é monitorado pelo “Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro – IDJERJ”, conforme explicitado no item 3.2 deste relatório. Os resultados de 2017 do IDJERJ e dos indicadores estratégicos e de apoio que integram seu cálculo estão apresentados no Anexo III deste relatório.

O gráfico abaixo apresenta a evolução do IDJERJ ao longo do exercício de 2017, revelando o avanço em direção ao alcance da estratégia.

Gráfico 1– Evolução de desempenho do IDJERJ



Atribui-se a evolução do desempenho estratégico do Tribunal ao sistemático processo de monitoramento, detalhadamente apresentado no item 3.2 deste relatório, e à prática bem-sucedida de priorização anual de um reduzido número de objetivos estratégicos, a partir da avaliação minuciosa, sistêmica e contextualizada dos resultados observados ao longo do exercício.

O sistema GERIR, ferramenta informatizada que consolida dados e informações relacionados ao desempenho do Tribunal, implantado em 2016, ao oferecer maior transparência e controle, contribuiu de forma significativa para a melhor condução dos objetivos institucionais.

Da mesma forma, o Plano Diretor da Estratégia, também introduzido em 2016, além de explicitar e orientar a execução das iniciativas priorizadas pelo Tribunal para impulsionar o desempenho da instituição, possibilitou maior alinhamento do orçamento à estratégia.

No nível operacional, a intensificação da utilização da Metodologia de Gestão de Processos tem contribuído para incrementar o alinhamento dos processos à estratégia.

Destaca-se, ainda, que o orçamento anual e os planos operacionais, a exemplo do Plano Anual de Capacitação, do Plano Integrado das Eleições, do Plano Geral de Contratações e do Plano de Obras, têm sido elaborados em alinhamento às diretrizes estratégicas do Tribunal e acompanhados por meio de indicadores, possibilitando, assim, seu constante aperfeiçoamento.

Constata-se que o processo de monitoramento do desempenho institucional, conduzido pelo Comitê de Gestão da Estratégia e apoiado pela Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão, tem impulsionado um outro processo – o de mudança da cultura institucional. Observa-se a gradual mudança de comportamento, mais focada na eficiência, nos resultados e no aprimoramento dos processos de trabalho e dos controles internos.

A complexidade do processo de mudança da cultura organizacional constitui-se no maior obstáculo para a consecução dos objetivos institucionais. No entanto, ao analisar retrospectivamente, verifica-se que a resistência ao pensamento estratégico e à consequente necessidade de revisão dos processos de trabalho tende a reduzir, embora lentamente.

Como ação contributiva para esse processo de mudança cultural, merece destaque a revisão do processo de estruturação e execução do Plano Anual de Capacitação. Conforme se extrai do art. 2º do Ato GP nº 9/2017, que dispõe sobre a elaboração, execução e avaliação dos Planos Anuais de Capacitação TRE-RJ, *“para a elaboração do Plano Anual de Capacitação - PAC serão previamente definidas as demandas estratégicas de capacitação do TRE-RJ prioritárias para o exercício a que se referem”*.

Desta forma, pretende-se estimular o desenvolvimento e suprir as lacunas de competências que porventura poderiam obstaculizar o maior envolvimento das pessoas com a estratégia e a implantação de práticas inovadoras.

3.4.1 Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário

O 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário foi realizado em Brasília/DF nos dias 5 e 6 de dezembro de 2016 e reuniu presidentes dos tribunais para deliberação e aprovação das metas nacionais para o Judiciário e metas específicas dos segmentos de Justiça.

No evento foram aprovadas 8 metas nacionais e 11 metas específicas a serem alcançadas em 2017. Na ocasião houve, ainda, a divulgação dos resultados da Estratégia Nacional do Poder Judiciário e do desempenho dos tribunais no cumprimento das metas relativas ao ano de 2016 e a premiação dos tribunais laureados com o Selo Justiça em Números, em reconhecimento da excelência na produção, gestão, organização e disseminação das informações administrativas e processuais dos tribunais brasileiros.

Dentre as oito metas nacionais aprovadas no evento, duas são aplicáveis a todo Poder Judiciário:

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.

Ressalta-se que em relação à meta 2, os percentuais de cumprimento e os prazos de abrangência da meta variam entre os segmentos de Justiça. O descritivo acima aplica-se à Justiça Eleitoral.

Além das metas acima, foram definidas 3 metas específicas para a Justiça Eleitoral, quais sejam:

Meta específica 1 - Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando-se prazo máximo de julgamento, não podendo ultrapassar 12 meses em todas as instâncias.

Meta específica 2 - Publicar, até 31/12/2017, norma regulamentadora do Sistema de Governança e Gestão para a Justiça Eleitoral.

Meta específica 3 - Atingir 80% no grau de satisfação dos eleitores quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, através da instituição de mecanismo de aferição permanente.

Meta 1 de 2017 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos no ano corrente

No que se refere à Meta 1 de 2017, o TRE-RJ alcançou a meta estabelecida pelo CNJ, cujo critério de cumprimento está assim expresso no glossário disponibilizado por aquele Conselho: “*a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2017 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual*”.

Embora o 2º grau de jurisdição não tenha atingido o percentual estabelecido, o alcance da meta considera o cômputo geral de processos distribuídos e julgados nas duas instâncias.

Do total de 21.897 processos novos que ingressaram na 1ª instância no exercício (21.653 não criminais e 244 criminais), até dezembro de 2017 foram julgados 24.985 processos (24.818 não criminais e 167 criminais). Esclareça-se que do total de processos ingressados devem ser descontados

os 2.992 que tiveram distribuição cancelada, conforme orienta o Glossário das Metas Nacionais do CNJ.

Quanto à 2ª instância, o total de processos julgados até dezembro de 2017, isto é, 1.521 processos (1.463 não criminais e 58 criminais), foi inferior ao quantitativo de 1.713 processos novos no mesmo período (1.645 não criminais e 68 criminais).

Seguem apresentados os percentuais de cumprimento da Meta 1 de 2017 em primeiro e segundo graus, bem como o índice de cumprimento total, em observância à fórmula de cálculo definida no Glossário de Metas Nacionais do CNJ.

- 1º grau: 132,15%
- 2º grau: 89,26%
- Total (1º grau + 2º grau): 128,61%

Meta 2 de 2017 – Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

Quanto à Meta 2 de 2017, o TRE-RJ alcançou a meta estabelecida pelo CNJ, cujo critério de cumprimento está assim expresso no glossário disponibilizado por aquele Conselho: “a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e no período de referência”.

A meta foi atingida nos dois graus de jurisdição da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, conforme índices a seguir consignados:

- 1º grau: foram julgados 95,64% dos processos distribuídos até 31/12/2015, o que corresponde a 106,27% de cumprimento da meta;
- 2º grau: foram julgados 96,50% dos processos distribuídos até 31/12/2015, o que corresponde a 107,22% de cumprimento da meta;
- Total (1º grau + 2º grau): foram julgados 95,72% do total de processos (1º + 2º graus) distribuídos até 31/12/2015, o que corresponde a 106,36% de cumprimento da meta.

Meta Específica 1 de 2017 – Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando-se prazo máximo de julgamento, não podendo ultrapassar 12 meses em todas as instâncias

Em relação à Meta Específica 1 de 2017, de acordo com o respectivo glossário “a meta estará cumprida se, no fim do período de referência, o percentual de cumprimento for igual a 70% por instância”.

Ainda conforme o referido glossário, “a contagem do prazo de julgamento é feita por instância e não por processo”. Além disso, os prazos máximos a serem considerados para julgamento dos processos que importem em perda ou cassação do registro, do diploma ou do mandato eletivo, observando os termos do art. 97-A da Lei nº 9.504/97, são:

- Feitos de competência do Juízo de 1º grau:
 - seis meses entre a protocolização do pedido e a prolação da sentença;
 - três meses entre a distribuição e o julgamento do recurso nos TREs;
 - três meses entre a distribuição e o julgamento do recurso no TSE.

- Feitos de competência originária dos TREs:
 - seis meses entre a distribuição do processo e o julgamento;
 - seis meses entre a distribuição e o julgamento do recurso no TSE, nos feitos de competência originária nos TREs.

- Feitos de competência originária do TSE:
 - 12 meses entre a distribuição do processo e o julgamento.

O TRE-RJ não alcançou a meta estabelecida em nenhum dos dois graus de jurisdição, tendo sido alcançados os seguintes índices:

- 1º grau: 33,58%
- 2º grau: 51,64%

Em 2017 foi consignada no Plano Diretor da Estratégia a iniciativa “Estudo de Viabilidade para aumento de celeridade de processos prioritários”, com o objetivo de avaliar as ações necessárias que o TRE-RJ promova maior celeridade aos processos considerados prioritários, isto é, os que possam ensejar a cassação de registro de candidatura, de diploma ou de mandato eletivo, assim como a declaração de inelegibilidade, considerando as diretrizes estabelecidas na meta nacional específica da Justiça Eleitoral, bem como o direcionamento estratégico institucional, expresso no objetivo “Combater os ilícitos eleitorais”.

A referida iniciativa foi concluída em 2017 e, das proposições apresentadas no estudo, algumas já foram implantadas ou estão em andamento.

Destaca-se que para 2018 o CNJ aprovou meta específica para a Justiça Eleitoral de mesmo propósito, diferenciando-se, apenas, o percentual de cumprimento.

Meta Específica 2 de 2017 – Publicar, até 31/12/2017, norma regulamentadora do Sistema de Governança e Gestão para a Justiça Eleitoral

Em relação à Meta Específica 2 de 2017, de acordo com o respectivo glossário “a meta estará cumprida se, no fim do ano, o indicador de cumprimento for igual a 100%”. O cumprimento da meta está associado à resposta da seguinte pergunta: “O Tribunal regulamentou, por meio de Resolução, o Sistema de Governança e Gestão?”.

Nos dias 27 e 28 de junho de 2017 foi realizado o Encontro de Assessores de Planejamento da Justiça Eleitoral, ocasião em que se deliberou pela publicação de uma única norma de governança para toda a Justiça Eleitoral até 31 de dezembro de 2017, cujo escopo normativo seria o ‘Referencial de Governança da Justiça Eleitoral’. Tal normativo teria como propósito apresentar diretrizes gerais para os TREs elaborarem suas próprias normas.

Posteriormente, em 6 de outubro de 2017, foi realizado o 71º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais - COPTREL, quando foi produzida a ‘Carta de Salvador’, documento que consolida as deliberações do encontro e de onde se extrai: “2. *Solicitar que as demandas oriundas dos órgãos de fiscalização e controle, relativas à implementação de estruturas, mecanismos e instrumentos adicionais de governança, sejam atendidas somente a partir do ano de 2020, após estudos e priorização pelo Conselho de Governança a ser instituído pelo Tribunal Superior Eleitoral (Meta Específica nº 2/2017)*”.

Considerando que a norma regulamentadora para a Justiça Eleitoral não foi publicada pelo TSE até o final de 2017, a meta não foi cumprida por este Regional.

Destaca-se, contudo, que o Comitê de Gestão da Estratégia – CGE deliberou pela priorização do objetivo estratégico “Fortalecer a governança institucional” em 2018. Em reunião do CGE realizada em 20/02/2018, o CGE aprovou a inclusão da iniciativa “Estruturação do Sistema de Governança do TRE-RJ” no Plano Diretor da Estratégia 2018/2019.

Meta Específica 3 de 2017 – Atingir 80% no grau de satisfação dos eleitores quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, através da instituição de mecanismo de aferição permanente

Em relação à Meta Específica 3 de 2017, de acordo com o respectivo glossário “a meta estará cumprida se, no fim do ano, o indicador de cumprimento for igual ou superior a 80% de satisfação dos respondentes nos quesitos avaliados pelos Tribunais Regionais e pelo TSE”. Além disso, esclarece que “para delimitar o escopo de medição, serão inicialmente consideradas, para cumprimento da meta, as avaliações do grau de satisfação nos serviços prestados em cartórios e ouvidorias apenas” e que “o alcance de 80% no grau de satisfação do cidadão-usuário a que se refere a pergunta considera as respostas dos formulários de pesquisa que avaliaram o serviço de atendimento nas escalas ‘Satisfeito’ e ‘Muito Satisfeito’ ou ‘Bom’ e ‘Ótimo’ ou ‘Concordo Parcialmente’ e ‘Concordo Totalmente’”.

O cumprimento da meta está associado à resposta da seguinte pergunta: “O Tribunal obteve grau de satisfação do cidadão-usuário igual ou superior a 80%?”.

O TRE-RJ aplica a Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo desde 2011, detalhadamente apresentada no item 6.3 deste relatório, considerando como populações-alvo os usuários dos serviços dos cartórios eleitorais, da Secretaria Judiciária e da Internet. A pesquisa no âmbito da Ouvidoria passou a ser aplicada a partir do 3º trimestre de 2017.

Considerando as definições estabelecidas no glossário, segue planilha com os resultados apurados e o índice final de 93,43 % de satisfação dos eleitores quanto aos serviços prestados pela Justiça, evidenciando o cumprimento da meta pelo TRE-RJ.

Tabela 6 – Grau de satisfação dos eleitores quanto aos serviços prestados – Meta Específica 3/2017

2017	Carório Eleitoral		Ouvidoria		Índice
	Qtd. Respostas Positivas	Qtd. Respostas	Qtd. Respostas Positivas	Qtd. Respostas	
1º Trimestre	7930	8452			93,82%
2º trimestre	7754	8168			94,93%
3º Trimestre	8107	8557	30	37	94,68%
4º Trimestre	7867	8677	55	83	90,43%
Total	31.658	33.854	85	120	93,43%

3.5 Apresentação e análise dos indicadores de desempenho

Conforme consignado no item 3.2 deste relatório, o Plano Estratégico 2016/2021 introduziu um novo modelo de mensuração de desempenho, estruturado sistemicamente em dois níveis de indicadores: estratégicos (IE) e de apoio (IA).

No sistema ora adotado, cada objetivo estratégico (OE) tem seu desempenho calculado por meio da média ponderada dos desempenhos dos indicadores estratégicos que o compõem, cujos desempenhos, por sua vez, resultam da média ponderada dos desempenhos (resultado alcançado/meta) dos respectivos indicadores de apoio.

O desempenho da estratégia do TRE-RJ passou a ser mensurado por um único indicador, o “Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro (IDJERJ)”, resultante da média dos desempenhos dos objetivos estratégicos.

A apresentação dos indicadores de desempenho adotados em 2017 por este Tribunal estão consignados no Anexo III deste relatório. Além do quadro que consolida o sistema de indicadores, onde constam os desempenhos de cada elemento – IA, IE, OE e IDJERJ, o anexo elenca todos os indicadores do sistema, com as seguintes informações: **a)** denominação do indicador; **b)** descrição sucinta esclarecendo o que se pretende medir; **c)** comportamento desejado; **d)** índice de referência 2016; **e)** meta 2017; **f)** resultado alcançado em 2017; **g)** desempenho 2017; **h)** periodicidade de medição do indicador; **i)** descrição da fórmula de cálculo.

Constam do anexo, ainda, as análises críticas dos indicadores de apoio (IA) que apresentaram que apresentaram desempenhos discrepantes em relação aos índices previstos.

As metas nacionais estabelecidas anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e os respectivos resultados alcançados pelo TRE-RJ estão apresentados no item 3.4.1 deste relatório. As informações relativas aos dados estatísticos deste Tribunal, encaminhados periodicamente ao CNJ para subsidiar pesquisas judiciárias, seguem apresentadas no próximo item.

3.5.1 Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais

a) Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário

O Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ) é coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça e integrado pelos tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe a Resolução CNJ nº 76/2009. Os dados estatísticos fornecidos pelos tribunais são consolidados pelo CNJ e alimentam o relatório estatístico anual “Justiça em Números”.

O TRE-RJ fornece àquele Conselho os dados correspondentes ao conjunto de variáveis integrantes do SIESPJ aplicáveis à Justiça Eleitoral, em consonância com as orientações e periodicidades estabelecidas na mencionada Resolução. Destaca-se que a Justiça Eleitoral somente foi incluída no aludido normativo a partir de 2011.

Em 2015, além de ajustes aos indicadores do SIESPJ, que abordam aspectos relativos a recursos humanos, físicos e financeiros, litigiosidade e tempo do processo, a partir do Provimento nº 49/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça, que criou o “Módulo de Produtividade Mensal”, novos indicadores foram incorporados à Resolução CNJ nº 76/2009.

Em 2016 foi realizada a primeira coleta de dados considerando os novos parâmetros do SIESPJ. À época, o TRE-RJ ainda não tinha todos os dados disponíveis relativos ao módulo de produtividade mensal, uma vez que eram necessárias adequações nos sistemas de informação do Tribunal, as quais não puderam ser totalmente concluídas naquele exercício por se tratar de ano eleitoral, quando as áreas de tecnologia da informação e judiciária ficam muito absorvidas pelas demandas típicas das eleições.

Em 2017 todos os dados requeridos nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009 foram encaminhados pelo TRE-RJ ao CNJ tempestivamente.

As informações sobre o TRE-RJ referentes aos anos-base de 2011 a 2016, concernentes ao Anexo I da Resolução CNJ nº 76/2009 (Indicadores do Sistema de Estatística do Poder Judiciário) e ao Anexo II (Módulo de Produtividade Mensal) estão disponíveis no sítio eletrônico do CNJ, no endereço <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/pj-justica-em-numeros>. As informações relativas ao ano de 2017 somente serão disponibilizadas a partir do 2º semestre de 2018.

SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS

O Selo Justiça em Números visa ao reconhecimento dos Tribunais que investem na excelência da produção, gestão, organização e disseminação de suas informações administrativas e processuais. Além do requisito básico de encaminhamento adequado das informações constantes do Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), com atenção aos prazos de preenchimento e à consistência dos dados, também são avaliados outros itens, tais como, nível de informatização do Tribunal, uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico e cumprimento de resoluções do CNJ alinhadas à gestão da informação.

A Portaria CNJ nº 46/2017 definiu novas regras para a concessão do Selo Justiça em Números no ano de 2017 e a participação dos tribunais brasileiros passou a ser obrigatória, sem necessidade de prévia inscrição.

Em novembro de 2017, durante o XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, o TRE-RJ foi premiado com o Selo Justiça em Números – Categoria Ouro.

b) Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário – PLS-PJ

A Resolução CNJ nº 201/2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ), institui indicadores mínimos para avaliação do desempenho ambiental e econômico do PLS-PJ, aplicáveis aos órgãos e conselhos do Poder Judiciário. Tais indicadores visam a subsidiar a elaboração do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário, a ser disponibilizado pelo CNJ anualmente.

Este Tribunal instituiu por meio do Ato GP nº 252/2015 a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e o Núcleo Socioambiental do TRE-RJ, definindo as respectivas responsabilidades e competências.

Em abril de 2016 o TRE-RJ aprovou o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (PLS-TRE-RJ), por meio do Ato GP nº 220/2016, incorporando os indicadores consignados na Resolução CNJ nº 201/2016.

Os normativos deste Tribunal que versam sobre o Plano de Logística Sustentável estabelecem critérios visando assegurar seu sistemático monitoramento.

O TRE-RJ envia ao CNJ os dados estabelecidos na referida resolução, em observância às orientações e periodicidades estabelecidas por aquele Conselho.

Os resultados dos indicadores que compõem o PLS-TRE-RJ são publicados semestral e anualmente na Internet deste Tribunal, no *link* abaixo:

http://www.tre-rj.jus.br/ambiental/agenda_ambiental/agenda.jsp?pag=resultados_ambientais.jsp

c) Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário

Em outubro de 2015, o CNJ aprovou a Resolução CNJ nº 207/2015, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário. A resolução estabelece dados estatísticos que deverão ser fornecidos àquele Conselho pelos tribunais anualmente, a contar de 2016.

Em observância às diretrizes estabelecidas pela referida resolução, o TRE-RJ instituiu o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, por meio do Ato GP nº 480/2015 e envia, de acordo com as orientações e periodicidades estabelecidas pelo CNJ, os dados estatísticos ali estabelecidos por meio de sistema informatizado disponibilizado por aquele Conselho.

Visando assegurar o fiel cumprimento da política em questão, o Plano Diretor da Estratégia 2017/2018 definiu o desenvolvimento do “Estudo de viabilidade para implantação de exames periódicos de saúde”. O relatório conclusivo do estudo foi apresentado ao CGE em reunião realizada em 06/03/2018, ocasião em que foi aprovada a execução do projeto de implantação dos exames periódicos de saúde no TRE-RJ, a ser consignado no PDE 2018/2019.

Além disso, para adequação do quadro funcional, no concurso público aberto em 2017 foram incluídas vagas para Analista Judiciário, apoio especializado Medicina do Trabalho, e Analista Judiciário, apoio especializado Psicologia.

4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1 Descrição das estruturas de governança

A boa governança pública enseja a implementação de mecanismos que possibilitem o melhor exercício das funções de avaliação, direcionamento e monitoramento da atuação da gestão, visando aprimorar o desempenho organizacional, reduzir riscos, alinhar ações e promover eficiência e transparência, com foco na prestação de serviços de interesse da sociedade.

Com o propósito de estruturar formalmente a governança do TRE-RJ, estabelecendo fluxos de informações, papéis e responsabilidades de forma integrada, o Plano Estratégico 2016-2021, instituído pela Resolução TRE-RJ nº 938/15, estabeleceu como um de seus objetivos “Fortalecer a Governança Institucional”.

Em 2017, apesar de permanecer insatisfatório, o objetivo, que abrange a avaliação dos mecanismos de liderança, estratégia e controle, apresentou uma sensível melhora com relação a 2016, passando de 44,33% para 50,79%. Da análise dos resultados observa-se que o mecanismo de liderança foi o que apresentou melhor desempenho, embora ainda abaixo do índice considerado razoável. O mecanismo de estratégia foi o que apresentou piores resultados.

Com o propósito de alcançar o objetivo, diversas iniciativas estão sendo implementadas, dentre elas a gestão da rotina do processo de monitoramento da estratégia e a implantação do sistema de governança, este último previsto para 2019. Apesar de uma gradual evolução em relação aos mecanismos anteriormente mencionados, os resultados demonstram que ainda há uma grande lacuna a ser trabalhada para assegurar a estruturação da governança institucional.

No que se refere à estrutura de governança institucional hoje existente no Tribunal, destacam-se os seguintes elementos:

- I.** O TRE-RJ possui autonomia administrativa e vinculação às resoluções editadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, que visam à uniformização dos procedimentos administrativos e serviços prestados pelos órgãos da Justiça Eleitoral.
- II.** Integram as instâncias externas de governança, o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Contas da União, responsáveis por fiscalização, controle e regulação.
- III.** Integram as instâncias internas de governança, o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, o Presidente do Tribunal, e o Diretor-Geral.
- IV.** Integram as instâncias internas de apoio à governança no âmbito do TRE-RJ, as seguintes estruturas administrativas:

- **Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral**

A Resolução TRE-RJ nº 814/12 (alterada pelas Resoluções TRE-RJ nºs 841/13, 860/2014 e 1009/18), dispõe sobre a organização administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a quem compete, consoante o artigo 1º do aludido normativo, a orientação, a inspeção e a fiscalização dos serviços eleitorais no Estado. A titularidade da unidade é exercida pelo Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, na forma do Regimento Interno do Tribunal.

Cabe esclarecer que cabe ao Vice-Presidente o exercício das atribuições de Corregedor Regional Eleitoral, cumulativamente.

Dentre as competências do Corregedor, estabelecidas no art. 30 do Regimento Interno do TRE-RJ, estão: conhecer das reclamações apresentadas contra os juízes eleitorais, encaminhando-as, com o resultado das sindicâncias que proceder, ao Plenário; velar pela fiel execução das leis e instruções e pela boa ordem e celeridade dos serviços eleitorais; instaurar e proferir decisão em sindicância ou processo administrativo disciplinar no controle das infrações disciplinares relacionadas aos servidores no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral; orientar os juízes eleitorais, relativamente à regularidade dos serviços nos respectivos juízos e cartórios; verificar se são observados, nos processos e atos eleitorais, os prazos legais; verificar se há ordem e regularidade nos arquivos, sejam eles físicos ou virtuais, e se estão conservados de modo a preservá-los de perda, extravio ou qualquer dano; verificar se os juízes e os chefes de cartório mantêm perfeita exatidão no cumprimento de seus deveres; verificar se há erros, abusos ou irregularidades que devam ser corrigidos, evitados ou sanados, determinando, por provimento, a providência a ser tomada ou a corrigenda a se fazer.

- **Secretaria de Controle Interno e Auditoria**

A Secretaria de Controle Interno e Auditoria – SCI do TRE-RJ está diretamente subordinada à Presidência e estruturada conforme organograma apresentado no item 2.4 deste relatório.

As atribuições da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias – COCEP estão relacionadas, em essência, à análise de contas eleitorais e partidárias, dos respectivos recursos, dos processos de doação acima do limite legal em grau de recurso, além do suporte cabível às Zonas Eleitorais no exercício dessa função.

As atividades de auditoria, acompanhamento e orientação à gestão competem à Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria – COGEA e são desempenhadas pelos servidores lotados na unidade e nas duas seções integrantes de sua estrutura.

Destaque-se que as atribuições relativas aos trabalhos de auditoria são de responsabilidade da Coordenadoria, cabendo às Seções, em vista da inexistência de subunidade especializada no assunto, o auxílio e a operacionalização dos trabalhos, de acordo com suas especificidades e os objetivos.

As normas que estabelecem a vinculação e a atuação da Unidade de Controle Interno são as Resoluções TRE-RJ nºs 718/2009 e 900/2014 e o Ato GP nº 509/2011.

- **Ouvidoria**

A Ouvidoria do TRE-RJ foi instituída pela Resolução TRE-RJ nº 734/2010 e regulamentada pela Resolução TRE-RJ nº 786/2011. Em 28/03/2016 foi publicada a Resolução TRE-RJ nº 945/16, que revogou as mencionadas resoluções e regulamentou as atribuições e os procedimentos da Ouvidoria deste Tribunal, inclusive quanto à Lei de Acesso à Informação.

A nova resolução trouxe mudanças nas atividades da Ouvidoria, tendo em vista as alterações introduzidas pela Resolução TRE-RJ nº 895/14, que passou a prever a acumulação das atribuições do Vice-Presidente com as da Corregedoria Regional Eleitoral e, ainda, as disposições contidas no artigo 10, *caput* e parágrafo único, da Resolução nº 215, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que prevê a regulamentação do serviço de informações pelos Tribunais, autorizando sua operacionalização pela Ouvidoria.

No TRE-RJ a função de Ouvidor é exercida por um de seus membros titulares, excetuados os membros da Classe de Desembargadores Estaduais, escolhido pela maioria do Pleno, para o período de um ano, prorrogável por igual período. O exercício da função de Ouvidor encerra-se com a interrupção de sua atuação como membro do Tribunal.

A Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro tem estrutura permanente e fica vinculada à Assessoria Administrativa da Presidência, cabendo ao Assessor Administrativo da Presidência sua coordenação.

As atribuições da Ouvidoria incluem receber solicitações com fundamento na Lei de Acesso à Informação, além de informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades da Justiça Eleitoral fluminense, encaminhando-os aos setores administrativos competentes, mantendo o interessado sempre informado sobre as providências adotadas.

Cabe também à Ouvidoria, com base nas informações trazidas pela sociedade, sugerir aos demais órgãos do Tribunal a adoção de medidas administrativas tendentes ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas.

As demandas recebidas pela Ouvidoria, pelos meios de comunicação disponibilizados, são classificadas conforme o tipo de ocorrência e registradas em sistema informatizado, para processamento, controle, acompanhamento e emissão de relatórios estatísticos.

- **Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão - ASPLAN**

Compete à ASPLAN, dentre outras atribuições estabelecidas no Regulamento Interno da Secretaria do TRE-RJ, assistir o Diretor-Geral na coordenação do planejamento estratégico do Tribunal e na difusão do pensamento estratégico, bem como assessorar na definição de metas, estratégias e planos de ação, pautados no planejamento estratégico do Tribunal.

Além das unidades acima mencionadas, integram as instâncias internas de apoio à Governança as seguintes estruturas:

- **Comitê de Gestão da Estratégia**

Instituído pelo Ato GP nº 391/12, são atribuições do Comitê de Gestão da Estratégia:

I - coordenar as atividades de formulação e planejamento da estratégia do TRE-RJ;

II - monitorar a execução do Plano Estratégico do TRE-RJ;

III - participar das Reuniões de Análise da Estratégia, para avaliação do desempenho recente, por intermédio da análise dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas, e definição dos planos de ação necessários à melhoria do desempenho;

IV - deliberar acerca de ajustes aos indicadores e metas, visando assegurar sua adequação e suficiência para o alcance dos objetivos estratégicos do TRE-RJ;

V - priorizar as iniciativas estratégicas, em observância ao desempenho das metas e objetivos aos quais estiverem vinculadas, à utilização global dos recursos, ao cumprimento de prazos e ao atendimento dos requisitos dos produtos disponibilizados pelas iniciativas;

VI - aprovar a execução de novas iniciativas estratégicas, bem como deliberar sobre o encerramento de iniciativas consideradas insuficientes para a melhoria do desempenho estratégico;

VII - alinhar a proposta orçamentária ao planejamento estratégico, de forma a garantir os créditos necessários à sua execução;

VIII - submeter ao Plenário do Tribunal as reformulações da estratégia vigente e eventuais mudanças do Plano Estratégico do TRE-RJ derivadas de revisão de direcionadores estratégicos (missão, visão e valores) ou alteração de um ou mais objetivos estratégicos.

- **Comissão Permanente de Processo Disciplinar - CPDIS**

Instituída pela Resolução TRE-RJ nº 715/2009 (alterada pelas Resoluções nº 779/2011 e nº 915/2014), a CPDIS é vinculada à Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral. Compete à CPDIS processar e instruir sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito do TRE-RJ.

- **Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CDTIC**

Instituído pelo Ato GP nº 81/2012, são atribuições do CDTIC:

I - orientar o desenvolvimento e aprovar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação;

II - orientar o desenvolvimento e aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - monitorar e propor a alocação das reservas orçamentárias para os projetos contidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - definir, tornar pública e manter atualizada a política de aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação, bem como propor mecanismos para a racionalização da aquisição e uso dos bens e serviços que compõem a infraestrutura de tecnologia da Informação;

V - definir diretrizes, estratégias e prioridades para o planejamento da oferta de serviços e informações por meio eletrônico;

VI - definir padrões de qualidade da infraestrutura de tecnologia da informação;

VII - coordenar e articular as ações visando à prospecção e adoção de novas tecnologias;

VIII - estabelecer ações visando à integração de sistemas e informações, inclusive as referentes à acessibilidade.

- **Comissão de Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo - CPS**

Instituída pelo Ato GP nº 344/2011, alterado pelos Atos GP nº 35/16 e nº 70/16, compete à CPS, dentre outras atribuições: acompanhar a execução da pesquisa de satisfação junto às unidades de análise; propor os ajustes necessários a fim de garantir a melhoria contínua do processo de coleta de dados; elaborar os resultados analíticos da pesquisa ao término de cada ciclo de aplicação, a fim de gerar subsídios para tomada de decisões sobre a melhoria do serviço prestado.

- **Comissão Permanente de Tecnologia Assistiva da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro - CPTA**

Criada pelo Ato GP nº 457/2013, que também estabelece e dispõe sobre o Programa de Acessibilidade Funcional da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, a Comissão, vinculada à Presidência do Tribunal, tem como objetivo implementar as ações e desenvolver as diretrizes do Programa de Acessibilidade Funcional instituído pelo mencionado normativo.

- **Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade - COMACE**

Instituída pela Portaria DG nº 30/15, compete à Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade o acompanhamento da implantação de ações destinadas a atender o Programa de Acessibilidade destinado ao eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida, instituído pela Resolução TSE nº 23.381/12.

- **Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Cidadão**

Instituído pelo Ato GP nº 608/13, são atribuições do Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Cidadão: avaliar a necessidade de atualização da Carta de Serviços ao Cidadão; consolidar e validar junto às unidades responsáveis pelos serviços as alterações propostas; zelar pela divulgação da Carta.

- **Comitê Gestor Regional para a gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição - CGR**

Instituído pela Resolução TRE-RJ nº 925/15 (alterada pela Resolução TRE-RJ nº 944/2016), em observância ao art. 4º da Resolução CNJ nº 194/2014, que trata da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, compete ao Comitê Gestor Regional:

I – fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política;

II – atuar na interlocução com o Conselho Nacional de Justiça, com a Rede de Priorização do Primeiro Grau e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

III – interagir permanentemente com o representante do Tribunal Regional Eleitoral na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;

IV – promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos;

V – monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.

- **Comitê Gestor dos Portais na Internet, Intranet e Redes Sociais - CGP**

Instituído pelo Ato GP nº 248/2015, compete ao Comitê Gestor dos Portais na Internet, Intranet e Redes Sociais, dentre outras atribuições: propor políticas e diretrizes para os Portais do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro na Internet, Intranet e redes sociais; propor estudos para estruturação e reestruturação dos Portais e redes sociais; propor regras sobre obrigações das unidades

gestoras de conteúdo dos Portais, atribuindo responsabilidades a todos os usuários envolvidos no processo; propor o processo e o fluxo formal de alimentação e atualização de conteúdo nas páginas dos Portais e redes sociais, de modo a garantir as ações de fiscalização e monitoramento, o reaproveitamento e compartilhamento das informações nos Portais e a confiabilidade e segurança das informações; propor, no âmbito de sua competência, os procedimentos administrativos e operacionais necessários para que a gestão dos Portais, das redes sociais e das estruturas da web do TRE-RJ, esteja em conformidade com os padrões estabelecidos pelas organizações reguladoras de cada matéria.

- **Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ**

Instituída pelo Ato GP nº 252/15, são atribuições da Comissão, dentre outras: elaborar o Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ; monitorar e avaliar o desempenho do PLS-TRE-RJ; deliberar e encaminhar ações complementares que objetivem a melhoria do desempenho do PLS-TRE-RJ.

- **Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico**

Instituído pelo Ato GP nº 363/15, compete ao Comitê Gestor Regional do PJe, dentre outras atribuições: administrar o sistema nos aspectos relacionados à estrutura, implementação e funcionamento, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional do PJe na Justiça Eleitoral; determinar a realização de auditorias no PJe, especialmente no que diz respeito à integridade das informações e à segurança do sistema; garantir a integridade do PJe quanto à taxonomia e à estruturação das classes processuais; observar as normas expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Comitê Gestor Nacional do PJe na Justiça Eleitoral.

- **Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde**

Instituído pelo Ato GP nº 480/2015, em observância ao art. 11 da Resolução CNJ nº 207/2015, que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário, compete ao Comitê Gestor Local, dentre outras atribuições: implementar e gerir a política no seu âmbito de atuação, em cooperação com as unidades de saúde; atuar na interlocução com o CNJ, com a Rede de Atenção Integral à Saúde, com o Comitê Gestor Nacional, com os demais Comitês Gestores Locais e com as instituições parceiras; auxiliar a administração do Tribunal no planejamento orçamentário da área de saúde, analisar e divulgar os resultados alcançados.

- **Comissão Permanente de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro - ComSI/TRE-RJ**

A Comissão Permanente de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro foi instituída pela Resolução TRE-RJ nº 943/16, publicada em 18/03/2016. Referida resolução foi revogada posteriormente pela Resolução nº 1001/17, que passou a dispor sobre a Política de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (PSI/TRE-RJ), dispondo também sobre as atribuições da ComSI/TRE-RJ, que está subordinada à Presidência. De acordo com referida norma, compete à ComSI/TRE-RJ:

- I - propor melhorias à PSI;
- II - propor normas, procedimentos, planos e/ou processos, visando à operacionalização da PSI;
- III - promover a divulgação da PSI e normativos, bem como ações para disseminar a cultura em segurança da informação, no âmbito do Tribunal Eleitoral;
- IV - propor estratégias para a implantação da PSI;
- V - propor ações visando à fiscalização da aplicação das normas e da política de segurança da informação;
- VI - propor recursos necessários à implementação das ações de segurança da informação;
- VII - propor a realização de análise de riscos e mapeamento de vulnerabilidades nos ativos;
- VIII - propor a abertura de sindicância para investigar e avaliar os danos decorrentes de quebra de segurança da informação;
- IX - propor o modelo de implementação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR), de acordo com a norma vigente;
- X - propor a constituição de grupos de trabalho para tratar de temas sobre segurança da informação;
- XI - responder pela segurança da informação, em conjunto com o Gestor de Segurança da Informação.

4.2 Informações sobre os dirigentes e colegiados

O colegiado que compõe a cúpula da instituição é o Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

A composição e forma de escolha dos membros do TRE-RJ encontram-se previstas no art. 120, § 1º, da Constituição Federal, e no art. 2º do Regimento Interno do TRE-RJ (Resolução TRE-RJ nº 895/14), conforme segue: composto por sete membros titulares, escolhidos: I – mediante eleição, pelo voto secreto, de: a) dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado; b) dois juízes, pelo Tribunal de Justiça, dentre os juízes de Direito; II – mediante indicação do Tribunal Regional Federal da segunda região, de um Juiz Federal; III – mediante nomeação do Presidente da República de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado.

Compete ao Tribunal Pleno julgar, originariamente ou em grau de recurso, processos em matéria eleitoral, bem como decidir sobre matéria administrativa. Compete, ainda, eleger o seu Presidente entre um dos dois desembargadores estaduais efetivos, para o mandato de 2 (dois) anos ou até o término do biênio, proibida a reeleição, cabendo ao outro a Vice-Presidência e o exercício das atribuições de Corregedor Regional Eleitoral, cumulativamente. As competências legais e atribuições do Tribunal estão disciplinadas nos artigos 20 e 21 do Regimento Interno do TRE-RJ.

Os trabalhos do Tribunal são dirigidos pelo Presidente do Tribunal, a quem também compete, dentre outras atribuições previstas no artigo 26 do Regimento Interno do TRE-RJ, presidir as sessões de julgamento, propor e encaminhar as questões, registrar e apurar os votos, proclamar o resultado e subscrever a respectiva súmula de julgamento.

A Administração Executiva é exercida no âmbito do TRE-RJ pelo Presidente do Tribunal, autoridade máxima, e pelo Diretor-Geral, administrador executivo diretamente vinculado à Presidência. A escolha do Diretor-Geral é realizada por nomeação do Presidente do Tribunal. As respectivas competências e atribuições estão disciplinadas no Regimento Interno e no Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (Resolução TRE-RJ nº 739/10).

São atribuições do Diretor-Geral, dentre outras previstas no art. 10 do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, planejar, orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades das unidades sob sua direção; receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir as decisões da Corte e do Presidente; assessorar o Presidente e os demais membros da Corte na condução do planejamento estratégico do Tribunal; coordenar as ações relacionadas ao planejamento estratégico e elaborar o Plano de Gestão, submetendo-o ao Presidente; coordenar a elaboração do planejamento das eleições, submetendo-o ao Presidente; submeter ao Presidente as propostas orçamentárias anual e plurianual do Tribunal, os pedidos de créditos adicionais e provisões devidamente organizados e conferidos, para encaminhamento aos órgãos competentes.

4.3 Atuação da unidade de auditoria interna

a) **Indicação do estatuto ou normas que regulam a atuação da auditoria interna.**

As normas internas que estabelecem a vinculação e a atuação da Secretaria de Controle Interno e Auditoria - SCI são as Resoluções TRE/RJ nºs 718/2009 e 900/2014.

Com o intuito de obter alinhamento às diretrizes do CNJ (Meta 16/2013, Resolução nº 171/2013 e Parecer nº 02/2013 SCI/Presi) e do TCU (Acórdãos nº 1074/2009-P e nº 821/2014-P), a unidade de auditoria buscou concentrar sua atuação na realização de auditorias, deixando de realizar atividades que possam ser caracterizadas como atos de cogestão.

No ano de 2015, foi aprovado o Manual de Auditoria e Monitoramento com vistas a garantir a qualidade dos trabalhos de auditoria e manter a consistência metodológica na execução dos trabalhos, assim como assegurar a sustentabilidade da atividade de auditoria.

As Resoluções TRE/RJ nº 718/2009 e nº 900/2014 estão disponíveis na página deste Regional na internet, no caminho Legislação/Resoluções do TRE-RJ.

b) **Demonstração dos elementos que caracterizam a independência e objetividade da unidade de auditoria interna.**

Após a publicação do Acórdão nº 821/2014-P, a Secretaria de Controle Interno e Auditoria tem atuado essencialmente na realização de auditorias, adequando seu plano ao que vem sendo exigido nas decisões normativas que tratam do relatório de gestão e do relatório de auditoria de gestão, buscando, outrossim, seu alinhamento ao planejamento estratégico do Tribunal. A Resolução TRE-RJ nº 900/2014 prevê que todo o procedimento de auditoria está sob a responsabilidade do representante da Secretaria, incluindo a aprovação do Manual de Auditoria.

As propostas de normativos, os planos e os relatórios de auditoria são elaborados pela unidade e encaminhados ao Presidente do Tribunal para avaliação e aprovação. No caso de proposta de resolução, esta é encaminhada ao Plenário para aprovação.

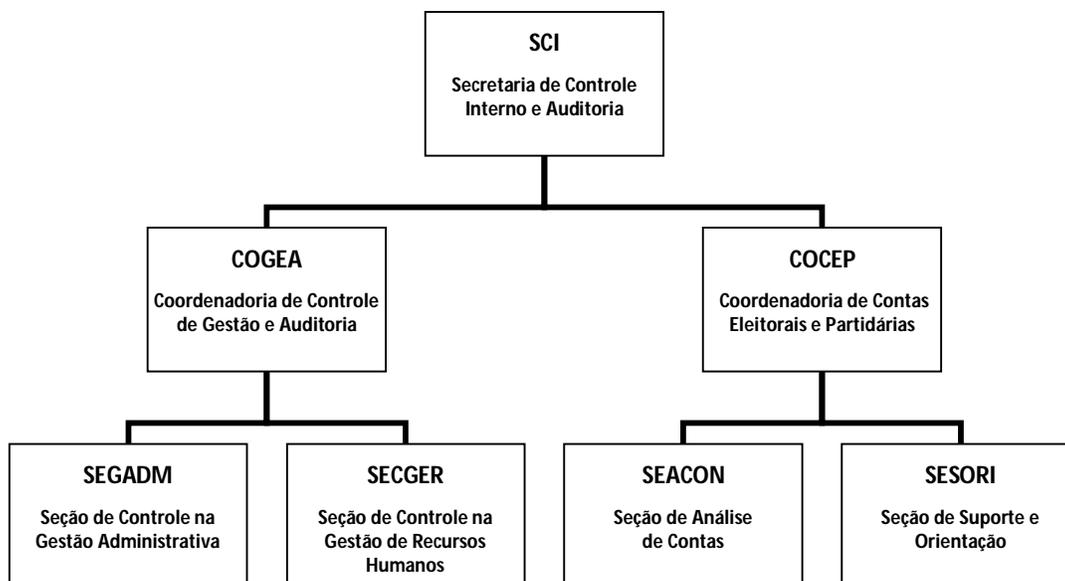
Considerando os conceitos de independência e de objetividade (imparcialidade) definidos pela INTOSAI, pode-se dizer que a implementação da metodologia de auditoria, com a aplicação de técnicas e procedimentos, teve reflexo positivo e considerável e vem proporcionando ao servidor que realiza os trabalhos a obtenção de resultados e conclusões objetivas.

c) **Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver.**

Considerando que a Secretaria de Controle Interno e Auditoria é considerada OCI (órgão de controle interno) pelo Tribunal de Contas da União, em razão das características dos órgãos judiciários eleitorais, este questionamento não é aplicável.

d) **Demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada, de como é feita a escolha do titular, qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da unidade prestadora da conta (UPC).**

A Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TRE/RJ está diretamente subordinada à Presidência e está estruturada da seguinte forma:



As unidades do órgão de controle interno possuem as seguintes lotações, incluindo seus representantes:

Tabela 7 – Quantitativo de servidores lotados nas unidades da SCI

UNIDADES	QUANTITATIVO DE SERVIDORES
SCI - Secretaria de Controle Interno e Auditoria	03
COGEA - Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria	14
COCEP - Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias	08

Fonte: SGRH

As atribuições da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias – COCEP estão relacionadas, em essência, à análise de contas eleitorais e partidárias, dos respectivos recursos, dos processos de doação acima do limite legal em grau de recurso, além do suporte cabível às Zonas Eleitorais no exercício dessa função.

As atividades de auditoria, acompanhamento e orientação à gestão, bem assim a análise de todos os processos de prestação de contas relativos aos suprimentos de fundos concedidos pelo Tribunal, competem à Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria – COGEA.

No que tange ao trabalho de auditoria, cabe às Seções integrantes da COGEA o auxílio e a operacionalização dos trabalhos, de acordo com suas especificidades e os objetivos, em razão da inexistência de subunidade especializada no assunto.

A escolha do titular da SCI é feita por decisão da autoridade máxima da UPC, estando a unidade diretamente subordinada à Presidência do Tribunal, em cumprimento à Resolução CNJ nº 86/2009 e à Resolução TRE-RJ nº 718/2009.

e) Informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações.

Em cumprimento ao § 3º do art. 42 e o artigo 43 da Resolução nº 900/2014, os relatórios de auditoria são encaminhados ao Presidente do Tribunal para apreciação e adoção de providências cabíveis. Ademais, o art. 43 da Resolução prevê a obrigatoriedade de as recomendações serem monitoradas pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Haja vista que a unidade não dispõe de um sistema informatizado de auditoria, foi criada pasta compartilhada para que os setores tenham acesso aos relatórios finais digitalizados em que constem recomendações destinadas a suas áreas de atuação, possuindo a Diretoria-Geral e a Presidência acesso a todas as pastas e relatórios.

No exercício de 2016 deu-se início ao processo de monitoramento das recomendações. A administração, em geral, vem adotando as providências propostas nas auditorias realizadas, ou justificando sua não implementação.

f) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria, quando houver, sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência.

Não há sistemática formalmente estabelecida em nenhum normativo relacionado à comunicação dos riscos pela não implementação das recomendações. A despeito disso, há contato direto dos servidores da Secretaria de Controle Interno e Auditoria com representantes da Alta Administração.

g) Eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes.

Desde 2009, em cumprimento à Resolução CNJ nº 86/2009, a SCI está diretamente vinculada à Presidência do TRE/RJ e, a partir do exercício de 2014, em razão do Acórdão TCU nº 821/2014 - Plenário, os relatórios das auditorias elaborados pela SCI passaram a ser encaminhados àquela unidade.

Visando ainda ao cumprimento do art. 7º, §1º, da citada Resolução, o CNJ expediu o Parecer nº 02/2013-SCI/PRESI/CNJ no qual, dentre muitas recomendações, estabeleceu no item V, a.1, do documento que a unidade de controle interno e auditoria deve ter, no mínimo, a mesma estrutura funcional e hierárquica das unidades auditadas, o que tem sido cumprido por este Regional.

Com a publicação do Acórdão supramencionado, houve um grande avanço relacionado à priorização e à execução do trabalho de auditoria em detrimento das análises prévias dos atos de gestão.

No que tange aos ganhos operacionais decorrentes desses atos, pode-se citar a maior independência dos trabalhos realizados, o que gerou auditorias com maior capacidade de agregar valor ao Tribunal, nos moldes exigidos pelo TCU e pelo CNJ.

4.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

A atividade disciplinar no âmbito do TRE-RJ é regida por duas normas básicas: a Resolução TRE-RJ nº 715/2011, que dispõe a respeito da instituição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar (alterada pelas Resoluções TRE-RJ nºs 779/2011, 915/2014 e 987/2017) e a Resolução TRE-RJ nº 779/2011, que dispõe sobre o controle da disciplina no âmbito deste Tribunal (alterada pelas Resoluções TRE-RJ nºs 915/2017 e 979/2017). Destaca-se que a Resolução TRE-RJ nº 979/2017 passou a prever a conciliação e a mediação como métodos de solução de conflitos no âmbito dos processos administrativos deflagrados contra servidores.

O Código de Ética deste Tribunal Regional Eleitoral, instituído pela Resolução TRE-RJ nº 948/2016, estabelece as normas de conduta ética aplicáveis aos servidores e demais colaboradores, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais, regulamentares e contratuais.

A Comissão Permanente de Processo Disciplinar é responsável pelo processamento e instrução dos procedimentos disciplinares, sendo vinculada à Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, composta por 12 (doze) servidores ocupantes de cargo efetivo, estáveis e lotados nas unidades deste TRE/RJ, designados por ato do Vice-Presidente e Corregedor, sem prejuízo de suas atribuições, com mandato de dois anos, cuja renovação se dá na proporção de 50% a cada ano.

A Resolução TRE-RJ nº 779/2011 regulamenta o sistema de controle das infrações disciplinares relacionadas aos servidores do TRE/RJ, sendo instrumentalizado por meio dos seguintes institutos:

- **Prevenção** - atribuição da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Vice-Presidência e Corregedoria, consiste no conjunto de ações que buscam implantar, preventivamente, programas de qualificação, atualização e orientações aos servidores para o exercício de suas atribuições dentro dos padrões de ética e disciplina, com enfoque na correta interpretação de seus deveres funcionais e na compreensão das proibições e das responsabilidades, visando padronizar procedimentos e esclarecer situações de risco.
- **Correção** - instrumento para o exercício do controle disciplinar entre superior hierárquico imediato e seu subordinado direto, podendo se dar por meio de esclarecimento verbal ou pela comunicação escrita. Este instituto encontra previsão no Provimento CRE nº 004/2013.
- **Conciliação e Mediação** - instrumentos previstos na Resolução TRE-RJ nº 979/2017, são formas de solução de conflito que poderão ser adotados, pelo Vice-Presidente e Corregedor, nos procedimentos preliminares e processos administrativos disciplinares, cuja apuração se limite à prática de infrações por servidores, de reduzido potencial ofensivo a deveres funcionais e que se relacionem preponderantemente à esfera privada dos envolvidos.
- **Ajustamento de Conduta** - inserido pela Resolução TRE-RJ nº 915/2014, pode ser utilizado quando a infração disciplinar, punível com advertência, revelar ausência de ofensividade ao serviço ou à própria instituição.
- **Aplicação de sanções por meio de processo administrativo disciplinar** (Lei nº 8.112/1990).

A investigação preliminar, regulamentada pelo Provimento CRE nº 003/2015, é um procedimento disciplinar, de cognição sumária e de rito inquisitorial, que visa coletar elementos para o exercício do

juízo de admissibilidade pelo Corregedor Regional Eleitoral quanto ao cabimento de instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Já a sindicância investigativa, segundo o Manual de Processo Disciplinar do TRE/RJ (regulamentada pelo Provimento CRE nº 02/2012) é procedimento sigiloso "*que tem por objetivo a apuração de fatos e prescinde de contraditório e defesa, e obedece, no que couber, à metodologia do inquérito policial*". Trata-se, portanto, de procedimento não acusatório cabível quando não evidenciada a autoria e a materialidade da infração.

O Ato GP nº 107/2011 dispõe sobre o Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), que é aplicado em caso de extravio ou dano a bem público que implicar em prejuízo de pequeno valor no âmbito deste Tribunal e desde que causado por conduta culposa do servidor.

O TCA é instrumento simplificado de apuração, à margem do sistema disciplinar, conduzido pelo Chefe da Seção de Controle Patrimonial - SEPATR. Por força do artigo 22 da Resolução nº 779/2011, as normas do TCA poderão ser complementadas ou substituídas pelo Vice-Presidente e Corregedor.

No curso do ano de 2017 foram instaurados 06 (seis) investigações preliminares, 03 (três) processos disciplinares e 04 (quatro) sindicâncias investigativas.

No âmbito das investigações preliminares os casos envolveram suposto favorecimento de candidato por servidor de cartório, lançamento equivocado de ASE 019 (Óbito) por servidor de cartório, assédio moral em cartório, recusa de chefe de cartório em receber 03 (três) petições de fichas de assinatura de apoio para conferência e certificação, extravio de documento histórico e possíveis ilícitos referentes às regularidades no funcionamento do cartório apontadas no Relatório de Correição Extraordinária. Destes procedimentos, apenas um resultou em instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Os PADs instaurados versaram sobre recebimento indevido de vale-transporte por servidor de cartório, agressão física dentro das dependências do Tribunal, fornecimento de certidão falsa por chefe de cartório e irregularidades no funcionamento do cartório apontadas no Relatório de Correição Extraordinário. Até a presente data, três destes procedimentos estão em tramitação e, em um deles, foi aplicada pena de suspensão.

Com relação às sindicâncias investigativas, todas foram arquivadas por falta de justa causa para instauração de PAD.

Inspeções e Correições realizadas nas zonas eleitorais

A Função Correicional consiste na orientação e fiscalização permanente dos juízos eleitorais e seus serviços cartorários, sendo exercida em todo o estado do Rio de Janeiro pelo Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral ou pessoa por ele indicada e, nos limites de suas atribuições, pelos Juízes Eleitorais, realizada por meio de Correições Ordinárias, Extraordinárias, Inspeções Cartorárias e análise de seus relatórios e Relatório Anual de Atividades.

A execução das atividades de correições e inspeções realizadas no âmbito deste Tribunal tem como base normativa:

- Resolução TSE nº 21.372/2003, que estabelece a rotina para a realização de correições nas zonas eleitorais do país;

- Provimento CGE nº 04/2008, que dispõe sobre a utilização do sistema de Inspeções e Correições Eleitorais – SICEL para as inspeções e correições;
- Provimento CGE nº 12/2008, que autoriza a utilização do Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais – SICEL para o Relatório Anual de Atividades;
- Provimento CGE nº 009/2010, que dispõe sobre a utilização do SICEL como ferramenta de execução e base de registro dos trabalhos relativos aos procedimentos de correições ordinárias e extraordinárias conforme disciplina a Resolução TSE nº 21.372/2003, bem como daqueles pertinentes à inspeção;
- Rotina Cartorária nº 14 – versão 03 e Rotina Cartorária nº 36 – versão 00, que norteiam as atividades cartorárias no âmbito deste Tribunal;
- Ato Conjunto nº 04/2015, da Presidência e Corregedoria do TRE/RJ;
- Demais orientações pertinentes ao serviço, emanadas da VPCRE/RJ.

A inspeção é a verificação da regularidade dos serviços cartorários e dos procedimentos, realizada periodicamente ou extraordinariamente, ante a existência de indícios de irregularidades. As inspeções são realizadas pelo Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, ou por servidores da Vice-Presidência e Corregedoria ou da SEINCO (Seção de Inspeções e Correições), por ele designados.

A quantidade de inspeções a serem realizadas anualmente foi definida no XXX Encontro do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral, por meio dos estudos de direcionamento estratégico das unidades correicionais desta Justiça Especializada para o período de 2011/2015. Neste estudo foram definidos vários indicadores. O indicador 5, vinculado ao objetivo de promover a regularidade dos serviços eleitorais, tem por finalidade demonstrar o percentual de zonas visitadas.

Com o término da vigência do referido estudo de direcionamento estratégico, inexistindo norma que defina o mínimo de inspeções a serem realizadas anualmente, este Regional realizou, em 2017, 05 (cinco) inspeções. Cabe esclarecer que devido ao processo de rezoneamento pelo qual o TRE-RJ passou em 2017, que resultou na extinção de 84 zonas eleitorais, não foi possível a realização de inspeções no período de adaptação em que as zonas eleitorais remanescentes estavam recebendo o acervo das zonas eleitorais extintas.

Destaca-se que visando à padronização do processo de trabalho de inspeção, foi elaborada a Rotina Administrativa “Realizar Inspeções e Correições”, que entrou em vigor em novembro de 2017. Também foram iniciados estudos visando à instituição de Rotina Administrativa que regulamente a realização de inspeções virtuais.

As correições ordinárias são realizadas pelas zonas eleitorais e presididas pelos Juízes Eleitorais. Em 2017, as 249 zonas eleitorais então existentes neste estado (quantitativo anterior ao rezoneamento) realizaram correição ordinária, entre os meses de março e abril, em observância às normas que disciplinam tais procedimentos.

As irregularidades observadas nas correições ordinárias devem ser sanadas em prazo definido pelo Juiz Eleitoral e encaminhadas à Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral por meio de relatório circunstanciado, para análise.

Em 2017, foram realizadas 117 (cento e dezessete) correições extraordinárias, com fundamento no Ato Conjunto nº 004/2015 da Presidência e Corregedoria do TRE/RJ, que tornou obrigatória a realização de correição extraordinária, pelo Juiz Eleitoral, ao assumir a titularidade de Zona Eleitoral.

Ressalte-se que o elevado número de correções extraordinárias decorreu do procedimento de rezonamento que ensejou a modificação de titularidades em diversas zonas eleitorais.

Em julho de 2017, no processo Correção nº 231-34.2016.6.19.0000, foi determinada a realização de 1 (uma) correção extraordinária visando à apuração da existência de percentual exagerado de transferências de eleitores e a desproporção na relação habitante/eleitor, entre outros, no período de 2011 a 2015, tendo como resultado a determinação plenária de realização de revisão de eleitorado junto ao município, no período de 13/11/2017 a 24/03/2018.

Ao final dos trabalhos realizados em 2017 verificou-se que a maioria dos problemas detectados decorre basicamente da falta de leitura/consulta das normas que regem as atividades cartorárias. Por ocasião das inspeções, destacou-se a importância da consulta aos normativos no momento da realização das atividades.

4.5 Gestão de riscos e controles internos

O TRE-RJ ainda não dispõe de um sistema de gestão de riscos e controles internos formalmente instituído. Reconhecendo a gestão de riscos como uma das funções essenciais da governança e considerando a relevância de institucionalizar esse processo para que os objetivos estratégicos sejam alcançados, o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou pela inclusão da iniciativa “Estruturação do Sistema de Governança” no Plano Diretor da Estratégia 2018/2019, cujo escopo contempla a capacitação dos gestores do Tribunal em governança pública e gestão de riscos, bem como a elaboração dos normativos e instrumentos pertinentes.

A necessidade de fortalecer a governança institucional está expressa no Plano Estratégico 2016/2021, que estabelece um conjunto de indicadores destinados a monitorar os esforços do Tribunal no alcance desse objetivo, permeando aspectos relacionados aos mecanismos de liderança, estratégia e controle.

Importante salientar que o processo de construção do Plano Estratégico 2016/2021 foi baseado na identificação dos fatores críticos de sucesso, isto é, das condições essenciais a serem asseguradas pela instituição para o alcance dos objetivos estratégicos. Assim, ainda que não tenha sido realizado um processo de avaliação de riscos, a lógica dos fatores críticos de sucesso pressupõe a identificação de eventos que potencialmente podem afetar o alcance daqueles objetivos.

A partir da identificação dos fatores críticos, foi construído um sistema de indicadores que se desdobra do nível estratégico para o nível tático por meio indicadores de apoio. Esse modelo proporciona o alinhamento dos objetivos e o monitoramento do desempenho organizacional nos diversos níveis da gestão, o que contribui para que cada pessoa compreenda seu papel e sua responsabilidade em relação aos resultados alcançados pelo Tribunal.

Além disso, conforme apresentado no item 3.2 deste relatório, o referido sistema de indicadores, o sistemático processo de monitoramento e os diversos instrumentos que visam a orientar as atividades operacionais, otimizar os controles e promover eficiência e eficácia, têm facilitado a identificação de eventos que possam prejudicar o desempenho organizacional e viabilizado o melhor direcionamento de medidas mitigatórias.

Insta salientar que a articulação de indicadores estratégicos e indicadores de apoio nas áreas táticas foi considerada pela SCI, no Relatório de Auditoria 5/2017 (Avaliação dos Controles Internos – Nível Entidade), uma das melhorias ao sistema de controles internos do TRE-RJ.

Destaca-se, por fim, que a Secretaria de Controle Interno e Auditoria tem realizado auditorias com enfoque na avaliação de controles internos e monitorado as recomendações, resultando em adoções de medidas que, mesmo que gradativas em alguns casos, contribuem para o aprimoramento de controles relacionados à governança, à gestão e às áreas operacionais.

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 Gestão de Pessoas

5.1.1 Estrutura de pessoal do TRE-RJ

Quadro 5.1.1.1 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	NA	1876	181	729
1.1. Membros de poder e agentes políticos	338	338	119	287
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	NA	1538	62	442
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1300	1275	11	28
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	NA	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	NA	17	3	1
1.2.4. Servidores de carreira removidos para este órgão	NA	53	4	8
1.2.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	NA	193	44	405
2. Servidores com Contratos Temporários	NA	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	24	3	3	3
4. Total de Servidores (1+2+3)	N/A	1879	184	732

Fonte: Discoverer/SGRH - TRE-RJ

NA = Não se aplica.

Os 1275 servidores informados no item 1.2.1 correspondem aos cargos efetivos ocupados em 31/12/2017

Os 11 ingressos de servidores ao longo do exercício de 2017 se deram da seguinte maneira:

4 concursados nomeados em 2016 que entraram em exercício em janeiro/2017;

uma recondução;

três ingressos de servidores redistribuídos com cargos providos;

três ingressos de servidores redistribuídos com cargos vagos.

Dentre os 1275 servidores:

3 estavam cedidos em exercício provisório;

13 estavam cedidos para ocupar FC/CJ em outros órgãos;

45 estavam removidos para outros Tribunais;

3 estavam em licença sem vencimentos; e

2 estavam afastados para acompanhar cônjuge.

Desta forma, apenas 1209 estavam com lotação efetiva nesta Corte naquela data.

Com relação ao item 1.1, houve rezoneamento neste TRE-RJ, extinguindo 84 Zonas Eleitorais e, portanto, extinguindo 84 cargos de Juízes Eleitorais e 84 cargos de Promotores Eleitorais.

Quadro 5.1.1.2– Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	421	1051
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	421	1051
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	379	830
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	5	12
1.1.4. Servidores de carreira removidos para este órgão	22	31
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	15	178
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	423	1052

Fonte: Discoverer/SGRH - TRE-RJ

Foi considerada "Área Fim" a soma do quantitativo das áreas judiciárias de 1º e 2º Grau.

Foi considerada "Área Meio" a área administrativa do 2º grau.

Quadro 5.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	49	47	26	27
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	49	47	26	27
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Mínimo de 25 do total	43	20	21
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		1	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	24	3	6	5
1.2.5. Aposentados		0	0	1
2. Funções Gratificadas	691	510	268	428
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Mínimo de 553 do total	477	250	407
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	138	33	18	21
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	740	557	294	455

Fonte: Discoverer/SGRH - TRE-RJ

Itens 1.2.1 e 2.1 - nos dois itens foi inserido o mínimo de cargos/funções que podem ser ocupados por servidores de Carreira Vinculada ao Órgão, uma vez que Cargos e Funções podem ser 100% ocupados por servidores de carreira vinculada ao órgão.

Ao longo do exercício de 2017 houve rezoneamento neste TRE-RJ e conseqüente extinção de 84 zonas eleitorais, o que ocasionou o egresso de 84 Chefes de Cartório e 84 Assistentes de Chefia.

Análise Crítica

Da análise da força de trabalho deste Tribunal em 2017, percebe-se um decréscimo em relação ao ano de 2016 em razão dos seguintes fatores:

- I. Tramitação da reforma da previdência;
- II. Fim da validade do concurso público em dezembro de 2016;
- III. Extinção de zonas eleitorais, em observância a diretrizes estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, conforme Resolução TSE nº 23.512/2017.

Com a iminente reforma da previdência muitos servidores que já preenchiam os requisitos optaram por se aposentar. Vale citar, também, que a extinção de 84 (oitenta e quatro) zonas eleitorais, decorrente do processo de rezoneamento realizado em 2017, contribuiu para acelerar pedidos de aposentadoria de servidores que perderam o cargo de chefia de zona eleitoral ou de assistência, ou ainda daqueles que poderiam ser removidos para outra localidade.

Finda a vigência do concurso público realizado em 2012, foi nomeado o último grupo de aprovados em 16/12/2016. Assim, as vacâncias decorrentes de aposentadorias e falecimentos surgidas posteriormente a esta data não puderam ser supridas.

Tal contexto evidenciou a distribuição heterogênea da força de trabalho nas unidades da Justiça Eleitoral fluminense.

Diante disso foi efetuado um estudo para dimensionamento da força de trabalho das zonas eleitorais, utilizando-se como base a produtividade das zonas e uma projeção de demanda futura, bem como o Diagnóstico de Primeiro Grau de Jurisdição do TRE/RJ. Observou-se, para tanto, os servidores que já tinham intenção formalizada de aposentadoria, vacância e ainda os servidores que tivessem afastamentos por mais de 120 dias. Iniciou-se levantamento das unidades da Secretaria que sofreram maior impacto com a perda de servidores (seja por vacâncias ou por afastamentos longos), frente às atribuições e demandas de cada uma. Foi apresentada proposta de remanejamento da força de trabalho das zonas eleitorais, com propositura de remoções para a Secretaria do Tribunal, por meio de Processo Seletivo Interno.

Os trabalhos acima mencionados foram suspensos em outubro/2017, retomados em dezembro/2017, desta feita com foco na equalização da força de trabalho de todo o estado do Rio de Janeiro, e estão em andamento, com previsão de término do remanejamento da força de trabalho até maio/2018. Dando continuidade ao gerenciamento da força de trabalho, o Comitê Gestor da Estratégia deliberou pela inclusão no Plano Diretor da Estratégia, biênio 2018/2019, de iniciativa destinada à realização do dimensionamento da força de trabalho da Sede, com redesenho organizacional.

Ao longo de 2017 foi realizado um novo concurso público, inclusive contemplando vagas de cadastro de reserva para cargos cujos atuais ocupantes têm previsão de aposentadoria nos próximos 4 (quatro) anos, tendo sido homologado em 13/04/2018. Entretanto, em decorrência das restrições impostas pela Emenda Constitucional – EC nº 95/2016, que estabeleceu o teto de gastos para as despesas primárias dos Órgãos da União, o Tribunal Superior Eleitoral, por intermédio da Portaria nº 671/2017, determinou a suspensão dos provimentos, com previsão de reavaliação da questão a partir de 2019.

Diante das dificuldades acima citadas, visando elevar a qualidade das entregas e melhorar a produtividade, buscou-se um aprimoramento da metodologia do Plano Anual de Capacitação - PAC, tendo sido aprovado Ato GP nº 09/17 que dispõe sobre a elaboração, execução e avaliação dos Planos Anuais de Capacitação do TRE/RJ. Foram executados aproximadamente 74% do orçamento destinado ao PAC 2017. Em novembro de 2017 foi aprovado o PAC 2018, nos moldes da nova metodologia.

5.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 5.1.2.1 – Demonstrativo das despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	-	-	16.996.044,56	-	-	-	-	9.141,30	-	17.005.185,86
	2016	-	-	29.669.704,16	-	-	-	-	-	-	29.669.704,16
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017	194.387.905,91	20.762.054,65	-	13.990.466,72	17.732.185,36	8.111.518,09	-	312.686,23	-	255.296.816,96
	2016	172.264.004,28	20.266.319,70	60.368,85	16.784.092,55	17.731.245,47	8.048.184,28	-	18.599,14	-	235.172.814,27
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017	37.440,94	970.629,78	-	810.262,40	1.117.363,85	40.082,17	-	8.295,93	-	2.984.075,07
	2016	40.163,06	1.003.586,78	-	3.958.530,84	1.551.691,67	30.300,34	-	517,38	-	6.584.790,07
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	14.908,18	551.455,15	-	10.808,30	85.611,89	-	-	-	-	662.783,52
	2016	12.499,23	361.705,07	-	3.072,25	55.084,83	-	-	-	-	432.361,38
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	1.995.538,97	211.000,12	-	141.149,70	121.581,00	60.641,85	-	959,53	-	2.530.871,17
	2016	980.325,21	-	-	53.372,56	81.916,96	33.772,88	-	-	-	1.149.387,61
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00

Fonte: SGRH

5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Visando aprimorar o planejamento, a organização e o controle dos recursos humanos do Tribunal, foram adotadas algumas medidas ao longo de 2017.

O planejamento e a organização do capital humano dependerão de uma política de gestão de pessoas formalmente definida, alinhada à estratégia institucional. Para tanto, foi contratada em 2017 uma capacitação com vistas a auxiliar na construção da Política de Gestão de Pessoas do TRE/RJ. Finalizada a capacitação em novembro/2017, está sendo construído o normativo que dará origem à política. Espera-se que, a partir do estabelecimento das diretrizes que definem subpolíticas de gestão de pessoas, seja possível dar mais previsibilidade ao atingimento dos objetivos estratégicos, mediante a instituição da gestão do desempenho; seleção, recrutamento, integração e movimentação; saúde e bem-estar; gestão do clima organizacional; reconhecimento e motivação; de programas de desenvolvimento gerencial; formação e desenvolvimento de gestores.

Investir na definição de regras claras para a gestão de pessoas também contribuirá para aumentar o senso de pertencimento e envolvimento dos servidores na missão e no propósito da organização, impactando na melhoria do clima organizacional.

Foi realizado em 2017 um treinamento visando nivelar os conhecimentos dos gestores, com vistas à implementação do programa de desenvolvimento de gestores (PDG), que terá continuidade em 2018.

Com a iminente implantação do e-Social, foram oferecidas capacitações às áreas envolvidas e iniciadas propostas de alterações de alguns processos de trabalho da área de pessoal, com vistas à adequação para a efetiva implantação do aludido sistema.

Foi capacitada a primeira turma em Mediação de Conflitos nas Organizações, oferecido pelo NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Conflitos, do TJRJ, com objetivo de minimizar divergências ou diferenças que possam interferir no relacionamento dos servidores e acabar por impactar na produtividade, na qualidade de vida, na motivação, bem como acarretando problemas críticos de lotação.

Cumprir mencionar que existem, ainda, alguns processos de controle realizados manualmente, como acompanhamento de ponto eletrônico. Entretanto foram iniciadas em 2017 as tratativas com a área de tecnologia da informação para melhorias nos sistemas de frequência.

Foram auditados internamente os seguintes processos:

- Auditoria no arquivo de assentamentos funcionais

Foram apresentadas recomendações de formalização do processo de arquivamento de documentos nas pastas funcionais dos servidores por meio de RAD; que seja verificada a possibilidade de disponibilização de mais um servidor para trabalhar unicamente nas atividades de arquivo e que sejam realizadas preferencialmente por servidor da SECREF, podendo contar com auxílio de estagiário nessas atividades; restrição de acesso ao local onde se encontram os assentamentos, bem como a troca do armário volante ou conserto do atualmente existente, de forma a possibilitar seu fechamento; que sejam implementados e formalizados controles periódicos de verificação, de preferência realizado por servidores diversos àqueles responsáveis pelo arquivamento.

Em atenção às recomendações supracitadas, foi lotada, em abril/2018, uma servidora com formação em arquivologia na Seção de Registros Funcionais para laborar de forma dedicada em atividades de arquivo. No que concerne ao conserto do armário volante, estão sendo pesquisadas no mercado empresas que trabalhem com manutenção de arquivo, bem como outras alternativas, como o isolamento da área onde o aludido arquivo se encontra instalado para avaliar a melhor opção, considerando o espaço físico disponível, bem como os custos orçamentários.

- **Implementação da Política de Atenção Integral à Saúde**

Com o objetivo de avaliar se estavam sendo desenvolvidas pelo Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde as atividades elencadas na Resolução CNJ nº 207/2015, com vistas à implementação da Política de Atenção Integral à Saúde no TRE-RJ, foi constatada ausência de conformidade na composição do aludido Comitê e deficiência em sua atuação, além da inadequação do ambiente de trabalho da unidade de saúde e quantidade insuficiente de profissionais na equipe de saúde. Concluiu-se que a implementação da Política de Atenção Integral à Saúde no âmbito do TRE-RJ é muito incipiente e que há necessidade de adequação das estruturas física e organizacional da unidade de saúde do Tribunal.

A proposta de alteração da constituição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde foi encaminhada em 06/03/2018 à administração superior e está em andamento a proposta de modificação do *layout* da Seção de Assistência Médica e Social. Em relação à quantidade insuficiente de profissionais, foram abertas vagas de médico do trabalho e psicólogo no concurso público/2017, não tendo havido provimento em virtude da suspensão determinada pelo Tribunal Superior Eleitoral, pela Portaria TSE nº 671/2017.

Acumulação de cargos, funções, empregos públicos e aposentadoria

O controle de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos é realizado pela Coordenadoria de Pessoal, no ato da admissão. Existindo vínculo com outro órgão, declarado no momento da admissão, é exigida a apresentação imediata do requerimento solicitando desligamento no órgão anterior, ficando condicionada a regularidade de sua admissão à comprovação da efetivação do referido desligamento. A Seção de Registros Funcionais é responsável por este controle.

Paralelamente, foi disponibilizada em fevereiro/2016 uma funcionalidade que viabiliza a realização de recadastramento periódico de acumulação de cargos/proventos públicos, anual, mediante acesso e preenchimento, pelos próprios servidores, através do Portal do Servidor. Na ocorrência de situações de declaração de acumulação ainda não apreciadas por este Tribunal, são instruídos e submetidos à análise superior.

Impende acrescentar que o Tribunal Superior Eleitoral promoveu adaptações no módulo Gestão do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH, incluindo campos para maior controle de acumulações de cargos. Encontra-se tramitando solicitação de adequação da funcionalidade mencionada acima, disponível no Portal do Servidor, para ajuste da aplicação às novidades acrescentadas pelo TSE, visando disponibilizar ao servidor os novos campos por ocasião do recadastramento anual. Uma vez viabilizada a parte de tecnologia da informação, será submetida à administração superior minuta de nova regulamentação, visando adequar o recadastramento eletrônico ao novo normativo.

No que concerne às aposentadorias, durante a tramitação do pedido de aposentação os servidores são obrigados a declarar eventual existência de vínculo com outro órgão da Administração Pública. Havendo declaração positiva de vínculo, não analisada pelo Tribunal, são submetidas à análise superior.

Com relação às diligências realizadas pelo TCU por meio do ofício 278-340/2016-TCU/SEFIP/DIAUP, de 13/10/2016, TC nº 014.980/2015-0, protocolado neste Regional sob o nº 266.396/2016, que tratou dos indícios de irregularidades identificadas na folha de pagamento por aquela Corte de Contas, este Tribunal vem adotando providências com vistas ao saneamento dos

pontos questionados, cujos resultados vem sendo monitorados, até a presente data, por aquela Corte de Contas via mensagem eletrônica da Diretoria de Auditoria de Pessoal (DIAUP).

Em cumprimento à determinação do TCU, inserida no Ofício nº 11851/2016-TUC/Sefip, que encaminha cópia do Acórdão 2.780/2016 – TCU – Plenário, determinando que o TRE-RJ apurasse o pagamento indevido de pensão para filhas maiores solteiras com renda própria, tendo em vista a descaracterização da dependência econômica em relação ao instituidor de pensão, foram adotadas as providências apresentadas no item 8.1 deste relatório.

Cumprimento à Lei 8.730/93 - obrigatoriedade de apresentação de declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário ou autorização de acesso aos referidos dados

No exercício de 2017, o controle anual do recebimento do *Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física* ou do *Formulário de Declaração de Bens e Rendas (DBR)* foi realizado pelo Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio de tabelas de Excel e de recadastramento disponibilizado no Portal do Servidor, onde se ofereceu a possibilidade de o servidor autorizar ou não o acesso aos dados de bens e rendas de suas Declarações de Ajuste Anual do IRPF. Àqueles que não concederam autorização foi dada a orientação de entregar cópia do *Formulário de declaração de Bens e Rendas*.

Todos os servidores efetivos do Quadro deste Tribunal apresentaram a documentação exigida pela IN nº 67/11 do TCU, com referência ao ano de 2017.

Registro dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal deste Tribunal estão devidamente registrados no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC, para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007. Impende ressaltar que o sistema SISAC foi substituído a partir de 20 de novembro de 2017 pelo sistema e-Pessoal, passando a ser consignados neste sistema informatizado os registros de atos e admissão e concessões afetas a pessoal.

As unidades da Secretaria de Gestão de Pessoas observam atentamente os registros e controles dos prazos para preenchimento e envio do formulário pelo aludido sistema.

A Seção de Inativos e Pensionistas, quando da publicação do ato de concessão de pensão ou de aposentadoria, encaminha mensagem eletrônica ao gabinete da SGP para a inserção dos dados no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP, a fim de permitir o controle eletrônico do prazo para preenchimento do formulário SISAC.

Foi estipulado o prazo de 30 dias de antecedência (contado a partir do último dia de prazo - 60º dia) para que o sistema SADP dispare um alerta para os e-mails corporativos das seguintes unidades: SCI, SGP, COPEs, SECINP E COPAG.

Desde agosto de 2013 a Secretaria de Controle Interno e Auditoria mantém arquivo com orientações para preenchimento dos formulários SISAC, na intranet deste Tribunal, no link Gestão de Pessoal, dentro de Serviços. Tais orientações visam facilitar o preenchimento dos formulários SISAC e são mantidas atualizadas por aquela Secretaria.

5.1.4 - Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Quadro 5.1.4.1 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro						
UG/Gestão: 070017						
Informações sobre os Contratos						
Número / Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Mínimo Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
			Início	Fim		
20 / 2012	Condução de Veículos	00.482.840/0001-38	02/05/2012	01/05/2017	Ensino Fundamental	E
39 / 2012	Suporte Técnico de TI	01.644.731/0001-32	23/08/2012	22/08/2017	Ensino Médio / Ensino Superior	E
10 / 2013	Manutenção Predial	00.482.840/0001-38	02/05/2013	01/12/2017	Ensino Fundamental / Ensino Médio	E
18 / 2014	Copeiragem	33.104.423/0001-00	24/04/2014	23/04/2017	Ensino Fundamental	E
29 / 2014	Vigilância Patrimonial	05.696.910/0001-74	24/07/2014	23/03/2018	Ensino Fundamental	E
36 / 2014	Limpeza	00.482.840/0001-38	05/08/2014	04/08/2018	Ensino Fundamental	P
54 / 2014	Controladores de Frota	33.168.659/0001-00	25/10/2014	24/10/2018	Ensino Médio	P
60 / 2014	Operação de Máquinas Reprográficas	10.917.822/0001-95	24/11/2014	23/11/2018	Ensino Médio	P
07 / 2015	Operação de Elevadores	33.168.659/0001-00	01/03/2015	28/02/2018	Ensino Fundamental	E
10 / 2015	Estoquistas e Supervisores	86.915.691/0001-79	11/03/2015	10/03/2019	Ensino Fundamental	P
35 / 2015	Limpeza	10.189.253/0001-09	23/11/2015	22/02/2018	Ensino Fundamental	E
40 / 2015	Vigilância Patrimonial	40.170.029/0001-36	18/11/2015	17/11/2018	Ensino Fundamental	P
03 / 2016	Limpeza e Conservação	06.080.116/0001-64	11/01/2016	10/01/2018	Ensino Fundamental	E
09 / 2016	Manutenção Técnica de Equipamentos Eletrônicos	01.555.825/0001-35	27/02/2016	26/02/2018	Ensino Fundamental	E
15 / 2016	Mensageria	06.080.116/0001-64	01/04/2016	30/06/2017	Ensino Fundamental / Ensino Médio	E
18 / 2016	Limpeza e Conservação	04.604.316/0001-43	10/05/2016	09/05/2017	Ensino Fundamental	E
36 / 2016	Carregadores	11.395.635/0001-51	07/07/2016	06/07/2018	Ensino Fundamental	P
02 / 2017	Teleatendimento	00.308.141/0001-76	23/01/2017	22/07/2017	Ensino Médio	E
16 / 2017	Mensageria	12.978.986/0001-58	01/07/2017	30/06/2018	Ensino Fundamental / Ensino Médio	A
22 / 2017	Copeiragem	10.927.311/0001-18	15/05/2017	14/05/2018	Ensino Fundamental	A
23 / 2017	Condução de Veículos	00.482.840/0001-38	02/05/2017	01/05/2018	Ensino Fundamental	A
31 / 2017	Recepcionistas	05.208.408/0001-77	22/06/2017	16/07/2017	Ensino Médio	E
38 / 2017	Arquivista	31.880.164/0001-84	17/07/2017	16/07/2018	Ensino Superior	A
47 / 2017	Recepcionistas	05.208.408/0001-77	17/07/2017	06/08/2017	Ensino Médio	E
51 / 2017	Teleatendimento	08.491.163/0001-26	24/07/2017	23/01/2018	Ensino Médio	E
61 / 2017	Recepcionistas	05.208.408/0001-77	06/09/2017	09/12/2017	Ensino Médio	E
76 / 2017	Suporte Técnico de TI	86.703.337/0001-80	13/10/2017	12/10/2019	Ensino Médio	A
88 / 2017	Manutenção Predial	02.566.106/0001-82	02/12/2017	01/12/2018	Ensino Fundamental / Ensino Médio	A
93 / 2017	Recepcionistas	05.208.408/0001-77	31/10/2017	31/12/2017	Ensino Médio	E
109 / 2017	Recepcionistas	05.208.408/0001-77	10/12/2017	19/12/2017	Ensino Médio	E

Fonte: Secretaria de Administração

A gestão administrativa dos contratos de prestação de serviços no âmbito do TRE-RJ é efetuada pela Coordenadoria de Formação de Contratos, unidade subordinada à Secretaria de Administração. A fiscalização contratual, por sua vez, é executada por servidores vinculados às unidades diretamente envolvidas com os serviços abarcados pelo objeto da contratação.

Em 31/12/2017 havia um total de 452 postos de trabalho terceirizados contratados pelo Tribunal através de 19 contratos de prestação de serviços, salientando-se que este Tribunal não realiza terceirização de mão de obra para a realização de suas atividades-fim.

Deste total, 442 postos de trabalho atuam nos imóveis da Sede, nos Núcleos Administrativos e nos cartórios eleitorais deste Tribunal Regional e 10 postos, vinculados a contrato de vigilância, atuam no Centro Cultural da Justiça Eleitoral, cuja responsabilidade orçamentária pertence ao Tribunal Superior Eleitoral, porém a gestão e a fiscalização contratuais são realizadas por este Tribunal Regional, conforme Termo de Cooperação firmado entre estes dois órgãos.

Durante o exercício de 2017, o valor total efetivamente liquidado em contratações de mão de obra foi de R\$ 14.408.521,36, dos quais R\$ 13.297.476,14 são referentes às contratações destinadas ao funcionamento rotineiro do Tribunal, R\$ 249.620,57 referem-se às despesas com a contratação de pessoal de apoio para a realização de cadastramento biométrico de eleitores e R\$ 861.424,65 referem-se aos contratos de mão de obra com atuação no CCJE.

A listagem mensal completa de terceirizados pode ser encontrada no sítio eletrônico do TRE-RJ (www.tre-rj.jus.br), no menu "Transparência", opção "Recursos Humanos, Remuneração, Fornecedores, Veículos", "Anexo VI - Relação de Empregados de Empresas Contratadas em Exercício nos Órgãos".

- **Contratação de estagiários**

O programa de estágio deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro foi instituído pela Resolução nº 505/99, com suas alterações introduzidas pelas Resoluções 524/00; 533/01; 549/02; 560/02; 682/08 e 707/08.

Para operacionalização do programa de estágio foi elaborado o Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 73/2014 visando à contratação do agente de integração, resultando no contrato nº 08/15 firmado entre o TRE/RJ e a empresa Centro Integração Empresa-Escola (CIEE), vigente até 01/02/2019.

O referido contrato, atualmente, estabelece o quantitativo máximo de 150 (cento e cinquenta) estagiários, sendo 28 (vinte e oito) de nível superior e 122 (cento e vinte e dois) de nível médio.

O custo anual previsto com o programa de estágio para o exercício de 2018 foi limitado à quantia de R\$ 1.230.000,00 (R\$ 102.500,00 por mês).

O programa de estágio destina-se a estudantes de nível médio regular, de nível médio profissionalizante e de nível superior, com matrícula e frequência regular atestados pela instituição de ensino, em cursos vinculados ao ensino oficial e particular legalmente reconhecidos. Somente são aceitos estudantes de cursos cujas áreas estejam relacionadas diretamente com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pelo TRE-RJ.

Ressaltamos que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo, ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

O processo de recrutamento de estagiários é realizado pelo agente de integração, mediante encaminhamento ao TRE-RJ de estudantes interessados no estágio que preencham os requisitos exigidos pela Unidade solicitante. O agente de integração será responsabilizado civilmente se indicar estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso.

De acordo com a legislação vigente neste Tribunal, o estudante interessado na realização do estágio deverá estar matriculado a partir do 2º ano do ensino médio/profissionalizante para concorrer à vaga de nível médio ou ter concluído 50% (cinquenta por cento) dos créditos mínimos para concorrer à vaga de nível superior. Os estagiários deverão ser obrigatoriamente maiores de 16 (dezesseis) anos e não poderão pertencer a diretório de partido político ou exercer atividades partidárias.

Considerando que a contratação de estagiários deve observar os princípios que regem a Administração Pública, notadamente a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência foi determinado que não poderão fazer estágio no TRE-RJ:

I – Ascendente de magistrado, ou seu descendente, colateral, cônjuge, companheiro, enteado ou parente até o quarto grau;

II – Ascendente de servidor da Justiça Eleitoral, ou descendente, colateral, cônjuge, companheiro, enteado ou parente até o quarto grau;

III – Ascendente de titular de cargo eletivo, ou descendente, colateral, cônjuge, companheiro, enteado ou parente até o quarto grau;

IV - Ascendente de candidato a mandato eletivo, ou descendente, colateral, cônjuge, companheiro, enteado ou parente até o quarto grau.

O número de estagiários e as respectivas áreas de atuação são fixados por ato da Presidência deste TRE-RJ, sendo considerada a disponibilidade orçamentária, as necessidades das diversas unidades e a estrutura física disponível para acomodação dos estagiários, não havendo distinção entre área meio e área fim.

O estagiário cumpre jornada de quatro horas diárias e vinte horas semanais, sendo a bolsa auxílio para o estagiário de nível médio no valor de R\$ 510,00 e de R\$ 690,00 para o de nível superior. O valor do auxílio transporte é de R\$ 9,00 por dia útil de estágio. Tais valores foram fixados a partir de 1º de setembro de 2017.

A despesa com o programa de estágio nos exercícios de 2016 e 2017, bem como o quantitativo de estagiários estão demonstrados na forma abaixo:

Tabela 8 – Despesas com programa de estágio e quantitativo de estagiários em 2016

ANO 2016 - QUANTITATIVO ESTAGIÁRIO / CUSTO						
MÊS	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	TOTAL	VALOR PAGO NÍVEL MÉDIO	VALOR PAGO NÍVEL SUPERIOR	VALOR TOTAL PAGO
JANEIRO	97	27	124	52.772,07	18.991,03	71.763,10
FEVEREIRO	97	25	122	56.327,46	18.868,75	75.196,21
MARÇO	100	26	126	59.072,35	18.984,22	78.056,57
ABRIL	99	27	126	59.117,15	18.983,69	78.100,84
MAIO	99	28	127	60.780,50	20.753,14	81.533,64
JUNHO	98	31	129	61.005,31	23.725,58	84.730,89
JULHO	103	30	133	62.743,22	21.619,43	84.362,65
AGOSTO	108	28	136	60.105,09	20.782,49	80.887,58
SETEMBRO	111	30	141	66.470,62	23.351,43	89.822,05
OUTUBRO	111	32	143	65.746,66	23.019,69	88.766,35
NOVEMBRO	109	30	139	62.080,29	21.476,76	83.557,05
DEZEMBRO	106	28	134	55.488,74	19.469,83	74.958,57
TOTAL				721.709,46	250.026,04	971.735,50

Tabela 9 – Despesas com programa de estágio e quantitativo de estagiários em 2017

ANO 2017 - QUANTITATIVO ESTAGIÁRIO / CUSTO						
MÊS	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	TOTAL	VALOR PAGO NÍVEL MÉDIO	VALOR PAGO NÍVEL SUPERIOR	TOTAL PAGO
JANEIRO	80	27	107	40.384,86	18.648,36	59.033,22
FEVEREIRO	91	25	116	52.036,44	18.558,08	70.594,52
MARÇO	101	25	126	60.210,85	18.268,75	78.479,60
ABRIL	101	25	126	57.824,85	17.805,42	75.630,27
MAIO	103	24	127	62.091,19	18.787,95	80.879,14
JUNHO	102	24	126	61.864,73	17.311,28	79.176,01
JULHO	101	25	126	58.448,19	18.143,42	76.591,61
AGOSTO	101	23	124	61.070,85	17.686,48	78.757,33
SETEMBRO	101	25	126	67.019,11	20.102,25	87.121,36
OUTUBRO	102	25	127	67.886,38	18.167,12	86.053,50
NOVEMBRO	101	24	125	64.492,94	19.903,36	84.396,30
DEZEMBRO	97	24	121	56.760,20	19.209,36	75.969,56
TOTAL				710.090,59	222.591,83	932.682,42

5.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Este Tribunal não realizou, no exercício de 2017, contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.

5.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

5.2.1. Gestão da frota de veículos

a) Frota de veículos automotores de propriedade do TRE-RJ e cedidos de terceiros

O TRE-RJ dispõe de frota própria de veículos, composta de 112 unidades, classificadas em veículos de representação, veículos de transporte institucional e veículos de serviço.

A tabela abaixo apresenta a distribuição, a idade média da frota e a quilometragem média percorrida por veículo no ano de 2017, de acordo com a referida classificação.

Tabela 10- Frota de veículos de propriedade do TRE-RJ, por classificação

Classificação	Quantidade	Idade Média (anos)	Média de km rodados/ano
Veículo de Representação	6	7,6	3.959,33
Veículo de Transporte Institucional	5	7	1.069,60
Veículo de Serviço	101	10,7	6.688,17
Frota Total	112	10,4	6.291,15

Durante todo o ano de 2017, além da frota própria, o TRE-RJ utilizou veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, cedidos através de parceria:

Tabela 11 - Veículos cedidos temporariamente pelo TJ-RJ, por classificação

Classificação	Quantidade	Média de km rodados/ano
Veículo de Serviço	6	8.982,33

Em consonância com a Resolução nº 83/2009, do CNJ, a identificação, aquisição, locação, alienação, cessão, guarda, utilização, controle e manutenção dos veículos eram regulados, até 04/10/2017, pelo Ato GP nº 337/2014. A partir daquela data passou a vigorar a Resolução TRE-RJ nº 996/2017, que dispõe sobre a frota oficial de veículos deste Tribunal e revoga o mencionado Ato. A referida Resolução foi produto do trabalho do grupo designado pelo Ato GP nº 159/16. Uma das atribuições deste grupo, relativa à análise e estudo da frota ideal (terceirizada, própria, mista..), transformou-se em um plano de ação, que está previsto no Memorando DG nº 130/17. Por enquanto, ainda não há plano de substituição da frota, sendo esta realizada na medida em que é constatada a antieconomicidade de veículos, condicionada à disponibilidade orçamentária.

A gestão e o controle da frota e de sua utilização, no exercício de 2017, foram efetuados pela Seção de Transporte, subordinada à Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais deste Tribunal. A unidade centraliza as solicitações de serviços de transporte, gerenciando a utilização da frota, visando ao melhor atendimento das necessidades de todas as unidades do Tribunal.

A existência da frota é de fundamental importância, principalmente considerando a existência de 165 cartórios eleitorais, distribuídos em 72 dos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro, para os quais se fazem necessárias a distribuição regular de materiais de consumo, a distribuição/recolhimento eventual de materiais permanentes, a prestação de serviços de manutenção predial e de bens móveis, além do atendimento às necessidades de transporte para os serviços jurisdicionais das Zonas Eleitorais. Em relação às unidades da Sede do Tribunal, a frota é utilizada no transporte de magistrados e servidores, no desempenho de suas funções administrativas.

Quanto ao controle dos serviços prestados e insumos utilizados, este é realizado através de documentos e sistemas, dentre os quais destacamos:

1. Ordens de serviço de prestação de atendimento de transportes, que viabilizam o controle de utilização de cada veículo e do total da frota;
2. Sistema informatizado para solicitação de serviços de transporte, que possibilita, além da celeridade dos trâmites necessários ao atendimento, uma melhor análise de demanda de serviços;
3. Sistema de controle de consumo de combustíveis: permite o controle do consumo individual e geral da frota, bem como o quantitativo de quilômetros rodados. Através da análise dos dados fornecidos, é possível detectar eventual atipicidade de consumo individual ou sazonal em relação ao total da frota, auxiliando ainda no planejamento de gestão;
4. Ordens de serviço de manutenção de veículos: permitem controle sobre serviços executados em cada veículo, bem como em relação ao total da frota. Através do acompanhamento de relatórios das ordens emitidas, é possível a detecção de veículo cuja manutenção se torne antieconômica e o melhor planejamento das contratações de manutenção necessárias.

O custo anual de manutenção da frota, no exercício 2017, está discriminado na tabela a seguir:

Tabela 12 - Custo anual de manutenção da frota de veículos do TRE-RJ

Material / Serviço	Valor (R\$)
Combustível e lubrificantes	R\$ 377.755,07
Serviços de seguro	R\$ 73.303,42
Seguro obrigatório (DPVAT)	R\$ 8.459,21
Serviços de manutenção	R\$ 208.473,93
Motoristas	R\$ 1.791.857,17
Pessoal de administração da frota (controladores)	R\$ 322.300,79
Valor Total	R\$ 2.782.149,59

No exercício de 2016 foi alterada a metodologia de contratação de manutenção automotiva e fornecimento de peças para os veículos da frota própria. Tal metodologia vem se mostrando exitosa em relação à anteriormente adotada, trazendo mais celeridade e diminuindo o tempo de indisponibilidade dos veículos quando necessitam ser mantidos. Além disso, a diminuição do número de motoristas, bem como a redução salarial, também foram fatores de redução dos gastos com a frota.

Por fim, salienta-se que a relação completa de veículos que compõem a frota do Tribunal é publicada anualmente no Diário Oficial e disponibilizada permanentemente em sua página na Internet, em atendimento à determinação contida na Resolução nº 83/2009, do CNJ.

b) Frota de veículos automotores a serviço do Tribunal, contratada de terceiros

Não existe frota terceirizada permanente sob a gestão deste órgão, porém, em função do recadastramento biométrico, rezoneamento e revisões de eleitorado, devido ao acréscimo pontual da demanda de serviços de transporte, foram realizados contratos de locação de veículos exclusivamente para transporte de materiais.

A locação foi operacionalizada através da utilização de diárias, nas quais estavam incluídos o fornecimento de combustível e o condutor. Dessa forma, os veículos não eram diretamente gerenciados pelo Tribunal, uma vez que a solicitação da diária era realizada diante do surgimento de necessidades de transporte que ultrapassavam a capacidade de atendimento com a frota própria do Tribunal.

Após procedimentos licitatórios, foi contratado o total de 16 diárias de caminhões baú e 26 diárias de furgões de carga, conforme discriminado na tabela que segue:

Tabela 13 - Contratações de veículos de carga (diárias) para o apoio ao recadastramento biométrico

Contrato	Vigência	Empresa	CNPJ	Objeto	Valor Contratado	Diárias Contratadas	Diárias utilizadas
57/17	21/08/17 a 31/12/17	Local Solution Quality Ltda-EPP	20.787.895/0001-63	Locação de caminhões	9.480,00	8	8
				Locação de kombis do tipo furgão	13.408,00	16	16
82/17	10/10/17 a 31/12/17	Local Solution Quality Ltda-EPP	20.787.895/0001-63	Locação de caminhões	7.560,00	8	2
				Locação de kombis do tipo furgão	5.100,00	10	1

5.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso

Os veículos considerados inservíveis ou fora de uso são objeto de cessão a outros órgãos, em conformidade com o Decreto-Lei nº. 99.658/1990 e com o Ato GP TRE-RJ nº. 1049/2001.

No exercício de 2017 não houve desfazimento de veículos, permanecendo em trâmite neste Tribunal processo, protocolado sob o nº. 68.900/2015, em que foi sugerido o desfazimento dos oito (08) veículos abaixo listados, em função de suas comprovadas inservibilidade e antieconomicidade:

Tabela 14 – Veículos inservíveis ou antieconômicos da frota do TRE-RJ

Marca / Modelo	Placa Oficial	Ano
Ford/Fiesta	JFP 1363	2000
Ford/Fiesta	JFP 1373	2000
Volkswagen Kombi	LOX 9823	2004
Volkswagen Kombi	LTY 0451	2004
Volkswagen Kombi	LPC 0569	2004
Volkswagen Santana	KOJ 6941	2000
Volkswagen Santana	LCY 1197	1999
Volkswagen Santana	LCY 1202	1999

Considerando, no entanto, a elevada idade média da frota, bem como o alto desgaste dos veículos, foi iniciada nova avaliação da frota, a fim de verificar a necessidade de novos desfazimentos, com o objetivo de alcançarmos maior eficiência no serviço de transporte do Tribunal e redução de gastos com manutenção.

5.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

A Gestão do Patrimônio imobiliário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro é realizada de forma compartilhada entre as unidades deste Regional, envolvendo a Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP, a Coordenadoria de Formação e Gestão de Contratos – COFOR, a Coordenadoria de Engenharia – COENG e a Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG, conforme Regulamento da Secretaria do Tribunal e a Resolução TRE-RJ nº 901/2014, que abordam a matéria.

Estão sob a responsabilidade deste Tribunal um total de 13 (treze) imóveis pertencentes à União, sendo 02 (dois) imóveis em regularização e 09 (nove) imóveis regularizados, além de 02 (dois) imóveis cedidos pela Administração Federal Indireta (INSS), onde se encontra instalada a Sede do Tribunal. Quanto a estes dois últimos há tratativas em andamento para transferência à União e posterior destinação a este Regional.

Todos os imóveis mencionados encontram-se cadastrados no SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União), com exceção dos dois que atualmente compõem o acervo imobiliário pendente de regularização pela SPU-RJ, de RIPs nºs 5897.00103.500-3 e 6001.02127.500-0.

Quanto à localização geográfica, 12 (doze) imóveis encontram-se no Município de Rio de Janeiro e 01 (um) imóvel no Município de São Gonçalo. Tais imóveis abrigam a Sede e Anexos de Sede do Tribunal, Depósito de Urnas Eletrônicas e 18 (dezoito) Cartórios Eleitorais.

As despesas a eles vinculadas relacionam-se a encargos, tais como Taxa de Coleta de Lixo – TCL, energia elétrica, água/esgoto, bem como à manutenção predial e limpeza. As despesas com encargos e com a manutenção e conservação destes imóveis, no exercício 2017, alcançaram o valor de R\$ 8.339.228,68.

Essas despesas são apuradas de forma individualizada por imóvel e registradas em sistema do TSE (SIGEC) e o valor total das despesas relativas a todos os imóveis ocupados pelo TRE-RJ (que incluem imóveis próprios da União, imóveis cedidos por outras esferas da administração e imóveis locados) é confrontado com os registros contábeis (SIAFI) relativos a estas despesas.

Não há ocorrência de cessões de quaisquer imóveis para terceiros, já que todas as unidades de posse deste Tribunal são destinadas ao desempenho de suas atividades.

No que tange aos deveres decorrentes da utilização do imóvel, como a obrigação de guarda, manutenção e conservação dos bens, o Tribunal realiza um plano de manutenção preventiva periódica, executando, ainda, as demandas emergenciais, que são atendidas na medida de suas necessidades.

No presente momento, as unidades envolvidas na gestão imobiliária estão aprimorando normas e regulamentos internos para otimizar as rotinas administrativas. E embora não tenha sido realizado estudo de risco para a gestão de imóveis, foram implantadas novas rotinas de controles, tais como a organização e guarda da documentação individualizada dos imóveis e o monitoramento dos prazos relativos a termos de entrega e da necessidade de ratificação dos mesmos, ambos a cargo de unidade específica do TRE-RJ, e a aferição anual da conformidade entre os lançamentos patrimoniais e contábeis relativos a imóveis.

5.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Não há cessão de espaço físico a terceiros em imóveis que estejam sob a responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

5.2.5 - Imóveis locados de terceiros

No exercício de 2017, o Tribunal administrou 40 (quarenta) imóveis locados de terceiros, onde se encontravam instalados 60 (sessenta) cartórios eleitorais e 1 (um) posto de atendimento temporário para revisão de eleitorado, distribuídos em 33 (trinta e três) municípios.

Em razão da estrutura do Tribunal, que além das unidades administrativas centrais inclui unidades administrativas descentralizadas para sediar Zonas Eleitorais, faz-se necessária a utilização de um número razoável de imóveis.

Previamente à locação, são efetuadas consultas aos órgãos responsáveis pelo patrimônio imobiliário da União, do Estado e dos municípios onde se pretende instalar a unidade do TRE-RJ, bem como a órgãos da administração pública indireta, quanto à possibilidade de cessão de imóveis, em observância ao regramento da Resolução TRE-RJ nº 901/2014.

Somente diante de resposta negativa, é concretizada a locação.

Iniciativa mais recente é a celebração de parcerias com administradoras de *shopping centers* para instalação de cartórios eleitorais em suas dependências, com cobrança, apenas, de encargos condominiais.

A despesa efetivamente liquidada em 2017 com locação de imóveis e encargos pelo Tribunal foi de R\$ 2.967.125,38 (dois milhões novecentos e sessenta e sete mil cento e vinte cinco reais e trinta e oito centavos).

Em relação às despesas de manutenção e reformas dos imóveis, o assunto é enfrentado visando atender à Lei do Inquilinato (Lei nº 8245/90) e à Lei das Contratações Públicas (Lei nº 8666/91). Comumente, o Tribunal arca com os custos de serviços de manutenção do imóvel, sobretudo aqueles referentes ao desgaste natural em razão da utilização do imóvel, e o locador com os custos das obras estruturais.

5.3 Gestão da Tecnologia da Informação

Seguem os principais aspectos da Gestão de Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ).

a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), em que aponta o alinhamento desses planos com o Plano Estratégico Institucional.

Em atendimento ao determinado no art. 29 da Resolução CNJ nº 211/15, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), está previsto, no plano de trabalho encaminhado ao referido órgão, a elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) em harmonia com as diretrizes estratégicas institucionais e nacionais.

Como desdobramento do PETIC, está prevista, no mesmo nível, a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Destaca-se que as atividades para o desenvolvimento dos citados planos foram iniciadas em reunião realizada, em 08 de março de 2018, entre a Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão e a Secretaria de Tecnologia da Informação.

Ressalta-se, contudo, que o Plano Estratégico 2016/2021 apresenta sistemática de monitoramento de desempenho que já contempla um conjunto de indicadores de TIC de nível tático.

b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

O Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro foi constituído pelo Ato GP nº 618/16. Tal normativo está em consonância com o que dispõe o artigo 8º da Resolução CNJ nº 211/2015, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

Quanto às atribuições, compete ao Comitê de Gestão de TIC a elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais e proposição de replanejamentos.

Quanto à composição, o Comitê de Gestão de TIC é integrado pelo titular da Secretaria de Tecnologia da Informação, que exerce a função de Presidente, pelos titulares de suas Coordenadorias e, em qualquer caso, pelos respectivos substitutos, quando houver afastamentos.

Em 2017 foram realizadas reuniões semanais, preferencialmente às quartas-feiras.

As principais atividades e deliberações do Comitê realizadas nas supracitadas reuniões foram:

- Elaboração, acompanhamento e análise dos indicadores de apoio de TIC do Plano Estratégico 2016-2021;
- Elaboração do Relatório de Gestão 2016;
- Aprovação dos padrões de infraestrutura de TIC da sede e das zonas eleitorais;
- Planejamento das medidas referentes à disponibilização da infraestrutura e de suporte de TIC necessária à implantação do Processo Judicial Eletrônico no TRE-RJ;

- Acompanhamento das atividades previstas no Plano de Trabalho da ENTIC-JUD;
- Acompanhamento do Plano de Contratações de TIC de 2017.

c) Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando, pelo menos, os seus objetivos, as suas principais funcionalidades, o responsável técnico, o responsável da área de negócio e a criticidade para a unidade.

Os principais sistemas de informação estão descritos no item 5.3.1 deste relatório.

d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

O TRE-RJ realizou o projeto “Estruturação do planejamento e execução do Plano Anual de Capacitação – PAC”, concluído em 2017, com o objetivo de assegurar o alinhamento das ações de capacitação e treinamento às demandas estratégicas do Tribunal e desenvolver as competências necessárias para a execução das atividades rotineiras. O plano para a área de TI é um subconjunto desse plano.

O projeto promoveu considerável melhora no processo de planejamento e contratação das capacitações, o que permitiu um aumento significativo no quantitativo de capacitações oferecidas em relação aos anos anteriores.

Tabela 15 - Treinamentos de TI realizados em 2017

CURSO
WINDOWS 7 (MS-6292 â “ Installing and Configuring Windows 7 Client)
Oracle para desenvolvedores - incluindo features da versão 12
OpenLDAP - Implementando servidor de autenticação centralizada (Curso código 4417).
WINDOWS 7: MS-6293 â “ Troubleshooting and Supporting Windows 7 in the Enterprise
CURSO WILDFLY 8 - ADMINISTRAÇÃO COM CLUSTER DE ALTA PERFORMANCE EM AMBIENTE DEVOPS
WINDOWS 7: MS-6294 â “ Planning and Managing Windows 7 Desktop Deployments and Environments
Certified Scrum Product Owner
Agile Facilitator
Treinamento oficial Microsoft: 20411 - Administrando o Windows Server 2012
Treinamento Solução Enterasys - Switches Core (S8) e Borda (C5)
Scrum Gathering
MANAGEMENT 3.0

DBA12c - Oracle Database 12c: Workshop Administration
MS 10961C – Automating Administration with Windows PowerShell
Android I: Crie sua App fantástica com Android Studio
Android II: Integração com apps e recursos do device
Bootstrap: criação de uma single-page responsiva
Certificação ITIL Foundation 1: Introdução ao gerenciamento de TI
Certificação ITIL Foundation 2: Estratégias e Desenho de Serviços
Certificação ITIL Foundation 3: Transição e Operação de Serviço
Certificação ITIL Foundation 4: Melhoria Contínua de Serviço
Certificação Linux LPI Essentials
Certificação Oracle SQL Fundamentals 2: Retrieving Data
Certificação PMP e CAPM
COBIT 5 Foundations
Eclipse: Produtividade Extrema na IDE com Java
Facebook Marketing: Como impulsionar a sua marca criando uma Fanpage
Flexbox: Posicione elementos na tela
Git: Controle e compartilhe seu código
Gulp: automação de tarefas front-end
HTML e CSS: Os seus primeiros passos
HTML5 e CSS3
HTTP: Entendendo a web por baixo dos panos
Jasper Reports: Relatórios com Java
Java I: Primeiros passos
JAX-RS e Jersey : Domine a criação de webservices REST
jQuery
Lean Startup: Primeiros passos da sua startup enxuta
Linux I: Conhecendo e utilizando o terminal
Linux II: Programas, processos e pacotes
Lógica de programação I: Os primeiros programas com Javascript e HTML
Métodos Ágeis: Introdução

MySQL I: Iniciando suas consultas
Performance Web I: otimizando o front-end
Performance Web II: Critical Path, HTTP/2 e Resource Hints
PHP e MySQL I: Fundamentos para criar um sistema na Web
PHP e MySQL II: Cookies, sessões e mais recursos
PHP I: Orientação a objetos com sua linguagem preferida
PHP II: Avançando com Orientação a objetos
Python 2: Programando com a linguagem
Python 3 parte 1: Introdução à nova versão da linguagem
Redes
Scrum: Agilidade em seu projeto
Segurança Web
Social Media Marketing: como fazer marketing nas redes sociais
Spring Boot: Agilidade no desenvolvimento java com Spring
Vagrant: Automatização e implementação de entrega contínua
Web Design Responsivo: Páginas que se adaptam do mobile ao desk
Windows Server

Tabela 16 - Treinamentos de TI solicitados em 2017 e não realizados

CURSO
CCSA - Check Point Security Administrator + CCSE - Check Point Certified Security Expert
Sistemas de Informações Geográficas com ArcGIS for Desktop 10.3
Programação em PHP
Gestão Pública
Red Hat System Administration I (RH124)
Formação Analista de Teste
DBA12c - Oracle Database 12c: Backup and Recovery Workshop
Kanban Coaching Masterclass

e) Descrição do quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI em 2017

A força de trabalho de TI do TRE-RJ é composta pelos quantitativos apresentados na tabela abaixo:

Tabela 17 – Força de trabalho de TI em 2017

Servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade	38
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade	15
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	1
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades	3
Terceirizados da carreira de TI da unidade	25
Terceirizados de outras carreiras da unidade	0
Estagiários	1

f) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade com a descrição da infraestrutura ou do método utilizado.

O TRE-RJ implantou a Central de Serviços de TI, que presta suporte de 1º nível aos seus usuários. O atendimento é realizado por meio de um sistema informatizado aderente às boas práticas para gerenciamento de serviços de TI constantes na ITIL. Encontram-se implantados os processos de gerenciamento de incidentes e de requisições de serviços.

g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período com destaque dos resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

❖ Projeto de Modernização do Centro de Dados - Resultados esperados

O Projeto de Modernização do Centro de Dados visa a garantir um ambiente de processamento central (*Data Center*) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais. O novo Centro de Dados disponibilizará infraestrutura adequada para abrigar os equipamentos principais de processamento e de armazenamento de dados; de segurança e ativos de rede centrais, a fim de maximizar a segurança e a disponibilidade dos serviços essenciais e de sistemas estratégicos do órgão.

Os principais benefícios esperados são:

1) Elevação do nível de proteção das informações, dos sistemas e dos serviços armazenados e do investimento em tecnologia da informação contra acessos indevidos às áreas do *Data Center*, inundação, incêndio, superaquecimento e interrupção no fornecimento de energia elétrica, de modo

a adequar a infraestrutura computacional do TRE-RJ às melhores práticas e recomendações da indústria de TI;

2) Redução do tempo de retorno à operação, em caso de ocorrência de sinistro;

3) Possibilidade de atuação proativa e preventiva na identificação, no diagnóstico e na resolução de falhas e indisponibilidades por meio de monitoração eficiente e ininterrupto da infraestrutura de TI e da rede corporativa de comunicação de dados.

O Projeto de Modernização do Centro de Dados está alinhado ao objetivo estratégico “Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC”.

Atualmente, o projeto encontra-se na fase de diagnóstico do ambiente atual e de avaliação estrutural do prédio.

Houve pequeno investimento em capacitação de servidores para conhecimento na área de tecnologia de Data Centers. O orçamento previsto para o restante do projeto é de R\$ 3.465.785,00, envolvendo avaliação estrutural do prédio, projeto, intervenções físicas e implantação do novo ambiente, incluindo seus equipamentos.

❖ **Regulamentação da Resolução CNJ 182/2013 no âmbito do TRE-RJ – Conclusão dos trabalhos**

Foi designada uma equipe multidisciplinar, constituída pela Portaria DG nº 3/2014 (alterada pela Portaria DG nº 127/2015), para elaborar a regulamentação das contratações de TI, de acordo com os preceitos da Resolução CNJ nº 182/2013.

O resultado foi uma proposta de normatização por meio de manual técnico com os procedimentos para a realização de todas as contratações de soluções de TIC deste Tribunal.

Em 2017, o trabalho foi concluído e enviado à Alta Administração para homologação. O projeto foi instituído por determinação do CNJ e não demandou recursos orçamentários.

❖ **Projeto de serviços de impressão (*outsourcing*) das impressoras monocromáticas da Sede**

Para o projeto de serviços de impressão, foi contratada uma empresa especializada na prestação de serviços de impressão (*outsourcing*) com o fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, para o atendimento das necessidades de impressão monocromática e de crachás do Tribunal Regional Eleitoral em sua Sede.

Os principais resultados esperados são:

1) Redução e controle dos custos operacionais diretos e indiretos;

2) Eliminação da necessidade de áreas de estoque para os bens (equipamentos, suprimentos e peças) relativos ao serviço;

3) Liberação de mão-de-obra especializada de servidores que, atualmente, estão envolvidos em licitações e gestão de contratos para a aquisição de equipamentos, suprimentos e peças, para execução de atividades gerenciais e estratégicas;

4) Eliminação da necessidade de contratação de mão-de-obra de suporte técnico para manutenção desses equipamentos;

5) Transferência da gestão operacional do parque de impressão para especialistas no segmento de mercado e tecnologia (atividade-fim da contratada) com ganho real de eficiência;

6) Aumento da flexibilidade para a alteração da quantidade de equipamentos disponíveis, para se adaptar às necessidades temporárias do período eleitoral, característica específica da Justiça Eleitoral;

7) Aumento da qualidade e das funcionalidades dos equipamentos disponibilizados, tendo em vista a utilização de equipamentos sempre novos, atualizados e padronizados;

8) Adoção da gestão de níveis mínimos para os serviços de TI, garantindo a qualidade dos serviços prestados internamente, bem como a adequação dos serviços contratados externamente às necessidades da organização;

9) Aumento do controle e da gestão dos documentos impressos por cada unidade, considerando a instalação de sistemas de monitoramento remoto, de modo a permitir, inclusive, a contabilização por centro de custo;

10) Aumento dos benefícios ambientais, já que um parque de impressão otimizado gera menos desperdício e consome menos recursos, sejam eles energia, suprimentos, peças ou papel;

11) Criação de base de dados, a qual possibilita a geração de relatórios detalhados e gerenciais para comunicar e promover a disseminação adequada de informações para as unidades usuárias dos serviços prestados, facilitando, inclusive, a análise da efetiva implementação da Agenda Ambiental.

A presente contratação contribui para os seguintes objetivos definidos no Plano Estratégico do TRE-RJ: “Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC” e “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos”, além de contribuir para o desempenho do PLS-TRE-RJ. O valor orçado para o projeto de serviços de impressão (*outsourcing*) das impressoras monocromáticas da Sede é de R\$ 283.380,00 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta reais).

Em 2017, o valor despendido foi de R\$ 105.894,19 (Cento e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos).

O projeto foi concluído em 30.11.2017.

Os impactos positivos da implantação de sistema de *outsourcing* na sede do TRE-RJ sobre o desempenho do Plano de Logística Sustentável deste tribunal estão apresentados no item 5.4 deste relatório (“Gestão Ambiental e de Sustentabilidade”)

h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

Conforme determinado pela Resolução CNJ nº 182/2013, esta UPC tem adotado, em suas contratações, mecanismos que visam a minimizar a dependência do órgão em relação à empresa contratada, definindo regras que garantirão a independência do órgão, contemplando, no mínimo:

- a) A forma de transferência de conhecimento tecnológico pela contratada à contratante, nos casos de contratação de desenvolvimento de softwares sob encomenda no mercado de TIC; e
- b) Os direitos de propriedade intelectual e autorais da solução de TIC, inclusive sobre os diversos produtos gerados ao longo do contrato, tais como a documentação, os modelos de dados e as bases de dados, salvo os casos em que tais direitos são exclusivos da empresa contratada.

Na área de infraestrutura, o caso relevante de medida tomada para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI refere-se aos circuitos de comunicação de dados que conectam as unidades remotas com a sede do TRE-RJ.

A conexão de dados padrão entre o TRE-RJ e as suas unidades remotas (ZEs, CAEs, CAUE e NUAD) é realizada por meio de *links* dedicados (MPLS), contratados. Trata-se de conexão com alta disponibilidade e segura, mas de custo elevado. A Resolução TSE nº 23.387/2012 disciplina a disponibilização de acesso à Internet pelos Tribunais Regionais por meio de circuitos convencionais (xDSL), de custo menor. Sobre tais circuitos, serão instalados equipamentos e *softwares* que viabilizam a criação de uma rede privada virtual (VPN) entre a unidade remota e a sede do Tribunal.

Cabe destacar que o projeto VPN está inserido no Plano Diretor da Estratégia do Tribunal.

Em 2017, foram adquiridos equipamentos e *softwares* da solução e, em 2018, está previsto no orçamento a contratação dos *links* de comunicação.

Igualmente, em 2018, está prevista a implantação de um primeiro bloco de conexões, que servirá como plano piloto para a criação de uma infraestrutura de segurança, que envolve equipamentos, *softwares* e serviços para o TRE-RJ e suas unidades remotas.

Estima-se que, em dezembro de 2019, a solução esteja totalmente implantada.

5.3.1 Principais sistemas de informação

Os principais sistemas utilizados pelo TRE-RJ estão identificados a seguir, segmentados de acordo com a relação que guardam com os macroprocessos finalísticos.

Destaca-se que a manutenção de todos os sistemas apresentados é própria da Justiça Eleitoral, de modo a não gerar despesas anuais com a contratação de empresas para a realização de manutenção, salvo o Sistema DRS-Plenário/KENTA. A manutenção desse sistema é realizada por empresa contratada, ao custo anual de R\$ 75.906,36 (setenta e cinco mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos).

Não há avaliação formal de riscos relacionados à continuidade e disponibilidade dos sistemas ou, ainda, medidas para mitigar eventuais riscos existentes.

Tabela 18 – Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Gerir Cadastro de Eleitores

Macroprocesso: GERIR CADASTRO DE ELEITORES			
SISTEMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL NEGÓCIO	PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES
COINCO - Controle de Interditados e Conscritos	SEDSIS	VPCRE/SEDIPO	Controle automatizado das informações de interditados e conscritos para atualização do Cadastro Nacional de Eleitores.
ELO - Cadastro de Eleitores/TSE	TSE	TSE	Digitação de requerimentos de alistamento eleitoral, digitação de atualização da situação do eleitor (ASE), ferramenta de convocação de mesários, cadastramento de locais de votação e o gerenciamento do cadastro de filiados (ELO6).
Justifica	SEPROD	VPCRE	Responsável por gerenciar justificativas eleitorais, tem como principal funcionalidade o envio (pelo eleitor) e recebimento (pela Justiça Eleitoral) do requerimento de justificativa eleitoral, após as eleições, por intermédio da internet.
Agendamento	SEDSIS	VPCRE	Permite que os eleitores escolham e agendem um determinado dia e horário para serem atendidos nos cartórios eleitorais. Fornecer relatórios gerenciais para acompanhamento dos agendamentos e atendimentos feitos, possibilitando a criação de métricas que auxiliam na tomada de decisão e na melhoria do atendimento aos eleitores.
Infodip - Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos	SEDSIS	VPCRE	Permite o encaminhamento, por via eletrônica, das informações de Óbitos e Direitos Políticos, melhorando, assim, a eficiência no recebimento e processamento das comunicações de suspensão e/ou restabelecimento de direitos políticos, bem como de óbitos.

Tabela 19 – Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Realizar Eleição

Macroprocesso: REALIZAR ELEIÇÃO			
SISTEMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL NEGÓCIO	PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES
PIE - Planejamento Integrado de Eleições/TRE-RJ	SEDSIS	DG	Sistema desenvolvido pelo TRE-RJ, tem como principal funcionalidade o registro de plano, organizado em grupos, subgrupos e atividades, a fim de facilitar a consulta e acompanhamento do plano das eleições. Fornece consultas e extração de dados consolidados em planilhas para acompanhamento e avaliação do andamento do plano.
E-Denúncia	SEDSIS	CRE	Sistema desenvolvido pelo TRE-RJ, tem como principal funcionalidade registrar a denúncia de propaganda eleitoral irregular e crimes eleitorais e gerenciar o andamento da mesma no TRE-RJ.
Sistema Diplomas	SEPREL	PRESIDENCIA	Sistema desenvolvido pelo TRE-RJ para impressão dos diplomas eleitorais, tem como principal funcionalidade imprimir os diplomas dos eleitos e suplentes.
ODIN/TSE	TSE	TSE	Responsável pela autenticação dos usuários, tem como principal funcionalidade ser o portal para acesso aos sistemas eleitorais.
Candidaturas	TSE	TSE	Responsável pelo gerenciamento do registro de candidaturas, tem como principais funcionalidades receber arquivo do CANDEX, gerar e receber arquivos para VVFoto, promover julgamento de coligações, partidos e candidatos, dentre outras.
Candex	TSE	TSE	Módulo externo para que os partidos e coligações realizem o lançamento dos dados do registro das candidaturas, tem como principais funcionalidades o lançamento do pedido de candidaturas e geração das mídias para entrega à Justiça Eleitoral.
Gerenciamento	TSE	TSE	Responsável pela totalização dos votos, tem como principais funcionalidades o acompanhamento e totalização dos votos contidos nos Boletins de urna e emissão dos relatórios de totalização.

Tabela 19 – Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Realizar Eleição (cont.1)

Macroprocesso: REALIZAR ELEIÇÃO			
SISTEMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL NEGÓCIO	PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES
Transportador de dados	TSE	TSE	Responsável pela transmissão dos boletins de urna, tem como principais funcionalidades a leitura das mídias extraídas das urnas eletrônicas e transmissão dos arquivos de urna.
Horário Eleitoral	TSE	TSE	Responsável pelo gerenciamento da distribuição do horário gratuito de propaganda, tem como principais funcionalidades sorteio de propaganda em rede e inserções.
Pardal	SEPROD	PRESIDÊNCIA	Sistema responsável por gerenciar evidências de irregularidades e não conformidades nas campanhas eleitorais, aplicativo desenvolvido para <i>smartphone</i> , tem como principal funcionalidade o envio de foto, pelo eleitor, de alguma evidência de irregularidade à Justiça Eleitoral, que analisará a denúncia.
Preparação	TSE	TSE	Responsável pela integração do ambiente de totalização, tem como principais funcionalidades a conferência da tabela de correspondência, configuração de juntas eleitorais e importação das seções e candidatos.
SPCE Cadastro	TSE	TSE	Módulo externo para auxiliar na elaboração da prestação de contas de campanhas eleitorais dos candidatos, comitês financeiros e partidos políticos. Tem como principais funcionalidades o lançamento da prestação de contas eleitorais dos candidatos e geração das mídias para entrega à Justiça Eleitoral.
Web-Arquivos-Urna	TSE	TSE	Sistema responsável pela cópia de arquivos gerados pelas urnas eletrônicas, tem como principais funcionalidades a geração de arquivos de urna (log, imagem-BU e RDV) e do log do sistema Transportador.
GEDAI	TSE	TSE	Sistema responsável pela geração de mídias, tem como principais funcionalidades gerar as mídias a serem utilizadas para carga das urnas eletrônicas e leitura e transmissão das tabelas de correspondência.
VAD	TSE	TSE	Verificador de Assinatura Digital - tem como principal funcionalidade verificar a assinatura digital dos sistemas eleitorais.

Tabela 19 – Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Realizar Eleição (cont.2)

Macroprocesso: REALIZAR ELEIÇÃO			
SISTEMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL NEGÓCIO	PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES
VAP	TSE	TSE	Verificador de Autenticação de Programas - tem como principal funcionalidade a verificação da autenticidade dos programas instalados nos computadores da Justiça Eleitoral.
VPP	TSE	TSE	Verificação Pré-Pós Eleição - utilizado para verificação dos dados das urnas eletrônicas, tem como principais funcionalidades a verificação dos dados inseridos nas urnas eletrônicas e conferência dos hashes.
SPCE Web	TSE	TSE	Recepção de prestação de contas, consulta de atribuição de CNPJ para a campanha, consulta a dados de fornecedores ou doadores, consulta a indícios de irregularidades.
DivulgaCand	TSE	TSE	Consultar informações detalhadas sobre todos os candidatos que pediram registro à Justiça Eleitoral e sobre as suas contas eleitorais e as dos partidos políticos.
Divulga e DivulgaWeb	TSE	TSE	Consultar a votação dos candidatos, a quantidade de votos brancos e nulos, a quantidade de seções totalizadas e o comparecimento do eleitorado.

Obs.: Para o macroprocesso “Realizar Eleição” são utilizados Sistemas Eleitorais disponibilizados pelo TSE e sistemas complementares desenvolvidos pelo TRE-RJ. A tabela acima apresenta os sistemas utilizados em 2016, ano das eleições municipais.

Tabela 20 – Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Realizar Prestação Jurisdicional em Matéria Eleitoral

Macroprocesso: REALIZAR PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM MATÉRIA ELEITORAL			
SISTEMA	RESPOSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL NEGÓCIO	PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES
DJe - Diário da Justiça Eletrônico	SEDSIS	COGEA	Desenvolvido e mantido pelo TSE, tem como principais funcionalidades: publicação e divulgação dos atos judiciais, administrativos e das comunicações em geral. Destina-se a edição, disponibilização e publicação do diário oficial da justiça eleitoral na internet.
SADP e SADPWEB - Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos	SEDSIS e SESOPE	COMSADP	Desenvolvido pelo TSE, tem como principal funcionalidade controlar todos os processos desde a autuação, tramitação, distribuição e julgamento
MASP -Módulo Auxiliar de Sessões Plenárias	SEDSIS	SJD e GABJUI	Acompanhamento das Sessões Plenárias no que diz respeito a relatórios dos processos, votos e pareceres do Ministério Público. O sistema é alimentado pelos membros, seus assessores e pela Secretaria Judiciária, que inserem arquivos com votos e relatórios no sistema. O MASP é integrado ao SADP.
Mural Eletrônico	TSE	TSE	Integrado ao SADP, tem por objetivo divulgar de forma mais fácil no site da Internet as notificações e intimações a candidatos e partidos.
DRS- Plenário/KENTA (Terceirizada)	SESOPE	SJD	Gravação do áudio das sessões plenárias, incluindo funcionalidade de degravação.
PJe	SEPROD e SEABAD	SJD	Sistema de Processo Judicial Eletrônico - é um sistema desenvolvido pelo CNJ em parceria com os tribunais e a participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para a automação do Judiciário. O objetivo principal é manter um sistema de processo judicial eletrônico capaz de permitir a prática de atos processuais.

Tabela 20 – Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Realizar Prestação Jurisdicional em Matéria Eleitoral (cont.1)

Macroprocesso: REALIZAR PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM MATÉRIA ELEITORAL			
SISTEMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL NEGÓCIO	PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES
Comunica	SEDSIS	SJD	Sistema de Comunicações da Justiça Eleitoral - tem como objetivo proporcionar efetividade, rapidez e segurança nas comunicações e encaminhamento eletrônico de documentos da Justiça Eleitoral para órgãos partidários, candidatos e coligações eleitorais.
SGIP	TSE	SJD	SGIP foi desenvolvido objetivando cumprir os fins previstos na Lei nº 9096, de 19 de setembro de 1995, no que tange ao registro dos partidos políticos, de seus órgãos de direção e delegados. A utilização do SGIP passou a ser obrigatória à Justiça Eleitoral e aos partidos políticos, a partir de 3 de outubro de 2009, nos termos da Resolução-TSE nº 23.093, publicada em 17 de agosto de 2009

Tabela 21 – Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Informar e Orientar a Sociedade

Macroprocesso: INFORMAR E ORIENTAR A SOCIEDADE			
SISTEMA/ MANUTENÇÃO	RESPOSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL NEGÓCIO	PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES
DJe - Diário da Justiça Eletrônico /TSE	SEDSIS	COGEA	Publicação e divulgação dos atos judiciais, administrativos e das comunicações em geral. Destina-se a edição, disponibilização e publicação do diário oficial da justiça eleitoral na internet.
GECOI - Gerenciador de Conteúdo Intranet e Internet/TRE-RJ	SEINTE	TRE-RJ	Disponibilização de notícias e avisos e pela gestão de grande parte do conteúdo do sítio do TRE-RJ na Internet, possibilitando aos usuários a publicação do conteúdo por eles gerido.
Ouvidoria	SEDSIS	Ouvidoria	Destina-se a receber dúvidas, reclamações, sugestões e elogios dos cidadãos e fornecer informações de acordo com a Lei de Acesso à Informação.
PSE – Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo	SEDSIS	ASPLAN	Destina-se a obter <i>feedback</i> dos usuários do site com relação à facilidade e efetividade na busca de informações pelos cidadãos.

5.3.2 Processo Judicial Eletrônico – PJe

A Resolução nº 23.417/2015, do Tribunal Superior Eleitoral, instituiu o Processo Judicial Eletrônico da Justiça Eleitoral e definiu os parâmetros de sua implementação e funcionamento neste segmento da Justiça.

O sistema de Processo Judicial Eletrônico foi totalmente implantado no âmbito do segundo grau de jurisdição da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro no dia 28 de agosto de 2017.

A celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional e a racionalização da utilização de recursos orçamentários são benefícios pretendidos com a substituição de autos em meio físico pelo meio eletrônico.

Embora o PJe esteja sendo utilizado somente nas classes originárias no 2º grau, é possível perceber, no pouco tempo de implementação, maior celeridade dos processos.

No que se refere à qualidade na prestação jurisdicional, os benefícios da implantação do sistema se refletem, sobretudo, na padronização do processamento; na produção, registro e publicidade dos atos processuais; e na indicação de provável prevenção com processos já distribuídos.

Em relação à racionalização de recursos, devido à recente implantação do PJe neste Regional uma avaliação quantitativa, por ora, ainda não seria precisa. No entanto é possível antever a economia de recursos materiais, dentre os quais o papel é o mais óbvio, consistindo em benefício para a sustentabilidade ambiental.

Os benefícios decorrentes da implantação do PJe serão apurados no processo eleitoral que se avizinha, em razão do incremento do quantitativo de feitos gerados.

Quanto à implantação do PJe no âmbito do 1º grau de jurisdição, em 2017 foi concluído o respectivo estudo de viabilidade. Estima-se que o processo de implantação do sistema nas zonas eleitorais seja iniciado no final de 2018.

Tabela 22 – Dados de atuação no PJe – 2º grau

Descrição	Qtde
Processos atuados	389
Arquivados definitivamente/baixa definitiva	306
Processos por Classe Processual	
Ação Cautelar	2
Coincidência	17
Conflito de Competência	1
Consulta	1
Direitos Políticos	139
Exceção	1
Habeas Corpus	22
Instrução	5
Mandado de Segurança	14
Petição	9
Prestação de Contas	1
Processo Administrativo	24
Propaganda Partidária	6
Reclamação	1
Regularização de Situação de Eleitor	142
Representação	4

5.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

a) Histórico

A gestão ambiental no TRE-RJ teve seus passos iniciais em 2007 com a constituição da “Equipe Ambiental”, por meio do Ato GP nº 317/2007, visando à realização de estudos para implementação de um programa socioambiental no Tribunal, tendo como base o art. 225 da Constituição Federal e a Recomendação 11/2007 do Conselho Nacional de Justiça.

Desde a sua constituição, a “Equipe Ambiental” desenvolve atividades destinadas a sensibilizar e conscientizar os servidores sobre a importância da adoção de práticas de sustentabilidade e consumo consciente, apresentando diversas proposições à administração do Tribunal, as quais importaram na mudança de práticas, inclusive, na implementação, em 2008, da separação dos resíduos recicláveis descartados e sua correta destinação.

Em 2009, o Planejamento Estratégico do TRE-RJ para o período de 2010 a 2014, já reconhecia a Responsabilidade Social e Ambiental como tema estratégico e valor a ser entregue pelo Tribunal à Sociedade. Em 2011 foi instituído o plano de gestão ambiental de longo prazo da instituição - a “Agenda Ambiental”, por meio do Ato GP nº 144/2011.

A construção da Agenda Ambiental adotou como base metodológica o *Balanced Scorecard* (BSC), o que contribuiu para a solidificação do processo de execução, monitoramento e controle das ações ambientais. Foram estabelecidos objetivos ambientais, indicadores, metas de curto, médio e longo prazo, iniciativas, papéis e responsabilidades. Os resultados ambientais passaram a ser registrados em relatórios semestrais, subsidiando o processo decisório. Desta forma, desde 2011 o TRE-RJ monitora sistematicamente seu desempenho ambiental.

Com o objetivo de contribuir para a formação da consciência cidadã e dar transparência às ações e ao desempenho ambiental da Instituição, foi criado em 2011 o Portal Ambiental, disponível na Intranet e na Internet deste Tribunal, acessível à sociedade pelo endereço <http://www.tre-rj.jus.br/ambiental/>.

Embora não participe da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), o Tribunal sempre atuou no sentido de manter o alinhamento aos eixos temáticos da A3P, quais sejam, uso dos recursos naturais, qualidade de vida no ambiente de trabalho, sensibilização dos servidores para a sustentabilidade, compras sustentáveis, construções sustentáveis e gestão de resíduos sólidos.

A primeira Agenda Ambiental do TRE-RJ, instituída em 2011, consignava objetivos relacionados à racionalização do consumo de recursos naturais e materiais, capacitação em matéria ambiental, sensibilização dos servidores para a sustentabilidade e gestão de resíduos sólidos. Em 2013, embora apartado da Agenda Ambiental, o Tribunal instituiu o “Programa Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT)”, abraçando outro eixo temático da A3P. Em 2014, com a revisão da Agenda Ambiental por meio do Ato GP nº 200/2014, foi introduzido novo objetivo, alinhado ao eixo temático de contratações sustentáveis.

Em 2015, o TRE-RJ instituiu, por meio do Ato GP nº 224/2015, o “Guia de Inclusão de Critérios Sustentáveis para Contratações”, como instrumento orientador para a inclusão de critérios de sustentabilidade nos processos de aquisição de bens e de contratação de obras e serviços no âmbito do TRE-RJ, considerando o que dispõe o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.

b) Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ (PLS-TRE-RJ)

Em observância à Resolução CNJ nº 201/2015, o TRE-RJ instituiu por meio do Ato GP nº 252/2015, em caráter permanente, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (PLS-TRE-RJ) e o Núcleo Socioambiental do TRE-RJ, definindo as respectivas responsabilidades e competências.

Inicia-se, assim, um novo ciclo na gestão ambiental no TRE-RJ, cabendo ao Núcleo Socioambiental, que manteve o nome de “Equipe Ambiental” para manter a identidade institucional já consolidada, o papel de promover ações de sensibilização e conscientização sobre práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente, e à Comissão Gestora do PLS-TRE-RJ, dentre outras atribuições, o papel de elaborar, monitorar a execução e avaliar o desempenho do Plano de Logística Sustentável.

A referida comissão é constituída pelo Diretor-Geral do Tribunal, que a preside, pelo Assessor de Planejamento Estratégico e Gestão, pelo Coordenador do Núcleo Socioambiental (“Equipe Ambiental”) e pelos titulares de unidades administrativas que, em razão da pertinência dos respectivos âmbitos de atuação e processos de trabalho, coordenam os oito temas específicos do Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ, fundamentados no art. 16 da Resolução CNJ nº 201/2015, a saber: **a)** Uso eficiente de insumos e materiais; **b)** Energia elétrica e água e esgoto; **c)** Gestão de resíduos; **d)** Qualidade de vida no ambiente de trabalho; **e)** Sensibilização sobre práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente; **f)** Capacitação de servidores em educação socioambiental; **g)** Contratações sustentáveis; **h)** Deslocamento de pessoal, bens e materiais.

O Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ para o período de 2016 a 2021 foi instituído no mês de maio de 2016, por meio do Ato GP nº 220/2016, considerando as diretrizes da Resolução CNJ nº 201/15 e o alinhamento ao Plano Estratégico institucional.

Para cada um dos temas/objetivos tratados no PLS-TRE-RJ estão associados indicadores, metas e planos de ação. Além dos 18 indicadores que compõem o PLS-TRE-RJ, também são monitorados os “Dados de controle ambiental”. Estes dados referem-se às variáveis consignadas no Glossário do Anexo I da Resolução CNJ nº 201/2015 e que não integram as fórmulas de cálculo dos indicadores do PLS-TRE-RJ. Os dados de controle ambiental são medidos e informados ao CNJ sistematicamente, em observância às orientações e periodicidades determinadas por aquele Conselho.

O PLS-TRE-RJ e os relatórios de desempenho ambiental estão disponíveis no endereço http://www.tre-rj.jus.br/ambiental/agenda_ambiental/agenda.jsp.

c) Desempenho do Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ em 2017 (PLS-TRE-RJ)

O desempenho ambiental do TRE-RJ é medido pelo “Índice de Desempenho do Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ – IDPLS”, resultante da média dos desempenhos dos objetivos socioambientais (ODPLS). O desempenho de cada ODPLS é obtido a partir da média dos desempenhos (resultado alcançado/meta) dos respectivos indicadores socioambientais – IPLS.

Em 2017 o IDPLS alcançou o desempenho de 93,63%, ligeiramente inferior ao atingido em 2016 (95,10%), porém dentro do patamar considerado satisfatório ($\geq 90\%$).

A tabela a seguir apresenta a evolução de desempenho dos objetivos consignados no PLS-TRE-RJ, comparando o final do 4º trimestre de 2017 e o mesmo período de 2016.

Tabela 23 – Evolução de desempenho dos objetivos ambientais em 2017

Objetivo ambiental	4º trim 2016	4º trim 2017	Incremento 2017 (4º t 2017 – 4º t 2016)
ODPLS01 – Uso eficiente de insumos materiais	98,11%	100,00%	1,89pp
ODPLS02 – Energia elétrica, água e esgoto	93,20%	100,00%	6,80pp
ODPLS05 – Sensibilização sobre práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente	98,75%	100,00%	1,25pp
ODPLS06 – Contratações sustentáveis	99,13%	100,00%	0,87pp
ODPLS07 – Capacitação de servidores em educação socioambiental	100,00%	100,00%	0pp
ODPLS04 – Qualidade de vida no ambiente de trabalho	100,00%	97,55%	-2,45pp
ODPLS08 – Deslocamento de pessoal, bens e materiais	100,00%	88,92%	-11,08pp
ODPLS03 – Gestão de resíduos	71,59%	62,54%	-9,05pp

O quadro acima revela a evolução de desempenho da maior parte dos objetivos integrantes do PLS-TRE-RJ no ano de 2017.

Na sequência deste item são apresentados os desempenhos de cada um dos objetivos integrantes do PLS-TRE-RJ. Os resultados revelam a efetividade dos esforços empreendidos e o maior comprometimento do Tribunal com a responsabilidade socioambiental e com a economia de recursos públicos, expressando a consolidação dessa cultura, que aos poucos vai se incorporando às rotinas de trabalho.

O Anexo V deste relatório apresenta a estrutura de indicadores que integram o PLS-TRE-RJ com respectivos resultados, metas e desempenhos no ano de 2017, assim como as fichas técnicas dos indicadores.

Deve-se atentar para a sazonalidade típica da Justiça Eleitoral e o impacto sobre os resultados ambientais, uma vez que a demanda de recursos em anos eleitorais costuma ser maior do que em anos não eleitorais, razão pela qual a definição de metas também respeita essa sazonalidade.

Observa-se, por fim, que encerrado o primeiro biênio de medição do PLS-TRE-RJ 2016/2021, constatou-se a necessidade de revisão das metas estabelecidas, a fim de que se tornem mais desafiadoras. Sob tal aspecto, o PLS está em fase de revisão, com previsão de conclusão até meados de 2018.

ODPLS01 – Uso eficiente de insumos materiais

Os indicadores associados ao objetivo revelam o êxito das ações implementadas pelo Tribunal em relação à racionalização do consumo de recursos materiais.

Comparando-se os resultados dos últimos três anos não eleitorais (2013/2015/2017), observa-se a gradual redução de consumo dos seguintes itens: papel, copos descartáveis para água e café e suprimentos de informática (toners, cartuchos e kits fotocondutores).

Seguem os gráficos com a evolução de desempenho dos indicadores associados ao objetivo.

Gráfico 2 – Consumo de papel (IPLS01) – 2010/2017

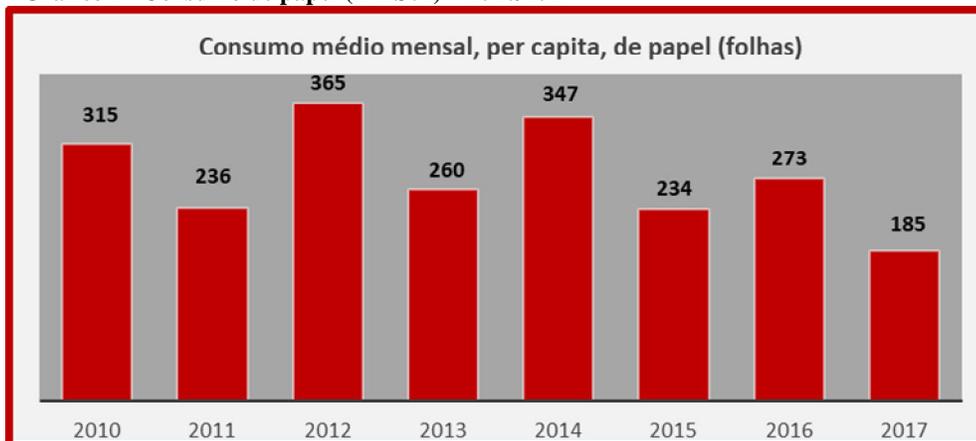


Gráfico 3 – Consumo de copos descartáveis para água (IPLS02) – 2010/2017

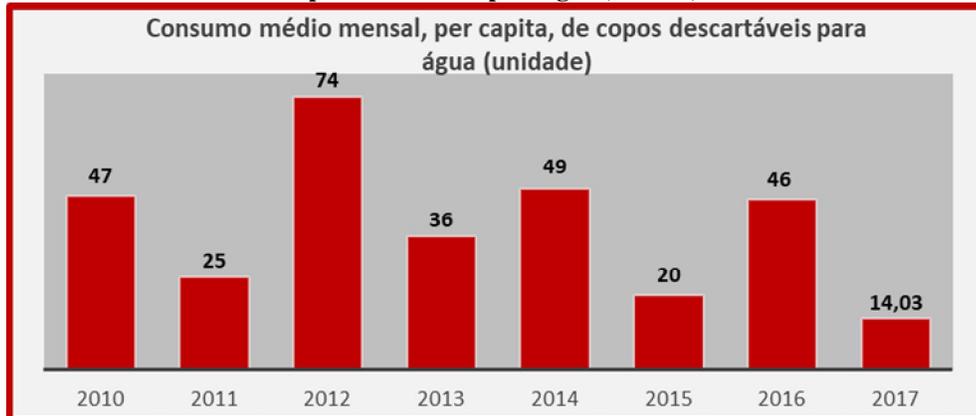


Gráfico 4 – Consumo de copos descartáveis para café (IPLS03) – 2010/2017

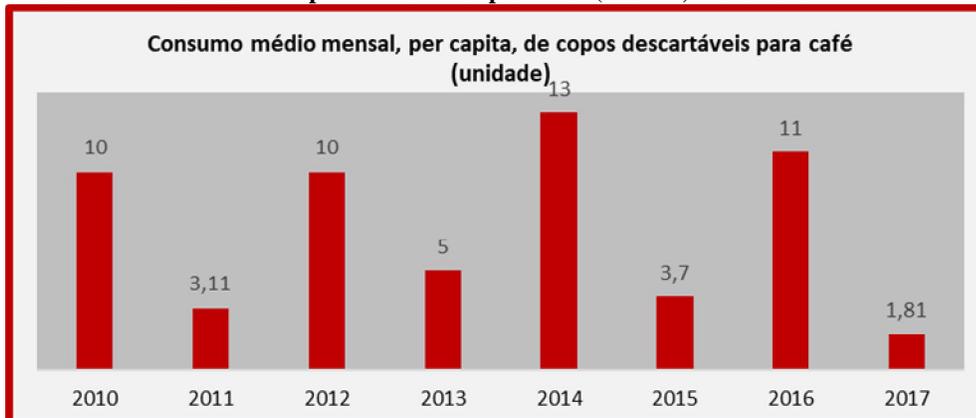


Gráfico 5 – Impressões de documentos (IPLS04) – 2016/2017

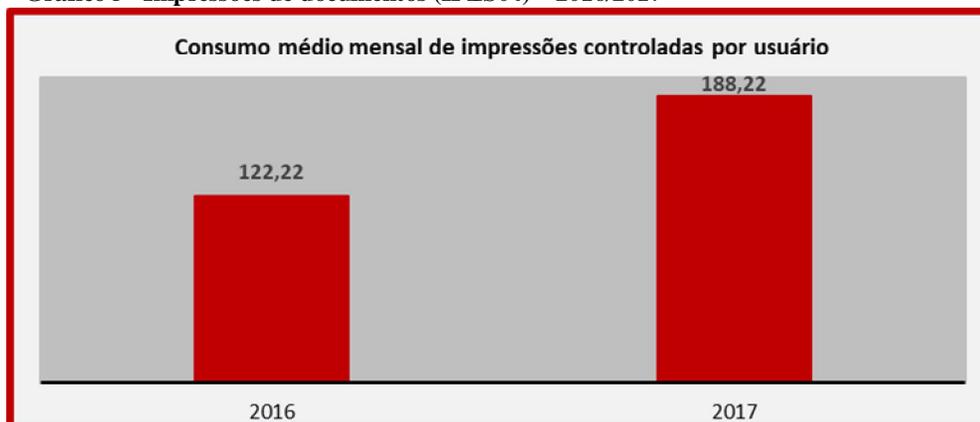


Gráfico 6 – Consumo de toners, cartuchos e kits fotocondutores (IPLS 05) – 2010/2017



No que se refere ao IPLS04, ressalta-se que o controle de impressões somente foi possível a partir de junho de 2016, com a implantação do sistema de *outsourcing*, que promoveu a substituição gradual das impressoras monocromáticas da Sede do TRE-RJ por equipamentos do contrato de serviços de impressão. Considerando que o processo de substituição das impressoras foi concluído no final de 2017, somente a partir de então será possível uma avaliação precisa sobre a produção de impressões no âmbito das unidades da Sede do Tribunal.

O aumento da quantidade de impressões observado em 2017 decorre, principalmente, da substituição, em maio daquele ano, das impressoras da Secretaria de Gestão de Pessoas, unidade que movimenta maior volume de processos em comparação àquelas onde inicialmente foram instalados equipamentos do contrato de *outsourcing*.

No final de 2017 foi concluída a última etapa do projeto, com a substituição de equipamentos das unidades judiciárias de segunda instância (Secretaria Judiciária, Plenário, Presidência e Gabinete dos Juízes Membros), o que, em princípio, aumentará o quantitativo de impressões controladas em 2018, sobretudo por se tratar de ano eleitoral. Estima-se, contudo, que a implantação do PJe minimize esse impacto, assim como sobre o consumo de toners, cartuchos e kits fotocondutores.

A total implantação do sistema de *outsourcing*, ao promover o controle sobre as impressões produzidas de forma departamentalizada, viabilizará o direcionamento de ações destinadas ao aprimoramento dos processos de trabalho no que tange à redução do volume de impressões e, via de consequência, do consumo de papel e de suprimentos.

Entre os planos de ação consignados no PLS-TRE-RJ, destaca-se a ampliação da implantação do registro de impressões para as zonas eleitorais, cujas atividades concernentes ainda não foram iniciadas.

Em linhas gerais, atribui-se o bom desempenho do ODPLS01 ao aprimoramento do controle sobre a distribuição dos materiais de consumo, às sistemáticas campanhas de sensibilização sobre a importância do consumo consciente e à ampliação do sistema de *outsourcing*.

ODPLS02 – Energia elétrica, água e esgoto

Os indicadores associados ao objetivo demonstram que as ações implementadas pelo Tribunal em relação à racionalização do consumo de recursos naturais, especialmente no que se refere a energia elétrica, têm sido bem-sucedidas.

Seguem os gráficos com a evolução de desempenho dos indicadores associados ao objetivo.

Gráfico 7 – Consumo de energia elétrica (IPLS06) – 2010/2017

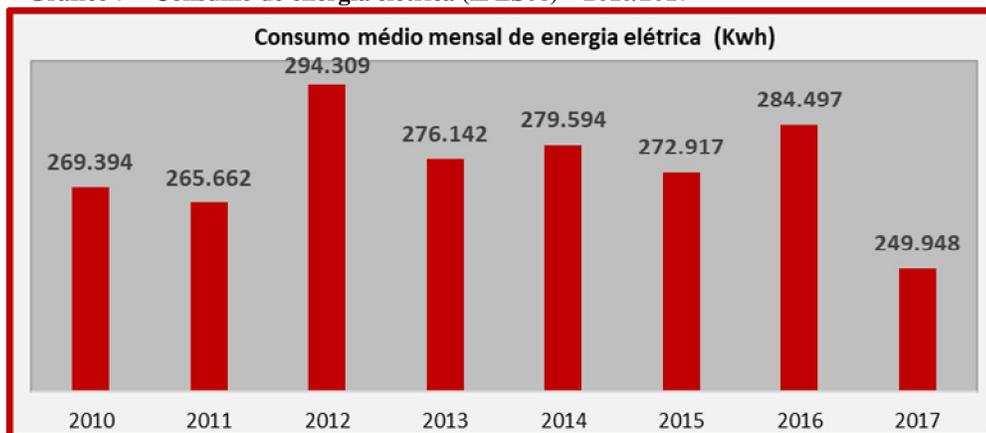
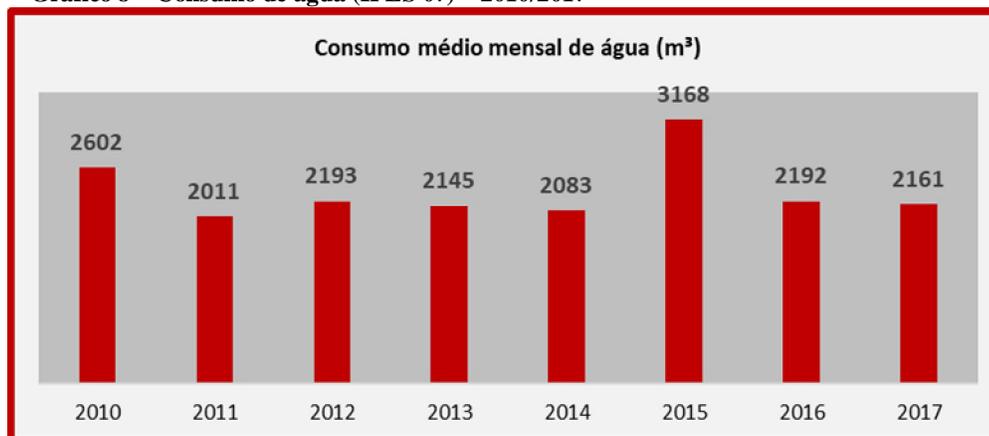


Gráfico 8 – Consumo de água (IPLS 07) – 2010/2017



A redução do consumo de energia elétrica é bastante acentuada quando comparados os três últimos anos não eleitorais. Quanto ao consumo de água, entretanto, observa-se o aumento de consumo em relação ao ano de 2013, não sendo possível traçar comparação com o ano de 2015 devido ao consumo fora do padrão observado naquele exercício.

Especificamente no que se refere ao consumo de energia, merece destaque a iniciativa implementada em 2017, realizada a partir de Termo de Cooperação firmado entre o Tribunal e a concessionária de energia elétrica LIGHT, relativa à substituição do sistema de iluminação elétrica dos edifícios que abrigam a Sede do TRE-RJ por lâmpadas de maior eficiência.

Foram instaladas 3.126 lâmpadas de tecnologia LED que, além de possuírem vida útil maior, não utilizam metais pesados em sua composição, nem lançam gases nocivos à atmosfera, reduzindo o impacto ambiental causado por sua utilização. Além de ter proporcionado maior eficiência luminosa nos ambientes, as lâmpadas dessa tecnologia reduzem a emissão de raios UV, nocivos à saúde. O Termo de Cooperação previu, ainda, o descarte ecologicamente correto de todas as lâmpadas retiradas durante o projeto.

Devido ao tempo de conclusão do projeto, em 7/12/2017, ainda não foi possível aferir os resultados de redução de consumo e financeira decorrentes da iniciativa.

Destaca-se, ainda, que o Comitê de Gestão da Estratégia, em reunião realizada no primeiro trimestre de 2018, deliberou por incluir no Plano Diretor da Estratégia 2018/2019 a iniciativa “Estudo de Viabilidade para implantação do sistema de energia fotovoltaica”, sem prejuízo de sua reprodução no PLS-TRE-RJ.

No que tange ao consumo de água, estão sendo realizadas as substituições de torneiras de lavatório e válvulas de descarga por equipamentos ecoeficientes em todos os imóveis da Justiça Eleitoral do estado do Rio de Janeiro, com previsão de conclusão em 2018.

Além dessas medidas que, estima-se, contribuirão para a redução do consumo de energia e água, são promovidas rotineiramente ações de sensibilização pela Equipe Ambiental e realizadas manutenções preventivas nos cartórios eleitorais, as quais são monitoradas na gestão do dia a dia do processo “Realizar manutenção dos cartórios eleitorais”.

ODPLS03 – Gestão de resíduos

Contrariamente aos dois objetivos acima apresentados, observa-se a queda de desempenho do ODPLS03, influenciada sobretudo pelo resultado insatisfatório do IPLS09 (Índice de descarte ecologicamente correto de lâmpadas usadas), que não apresentou evolução desde o início de sua medição.

Seguem os gráficos com a evolução de desempenho dos indicadores associados ao objetivo.

Gráfico 9 – Destinação de resíduos recicláveis a cooperativas (IPLS 08) – 2012/2017



Gráfico 10 – Descarte de lâmpadas usadas (IPLS09) – 2015/2017

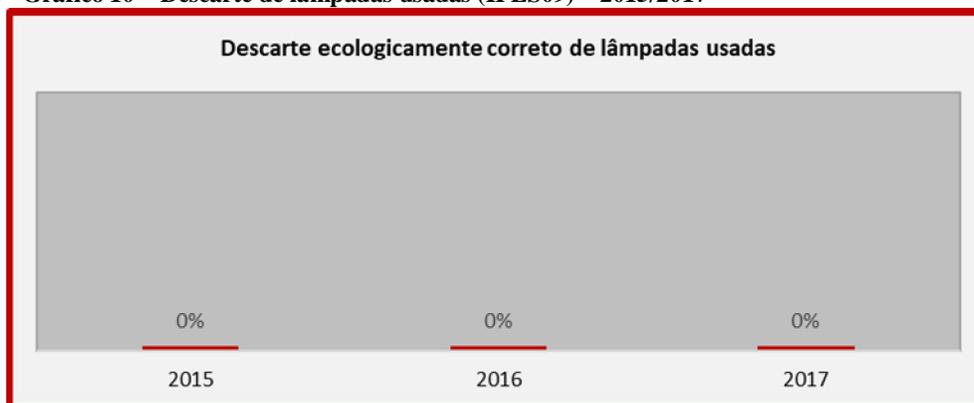
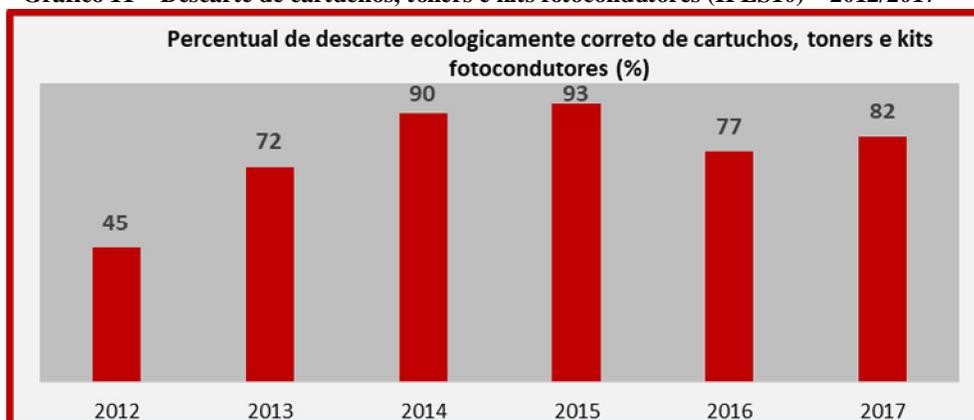


Gráfico 11 – Descarte de cartuchos, toners e kits fotocondutores (IPLS10) – 2012/2017



O IPLS08 revela que foram destinados para reciclagem 37.379 kg de resíduos, entre papel, plásticos e metais. Comparativamente aos três últimos anos não eleitorais, observa-se que o quantitativo de resíduos vem reduzindo, revelando um cenário positivo no que tange à racionalização de recursos materiais, muito embora o indicador tenha como meta o aumento do envio de materiais recicláveis às cooperativas. Tal distorção já foi identificada e está sendo tratada na revisão do PLS-TRE-RJ, ora em execução.

Ainda no que se refere ao objeto do IPLS08, embora o TRE-RJ adote, desde 2008, procedimentos de separação visando ao descarte ecologicamente correto dos resíduos recicláveis gerados, no final de 2017 a unidade gestora do objetivo elaborou relatório sobre os atuais procedimentos adotados pelo Tribunal, onde esclarece que tais resíduos não estão sendo destinados a cooperativas, a teor do que estabelece o Decreto nº 5.940, de 25/10/2006, tendo sido gerado o processo protocolizado sob o nº 131.936/2017, ora em trâmite.

Em relação ao IPLS09, considerando a impossibilidade de contratação do serviço de descarte do passivo de lâmpadas usadas em 2017 e a premência do correto desfazimento desses itens como forma de evitar riscos ao meio ambiente e à saúde, a proposta orçamentária e o Plano Anual de Contratações do TRE-RJ consignaram a previsão de contratação do referido serviço em 2018.

No que tange ao IPLS10, o resultado sofre influência de fatores externos que fogem ao alcance da instituição, uma vez que, em decorrência da ampliação do sistema de *outsourcing*, houve a redução do quantitativo de toners, cartuchos e kits fotocondutores próprios do Tribunal, fazendo com que as empresas fornecedoras desses itens tenham diminuído a periodicidade da coleta, já que demandam um acúmulo maior de material.

Das ações implementadas em 2017 para impulsionar o desempenho da gestão de resíduos e consignadas no PLS deste Tribunal, merece destaque a capacitação de servidores sobre práticas de descarte de resíduos sólidos e leis envolvidas, em agosto daquele ano. O curso orientou os servidores sobre as diversas nuances relacionadas à implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e despertou a percepção sobre a dimensão dos aspectos atinentes ao aprimoramento da gestão de resíduos sólidos no Tribunal.

Nesse viés, com base no conhecimento adquirido, a unidade gestora do objetivo propôs a execução do projeto “Implantação da Gestão de Resíduos Sólidos no TRE-RJ”. A proposta foi acolhida pelo Comitê de Gestão da Estratégia, em reunião realizada no primeiro trimestre de 2018, e integrará o Plano Diretor da Estratégia 2018/2019, sem prejuízo de sua reprodução no PLS-TRE-RJ.

ODPLS04 – Qualidade de vida no ambiente de trabalho

ODPSL07 – Capacitação de servidores em educação socioambiental

Os dois objetivos mantiveram em 2017 desempenhos altamente satisfatórios. Observam-se, em 2017, os melhores resultados dos indicadores vinculados a esses objetivos em toda a série histórica, conforme se extrai dos gráficos a seguir apresentados, denotando o crescente interesse de participação da força de trabalho em eventos voltados para a promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho e em ações de capacitação com temática socioambiental.

Seguem os gráficos com a evolução de desempenho dos indicadores associados ao objetivo.

Gráfico 12 – Participação em ações de qualidade de vida (IPLS11) – 2014/2017

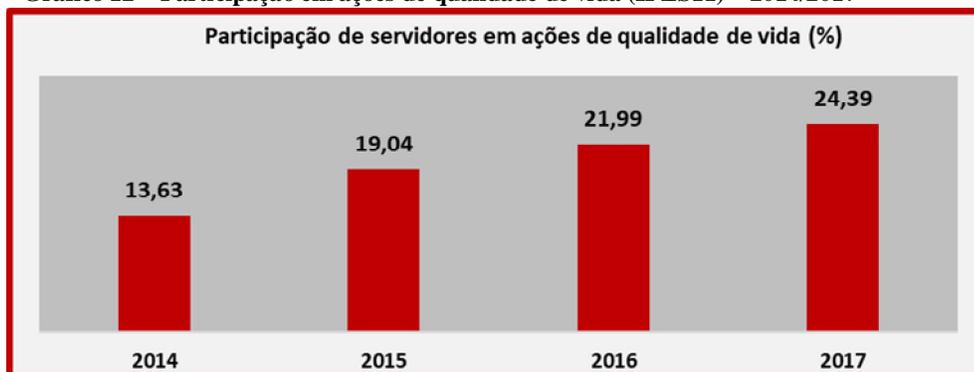
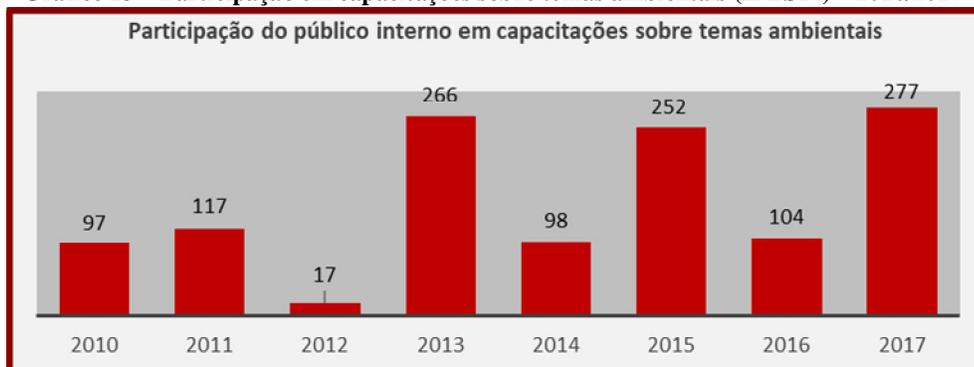


Gráfico 13 – Participação em capacitações sobre temas ambientais (IPLS14) – 2010/2017



ODPLS05 – Sensibilização sobre práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente

Os indicadores associados ao objetivo revelam o êxito das ações implementadas pelo Tribunal em relação à sensibilização sobre práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente, os quais apresentam os melhores resultados de toda a série histórica.

As ações de sensibilização são de absoluta importância para todo o sistema de gestão ambiental, já que têm por finalidade fortalecer a cultura de práticas socioambientais. Nesse sentido, pode-se, em muito, atribuir o bom resultado do IDPLS ao esforço empreendido pelo Tribunal para difundir a importância de um comportamento sustentável, seja no âmbito interno, quanto no âmbito externo.

Seguem os gráficos com a evolução de desempenho dos indicadores associados ao objetivo.

Gráfico 14 – Ações de sensibilização sobre temas ambientais realizadas (IPLS12) – 2010/2017

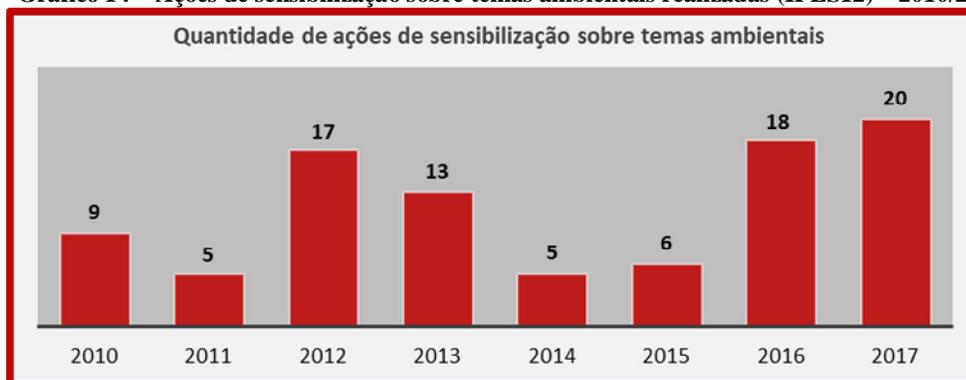
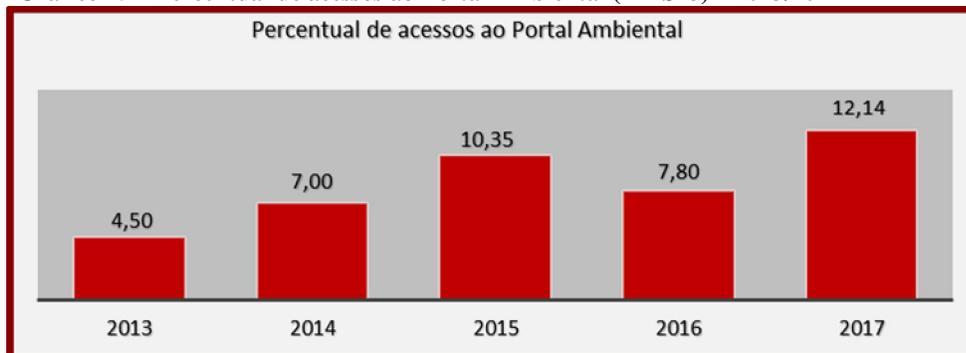


Gráfico 15 – Percentual de acessos ao Portal Ambiental (IPLS13) – 2013/2017



ODPLS06 – Contratações sustentáveis

Os indicadores associados ao objetivo revelam que as iniciativas desenvolvidas pelo Tribunal para reduzir os gastos com telefonia e ampliar a utilização de critérios sustentáveis nas contratações têm sido satisfatórias.

Seguem os gráficos com a evolução de desempenho dos indicadores associados ao objetivo.

Gráfico 16 – Gasto com telefonia (IPLS15) – 2012/2017

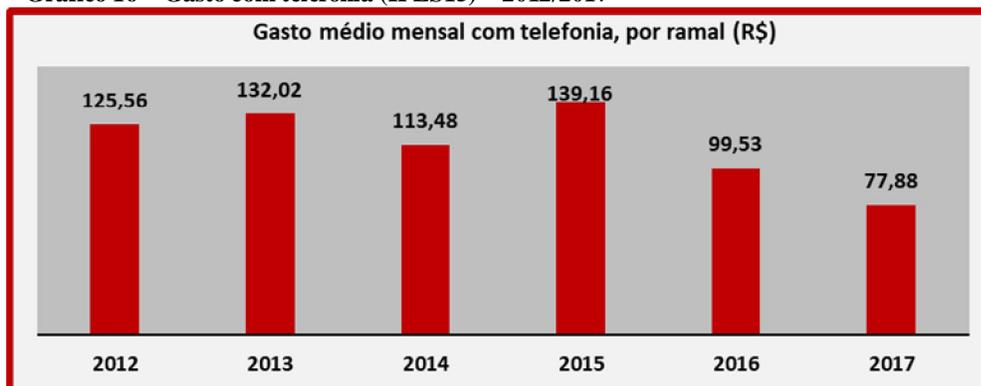


Gráfico 17 – Utilização de critérios sustentáveis nas aquisições de bens (IPLS16) – 2016/2017

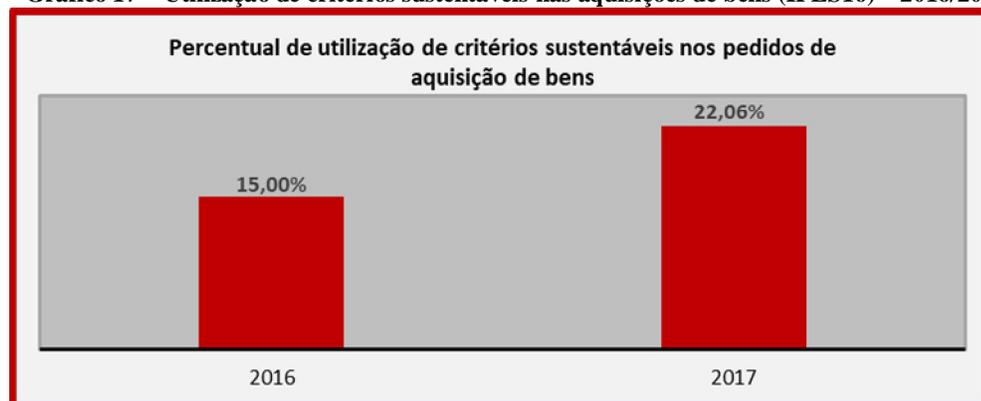
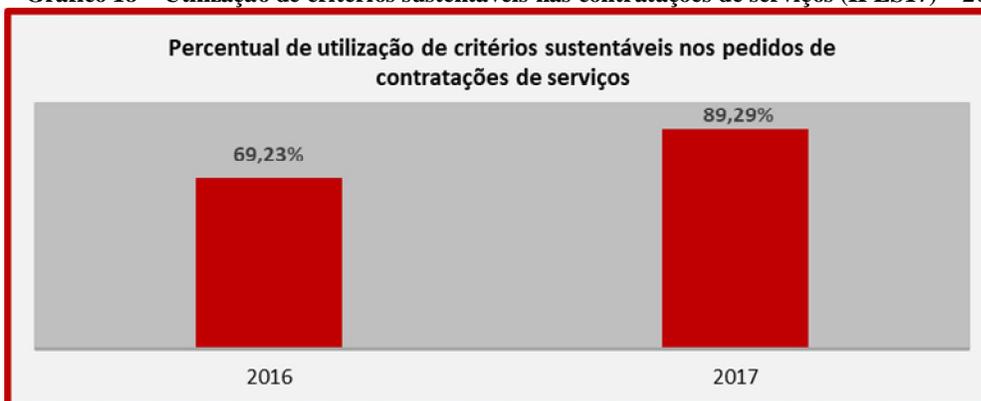


Gráfico 18 – Utilização de critérios sustentáveis nas contratações de serviços (IPLS17) – 2016/2017



A considerável redução do custo de telefonia em 2017 ainda é decorrente do efeito positivo das ações desenvolvidas em 2016, dentre as quais destacam-se o corte de linhas fixas a partir de planejamento da administração para minimizar os efeitos da redução, avisos na Intranet para conscientização do uso do prefixo DDD contratado pelo Tribunal e adoção de critérios rígidos para concessão de novas linhas.

Observa-se no gráfico acima que embora 2016 tenha sido ano eleitoral, o Tribunal conseguiu reduzir consideravelmente o custo de telefonia comparativamente aos anos anteriores, revelando a

efetividade das medidas implementadas, o que explica a redução ainda maior em 2017, ano não eleitoral.

O PLS-TRE-RJ e o Plano Diretor da Estratégia consignam, ainda, a iniciativa “Estudo de Viabilidade para implantação de VoIP” como medida destinada a reduzir o custo de telefonia. O relatório gerado pelo estudo está em fase de revisão, para complementações.

No que se refere às contratações sustentáveis, nota-se a evolução do percentual de pedidos de compras e de contratações de serviços que observam critérios sustentáveis. Os resultados decorrem do empenho das unidades de compras e contratações em orientar as unidades demandantes, que vêm demonstrando preocupação em relação à adoção de critérios sustentáveis em seus pedidos.

Destaca-se que a partir do 2º semestre de 2017, como produto do projeto de melhoria do processo “Realizar Compras e Contratações”, foi implementado o Formulário de Aquisição de Material, que possui campo específico para que sejam informados os requisitos ambientais. Estima-se que tal medida contribua para o melhor desempenho do indicador IPLS16, bem como para a maior fidedignidade de sua medição.

ODPLS08 – Deslocamento de pessoal, bens e materiais

O desempenho do objetivo decorre do resultado do único indicador a ele associado, isto é, IPLS18. Embora não tenha atingido a meta estabelecida de 7 litros de combustível por atendimento, o que se atribui à intensa movimentação de caminhões para atender às demandas decorrentes do processo de rezoneamento e de ampliação da biometria, verifica-se no gráfico abaixo a gradual queda de consumo quando comparados os últimos anos não eleitorais (2013/2015/2017), além do resultado de 2017 configurar-se no menor consumo de toda a série histórica do indicador.

Gráfico 19 – Consumo de combustível por atendimento realizado (IPLS18) – 2012/2017



A redução do consumo de combustível está ligada à sistematização de ações que visam otimizar o emprego de viaturas, em que se busca, após a análise das demandas direcionadas à área de transportes, planejar itinerário e identificar a viatura mais adequada, com vistas a atender o maior número de solicitações possíveis, sem perder a qualidade do serviço.

Tendo em vista a considerável diminuição do número de zonas eleitorais em decorrência do processo de rezoneamento, estima-se que a demanda de transportes diminua, refletindo positivamente no consumo de combustível.

5.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Em 2015 foi instituído, por meio do Ato GP nº 224/2015, o "Guia de Inclusão de Critérios Sustentáveis para Contratações do TRE-RJ", com a finalidade de parametrizar e impulsionar a adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações do Tribunal.

A partir da edição desse guia, sempre que cabível, as aquisições de bens e contratações de serviços ou obras realizadas por este órgão observam os parâmetros de sustentabilidade estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012.

As unidades do Tribunal responsáveis pela instrução processual das solicitações de contratações atuam junto aos setores demandantes para que as aquisições de materiais e contratações de obras e serviços observem os critérios sustentáveis abordados pelo referido Guia, bem como verificam, junto a fornecedores e ao mercado em geral, novas possibilidades de inclusão desses critérios.

Visando assegurar o sistemático monitoramento da adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras, o PLS-TRE-RJ consigna dois indicadores, a saber: "IPLS 16 – Índice de utilização de critérios sustentáveis nos pedidos de aquisição de bens" e "IPLS 17 – Índice de utilização de critérios sustentáveis nas contratações de serviços".

5.5 Gestão de fundos e de programas

5.5.1 Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

Esta UPC não realiza gestão de fundos. Não houve, também, execução orçamentária e financeira de fundos de qualquer natureza.

5.5.2 Informações sobre o Fundo Partidário

A dotação orçamentária do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário), a que se refere o capítulo II da Lei nº 9.096/1995 (artigos 38 a 44), é consignada ao Tribunal Superior Eleitoral, que realiza a sua distribuição aos órgãos de direção nacional dos partidos políticos na forma estabelecida pelo artigo 41 do diploma legal supracitado.

Por sua vez, os órgãos partidários nacionais efetuam as transferências desses recursos aos órgãos de direção estadual e/ou municipal. A origem e a aplicação de tais recursos são fiscalizadas, respectivamente, pelos Tribunais Regionais Eleitorais e Juízos Eleitorais, quando do exame e julgamento das contas anuais partidárias.

Quadro 5.5.2.1 – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado

SIGLA	NOME DO PARTIDO	REGISTRO NO TRE		RESPONSÁVEL PELO DIRETÓRIO	PERÍODO
		NÚMERO	DATA		
DEM	DEMOCRATAS	152.160/2015	03/11/2015	RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA	31/10/2015 a 31/10/2018
PCB	PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO	58068/2016	05/05/2016	PAULO ROBERTO FILGUEIRA DE OLIVEIRA	03/05/2016 a 03/05/2019
PCdoB	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	179.250/2013	10/12/2013	JOÃO BATISTA ROCHA LEMOS	09/12/2013 a 19/12/2019
PCO	PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA	82.285/2014	11/07/2014	ANTÔNIO CARLOS SILVA	02/06/2014 a INDETERMINADO
PMN	PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL	40.203/2014	15/04/2014	MARIA DA GRAÇA FARIA DE LARA FORTES	08/04/2014 a INDETERMINADO
PMB	PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA	139.451/2015	08/10/2015	SIDCLEI NOGUEIRA DA SILVA BERNARDO	30/04/2013 a 05/03/2018
PR	PARTIDO DA REPÚBLICA	43.871/2014	28/04/2014	ANTHONY WILLIAM GAROTINHO MATHEUS DE OLIVEIRA	18/04/2012 a 15/01/2018
PSDB	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	84.785/2015	24/06/2015	OTÁVIO SANTOS SILVA LEITE	22/06/2015 a 12/11/2019
PDT	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	32.896/2014	31/03/2014	CARLOS ROBERTO LUPI	27/04/2012 a 26/04/2019
PMDB	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	255.414/2014	05/12/2014	JORGE SAYED PICCIANI	05/12/2012 a 23/11/2018
PT	PARTIDO DOS TRABALHADORES	15.511/2014	14/02/2014	WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA	10/12/2013 a 23/06/2019
PEN	PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL	21345/2016	03/03/2016	WALNEY DA ROCHA CARVALHO	10/11/2015 a 04/03/2020
PHS	PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE	142.855/2015	15/10/2015	SANDRO MATOS PEREIRA	07/10/2015 a 05/03/2018
PPL	PARTIDO PÁTRIA LIVRE	26.914/2016	14/03/2016	VIVALDO VIEIRA BARBOSA	05/12/2015 a 31/03/2019
PPS	PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	173.755/2013	29/11/2013	PLINIO COMTE LEITE BITTENCOURT	25/11/2013 a 10/12/2021
PP	PARTIDO PROGRESSISTA	8.456/2015	23/01/2015	FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES	22/01/2015 a 22/01/2019
PRTB	PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO	266.080/2014	19/12/2014	JIMMY SANDRO PEREIRA DE SOUZA	18/12/2014 a 20/06/2017
		16.351/2017	22/08/2017	FÁBIO DIAS DE FREITAS	21/06/2017 a 31/12/2018
PRB	PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	173.981/2013	29/11/2013	EDUARDO BENEDITO LOPES	22/11/2013 a 02/08/2018
PROS	PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL	31.742/2016	21/03/2016	FELIPE LEONE BORNIER DE OLIVEIRA	11/04/2016 a 30/04/2018
PRP	PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA	18.533/2015	10/02/2015	ELIANE SANTOS DA CUNHA	06/02/2015 a INDETERMINADO

Quadro 5.5.2.1 – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado (cont. 1)

SIGLA	NOME DO PARTIDO	REGISTRO NO TRE		RESPONSÁVEL PELO DIRETÓRIO	PERÍODO
		NÚMERO	DATA		
PSC	PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	23.215/2016	07/03/2016	CARLOS ALBERTO VIANA MONTARROYOS	03/03/2016 a INDETERMINADO
PSDC	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO	137.149/2015	05/10/2015	JOÃO ALVES PEIXOTO	01/08/2015 a 22/05/2018
PSD	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	85.510/2015	26/06/2015	ANTONIO PEDRO INDIO DA COSTA	01/06/2015 a 01/06/2018
PSL	PARTIDO SOCIAL LIBERAL	28.691/2016	16/03/2016	PAULO GONTIJO OLINTO RAMOS	10/06/2017 a 26/01/2018
PSOL	PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	7.288/2016	26/01/2016	ALVARO DE SOUZA NEIVA MOREIRA	24/06/2016 a 08/10/2018
PSB	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	170.475/2015	16/12/2015	HUGO LEAL MELO DA SILVA	22/07/2016 a 23/03/208
PSTU	PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO	12.320/2014	06/02/2014	CYRO GARCIA	20/06/2011 a 30/11/2016
PTB	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	150.632/2015	28/10/2015	MARCUS VINÍCIUS DE VASCONCELOS FERREIRA	21/05/2015 a 12/12/2018
PTC	PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	116.749/2015	03/09/2015	DANIEL DE ALMEIDA TOURINHO	31/12/2014 a 31/12/2010
AVANTE	AVANTE	103.103/2013	08/07/2013	VINICIUS CORDEIRO	14/05/2016 a 14/05/2020
PODE	PODEMOS	28.629/2016	15/04/2016	LUIZ CARLOS RAMOS	10/03/2016 a 25/06/2017
		36.851/2017	15/07/2017	ROMARIO DE SOUZA FARIA	26/06/2017 a INDETERMINADO
PV	PARTIDO VERDE	72.942/2015	03/06/2015	CARLA PIRANDA REBELLO	31/05/2015 a 02/07/2019
REDE	REDE SUSTENTABILIDADE	165.665/2015	07/12/2015	SONIA RABELLO DE CASTRO	13/01/2017 a 17/12/2019
SD	SOLIDARIEDADE	144.145/2013	27/09/2013	NOELI MARIA DO SACRAMENTO	10/08/2013 a 13/11/2017
		89.352/2017	22/11/2017	AUREO LIDIO MOREIRA RIBEIRO	14/11/2017 a 14/11/2019
NOVO	PARTIDO NOVO	1471-4563-4309	16/08/2017	ANDRÉ STRAUSS VASQUES	16/02/2016 a 14/09/2019

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP

Quadro 5.5.2.2 – Cotas do Fundo Partidário recebidas pelos diretórios estaduais dos partidos.

Valores em \$1,00

Sigla do Partido	Exercícios		
	2016	2015	2014
PRB	1.094.970,00	407.750,00	320.540,00
PP	975.000,00	740.000,00	-
PDT	716.930,00	340.000,00	325.000,00
PT	1.901.736,30	2.103.376,67	879.962,26
PTB	2.170.500,00	1.268.350,00	334.000,00
PMDB	4.137.877,32	4.553.977,14	2.701.368,16
PSTU	-	-	-
PSL	NP	-	-
PTN	-	-	-
PSC	-	330.000,00	36.208,76
PCB	NP	NP	-
PR	-	-	2.857.784,00
PPS	350.000,00	170.000,00	65.000,00
DEM	302.000,00	1.030.000	-
PSDC	-	NAD	-
PRTB	-	-	-
PCO	-	-	-
PHS	-	-	-
PMN	-	-	-
PTC	76.000,00	119.000,00	-
PSB	579.461,00	819.119,96	212.479,89
PV	255.987,99	239.197,58	-
PRP	-	-	-
PSDB	1.150.579,61	1.015.510,83	563.921,71
PSOL	1.004.670,53	209.947,69	360.842,00
PEN	-	-	-
PSD	2.086.000,00	1.260.000,00	-
PPL	-	-	2.677.500,00
PC do B	150.000,00	-	-
PT do B (AVANTE)	-	-	-
SD	2.016.140,46	503.465,00	360.842,00
PROS	60.000,00	180.000,00	-
REDE	94.562,92	NAD	-
PMB	139.381,79	NAD	[1]
NOVO	-	[2]	[2]
Totais	19.261.797,92	14.063.586,29	11.695.448,78

Fonte: <http://www.tse.jus.br> > Partidos > Contas partidárias > Prestação de contas > Contas anuais 2007 a 2016

Nota 1: Partido anotado em 2015

Nota 2: Partido anotado em 2016

NP – Não prestadas – prestação de contas não apresentada pelo partido

NAD – Não apresentado demonstrativo que contenha a informação

Quadro 5.5.2.3 – Diretórios estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência do relatório de gestão

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2016		
	Data	Processo	Situação em 2017
PRB	25/04/2017	111-54.2017.6.19.0000	AN
PP	27/04/2017	116-76.2017.6.19.0000	AN
PDT	11/01/2017	112-39.2017.6.19.0000	AN
PT	02/05/2017	124-53.2017.6.19.0000	AN
PTB	26/04/2017	113-24.2017.6.19.0000	AN
PMDB	28/04/2017	115-91.2017.6.19.0000	AN
PSTU	03/05/2017	135-82.2017.6.19.0000	AN
PSL	12/05/2017	157-43.2017.6.19.0000	AN
REDE	02/05/2017	125-38.2017.6.19.0000	AN
PTN	02/05/2017	130-60.2017.6.19.0000	AN
PSC	19/04/2017	104-62.2017.6.19.0000	AN
PCB	03/05/2017	133-15.2017.6.19.0000	AN
PR	09/05/2017	142-74.2017.6.19.0000	AN
PPS	27/04/2017	118-46.2017.6.19.0000	AN
DEM	02/05/2017	127-08.2017.6.19.0000	AN
PSDC	09/05/2017	171-27.2017.6.19.0000	AN
PRTB	02/05/2017	122-83.2017.6.19.0000	AN
NOVO	28/04/2017	115-91.2017.6.19.0000	AN
PHS	02/05/2017	121-98.2017.6.19.0000	AN
PMN	02/05/2017	137-52.2017.6.19.0000	AN
PMB	02/05/2017	126-23.2017.6.19.0000	AN
PTC	03/05/2017	134-97.2017.6.19.0000	AN
PSB	02/05/2017	148-81.2017.6.19.0000	AN
PV	02/05/2017	132-30.2017.6.19.0000	AN
PRP	02/05/2017	128-90.2017.6.19.0000	AN
PSDB	27/04/2017	120-16.2017.6.19.0000	AN
PSOL	27/04/2017	147-96.2017.6.19.0000	AN
PEN	28/04/2017	119-31.2017.6.19.0000	AN
PSD	03/05/2017	136-67.2017.6.19.0000	AN
PC do B	02/05/2017	131-45.2017.6.19.0000	AN
SD	02/05/2017	129-75.2017.6.19.0000	AN
PROS	02/05/2017	123-68.2017.6.19.0000	AN

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Controles da COCEP

LEGENDA

AN – Em análise
 AP – Aprovada
 AR – Aprovada com ressalva
 DP – Desaprovada
 RE – Em recurso

Quadro 5.5.2.4 – Diretórios estaduais que NÃO prestaram contas relativas ao exercício anterior ao do relatório (2016)

Sigla do Partido	Medidas Adotadas pelo TRE
PCO	<p>Expedido Ofício nº 215/CORIP/17, via postal, para o Presidente do Órgão Nacional do Partido da Causa Operária - PCO, comunicando a suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário ao Diretório Estadual/RJ do PCO, nos termos do art. 30, III, a, da Resolução TSE 23.464/2015, em conformidade com o despacho de 12/07/2017.</p> <p>Os autos do processo relativo à prestação de contas do PCO foi encaminhado ao setor técnico para que proceda a juntada dos extratos bancários que tenham sido enviados para a Justiça Eleitoral, nos termos do §2º, do artigo 6º, da Resolução nº 23.464, do TSE, e, ainda, para que informe sobre a eventual emissão de recibos de doação e registros de repasse ou distribuição de recursos do Fundo Partidário .</p>
PPL	<p>Expedida notificação nº 315/CORIP/2016 e nº 316/CORIP/2017, via postal, para VIVALDO VIEIRA BARBOSA, Presidente do PPL e MARCO ANTONIO FONSECA, Tesoureiro do PPL, para ciência de que deverão apresentar a Prestação de Contas anual relativa ao exercício de 2016.</p> <p>Juntada do documento nº 89.399/2017 Prestação de contas do exercício de 2016 apresentada pelo PARTIDO PÁTRIA LIVRE - PPL.</p> <p>Encaminhado para o setor de análise técnica para que avalie a existência de elementos mínimos que possibilitem a análise das contas partidárias.</p>
PT do B (AVANTE)	<p>Expedido Ofício nº 172/CORIP/2017, via postal, para o Presidente Nacional do Partido Trabalhista do Brasil - PT DO B comunicando a suspensão imediata das cotas do Fundo Partidário destinadas ao Diretório Regional do Rio de Janeiro, tendo em vista a não apresentação de sua Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2016.</p> <p>Juntada do documento nº 94.766/2017 apresenta "prestação de contas do PT do B referente ao exercício de 2016"</p> <p>Encaminhado para o setor de análise técnica para que avalie a existência de elementos mínimos que possibilitem a análise das contas partidárias.</p>

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Controles da COCEP

Quadro 5.5.2.5 – Julgamento das contas dos diretórios estaduais dos partidos

Sigla do Partido	Situação das Contas dos Diretórios				
	2016	2015	2014	2013	2012
PRB	AN	AN	AN	AR	AR
PP	AN	AN	AN	AR	AR
PDT	AN	AN	AN	AR	AR
PT	AN	AN	AN	AR	AP
PTB	AN	AN	AN	AP	AR
PMDB	AN	AN	AN	AN	AR
PSTU	AN	AN	AN	NP	DP
PSL	AN	NP	NP	NP	NP
PTN	AN	AN	NP	NP	DP
PSC	AN	AN	AN	AR	AR
PCB	AN	NP	NP	NP	AN
PR	AN	AN	AN	AR	AR
PPS	AN	AN	AR	AR	AR
DEM	AN	AN	AN	AR	AN
PSDC	AN	AN	NP	NP	NP
PRTB	AN	NP	NP	NP	NP
PCO	AN	NP	NP	NP	NP
PHS	AN	AN	AR	AR	DP
PMN	AN	AN	NP	NP	NP
PTC	AN	AN	AN	AR	AR
PSB	AN	AN	AN	AN	AR
PV	AN	AN	AN	NP	DP
PRP	AN	AN	NP	NP	NP
PSDB	AN	AN	AN	AR	AP
PSOL	AN	AN	AN	DP	AR
PEN	AN	NP	AR	AR	AR
PPL	NA	AN	AN	NP	AR
PSD	AN	AN	AN	AN	AR
PC do B	AN	NP	AN	NP	DP
PT do B (AVANTE)	NA	AN	NP	NP	NP
SD	AN	AN	AN	AR	[1]
PROS	AN	AN	NP	AR	[1]
REDE	AN	AN	[2]	[2]	[2]
PMB	AN	NP	[2]	[2]	[2]
NOVO		[3]	[3]	[3]	[3]

Fonte: SADP/COCEP.

LEGENDA:

AN - Em análise

AP - Aprovada

AR - Aprovada com ressalva

DP - Desaprovada

RE - Em recursos

NP - Julgada não Prestada [4]

Nota 1: Partidos anotados em 2013

Nota 2: Partido anotado em 2015

Nota 3: Partido anotado em 2016

Nota 4: Adicionou-se, na tabela acima, a legenda NP com o objetivo de realizar a necessária referência aos partidos que tiveram suas contas julgadas não prestadas por esta Corte Eleitoral

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de acesso ao cidadão

O TRE-RJ oferece ao cliente externo diversos canais de comunicação, através dos quais se podem requerer informações com base na Lei de Acesso à Informação, registrar reclamações, críticas, elogios, sugestões e denúncias, bem como tirar dúvidas sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

Importa ressaltar a significativa alteração ocorrida no Plano Estratégico do TRE-RJ para o período de 2016-2021, que substituiu o objetivo atrelado aos canais de comunicação com o público externo, "Prestar serviços de excelência", que vigorou até o ano de 2015, por "Aprimorar a comunicação com o público externo", o qual, além de perseguir a excelência na prestação dos serviços da Justiça Eleitoral Fluminense, também preza pela promoção de maior participação da população nas questões de interesse público, incluindo-se ainda o relacionamento com os canais midiáticos.

Assim, o objetivo estratégico "Aprimorar a comunicação com o público externo", consignado no novo Plano Estratégico, tem a si associados os seguintes indicadores estratégicos, os quais são auxiliados pelos respectivos indicadores de apoio: "Índice de adequação da comunicação com o público externo" (Indicadores de Apoio: "Índice de estruturação dos canais de comunicação", "Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação", "Índice de atendimento das demandas de informação do público externo"), "Índice de gestão da comunicação" (Indicadores de Apoio: "Índice de aderência do plano de comunicação com o público externo" e "Índice de inserções positivas na mídia"), "Índice de relacionamento com a mídia" (Indicadores de Apoio: "Índice de estruturação da relação com a mídia" e "Índice de aderência do plano de relacionamento com a mídia").

a) Ouvidoria

A Ouvidoria do TRE-RJ atuou sob a égide das Resoluções TRE-RJ nº 734, de 17 de maio de 2010, e nº 786, de 20 de outubro de 2011, estando vinculada à Vice-Presidência até a publicação da Resolução TRE-RJ nº 945, em 21 de março de 2016. A contar dessa data, a Ouvidoria do TRE-RJ passou a ser vinculada à Assessoria Administrativa da Presidência, cujo Assessor é também o Coordenador da Ouvidoria, sendo a função de Ouvidor exercida por um dos membros titulares desta Corte, exceto os Desembargadores Estaduais, escolhido pela maioria do Pleno, para o período de um ano, prorrogável por igual período. Verifica-se, com essa mudança, a implementação de uma Ouvidoria como unidade autônoma, desvinculada dos gestores da instituição, o que possibilita uma atuação pautada na imparcialidade e isenção, constituindo-se um cenário ideal de ação.

Além disso, com o Plano Estratégico 2016-2021, que previu a necessidade de elaboração de indicadores que mensurassem a qualidade das informações prestadas pela Ouvidoria, bem como a eficiência e eficácia dos atendimentos, também foram criados novos indicadores em substituição ao "Índice de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria" e ao "Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria", uma vez que tais parâmetros não se mostraram suficientes para legitimar a excelência na prestação do serviço. Não significa, no entanto, que essas medições tenham sido descartadas completamente. Esses resultados ainda são utilizados na análise interna da Ouvidoria, no relatório de desempenho semestral.

A edição da Resolução TRE-RJ nº 945/2016 não se propôs apenas a alterar a estrutura da Ouvidoria, mas a modificar o cerne de sua competência. A Ouvidoria deve ser peça chave na elaboração do planejamento estratégico, visto que ela é capaz de canalizar insumos substanciais à

análise do funcionamento da instituição, através das manifestações dos clientes externos, devendo-se toda energia de trabalho ser dispensada à verificação de métodos capazes de aperfeiçoarem os serviços prestados pelo órgão.

Assim, a Ouvidoria deixou de realizar atendimentos de primeiro nível, ou seja, conceder informações sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral, tais quais, endereços e telefones dos cartórios eleitorais ou documentos necessários à realização do requerimento de alistamento eleitoral, os quais passaram a ser direcionados à Central de Atendimento Telefônico - CAT, criada no final do ano de 2015.

À vista disso, a Ouvidoria pôde se estruturar para atuar em segundo nível de atendimento, restringindo-se ao tratamento de pedidos de informação com base na Lei de Acesso à Informação, reclamações, críticas, elogios, sugestões e consultas sobre atos, programas e projetos do Tribunal, sempre com um olhar estratégico no tratamento das ocorrências.

Diante dessas mudanças, constatou-se a necessidade de promover ajustes no processo de trabalho da Ouvidoria do TRE-RJ, e para tanto seria imprescindível o desenvolvimento de uma ferramenta capaz de atender aos novos anseios, bem como a realização de capacitação dos servidores envolvidos. Por conseguinte, iniciou-se a reestruturação do sistema informatizado utilizado pela unidade, a fim de gerar relatórios capazes de identificar os pontos fortes e fracos da instituição e adaptá-lo ao novo processo de trabalho.

O sistema foi finalizado em 2017 e, além dos relatórios, dispõe também de ferramenta de controle de prazos, que visa monitorar o tempo de atendimento ao cidadão. Além disso, no que se refere à melhoria dos processos de trabalho, foi implementada funcionalidade que permite que as unidades demandadas respondam à Ouvidoria através do próprio sistema, viabilizando um melhor gerenciamento das manifestações e a garantia de um histórico autêntico e atualizado.

Com o sistema informatizado, foi instituída também a pesquisa de satisfação dos clientes da Ouvidoria, em 18 de agosto de 2017. Através dele é possível medir a satisfação do cliente com relação ao tratamento da sua ocorrência, avaliando a cortesia no atendimento, a resposta obtida, o prazo total do atendimento e a relevância da participação do cidadão, através de sua manifestação, na melhoria da Justiça Eleitoral Fluminense de maneira geral

Buscando o fortalecimento da governança corporativa, em 2017 a Ouvidoria celebrou com a Corregedoria Regional Eleitoral o Protocolo de Ação Integrada, com o objetivo de promover a efetiva integração entre as unidades envolvidas, através do aperfeiçoamento dos mecanismos de atuação conjunta e de comunicação, para, assim, aprimorar a prestação do serviço do TRE-RJ.

Nessa esteira, mantém convênio com o Ministério Público Eleitoral do Rio de Janeiro, que tem por objetivo também facilitar a comunicação entre as instituições, estreitando o relacionamento e conferindo maior celeridade no tratamento de ocorrências de competência de cada órgão.

Os meios de comunicação com a Ouvidoria do TRE-RJ permanecem os mesmos informados em 2016, haja vista que não se verifica, no momento, motivos que justifiquem sua alteração. São eles: formulário disponível no sítio eletrônico do Tribunal, carta, ligação telefônica ou pessoalmente, em sua sede.

Quanto às ligações telefônicas, essas continuam sendo recebidas pela Central de Atendimento Telefônico- CAT, sendo as manifestações registradas em sistema próprio. Tal medida visa diminuir o recebimento pela Ouvidoria de demandas de primeiro nível, as quais começaram a ser direcionadas ao canal correto. Destaca-se que os números de telefone da CAT e da Ouvidoria são distintos.

Observadas todas as informações acima expostas, no ano de 2017, a Ouvidoria do TRE-RJ recebeu 753 (setecentas e cinquenta e três) ocorrências, das quais 24 (vinte e quatro) sugestões, 90 (noventa) elogios, 122 (cento e vinte e duas) dúvidas, 33 (trinta e três) denúncias, 466 (quatrocentos e sessenta e seis) reclamações e 18 (dezoito) classificadas como outros.

Os números apontam significativa redução de reclamações com relação ao ano anterior, que foi de 1046 (mil e quarenta e seis).

Foi realizada também, no ano de 2017, a capacitação do Coordenador da Ouvidoria no Programa de Certificação em Ouvidoria, pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, em parceria com a Ouvidoria-Geral da União - OGU, com carga horária total de 120 horas.

b) Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

A partir da Resolução TRE-RJ nº 945/2016, que alterou as atribuições da Ouvidoria deste Tribunal, foi criado o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, cujo objetivo é dar cumprimento à Lei nº 12.527/2011, a qual regulamenta o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, bem como ao disposto na Resolução CNJ nº 215 de 16 de dezembro de 2015, que autoriza a operacionalização do SIC pelas Ouvidorias.

Aos pedidos de informação com base na Lei de Acesso são aplicados os procedimentos estabelecidos na resolução do Conselho Nacional de Justiça supramencionada, devendo o requerente ser atendido no prazo de 20 dias, prorrogável por mais 10 dias, nos casos em que não seja possível fornecer a informação imediatamente.

Com o desenvolvimento do sistema da Ouvidoria, passou a ser possível realizar a medição de variáveis imprescindíveis ao cumprimento da Lei nº 12.527/2011, tais quais atendimento tempestivo e acesso a informações requeridas.

A cada trimestre, devem ser informados os dados relativos às variáveis "Atendimentos intempestivos com base na Lei de Acesso à Informação no período" (AILAI), "Atendimentos tempestivos com base na Lei de Acesso à Informação no período" (ATLAI), "Pedidos novos recebidos com base na Lei de Acesso à Informação no período" (PNRLAI), "Pedidos pendentes com base na Lei de Acesso à Informação no período anterior" (PPLAI), todas relacionadas ao Indicador de Apoio "Índice de atendimento das demandas recebidas com base na Lei de Acesso à Informação" (IA 39), com vistas a atingir o Objetivo Estratégico "Aprimorar a Comunicação com o Público Externo", previsto no Plano Estratégico 2016-2021.

No ano de 2017 foram recebidos 68 pedidos de informação com base na Lei de Acesso à Informação.

c) Fale Conosco

O Fale Conosco é um canal de interação com o público externo, nos moldes de um FAQ (*Frequently Asked Questions*), cujo objetivo é disponibilizar informações constantes da Carta de Serviços e orientações de caráter geral, como horário de funcionamento, endereços e telefones institucionais e locais de votação.

O canal está disponível no sítio eletrônico do TRE-RJ na *internet* (http://www.trej.jus.br/site/fale_conosco/fale_conosco.jsp). Através dele, o usuário busca o assunto de seu interesse e, caso as informações não sejam suficientes, há a opção de preenchimento de formulário eletrônico, o qual será direcionado ao e-mail da unidade responsável pela orientação desejada.

O "Fale Conosco" busca facilitar o acesso do eleitor ao TRE-RJ, na medida em que dispensa a necessidade de o eleitor se locomover às unidades desta Justiça apenas para obter informações.

Conforme esclarecido no Relatório de Gestão de 2016, as solicitações registradas nos formulários disponíveis no sítio da *internet* na área "Fale Conosco" ainda não são registradas em uma base de dados, o que impossibilita saber ao certo o total de mensagens enviadas e respondidas.

Tal situação, contudo, continua sendo revista. Diferentemente do informado no exercício anterior, intenciona-se o desenvolvimento de um sistema específico para gerenciamento do Fale Conosco. Tendo em vista que está em curso a elaboração de estudo de viabilidade técnica para aprimoramento dos canais de comunicação com o público externo, iniciado em julho de 2017, a proposta de solução será apresentada após a conclusão do trabalho, prevista para o final deste exercício.

Seguindo a nova perspectiva do Planejamento Estratégico, para avaliação do "Fale Conosco", foram criadas as seguintes medições de variáveis, associadas ao Indicador de Apoio "Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação": "Avaliações positivas dos serviços prestados pelo Fale Conosco" e "Avaliações dos serviços prestados pelo Fale Conosco". Os dados relativos a tais variáveis passarão a ser coletados tão logo disponibilizado o sistema para gerenciamento do referido canal de comunicação.

Em que pesem as ressalvas postas, no período de 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2017, foram realizados os seguintes acessos ao "Fale Conosco", conforme dados que seguem (dados extraídos do *Google Analytics* para o site www.tre-rj.jus.br):

Tabela 24 – Quantidade de acessos ao canal “Fale Conosco”, por tipo de informação acessada

Informações acessadas	Quantidade de acessos
Página Principal do “Fale Conosco” (disponibiliza acesso aos formulários, informações sobre horário de funcionamento e alerta sobre o envio de e-mails falsos)	16.927
Horário de funcionamento, endereços e telefones	52.591
Formulário Informações ao eleitor	9.679
Formulário Ouvidoria	1.579
Formulário Concursos e Estágios	1.617
Formulário Críticas e Sugestões	493
Formulário Informações ao Mesário	1.338
Formulário Empréstimo de Urnas	382
Formulário Estatísticas de Eleição	971
Formulário Biblioteca	569
Formulário Memória Eleitoral	357
Formulário Programas Educacionais	317

d) Central de Atendimento Telefônico - CAT

A Central de Atendimento Telefônico (CAT) foi criada no âmbito deste Tribunal no final do ano de 2015. A implantação do sistema de agendamento para atendimento nas unidades da Justiça Eleitoral Fluminense, a partir daquele ano, o qual deve ser feito pelo *site* ou por telefone, impulsionou a criação desse canal, que já era um anseio tanto do cliente interno quanto externo.

Além de realizar o agendamento do cliente externo para atendimento nos cartórios eleitorais, a CAT, tal qual o "Fale Conosco", facilita o acesso do eleitor ao TRE-RJ, na medida em que dispensa a necessidade de o eleitor se locomover às unidades desta Justiça apenas para obter informações.

A CAT ainda atende as ligações telefônicas direcionadas à Ouvidoria, registrando em sistema próprio as comunicações recebidas. Essa integração foi vantajosa na medida em que realiza uma primeira triagem das demandas, repassando para a Ouvidoria apenas os atendimentos de segundo nível, cuja importância foi descrita na letra "a" deste item.

Importa ressaltar que os números de contato dos canais CAT e Ouvidoria não são os mesmos.

A CAT registrou 171.877 atendimentos telefônicos ao longo de 2017, o que corresponde à média de 14.323 atendimentos/mês e 651 atendimentos/dia útil. Ainda não é possível identificar os assuntos demandados, nem para quais canais foram direcionadas, o que será viabilizado a partir de abril de 2018, prazo previsto para a conclusão do projeto “Central de Atendimento Telefônico ao Eleitor – CAT”.

e) Mídias Sociais

A importância das redes sociais na construção de relacionamentos, fortalecimento da identidade institucional e monitoramento instantâneo das reações dos clientes externos não é mais negligenciada por nenhuma empresa pública ou privada. Nesse pensamento, o TRE-RJ está presente tanto no *Twitter* quanto no *Facebook*, hoje, as redes sociais de mais destaque no país.

e.1) Twitter

Considerando o interesse jornalístico em saber em tempo real o resultado de julgamentos, especialmente no período eleitoral, em 2010, foi criado o *Twitter* do TRE-RJ, que conta atualmente 13.165 (treze mil, cento e sessenta e cinco) seguidores.

No caso do TRE-RJ, embora esse canal não apresente muito interesse do cliente externo, confere um tom contemporâneo à imagem da instituição.

Não é feita a contabilidade de publicações realizadas e comentários dos usuários, tendo em vista a ausência de ferramenta específica.

e.2) Facebook

A *fanpage* do TRE-RJ foi criada em 2015. Tal qual o *Twitter*, além de conferir um tom moderno à imagem da instituição, o *Facebook* contribui no aprimoramento da comunicação uma vez que agiliza e facilita o contato com o eleitor.

Os *posts* publicados no *Facebook* buscam orientar o eleitor e, ainda, fortalecer a importância e a imagem da Justiça Eleitoral.

A página do TRE-RJ no *Facebook* possui 34.905 (trinta e quatro mil, novecentos e cinco) curtidas. Não é feita a contabilidade de publicações realizadas e comentários dos usuários, tendo em vista a ausência de ferramenta específica.

O objetivo estratégico “OE 05 – Aprimorar a comunicação com o público externo” teve em 2017 o desempenho de 80,01%. Visando impulsionar o desempenho do objetivo, o PDE 2017/2018 consigna além das já mencionadas “Estudo de Viabilidade para estruturação dos canais de comunicação do TRE-RJ com o público externo” e “Central de Atendimento Telefônico ao Eleitor – CAT”, a iniciativa “Plano de expansão do projeto ‘TV Corporativa’”.

6.2 Carta de Serviços ao Usuário

A fim de dar cumprimento ao determinado pela Meta 8 de 2013, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (“Implantar e divulgar a Carta de Serviços do 2º grau da Justiça Eleitoral”), divulgar os serviços eleitorais prestados ao cidadão por esta instituição e os compromissos assumidos com o padrão de qualidade no atendimento, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro desenvolveu um projeto para ampliar a Carta de Serviços já existente, que contemplava tão somente os serviços cartorários eleitorais de primeiro grau.

A Carta de Serviços ao Cidadão foi aprovada em 26 de novembro de 2013, por meio do Ato nº 608, da Presidência deste Tribunal, contendo os serviços prestados pela Justiça Eleitoral fluminense, no âmbito dos cartórios eleitorais e das unidades da Sede deste Tribunal. O Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Cidadão foi instituído, em caráter permanente, com o objetivo de coordenar a atualização e o aperfeiçoamento contínuos do conteúdo e da forma da disponibilização da Carta no sítio eletrônico do TRE-RJ.

A Carta de Serviços do TRE-RJ fica disponível no endereço eletrônico www.tre-rj.jus.br/cartadeservicos. Devido ao remanejamento de zonas eleitorais ocorrido em 2017 e concluído ao final daquele exercício, o documento está em fase de atualização.

6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários

A pesquisa de Satisfação do Cliente Externo do TRE-RJ foi instituída pelo Ato GP nº 617/2011, tendo por objetivo avaliar o grau de satisfação com o atendimento dispensado aos usuários externos que procuram os serviços do Tribunal.

Conforme o previsto no Ato, foram apartadas três populações-alvo distintas, em razão da relação direta entre o serviço e o ponto de atendimento, a saber: usuários dos serviços nos Cartórios Eleitorais/Centrais de Atendimento ao Eleitor (CAE), na Secretaria Judiciária (SJD) e na Internet.

A aplicação é amostral para todos os públicos, conforme prevê a Instrução Normativa DG nº 2/2013. A referida instrução também define que a aplicação será trimestral, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, assim como define também os instrumentos de pesquisa, a forma de seleção, a entrada e tratamentos dos dados. A seguir os modelos de instrumentos utilizados são apresentados.

Figura 3 – Formulário de Pesquisa para o público das Zonas/CAES e Secretaria Judiciária

				
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE EXTERNO				
A Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro quer saber mais sobre a qualidade do serviço prestado e, para isso, conta com a sua colaboração.				
() ZE _____ () CAE () SJD				
1) Você é	() Eleitor	() Partido Político		
	() Parte / Advogado	() Candidato		
Avalie o atendimento recebido:	ÓTIMO	BOM	RUIM	PÉSSIMO
2) Cordialidade e atenção	()	()	()	()
3) Clareza das informações	()	()	()	()
4) Solução do problema	()	()	()	()
Avalie as instalações físicas do imóvel:	ÓTIMO	BOM	RUIM	PÉSSIMO
5) Localização	()	()	()	()
6) Facilidade de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	()	()	()	()
7) Instalações, equipamentos e mobiliários	()	()	()	()
Avalie a organização:	ÓTIMO	BOM	RUIM	PÉSSIMO
8) Tempo de espera	()	()	()	()
9) Horário de atendimento	()	()	()	()
10) Sinalização e limpeza	()	()	()	()
Deixe sua sugestão, crítica ou elogio:	_____			

	Visite nosso site: www.tre-rj.jus.br			

Figura 4 – Questionário utilizado na pesquisa com o público da Internet

1. Como você avalia sua visita hoje?

Ótima

Boa

Ruim

Péssima

2. Qual serviço veio buscar?

Informações sobre o título (Primeira e segunda via, alteração de dados, transferência, cancelamento, regularização, justificativa, recadastramento)

Serviços Judiciais (Certidões, Acompanhamento Processual, Comprovante de Votação, Diário da Justiça Eletrônico, consulta às sessões do pleno)

Transparência (Licitações, contratos, compras, gastos com recursos humanos, gestão orçamentária e fiscal)

Consulta à Legislação e Jurisprudência

Informações sobre as Eleições

Informações sobre partidos políticos

Informações sobre Concursos

Notícias do TRE-RJ (resultados de julgamentos, campanhas institucionais, decisões administrativas)

Outro

3. Conseguiu a informação desejada?

Não

O serviço estava fora do ar

A informação ou serviço não está disponível no site.

Preenchi todos os dados do formulário, mas está retornando um erro.

As informações estão incompletas.

4. Por que a informação não foi obtida?

O serviço estava fora do ar.

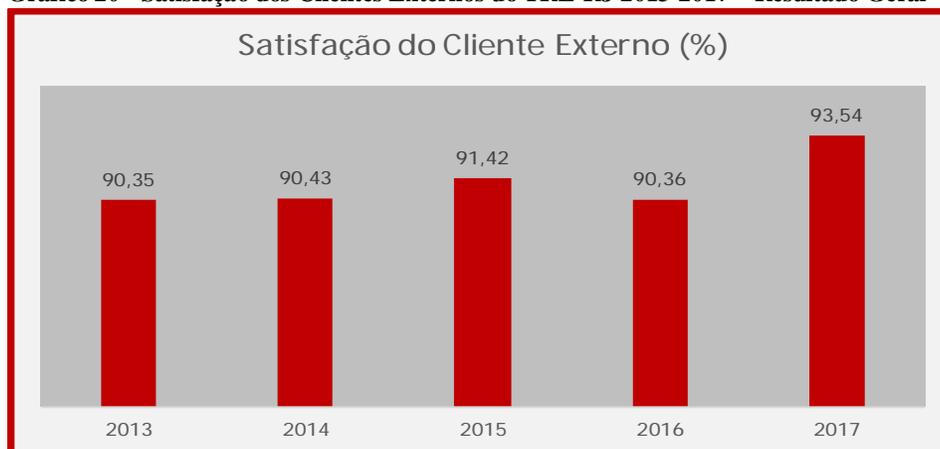
A informação ou serviço não está disponível no site.

Preenchi todos os dados do formulário, mas está retornando um erro.

As informações estão incompletas.

Embora a aplicação da pesquisa tenha tido início em 2012, o gráfico apresentado na figura abaixo considera somente os resultados a partir de 2013, já que foi a partir de então que a pesquisa passou a ser aplicada no formato atual. A alteração decorreu da necessidade de adequação à Resolução nº 23.371/2011 e à Portaria 620/2011, ambas do TSE, e à Meta 12 de 2012, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça - “Realizar pesquisa sobre a qualidade da prestação dos serviços e satisfação do cidadão nos tribunais eleitorais”.

Gráfico 20 - Satisfação dos Clientes Externos do TRE-RJ 2013-2017 – Resultado Geral



Verifica-se em 2017 o melhor resultado de toda a série histórica da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo. Pode-se atribuir tal desempenho ao sistemático processo de monitoramento sobre os resultados apresentados a cada trimestre. Devido à limitação de recursos, são priorizados os aspectos que apresentam resultados mais críticos, ou seja, aqueles que foram pior avaliados pelos usuários dos serviços da Justiça Eleitoral fluminense e, então, desenvolvidos planos de ação para tratamento dos problemas identificados.

A seguir são apresentados os resultados segmentados por público-alvo.

Gráfico 21 – Satisfação dos Clientes Externos do TRE-RJ 2013-2017 – Público ZE/CAE

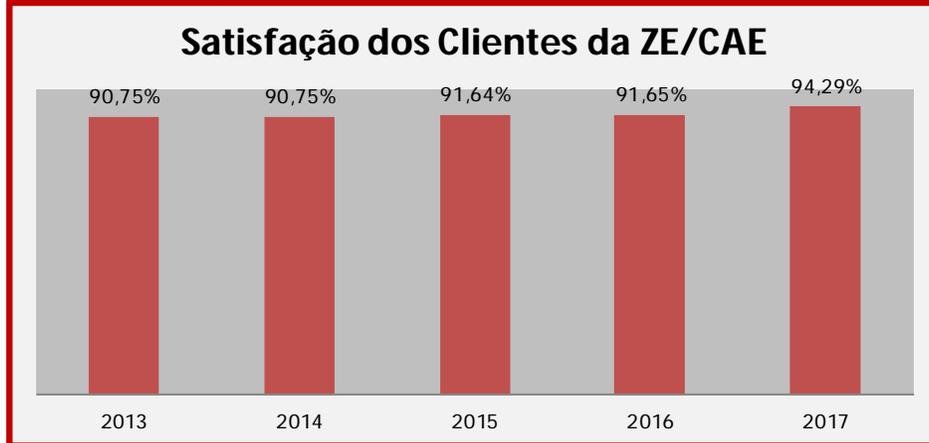


Gráfico 22 – Satisfação dos Clientes Externos do TRE-RJ 2013-2017 – Público SJD

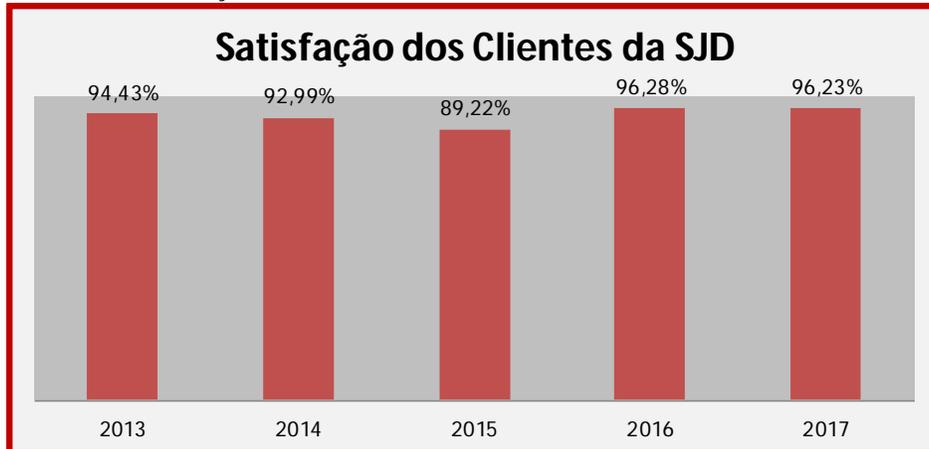
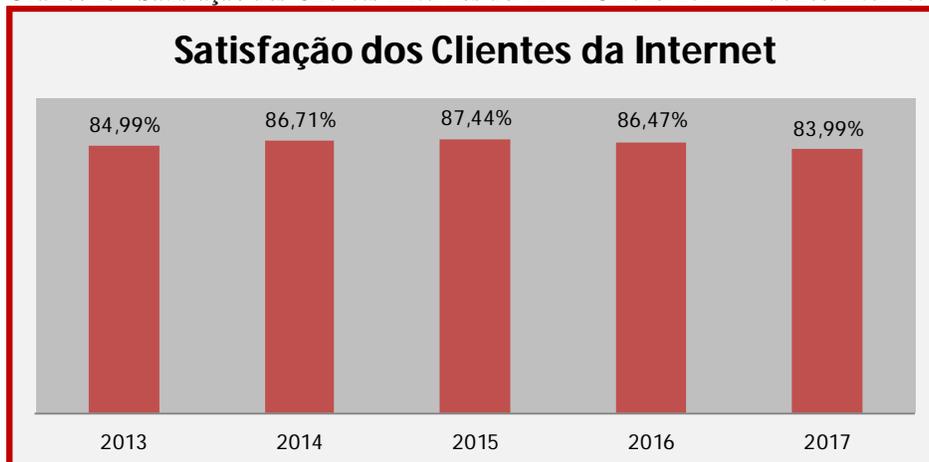


Gráfico 23 – Satisfação dos Clientes Externos do TRE-RJ 2013-2017 – Público Internet



Especificamente em relação às pesquisas aplicadas junto aos clientes dos Cartórios Eleitorais/CAE e SJD, os resultados têm evidenciado maior insatisfação com o quesito “instalações físicas dos imóveis”, que abrange os aspectos de ‘localização’, ‘facilidade de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida’ e ‘instalações, equipamentos e mobiliários’. Dentre os três aspectos, o que demanda maior atenção por parte do Tribunal refere-se à “facilidade de acesso

para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida”, mormente no âmbito dos cartórios eleitorais, conforme se extrai dos gráficos a seguir.

Gráfico 24 – Satisfação média dos clientes de Zonas Eleitorais/CAE, por aspecto

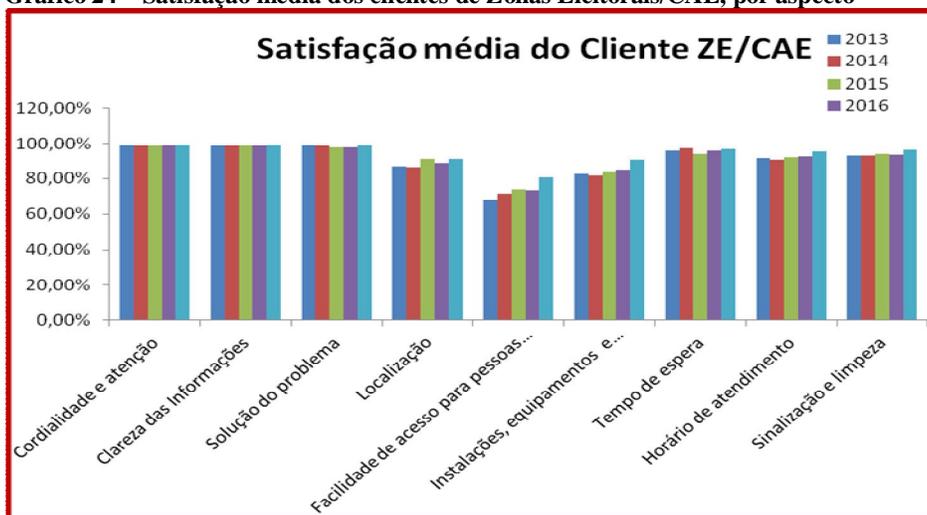
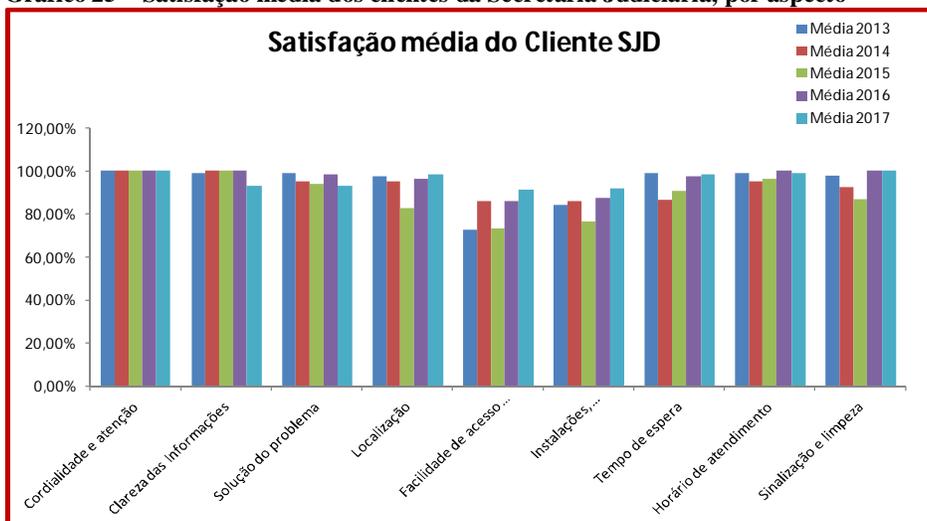


Gráfico 25 – Satisfação média dos clientes da Secretaria Judiciária, por aspecto



Nesse contexto, o Tribunal tem dado prioridade à implementação de iniciativas destinadas a melhorar a acessibilidade, sobretudo nos cartórios eleitorais. Tal linha de atuação tem apresentado bons resultados, uma vez que a satisfação média dos clientes em relação à ‘facilidade de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida’ vem aumentando gradualmente, conforme gráficos abaixo.

Gráfico 26 - Satisfação média com acessibilidade – Cartórios Eleitorais/CAE - 2013-2017

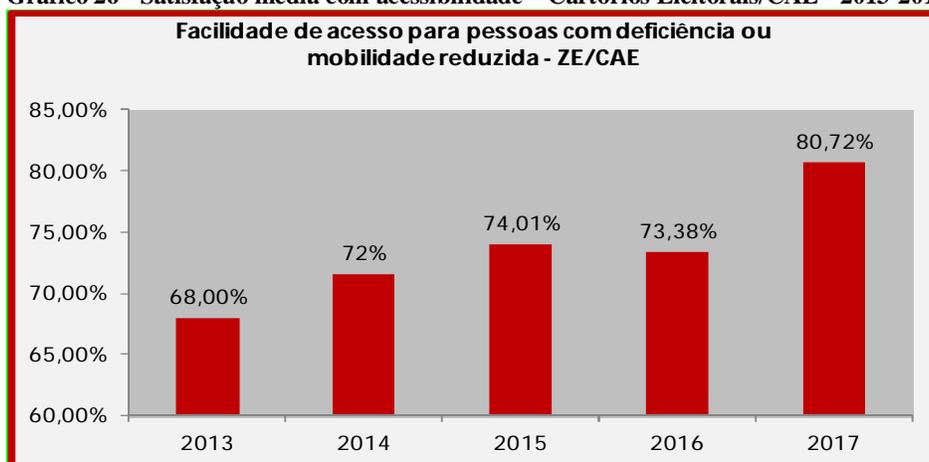
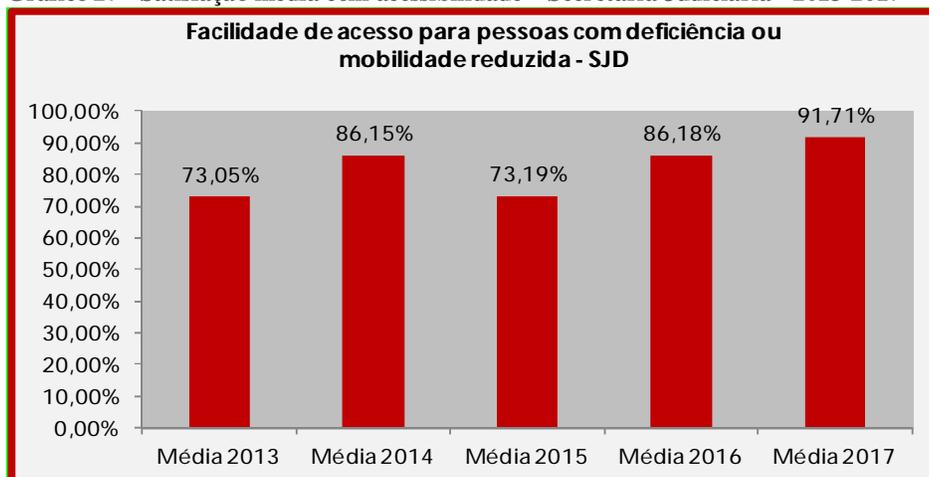


Gráfico 27 - Satisfação média com acessibilidade – Secretaria Judiciária - 2013-2017



Especificamente em relação à satisfação dos clientes das Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor em relação à facilidade de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, observa-se que o resultado de 2017 representa um aumento de mais de 18% em relação a 2013 e de 10% em relação ao desempenho de 2016, conforme apresentado no gráfico abaixo.

Deve-se destacar que no ano de 2017 os esforços empreendidos pelo Tribunal para oferecer condições de acessibilidade em todos os cartórios eleitorais foram intensificados com as intervenções de infraestrutura física necessárias para adaptar os imóveis da Justiça Eleitoral à nova realidade do cadastramento biométrico de eleitores e ao agrupamento de diversos cartórios eleitorais em uma mesma edificação, em decorrência do processo de rezoneamento.

Quanto à pesquisa aplicada junto aos usuários da página da Internet deste Tribunal, observa-se, no ano de 2017, acentuada queda do índice de satisfação. Um dos fatores que pode ter importado nesse resultado refere-se à baixa adesão dos internautas ao questionário da pesquisa, conforme informações apresentadas na tabela a seguir.

Tabela 25- Número de visitas, convites feitos e aceitos no período nas pesquisas de satisfação 02/2016 até 04/2017.

Pesquisa	Visitas	Convites	Aceitos	Respostas efetivas	Respostas efetivas x convites	% de respostas efetivas x aceitos
02/2016	63.511	6.351	918	397	6,25%	43,25%
03/2016	441.658	44.166	7.489	3.385	7,66%	45,20%
04/2016	149.076	14.907	2.001	489	3,28%	24,44%
01/2017	67.106	6.711	936	298	4,44%	31,84%
02/2017	87.463	8.746	1.378	503	5,75%	36,50%
03/2017	120.782	12.078	2.068	754	6,24%	36,46%
04/2017	165.278	16.527	3.299	1.063	6,43%	32,21%

Com o objetivo de estimular a maior participação dos usuários da Internet, a forma de apresentação da pesquisa na página deste Tribunal foi modificada em fevereiro de 2018 e os efeitos das mudanças serão avaliados ao longo do ano.

Os resultados da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo estão disponíveis no Portal da Transparência, na Internet (<http://www.tre-rj.jus.br/>).

6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro disponibiliza as informações relativas à sua atuação e de interesse da Sociedade em seu sítio na Internet: *www.tre-rj.jus.br*. A tabela abaixo apresenta os itens de acesso ao usuário que integram o mapa do *site*.

Objetivando manter as informações disponibilizadas nos sítios eletrônicos do TRE-RJ permanentemente atualizadas, foi publicada em março de 2017 a Portaria nº 01/2017, da Diretoria-Geral, que define a responsabilidade pelos conteúdos na Intranet e na Internet, bem como os procedimentos para sua alteração.

O Comitê Gestor dos Portais do TRE-RJ reúne-se periodicamente para avaliar demandas de alteração e elaborar proposições que assegurem aos usuários dos sítios eletrônicos do Tribunal simplificação de acesso e contínua melhoria das informações disponibilizadas.

Informações relacionadas a auditorias, relatórios de gestão, relatórios de gestão fiscal, contratos, licitações, dentre outras, estão acessíveis no ambiente “Transparência”.

Tabela 26 – Mapa do sítio eletrônico do TRE-RJ na Internet

Institucional	Conheça o TRE
	Composição da Corte
	Catálogo de Publicações
	CGR – Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º grau de jurisdição
	Concurso Público
	Corregedoria Regional Eleitoral
	Assessoria de Comunicação Social
	Escola Judiciária Eleitoral
	Notícias do TRE-RJ
	Planejamento e Gestão
	Portal Ambiental
Memória Eleitoral	
Eleitor	Agendamento
	Título de Eleitor
	Recadastramento Biométrico
	Eleitor no Exterior
	Justificativa Eleitoral
	Cartilha do Eleitor
	Carta de Serviços ao Cidadão
	Certidões
	Comprovante de Votação
	Descubra o número do título
	Situação do título
	Local de Votação
	Mesário Voluntário
	Endereços e Telefones

Tabela 26 – Mapa do sítio eletrônico do TRE-RJ na Internet (cont.1)

Eleições	Eleições 2018
	Eleições 2016
	Eleições 2014
	Eleições 2012
	Eleições 2010
	Eleições 2008
	Eleições Suplementares
	Eleições Anteriores – Estatísticas e Resultados
	Dados Históricos das Eleições no Rio de Janeiro
	Repositório de Dados Eleitorais
Processo Eleitoral Brasileiro	
Partidos	Contas Partidárias
	Filiação Partidária
	Partidos Políticos
	Fundações/Institutos
	Propaganda Partidária
	Relação de Filiados
Jurisprudência	Pesquisa Inteiro Teor – Acórdão
	Pesquisa Jurisprudência
	Publicações
	Súmulas do TSE
	Súmulas do TRE-RJ
	Trabalhos de Jurisprudência e Legislação
Legislação	Código de Ética do TRE-RJ
	Código Eleitoral Anotado - TSE
	Legislação Eleitoral
	Legislação Partidária
	Regimento Interno do TRE-RJ
	Regulamento Interno da Secretaria do TRE-RJ
	Resoluções do TRE-RJ
	Resoluções do TSE

Tabela 26 – Mapa do sítio eletrônico do TRE-RJ na Internet (cont.2)

Serviços Judiciais	Acompanhamento Processual
	Atas das Sessões da Corte
	Comunicados da Secretaria Judiciária
	Diário da Justiça Eletrônico
	Editais - SJD
	Mural Eletrônico
	Pauta das Sessões da Corte
	Suspensão dos Prazos Processuais
	GRU para Ressarcimento de Cópias de Documentos
Transparência	Atas de Registro de Preços
	Auditoria
	Contratos
	Demonstrativos LDO
	Empenhos
	Estudos Preliminares de TI
	Execução Financeira/Orçamentária
	Licitações
	Lista de Documentos para Eliminação
	Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo
	Plano de Obras
	Plano Geral de Contratações
	Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação
	Produtividade dos Magistrados
	Recursos Humanos, Remuneração, Fornecedores, Veículos
	Relatório Circunstanciado de Gestão
Relatório de Gestão	
Relatório de Gestão Fiscal	
Relatório de Desempenho da Ouvidoria do TRE-RJ	

6.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações –

Visando assegurar maior facilidade de acesso aos serviços, produtos e instalações da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro por cidadãos portadores de alguma deficiência, o TRE-RJ atua em diversas frentes, como se pode extrair dos itens abaixo.

a) Acessibilidade Arquitetônica

Com a finalidade de medir o percentual de imóveis da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro cujas instalações físicas estão adaptadas ao atendimento de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, o Plano Estratégico do TRE-RJ consigna o indicador de apoio “IA 71 - Índice de unidades com instalações acessíveis”, vinculado ao objetivo estratégico “Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ”, onde são estabelecidos parâmetros mínimos a serem observados para que um imóvel seja considerado acessível.

Avaliando-se os dados do referido indicador em 2017, extrai-se que dos 4 prédios administrativos do Tribunal, apenas 1 dispõe de instalações acessíveis alinhadas aos critérios definidos pelo TRE-RJ. Em relação aos 165 cartórios eleitorais instalados no estado do Rio de Janeiro, somente 16 têm suas instalações em consonância com aqueles critérios. Consta-se, portanto, que um grande esforço ainda é necessário para garantir a adequação de todos os imóveis da Justiça Eleitoral fluminense aos padrões mínimos definidos no Plano Estratégico institucional.

Nesse sentido, objetivando definir critérios de priorização para a transferência de cartórios eleitorais e de ocupação de imóveis por este Regional, foi constituído grupo de trabalho, por meio da Portaria DG nº 9/2017, que apresentou uma proposta de Resolução visando regulamentar de forma mais objetiva a escolha de imóveis, dando especial atenção aos critérios de acessibilidade. A proposta está tramitando sob o nº 40.104/2017, ora sob apreciação da Diretoria-Geral.

Todos os imóveis alugados no ano de 2017, sem exceção, receberam vistoria prévia das unidades subordinadas à Coordenadoria de Engenharia - COENG, sendo aceitos apenas aqueles que contavam com acessibilidade universal ou que as adaptações necessárias fossem viáveis antes da efetivação do contrato.

Entre as diversas ações realizadas em 2017 com foco na acessibilidade arquitetônica, merece destaque a transferência da 188ª Zona Eleitoral (Penha) para um *shopping center*, cujas condições de acessibilidade são plenamente satisfatórias. A experiência bem sucedida está orientando ações por parte do Tribunal, no sentido de que sejam celebradas outras parcerias com administradoras de *shopping centers* para instalação de cartórios eleitorais em suas dependências. Outro destaque refere-se à conclusão da obra do cartório da 32ª ZE (Rio Bonito), que garantiu total acessibilidade ao imóvel.

b) Acessibilidade na Comunicação (Internet e Intranet)

O desenvolvimento de *sites* e portais tem observado as recomendações de acessibilidade para construção e adaptação de conteúdos do governo brasileiro na *Internet* – eMag (Acessibilidade de Governo Eletrônico).

Também é utilizada a ferramenta avaliadora *AccessMonitor* (<http://www.acessibilidade.gov.pt/accessmonitor/>) para validar as recomendações das diretrizes de acessibilidade de conteúdos *web* produzidas pelo W3C (WCAG 1.0 e 2.0) em páginas produzidas pela unidade responsável. Essa ferramenta foi utilizada em conjunto com outra ferramenta chamada

ASES (Avaliador e Simulador de Acessibilidade de Sítios), usada e recomendada pelo Governo Federal, viabilizando a retirada de erros em várias páginas.

Com a finalidade de testar as páginas produzidas, garantir que atendam às especificações técnicas exigidas e que estejam, na prática, funcionando de forma eficaz para os usuários, o Tribunal utiliza o *software* de leitura de tela *Jaws*. Também está sendo utilizado o *software* de leitura de tela NVDA que, além de gratuito, tem ampla utilização e pode ser instalado em várias máquinas.

Em 2017 foi realizado curso presencial de desenvolvimento de *sites* acessíveis e, ainda, cursos on-line, viabilizando uma melhor compreensão sobre a relevância e a complexidade do tema. Com base nos conceitos aprendidos, está prevista para 2018 a disponibilização de uma nova versão do *site*, que vem sendo desenvolvida em parceria com a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e diversas unidades, que contribuem na avaliação da acessibilidade da página.

c) Acessibilidade Eleitoral

Visando à promoção da acessibilidade dos eleitores nos locais de votação nos dias de pleito, os servidores dos cartórios eleitorais, no atendimento aos cidadãos, ao preencherem o Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE) - documento que registra os pedidos de alistamento, transferência, revisão e segunda via do requerente, mediante declaração dos mesmos - fazem constar em campo próprio se o eleitor é portador de alguma deficiência e, em caso positivo, qual a deficiência, cadastrando-o em seção especial (acessível), quando for o caso.

Os Juízes Eleitorais e chefes de cartório são orientados a escolher, prioritariamente, locais de votação que comportem ao menos uma seção acessível aos eleitores com dificuldade de locomoção. Os magistrados são orientados, ainda, a oficial os responsáveis pelos locais de votação para remoção de barreiras à acessibilidade, quando possível. Em alguns casos, o Juiz Eleitoral solicita ao Tribunal alguma intervenção para solução provisória, como instalação de rampas em locais de votação.

Os eleitores que necessitem de auxílio para o voto podem entrar na cabina de votação acompanhados de terceiro, pessoa de sua confiança. Esta norma é repassada aos mesários nos treinamentos. Já os eleitores portadores de deficiência visual podem votar com a utilização de fone de ouvido, vez que as urnas eletrônicas estão preparadas para funcionarem também com interface de áudio, não só de vídeo.

Em consulta ao Sistema ELO, Sistema de Alistamento Eleitoral que contém o Cadastro Nacional de Eleitores, verificou-se um aumento das 5.429 (cinco mil, quatrocentos e vinte e nove), em 2016, para 5.447 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete) seções eleitorais cadastradas como especiais em 2017.

Relativamente à satisfação do público externo em relação aos serviços prestados pelo TRE-RJ, o indicador de apoio “IA 82 - Índice de satisfação do cliente externo com relação à infraestrutura”, associado ao objetivo estratégico “Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ”, considera, entre outros quesitos, a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral fluminense em relação à “facilidade de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida”. Em 2017, o IA 82 teve desempenho de 89,29%, superior, portanto, ao de 84,67%, em 2016.

Atribui-se o melhor desempenho do IA 82 à evolução do índice de satisfação dos clientes externos em relação ao quesito “facilidade de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida” nos cartórios eleitorais, que apresentou os resultados de 78,15%, 81,04%, 82,97% e

80,73% nos 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2017, respectivamente, ao passo que em 2016 esses resultados corresponderam a 77,08%, 69,18%, 81,82% e 76,13% nos mesmos períodos.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

De modo geral, tanto as normas contábeis definidas pelas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, quanto as demais estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, são observadas adequadamente no tratamento contábil dispensado ao patrimônio deste Tribunal. Exceção parcialmente feita ao item 36 da NBC T 16.10, que determina a reavaliação de bens pelo valor justo ou de mercado a cada quatro anos, e ao item 5 da NBCT 16.9, que determina a revisão do valor residual e da vida útil econômica de um ativo pelo menos no final de cada exercício.

O processo de reavaliação é conduzido pela Comissão de Reavaliação e Depreciação de Bens Permanentes, instituída pelo Ato GP nº 279/2011, de 21 de agosto de 2011, integrada por servidores lotados nas seções de Patrimônio, de Contabilidade e de Controle na Gestão Administrativa, além de outras seções. Periodicamente, a Comissão se reúne para o planejamento e divisão dos trabalhos e para o equacionamento de eventuais pendências.

Em relação à reavaliação e à redução a valor recuperável, destaca-se que todos os bens permanentes móveis adquiridos antes de 2010 já foram objeto desse procedimento, enquanto que os bens registrados a R\$ 0,01 encontram-se em processo de finalização da reavaliação. Quanto aos bens imóveis, estes aguardam atualização de seus valores por setor competente, conforme normas da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), para posterior lançamento no SPIUnet (Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União).

Já com referência ao item 5 da NBC T 16.9, aguarda-se a inclusão da funcionalidade de revisão do valor residual e da vida útil econômica no sistema patrimonial ASI Web Linkdata, a ser realizada pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, para que o TRE-RJ efetue os devidos ajustes.

Até o ano de 2017 foram reavaliados 52.564 bens permanentes adquiridos pelo Tribunal até o dia 31/12/2009, conforme quadro que integra o Anexo VI deste relatório. Os bens adquiridos a partir de 01/01/2010 vêm sendo depreciados, automaticamente, pelo Sistema Patrimonial ASI Web Linkdata.

Acrescenta-se que a metodologia de cálculo da depreciação, amortização e taxas utilizadas para os cálculos são extraídas da MACROFUNÇÃO SIAFI Secretaria do Tesouro Nacional - STN - 02330 - DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA UNIÃO, órgão central do Sistema de Contabilidade da União, e por orientações do TSE.

Seguem os critérios de mensuração e avaliação dos itens do ativo e passivo:

- As disponibilidades, os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original;
- O estoque é avaliado ou mensurado pelo valor de aquisição e o método adotado na saída é o custo médio ponderado;
- O intangível é avaliado ou mensurado pelo valor de aquisição e sujeito à amortização quando determinada a vida útil do ativo;
- O imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição e depreciado quando sujeito à vida útil econômica limitada, pelo método das quotas constantes.

A utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.09 e 16.10 resultam na fidedignidade das demonstrações contábeis do patrimônio desta UPC, o que reflete nos dados contidos no Balanço Geral da União.

7.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Em 19 de dezembro de 2016, foi aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral a Resolução nº 23.504, que dispõe sobre a implantação da sistemática de apuração de custos no âmbito da Justiça Eleitoral.

De acordo com o referido normativo, a apuração de custos no âmbito deste segmento de Justiça é de responsabilidade do TSE, a quem compete desenvolver e atualizar a metodologia de apuração dos custos, elaborar e disponibilizar aos Tribunais Eleitorais orientações quanto aos procedimentos e prazo para a disponibilização das informações necessárias à apuração, além de divulgar e manter acessíveis os custos anuais da Justiça Eleitoral.

Ainda consoante o referido normativo, cada TRE deverá indicar internamente as áreas responsáveis pelo fornecimento das informações de custos. No âmbito do TRE-RJ, a unidade responsável pelo gerenciamento de custos é a Seção de Programação Financeira e Apuração de Custos, vinculada à Secretaria de Orçamento e Finanças deste TRE-RJ.

Para o exercício financeiro de 2017, foram escolhidos pelo TSE 40 itens para a apuração de custos. São eles: amortização de bens intangíveis, depreciação de bens móveis, locação de mobiliários e equipamentos, manutenção de equipamentos e mobiliário, manutenção de software, auxílios e benefícios de pessoal efetivo, auxílios e benefícios de pessoal requisitado, diárias, estagiários, menor aprendiz, pessoal efetivo e encargos sociais, pessoal requisitado e encargos sociais, terceirização, alimentação de mesários, capacitação e treinamento, serviços de comunicação, publicidade e assinaturas de periódicos, concurso, serviços eventuais, fornecimento de alimentação, fretes e transportes de encomendas, material de consumo, oficiais de justiça, passagens de transportes de pessoas, seguros, telefonia, teleprocessamento, transporte de urnas, combustíveis, depreciação da frota, manutenção da frota, serviços de água e esgoto, limpeza, condomínio, depreciação do imóvel, energia elétrica, locação de imóveis, manutenção predial, ressarcimento ao cedente, vigilância ostensiva e vigilância eletrônica. Essas despesas foram escolhidas levando em conta sua relevância, facilidade de mensuração e divisibilidade por imóvel.

Com o objetivo de aprimorar a gestão de custos no âmbito deste Regional, o Plano Estratégico 2016/2021 consigna o indicador estratégico “IE 34 – Custo de manutenção da estrutura”, vinculado ao objetivo estratégico “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos”. Tal indicador é composto por um conjunto de indicadores de apoio que se prestam a melhor evidenciar o diagnóstico dos custos do Tribunal, considerando cinco aspectos: manutenção das instalações, serviços de comunicação, material de consumo, serviços de transporte e apoio administrativo.

Observa-se, em 2017, a considerável evolução do IE 34, que alcançou 94,63% da meta estabelecida para o ano. Em 2016 esse índice correspondeu a 85,38%. Os aspectos que mais contribuíram para a melhoria do desempenho do indicador foram os relativos a material de consumo, transporte e serviços de comunicação. Dos elementos que integram o custo de transportes, observa-se maior redução das despesas relativas a combustíveis e condutores de veículos. Quanto aos serviços de comunicação, houve considerável redução do custo de telefonia.

As análises dos indicadores revelam, como causas comuns às reduções de custos, a otimização de processos de trabalho e o aprimoramento dos controles internos em diversas unidades, o que é corroborado pelo Plano de Logística Sustentável deste Tribunal.

7.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis a que se refere este item, a seguir relacionadas, integram o capítulo “Anexos”, deste relatório.

- Balanço Financeiro - Anexo VII
- Balanço Orçamentário - Anexo VIII
- Balanço Patrimonial - Anexo IX
- Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) 2017 – Anexo X
- Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC) 2017 - Anexo XI

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Para fins de demonstração do cumprimento das determinações/recomendações tratadas neste tópico, segue quadro comparativo com o quantitativo de determinações/recomendações recebidas e atendidas em 2017, relacionando os acórdãos e seus assuntos.

Tabela 27 – Quantitativo de determinações/recomendações do TCU recebidas e atendidas em 2017

QUANTITATIVO DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES TCU RECEBIDAS x ATENDIDAS			
ACÓRDÃO N.º	ASSUNTO	DETERMINAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES RECEBIDAS	DETERMINAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS
1330/2016 – 2ª Câmara	Acompanhamento	1	1*
2780/2016 – Plenário	Pensão	5	5
553/2017 - Plenário	Acompanhamento	1	1
1120/2017 - Plenário	Representação	1	1
2012/2017 - Plenário	Representação	2	0

* A determinação de prestar informações foi cumprida no Relatório de Auditoria de Gestão dos exercícios de 2015 e 2016 e neste Relatório de Gestão.

Registrem-se ainda informações complementares sobre os principais e relevantes Acórdãos expedidos pelo Tribunal de Contas da União para este TRE-RJ, cujo atendimento ocorreu no ano de 2017 ou estão atualmente em tratamento pela UPC:

- **Acórdão TCU nº 1330/2016 - 2ª Câmara (TC nº 032.977/2014)** – Trata da análise da prestação de contas deste Tribunal referente ao exercício de 2013, no qual houve determinação (item 1.8) para que o Tribunal informe nos relatórios de gestão quanto às recomendações da unidade de controle interno e auditoria ainda pendentes de atendimento pela administração.

As informações a respeito da implementação das recomendações estão incluídas na seção seguinte deste Relatório (item 8.2).

- **Acórdão TCU nº 2780/2016 - Plenário (TC nº 011.706/2014-7)** – Trata de apuração de indícios de pagamentos indevidos de pensões especiais instituídas por ex-servidores da administração pública federal em favor de filhas maiores solteiras, com base na Lei nº 3.373/1958. O TCU determinou no item 9.1 do Acórdão a adoção de providências para a promoção do contraditório e a ampla defesa das beneficiárias e o eventual cancelamento das pensões.

Em atenção ao determinado no item 9.2 do Acórdão, encaminhou-se em 02/02/2017, no prazo de 60 dias estabelecido, plano de ação contendo as etapas previstas como necessárias

ao cumprimento das demais determinações (itens 9.1.1 a 9.1.4) no prazo de 180 dias fixado.

Em atenção ao item 9.1 do Acórdão, das 20 (vinte) pensionistas constantes do rol indicado pelo TCU, 17 (dezessete) foram notificadas e apresentaram suas defesas, 1 (uma) teve a pensão restabelecida em 09/03/2017 por determinação judicial e 2 (duas) já estavam falecidas. Dessas pensões, 9 restaram canceladas, em razão da descaracterização da dependência econômica, por meio dos Atos GP nº 184 a 192/2017, publicados em 24/05/2017 no Diário da Oficial da União - DOU - Seção 2.

Por fim, foi encaminhada a planilha eletrônica ao Tribunal de Contas da União com o resultado das revisões dos benefícios, de acordo com as orientações trazidas no Ofício 11851/2016-TCU/Sefip, juntamente com as evidências, as declarações e outros documentos considerados necessários.

- **Acórdão de Relação TCU nº 199/2017-P (TC nº 023.916/2016-8)** - Trata de Acompanhamento com vistas a verificar as publicações dos relatórios de gestão fiscal referentes ao 2º quadrimestre de 2016, o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, bem como o cumprimento dos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Julgado pelo arquivamento do processo, tendo sido considerada cumprida pelo Tribunal a determinação contida no subitem 9.5 do Acórdão TCU 2.118/2016 – Plenário, conforme informado no Relatório de Gestão do exercício de 2016.
- **Acórdão TCU nº 553/2017-P (TC nº 026.476/2015-0)** - Trata de Acompanhamento, referente ao segundo quadrimestre de 2015, das ações previstas em dispositivos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que dispõem sobre os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, tendo sido determinado aos órgãos do Poder Judiciário que reelaborem e republiquem os relatórios de gestão fiscal, desde o segundo quadrimestre de 2015, e passem a publicar os seguintes, neles registrando em colunas separadas o limite original a que estão sujeitos nos estritos termos do art. 20, §§ 1º e 2º, da mesma lei complementar, bem assim os limites alterados pelos atos administrativos do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A determinação, contida no item 9.4 do Acórdão, foi cumprida pelo TRE-RJ no segundo quadrimestre do exercício de 2017.
- **Acórdão TCU nº 1120/2017 – Plenário (TC nº 014.624/2016-8)** – Trata de representação com vistas a fiscalizar o pagamento administrativo do reajuste de 13,23%, referente à Vantagem Pecuniária Individual (VPI), aos servidores públicos federais do Poder Judiciário e do Ministério Público. O TCU determinou no item 9.2 do Acórdão aos órgãos do Poder Judiciário e Ministério Público a anulação dos atos administrativos que concederam o reajuste.

No TRE-RJ o reajuste foi concedido administrativamente em 23/5/2016, condicionada a sua implementação e o pagamento de atrasados à existência de disponibilidade orçamentária. Como não houve disponibilização do orçamento até o momento do julgamento do TCU, por meio do Acórdão nº 1.120/2017 - Plenário, este Tribunal não efetuou quaisquer pagamentos referentes ao reajuste de 13,23%, fato este informado ao TSE em resposta ao Ofício-Circular nº 127 GAB-DG.
- **Acórdão TCU nº 2012/2017 – Plenário (TC nº 021.001/2015-4)** – Trata de representação que tramita na Corte de Contas sobre a construção do Fórum de Rio Bonito (Tomada de Preços nº 1/2012 e o Contrato nº 59/2012) e sobre as contratações relativas ao fornecimento de gêneros alimentícios preparados e à prestação de serviço de organização

de eventos no âmbito deste Regional (Atas de Registro de Preços nºs 108/2012, 6/2011 e 6/2012).

Deu-se, no aludido Acórdão, o conhecimento da representação, considerando-a, no mérito, procedente. No item 9.4, após audiências e consideração das razões de justificativas apresentadas, aplicaram-se multas a parte dos responsáveis.

No item 9.7, foram feitas as seguintes determinações ao TRE-RJ, com prazo de cumprimento de 180 (cento e oitenta) dias:

9.7.1 implemente todas as medidas administrativas sugeridas na proposta de encaminhamento do Relatório de Auditoria Especial 8/2013 (peça 75), elaborado pelo controle interno desse órgão, referente a contratos para prestação de serviço de organização de eventos e de fornecimento de gêneros alimentícios preparados (Protocolo: 183.450/2013);

9.7.2 promova a inclusão, na normatização interna do TRE/RJ atinente a licitações e contratos, de procedimento, a ser adotado em todos os contratos administrativos, concernente à efetivação de fiscalização contratual in loco para aferir, durante a execução do contrato, os quantitativos de material e/ou serviço efetivamente fornecidos, avaliando a adequação da medição realizada ao objeto contratual firmado e utilizando-a como paradigma para a realização de pagamentos, nos termos do art. 58, inciso III, e 67 da Lei 8.666/1993;

O Acórdão TCU nº 2012/2017 – Plenário foi comunicado a este Tribunal por intermédio do Ofício nº 2993/2017, recebido em 03/10/2017 nesta Corte. Tendo em vista a complexidade das providências necessárias ao atendimento das recomendações, solicitou-se ao TCU dilação do prazo original por meio de requerimento protocolizado na SECEX-RJ sob nº 58.827.695-8.

Note-se que restou determinado no Acórdão TCU nº 1330/2016 - 2ª Câmara o sobrestamento do julgamento das contas do exercício de 2013 de parte dos responsáveis até que seja proferida decisão definitiva no âmbito dos processos de Representação TC 041.726/2012-0 (que tratou da licitação das obras de construção do edifício-sede e está encerrado) e TC 021.001/2015-4, mencionado neste item, ainda em aberto.

- **Acórdão de Relação TCU nº 2565/2017 – Plenário (TC nº 021.001/2015-4)** – Ainda com relação ao processo mencionado no item anterior, deu-se quitação neste Acórdão aos responsáveis arrolados no item 9.4 do Acórdão nº 2.012/2017 – Plenário quanto às multas aplicadas, em face de seu recolhimento.
- **Acórdão de Relação TCU nº 6455/2017 - 2ª Câmara (TC nº 000.622/2017-6)** - Trata do julgamento da prestação de contas do exercício de 2015 do TRE-RJ. As contas foram consideradas regulares, exceto por ressalva quanto a parte dos gestores, em razão de impropriedades relacionadas à ausência de informações no rol de responsáveis e ao não atendimento pelos imóveis sob gestão do TRE/RJ de todos os critérios de acessibilidade previstos em lei. Não foram feitas determinações ou recomendações ao Tribunal.

Por fim, no que tange às rotinas de acompanhamento das deliberações exaradas pelo TCU, a unidade de auditoria interna usualmente monitora as deliberações e diligências realizadas pela Corte de Contas, porém não há no Tribunal uma área especificamente designada para o tratamento das demandas.

Quanto ao sistema informatizado, está em implantação no Tribunal o sistema AudiTSE, disponibilizado pelo TSE, no qual constará funcionalidade para acompanhamento das determinações/recomendações, o que pode vir a atender esta demanda.

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

No que tange às rotinas de acompanhamento das recomendações da unidade de auditoria interna, não há no Tribunal atualmente uma área especificamente designada para o tratamento dessas demandas.

A unidade de auditoria interna dispõe, no entanto, de processo de monitoramento conduzido anualmente para verificar o estado de implementação das recomendações emitidas nos relatórios de auditoria, que consiste, em linhas gerais, na solicitação de informações à gestão por meio de memorandos, análise das respostas e emissão de relatório de monitoramento.

Quanto ao sistema informatizado, está em implantação no Tribunal o sistema AudiTSE, disponibilizado pelo TSE, no qual constará funcionalidade para acompanhamento das recomendações, o que simplificará o processo, desburocratizando-o.

O número total de recomendações emitidas no exercício de 2017, as recomendações consideradas mais relevantes, bem como os resultados obtidos nas ações de monitoramento realizadas no exercício de prestação de contas estão descritas nos tópicos a seguir.

a) **Recomendações de auditoria interna emitidas no exercício**

No exercício de 2017 foram concluídas 12 (doze) auditorias, das quais resultaram 112 recomendações, relacionando-se, no quadro a seguir, as mais relevantes, a título exemplificativo, bem como o trabalho que as originou:

Tabela 28 – Principais recomendações expedidas pela unidade de controle interno em 2017

ORIGEM	RECOMENDAÇÃO
Relatório de Auditoria nº 05/2016 Auxílio-alimentação	Incluir no recadastramento anual do auxílio-alimentação dos servidores do quadro do TRE-RJ cedidos ou licenciados para acompanhar cônjuge com exercício provisório em outros órgãos, não pertencentes à Justiça Eleitoral.
	Solicitar aos servidores que possuem jornada de trabalho semanal inferior a 30 horas neste Tribunal mas exercem outros cargos ou empregos públicos que formalizem opção pela percepção do benefício em apenas um dos órgãos em que trabalham e inclua os mesmos no recadastramento anual do auxílio-alimentação.
Relatório de Auditoria nº 01/2017 Seleção dos fornecedores de bens e serviços do TRE-RJ	Na definição de padrões e/ou indicadores para aferir o desempenho operacional do processo "Realizar Compras e Contratações", considerar a dimensão da eficácia, com enfoque no êxito na concretização das contratações, de modo que seja possível mapear as principais causas de insucesso nos certames, e, a partir desses dados, direcionar o planejamento e a priorização de ações de melhorias na estrutura e/ou nas rotinas de trabalho das unidades envolvidas.
	Instituir formalmente padrões de desempenho relacionados às etapas críticas do processo de compras e contratações, de modo que seja possível monitorar sua efetividade no alcance dos objetivos estratégicos e operacionais fixados para a área, direcionar as decisões superiores, bem como identificar gargalos e oportunidades de melhoria no fluxo dos trabalhos.

Relatório de Auditoria nº 02/2017 Avaliação da gestão dos canais de comunicação com o público externo	Editar normativos que regulamentem as atribuições e o funcionamento do Fale Conosco, Central de Atendimento Telefônico – CAT, Portal na Internet, Facebook e Twitter, e definam seus responsáveis.
	Editar normativo que estabeleça uma coordenação responsável pela gestão de todos os canais de comunicação com o público externo e avalie se é cabível que tenha poderes decisório e diretivo, e formato de colegiado.
Relatório de Auditoria nº 03/2017 Passivos de pessoal – Oficiais de Justiça ad hoc	Orientar as unidades administrativas envolvidas (Corregedoria Regional Eleitoral e Secretaria Judiciária) para que adequem as previsões orçamentárias anuais à real necessidade de reembolso de Oficiais de Justiça ad hoc no cumprimento de mandados.
	Avaliar a competência e a responsabilidade da liquidação da despesa para posterior contabilização e pagamento, sem prejuízo da competência correicional da Corregedoria conforme o art. 7º da Resolução TRE/RJ nº 889/2014.
Relatório de Auditoria nº 04/2017 Manutenção predial dos cartórios eleitorais	Adotar as normas técnicas de referência no planejamento dos serviços de manutenção predial - no que for aplicável -, a fim de implementar no Tribunal as melhores práticas relativas à matéria.
	Executar os serviços de manutenção preventiva de forma sistemática e periódica em todos os cartórios do estado do Rio de Janeiro.
Relatório de Auditoria nº 05/2017 Avaliação de controles internos – Nível Entidade	Não foram emitidas recomendações, entretanto sugeriram-se medidas com vistas ao fortalecimento do sistema de controles internos do Tribunal.
Relatório de Auditoria nº 06/2017 Implementação da política de atenção integral à saúde	Acompanhar o desenvolvimento das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria CNJ nº 98/2016, atentando para todas as deliberações relativas à aplicação da Resolução CNJ nº 207/2015 e especialmente quanto à composição dos Comitês Gestores Locais de Atenção Integral à Saúde e à vinculação administrativa das unidades de saúde dos Tribunais, adotando as providências cabíveis em cada caso.
	Adequar o quantitativo de profissionais da equipe de saúde do TRE-RJ para o atendimento ao disposto no art. 7º, § 2º, da Resolução CNJ nº 207/2015.
Relatório de Auditoria nº 07/2017 Auditoria Integrada – Gestão de armazenamento e manutenção preventiva das urnas eletrônicas Auditoria Integrada – Gestão de suprimento de materiais eleitorais	Providenciar, quanto aos Depósitos de Urnas da Rodrigues Alves e do Jardim Botânico, a adequação dos itens de prevenção e combate a incêndio às normas aplicáveis.
	Realizar contratação tempestiva de manutenção preventiva de urnas de forma a assegurar que os ciclos quadrimestrais de manutenção das urnas não sejam interrompidos.
	Promover o registro da reincorporação de todo estoque físico de Memórias de Resultado e Flash Cards atualmente armazenado na SEURNA no sistema ASIWEB, no subalmoxarifado SEURNA.
	Observar atentamente as orientações do TSE para recebimento de materiais, dando o devido cumprimento aos prazos estabelecidos.

<p>Relatório de Auditoria nº 09/2017 Fiscalização e pagamento de contratos de prestação de serviços com mão de obra dedicada</p>	<p>Incluir em seu processo formal de trabalho para a gestão de cada contrato os seguintes controles internos, entre outros, antes da indicação e designação dos fiscais, com vistas a uma adequada e eficiente fiscalização: avaliar a viabilidade de promover revezamento e renovação entre os servidores que já atuam como fiscais de contratos, como um escalonamento gradual, onde, a princípio, o servidor iniciaria como fiscal substituto, para posteriormente passar a atuar como fiscal titular após receber ações de capacitação básica (antes ou logo após se iniciar na função) e intermediária e avançada (durante seu exercício junto à fiscalização), garantindo o aprimoramento e atualização de seus conhecimentos; cientificar expressamente aos servidores indicados para exercerem a fiscalização (fiscal técnico, administrativo, seus substitutos e fiscal auxiliar), sobre sua indicação e respectivas atribuições, antes da formalização do ato de designação, esclarecendo sobre os fatores impeditivos ao exercício da função, oportunizando ao servidor que se manifeste quanto à sua situação em relação a eles; avaliar a distribuição da força de trabalho, quanto à indicação de servidores que já exercem a função de chefia ou sua substituição, para a fiscalização de contratos, de modo a não prejudicar suas atividades à frente de suas seções ou cartórios eleitorais.</p>
	<p>Aprimorar os controles internos relativos aos processos de trabalho da fiscalização contratual, no tocante aos seguintes aspectos, entre outros: revisar os relatórios previstos nos anexos da IN TRE-RJ nº 02/2016, avaliando a possibilidade de, entre outras medidas: especificar o conteúdo do campo do Anexo II - "Foram encontradas distorções relevantes na amostra testada", com o objetivo de uniformizar o registro e produzir dados mais detalhados sobre os resultados da amostra testada pelo fiscal; e identificar os empregados testados na amostra nos formulários previstos, nos anexos III e IV de responsabilidade do NGC/COFOR, trazendo transparência aos critérios de amostragem previstos no referido normativo.</p>
<p>Relatório de Auditoria nº 10/2017 Governança e gestão de aquisições</p>	<p>Considerando o nível de aderência do Tribunal aos itens do Questionário de Avaliação utilizado como referência neste trabalho (Anexo I do Relatório de Auditoria nº 10/2017), e a partir de uma análise prévia dos riscos e necessidades da organização, definir as metas que pretende alcançar em relação a cada item avaliado, indicando: i) as medidas a serem implementadas (podendo valer-se das sugestões apresentadas pela equipe de auditoria e reproduzidas em campo próprio do Questionário de Avaliação - Anexo I do Relatório de Auditoria nº 10/2017); ii) os prazos de implementação das medidas; e iii) as unidades ou agentes responsáveis pela implementação.</p>
<p>Relatório de Auditoria nº 11/2017 Assentamentos funcionais - Servidores ativos</p>	<p>Formalizar, por intermédio de norma ou RAD, o processo de arquivamento de documentos nas pastas funcionais dos servidores, incluindo-se os critérios para tanto, além dos controles relacionados ao processo, especialmente as verificações periódicas.</p> <p>Verificar a possibilidade de disponibilização de mais um servidor para trabalhar unicamente nas atividades de arquivamento de documentos e manutenção dos assentamentos funcionais, tendo em vista o grande volume das atividades e a fim de que o arquivamento dos documentos nas pastas funcionais seja realizado preferencialmente por servidor da Seção de Registros Funcionais, podendo contar com o auxílio do estagiário.</p>

Observação: Não incluída na tabela a auditoria de Restos a pagar – Contratações, visto que ainda em finalização, com relatório preliminar (08/2017) em fase de revisão.

b) Ações de monitoramento de recomendações realizadas no exercício

Das ações de monitoramento de implementação de recomendações realizadas no exercício de 2017, constataram-se os seguintes status de atendimento:

Tabela 29 – Resultado das ações de monitoramento de recomendações realizadas em 2017

STATUS DAS RECOMENDAÇÕES	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Implementadas	12	35%
Em implementação	1	3%
Não aplicáveis	1	3%
Parcialmente Implementadas	6	18%
Não implementadas, justificadas	0	0%
Não implementadas	14	41%

Dentre os principais motivos para a não implementação de parte das recomendações expedidas, identificam-se os seguintes: complexidade das ações necessárias à implementação da recomendação, demandando mais tempo das unidades; pendência de apresentação de resultados de grupos de trabalho formados para o estudo das questões; pendência de decisão colegiada ou de autoridade superior quanto a estudos já concluídos e apresentados por esses grupos; e insuficiência de medidas efetivas tomadas pelas unidades, não se percebendo o atendimento de quesitos mínimos necessários a atingir, ao menos, estágio inicial de implantação.

No que tange ao monitoramento das recomendações da unidade de controle interno, cabe assinalar que as recomendações expedidas no exercício de 2017 ainda não foram objeto de monitoramento, em vista do tempo necessário às providências de implementação pela Administração. Parte dessas recomendações, no entanto, foi incluída para monitoramento no PAA 2018, juntamente com as ações de monitoramento que não puderam ser executadas no exercício de 2017, seja por ausência de respostas tempestivas das unidades ou de tempo hábil para análise.

Registre-se que a etapa de acompanhamento das recomendações está prevista em Manual de Auditoria e Monitoramento editado e publicado pelo órgão de controle interno, porém o processo de trabalho ainda está sendo consolidado neste Regional.

Atualmente o controle é realizado em planilhas Excel e há perspectiva de implantação do sistema informatizado de auditoria AuditSE, disponibilizado pelo TSE, ainda neste exercício.

c) Determinação contida no item 1.8 do Acórdão nº 1.330/2016 - 2ª Câmara

O Tribunal de Contas da União por ocasião do encaminhamento do ofício n.º 0371/2016 – TCU/SECEX-RJ, de 1º/03/2016, por meio do qual o TCU notificou esta Corte, na pessoa de seu representante legal, acerca do Acórdão nº 1330/2016 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 17/02/2016, no qual apreciou o processo de contas anuais do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro relativo ao exercício de 2013, trouxe a seguinte determinação constante do item 1.8 do acórdão:

1.8 - Determinar ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro que informe, nos próximos relatórios de gestão, quanto ao cumprimento das recomendações do Controle Interno ainda pendentes.

Assim, em cumprimento ao determinado, seguem as recomendações, listadas no bojo do relatório da unidade técnica, ainda pendentes de cumprimento, registrando que tais recomendações foram anotadas pela unidade de controle interno para fins de monitoramento posterior, conforme informado em resposta encaminhada àquele órgão de controle por ocasião de diligência havida em setembro de 2015.

- *Providenciar desenvolvimento de sistema informatizado ou utilização dos sistemas disponibilizados pelo TSE, bem assim elaborar normativos, manuais e orientações para estabelecer e aprimorar os seguintes controles:*
 - *contratações e prorrogações realizadas pelo Tribunal;*e
 - *gastos com locações, com vistas a avaliar os custos e os investimentos realizados em cada imóvel gerido pelo Tribunal;*

Em relação a esse item, em 23/03/2015 foi encaminhada pela Secretaria de Administração, proposta de projeto para desenvolvimento de ferramenta informatizada para fiscalização e gestão de contratações. Como não foi dado andamento no desenvolvimento da ferramenta, em setembro de 2016, encaminhou-se nova solicitação de desenvolvimento, através de RESTI (Requisição de Solução de TI), também não iniciada até o início de 2018, quando foi solicitada pela SAD a priorização do desenvolvimento da ferramenta na última reunião do Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação. Considerando que ainda não há previsão de prazo para desenvolvimento da ferramenta, como solução paliativa, os registros de contratações e prorrogações firmadas pelo TRE/RJ são mantidos em aplicativo Access.

Em relação a normativos, manuais e orientações, encontra-se em fase de elaboração Manual de Fiscalização de Contratos, tendo sido formalmente designado grupo de trabalho para este fim. Trata-se do mesmo grupo que apresentou a proposta da Instrução Normativa GP nº 02/2016, publicada em 22/06/2016, que disciplina os procedimentos relativos a gestão e fiscalização de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra.

Os valores referentes ao pagamento de alugueis e encargos dos imóveis são controlados por planilhas e foram informados em sistema do TSE (SIGEC) para captação de custos. O sistema ainda não está totalmente implantado e ainda não estão disponíveis relatórios que permitam avaliar se sua utilização proporcionará controles efetivos sobre custos dos imóveis.

Quanto ao custo dos imóveis, cumpre informar que ainda não ocorreu a aquisição da ferramenta informatizada para gestão de imóveis, assim como houve o sobrestamento do projeto de diagnóstico das instalações físicas dos imóveis que abrigam as unidades do TRE-RJ pelo Comitê de Gestão da Estratégia.

Informa-se, ainda, que por meio da Portaria DG nº 09/2017, de 31/05/2017, foi criado grupo de trabalho para revisão da norma de ocupação imobiliária vigente e, ao final, foi apresentado relatório contendo os critérios de priorização para a transferência de cartórios eleitorais, de ocupação de imóveis por este Regional, de acessibilidade nos locais de atendimento ao público, bem como a nova resolução.

Atualizar o normativo sobre controle patrimonial de ingressos e saídas de materiais de consumo e permanentes.

Através do Ato GP nº 363/2013, em 11/06/2013, foi designada Comissão para Atualização da Norma de Procedimentos para Controle de Bens Permanentes e da Norma de Procedimentos para Controle de Bens de Consumo. Depois de algumas alterações na composição da comissão, em 08/06/2017, foi encaminhada à Diretoria-Geral, minuta de novos normativos; em 21/09/2017 a Diretoria-Geral encaminhou o protocolo com as minutas propostas, para manifestação por parte da SAD. As minutas das novas normas estão, portanto, em fase de apreciação na SAD.

8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

No curso do ano de 2017, dos feitos disciplinares que tramitaram e/ou foram concluídos através da CPDIS (Comissão Permanente de Processo Disciplinar), vinculada à Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, não se identificou qualquer procedimento administrativo disciplinar que tenha como origem fato causador de extravio ou dano a bem público, com possível repercussão ao Erário.

Não houve também, neste período, processos administrativos que tenham resultado em instauração de tomada de contas especial.

No que tange à estrutura e controles de que dispõe a Unidade Prestadora de Contas para apuração e minimização de ocorrência de ilícitos administrativos, de uma maneira geral, registre-se que a Resolução TRE-RJ nº 715/20019 (alterada pelas Resoluções nº 779/2011, 915/2014 e 987/2017), dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar do TRE/RJ, com atribuição para atuar e processar os feitos disciplinares no âmbito deste Regional.

Para os casos de extravio ou dano de bem público que possam causar prejuízo de pequeno valor aos cofres públicos, dispõe este Regional do Ato GP nº 107/2011, que regula o Termo Circunstanciado Administrativo - TAC, o qual deverá ser lavrado pelo Chefe da Seção de Controle Patrimonial da Secretaria de Administração do TRE/RJ. A norma, porém, não permite a utilização deste instrumento quando o extravio ou dano ao bem público decorrer de conduta dolosa de servidor, e, no caso de conduta culposa, o encerramento da apuração por meio do TCA depende do ressarcimento pelo causador do dano do valor correspondente ao prejuízo.

- **Fundo Partidário**

Com relação ao processo protocolado sob o nº 47.476/2012 e referenciado no relatório de gestão do exercício anterior, que trata de Tomada de Contas Especial nº 01, instaurada em 2012 por esta Corte Eleitoral, em face dos representantes do Partido da República pela aplicação irregular de recursos do Fundo Partidário, na prestação de contas referente ao exercício de 2006, este foi concluído em 2017 e encaminhado ao Tribunal de Contas da União em 30/01/2018 e protocolado sob o nº 58.510.269-4.

Em razão dos percalços identificados no trâmite do processo, o Exmº Sr. Presidente desta Corte determinou a elaboração de normativos com procedimentos que visem à melhoria dos controles que envolvem o ressarcimento ao erário de valores referentes ao fundo partidário, bem assim a Tomada de Contas Especial.

8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei nº 8.666/1993

O TRE-RJ não dispõe de procedimentos definidos em relação ao cronograma de pagamentos de obrigações previsto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, a execução dos contratos objetivando a liberação dos pagamentos é regulamentada pela Instrução Normativa nº 04/2012 da Diretoria Geral deste Tribunal. Nela são fixadas as competências de cada unidade envolvida nas fases de liquidação e de pagamento, relacionadas à prestação de serviço e fornecimento de bens.

Os prazos dos pagamentos são fixados nos termos de referência anexos a cada edital de licitação ou em documento similar nos casos de dispensa e inexigibilidade do certame licitatório.

Há também a Instrução Normativa nº 02/2016, da Presidência do TRE-RJ que, dentre outras finalidades, regula os pagamentos especificamente dos contratos de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra. Os prazos estabelecidos por esta norma são atendidos satisfatoriamente.

8.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Não há conteúdo a declarar neste item.

As informações encaminhadas nos dois últimos relatórios de gestão permanecem inalteradas.

O órgão adotou providências com a finalidade de proceder à revisão dos contratos, em conformidade com o Acórdão TCU nº 2859/13 – Plenário; entretanto, encontram-se sobrestadas por força da suspensão liminar dos subitens 9.2 e 9.3 do referido Acórdão.

8.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

O quadro abaixo dispõe sobre as informações acerca de despesas com ações de publicidade no âmbito deste Tribunal.

No decorrer de 2017, destacamos as ações educativas do Programa Eleitor do Futuro, cujo objetivo atende diretamente à Visão do Futuro do TRE-RJ. Através de palestras e demonstração da urna eletrônica às instituições de ensino, os alunos são levados à reflexão sobre o importante papel que desempenharão na vida adulta em prol da sociedade. Essas atividades visam contribuir para o desenvolvimento da capacidade crítica do público jovem em relação à importância do voto e da responsabilidade de cada um no processo democrático. O referido projeto foi contemplado com os seguintes serviços gráficos: 6.000 cartilhas para atender diversas ações educativas da Escola Judiciária Eleitoral - EJE, em especial a “Cartilha Cidadania - Confirme essa Ideia!” com informações de relevante interesse público voltados ao fomento da referida ação.

O valor relativo à confecção de tais impressos está indicado no quadro abaixo, referenciado na linha “utilidade pública”.

Com relação à “publicidade legal”, o quadro abaixo indica os valores empenhados e pagos no exercício de 2017, os quais são referentes a despesas com publicações na Imprensa Nacional, bem como demandas referentes a publicações com editais de licitação e outras matérias de interesse deste Regional em jornais de grande circulação, com o objetivo de atender a prescrições legais.

Quadro 8.6.1– Despesas com publicidade em 2017

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	0570 – Gestão do Processo Eleitoral / 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	112.067,23	45.457,72
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	0570 – Gestão do Processo Eleitoral / 2549 – Comunicação e Divulgação Institucional no Estado do Rio de Janeiro	18.350,00	18.350,00

ANEXOS

ANEXO I - Estrutura dos Macroprocessos Finalísticos na Arquitetura de Processos

GERIR CADASTRO DE ELEITORES		
Objetivo: Manter um cadastro de eleitores íntegro, confiável e seguro		
Processos	Produtos	Objetivos
Realizar alistamento, revisão e transferência de eleitores	Registro do eleitor realizado e atualizado	Inscriver o eleitor e manter atualizados seus registros no cadastro eleitoral
Atualizar situação eleitoral	Situação eleitoral atualizada	Manter atualizada a situação do eleitor quanto ao exercício dos direitos políticos

REALIZAR ELEIÇÃO		
Objetivo: Realizar eleições organizadas, íntegras e seguras		
Processos	Produtos	Objetivo
Registrar candidatos	Candidaturas registradas e julgadas	Habilitar os candidatos que reúnem os requisitos legais para concorrer à Eleição
Fiscalizar propaganda eleitoral	Campanhas eleitorais fiscalizadas	Garantir a regularidade das campanhas eleitorais
Preparar mesas receptoras	Locais de votação e mesas receptoras preparados	Garantir infraestrutura física, material e humana adequada para a realização da votação
Preparar urnas	Urnas preparadas	Garantir a confiabilidade da urna para o recebimento e apuração do voto
Captar votos	Votos captados e apurados	Captar e apurar o voto de todos os eleitores aptos
Totalizar resultados e proclamar eleitos	Resultado das Eleições proclamado	Tornar público o resultado oficial das Eleições
Julgar prestação de contas	Prestação de contas julgadas	Verificar a regularidade das arrecadações e dos gastos dos recursos de campanha eleitoral
Diplomar eleitos	Candidatos eleitos diplomados	Declarar os eleitos habilitados a assumirem e exercerem os respectivos mandatos

REALIZAR PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM MATÉRIA ELEITORAL

Objetivo: Julgar ações em matéria eleitoral de forma isonômica, transparente e efetiva

Processos	Produtos	Objetivo
Receber, autuar e distribuir processos	Processo recebido, autuado e distribuído	Garantir o acesso à prestação jurisdicional
Instruir processos	Processo instruído	Preparar o processo para o julgamento da ação
Julgar processos	Processo finalizado	Julgar a ação e promover os atos necessários ao cumprimento da decisão

INFORMAR E ORIENTAR A SOCIEDADE

Objetivo: Prestar informações e orientações eleitorais íntegras, claras, acessíveis e úteis para o exercício dos direitos políticos

Processos	Produtos	Objetivo
Informar e orientar sobre os serviços prestados pelo TRE-RJ	Informações sobre os serviços prestados pelo TRE-RJ disponibilizadas	Garantir o acesso aos serviços prestados pelo TRE-RJ
Prestar orientações para o exercício dos direitos políticos	Ações de informação, esclarecimento e fomento à cidadania realizadas	Promover na sociedade o exercício consciente dos direitos políticos

ANEXO II - Parceiros relacionados aos Macroprocessos Finalísticos

GERIR CADASTRO DE ELEITORES	
Objetivo	Manter um cadastro de eleitores íntegro, confiável e seguro
	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Objeto: Integração tecnológica das informações provenientes dos bancos de dados do TJ-RJ e do TRE-RJ, no sentido de facilitar sua disponibilização, exclusivamente vinculada às atividades funcionais, visando à localização de pessoas comunicações de óbitos e do trânsito em julgado de condenações criminais, de incapacidade civil absoluta (interdição) e de improbidade administrativa
Parceiros no exercício 2017	<p>Prefeitura Municipal de São João da Barra Objeto: Termo de Cooperação para cessão de servidores para auxiliar no atendimento de eleitores no recadastramento biométrico revisional do município de São João da Barra.</p> <p>Governo do Estado do Rio de Janeiro Objeto: Termo de Cooperação Técnica objetivando o intercâmbio de informações relacionadas à área de identificação civil, incluindo dados biográficos e biométricos de interesse recíproco.</p>

REALIZAR ELEIÇÃO	
Objetivo	Realizar eleições organizadas, íntegras e seguras
Parceiros no exercício 2017	<p>Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro Objeto: Acordo de Cooperação Técnica objetivando a integração institucional e a ênfase na promoção de atividades de atualização em matérias afetas às prestações de contas de campanha eleitoral dos candidatos e partidos políticos nas Eleições de 2016.</p> <p>Município de Niterói Objeto: Termo de cessão de uso de imóveis para abrigar o depósito de urnas 2004.</p>

REALIZAR PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM MATÉRIA ELEITORAL

Objetivo	Julgar ações em matéria eleitoral de forma isonômica, transparente e efetiva
Parceiros no exercício 2017	Banco Central do Brasil Objeto: Adesão ao Convênio de Cooperação Institucional celebrado entre o CNJ e o Banco Central do Brasil para fins de utilização do mecanismo de consulta ao Cadastro Nacional de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS
	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Objeto: Disponibilização ao TRE-RJ de consulta ao cadastro de empresas e de visualização de documentos digitalizados
	Secretaria de Segurança Pública / Polícia Civil - PCERJ Objeto: Acordo de Cooperação para consulta ao serviço de arquivo (SARQ) da Polícia Interestadual – Polinter.
	Secretaria da Receita Federal Objeto: Termo de Adesão do TRE-RJ ao convênio celebrado entre o CNJ e a Secretaria da Receita Federal visando ao fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante utilização do sistema INFOJUD.
	Associação dos registradores imobiliários de São Paulo - ARISP Objeto: Termo de Adesão para intercâmbio de informações eletrônicas – viabilizar ao TRE-RJ a utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, do Sistema de Penhora Eletrônica de Imóveis.

INFORMAR E ORIENTAR A SOCIEDADE

Objetivo	Prestar informações e orientação eleitorais íntegras, claras, acessíveis e úteis para o exercício dos direitos políticos
Parceiros no exercício 2017	Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ; Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro; Tribunal Regional Federal 2ª Região; Objeto: Termo de cooperação acadêmica e técnica objetivando integração institucional, com ênfase na pesquisa jurídica e na realização de atividades acadêmicas.

ANEXO III – Sistema de Indicadores do TRE-RJ - Desempenho 2017

Nome	Resultado	Meta	Peso	Percentual de alcance da meta	Status
IDJE 2017				74,82% (*)	
OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional				77,76% (*)	
IE 01 - Índice de agilidade - 1º grau			25	93,42% (*)	
IA 01 - Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 1º grau	12,83%	20,00%	1	135,87%	
IA 02 - Taxa de congestionamento de feitos administrativos - 1º grau	25,14%	20,00%	1	74,28%	
IA 03 - Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 1º grau	80,33%	100,00%	1	80,33%	
IA 04 - Índice de agilidade no julgamento de feitos administrativos - 1º grau	97,78%	60,00%	1	162,96%	
IA 05 - Índice de prestações de contas julgadas no prazo - 1º grau	99,30% (*)	100,00%	1	99,30% (*)	
IA 06 - Índice de produtividade de magistrados - 1º grau	14	5,00	1	286,38%	
IA 07 - Índice de produtividade de servidores - 1º grau	2,83	1,00	1	282,87%	
IE 02 - Índice de agilidade - 2º grau			25	65,82%	
IA 08 - Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 2º grau	20,08%	33,00%	1	139,15%	
IA 09 - Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 2º grau	69,30%	70,00%	1	99,00%	
IA 10 - Índice de prestações de contas julgadas no prazo - 2º grau		100,00%	1		NI
IA 11 - Índice de produtividade de magistrados - 2º grau	19	55,00	1	34,55%	
IA 12 - Índice de produtividade dos servidores - 2º grau	1,79	6,00	1	29,75%	
IE 03 - Índice de disponibilização de informações - 1º grau			20	93,92%	
IA 13 - Percentual de disponibilização na internet da íntegra das sentenças proferidas - 1º grau	87,83%	100,00%	1	87,83%	
IA 14 - Índice de conformidade no registro de feitos no SADP - 1º grau	100,00%	100,00%	1	100,00%	
IE 04 - Taxa de eficácia dos julgamentos - 1º grau			15	50,00%	
IA 15 - Índice de processos que retornam à 1ª instância para providências	2,63%	0,60%	1	-238,60%	
IA 16 - Índice de processos devolvidos ao 1º grau por nulidade	0,19%	0,30%	1	135,82%	
IE 05 - Taxa de eficácia dos julgamentos - 2º grau			15		S
IA 17 - Índice de processos anulados no TSE			1		S
OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais					S
IE 06 - Índice de prevenção a ilícitos eleitorais			20		S
IA 18 - Índice de ações informativas sobre ilícitos eleitorais			1		S
IE 07 - Índice de combate a ilícitos eleitorais			40		S
IA 19 - Índice de atendimento das notícias sobre ilícitos eleitorais			1		S
IA 20A - Índice de representações oferecidas			1		S
IA 21A - Índice de processos procedentes relacionados a ilícitos eleitorais			1		S
IE 08 - Índice de celeridade de processos prioritários			40		S
IA 22 - Índice de celeridade de processos prioritários de 1º grau			1		S
IA 23 - Índice de celeridade de processos prioritários de 2º grau			1		S

Nome	Resultado	Meta	Peso	Percentual de alcance da meta	Status
OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral				68,86% (*)	
IE 09 - Índice de aprimoramento da gestão da eleição			20	25,16%	
IA 24 - Percentual de implementação dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições	9,30%	65,00%	1	14,31%	
IA 25 - Índice de aderência do orçamento das eleições			1		S
IA 26 - Índice de aderência ao PIE	36,00%	100,00%	1	36,00%	
IE 10 - Índice de segurança da votação			30	69,16% (*)	
IA 27 - Percentual de eleitores com cadastro biométrico	13,10% (*)	80,00%	1	16,38% (*)	
IA 28 - Percentual de eleitores, com cadastro biométrico, habilitados a votar pela biometria	84,03%	91,50%	1	91,84%	
IA 29 - Percentual de urnas não substituídas	97,77%	98,50%	1	99,26%	
IE 11 - Índice de aprimoramento do processo eleitoral			20	90,42% (*)	
IA 30 - Percentual de mesários voluntários	62,17%	54,00%	1	115,13%	
IA 31 - Percentual de mesários capacitados	71,61%	50,00%	1	143,22%	
IA 32 - Percentual de participação de magistrados em ações de atualização em matéria eleitoral	14,53% (*)	15,00%	1	96,87% (*)	
IA 33 - Percentual de zonas eleitorais capacitadas em registro de candidatura, representações, fiscalização	51,84%	80,00%	1	64,80%	
IE 12 - Índice de promoção da transparência			30	83,33%	
IA 34 - Índice de aderência das ações de esclarecimento realizadas para partidos e candidatos			1		NI
IA 35 - Percentual de adesão de partidos às ações de esclarecimento realizadas			1		S
IA 36 - Percentual de realização das ações de divulgação sobre as etapas do processo eleitoral e mecanismos de segurança da votação	66,67%	80%	1	83,33%	
OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo				80,01%	
IE 13 - Índice de adequação da comunicação com o público externo			40	64,81%	
IA 37 - Índice de estruturação dos canais de comunicação	100,00	70,00%	1	142,86%	
IA 38 - Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação		55,00%	1	0,00%	
IA 39 - Índice de atendimento das demandas recebidas com base na Lei de Acesso à Informação	94,44%	100,00%	1	94,44%	
IE 14 - Índice de gestão da comunicação			40	98,55%	
IA 40 - Índice de aderência ao Plano de Comunicação com o Público Externo	67,97%	70,00%	1	97,10%	
IA 41 - Índice de inserções positivas na mídia	99,36%	95,00%	1	104,59%	
IE 15 - Índice de relacionamento institucional com a mídia			20	73,33%	
IA 42 - Índice de estruturação da relação institucional com a mídia	40,00%	50,00%	1	80,00%	
IA 43 - Índice de aderência ao plano de relacionamento com a mídia	50,00%	75,00%	1	66,67%	
OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania				65,05%	
IE 16 - Número de pessoas alcançadas por ações de cidadania			60	75,08%	
IA 44 - Pessoas alcançadas por ações socioeducativas conduzidas por magistrados	1.058	3.000,00	1	35,27%	
IA 45 - Pessoas alcançadas por ações socioeducativas conduzidas por servidores	11.458	3.000,00	1	381,93%	
IA 46 - Pessoas alcançadas por ações informativas sobre o processo e a memória eleitorais	8.997	10.000,00	1	89,97%	

Nome	Resultado	Meta	Peso	Percentual de alcance da meta	Status
IE 17 - Índice de aderência ao planejamento de ações de cidadania			40	50,00%	
IA 47 - Índice de aderência ao plano de ações socioeducativas	108,70%	80,00%	1	135,87%	
IA 48 - Índice de aderência ao plano de ações de divulgação do processo e da memória eleitorais	0,00%	100,00%	1	0,00%	
OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas				63,35%	
IE 18 - Índice de desenvolvimento das competências			20	83,97%	
IA 49 - Índice de implementação da gestão por competências	34,00%	30,00%	1	113,33%	
IA 50 - Índice de aderência do PAC à estratégia	34,29%	50,00%	1	68,58%	
IA 51 - Índice de conhecimento eleitoral básico		0,00%	1		NI
IA 52 - Índice de aplicação da gestão por competências	37,50%	45,00%	1	83,33%	
IE 19 - Índice de desenvolvimento da liderança			30	85,72%	
IA 53 - Índice de capacitação na matriz gerencial	39,29%	50,00%	1	78,58%	
IA 54 - Índice de desenvolvimento da liderança e do processo sucessório	32,50%	35,00%	1	92,86%	
IE 20 - Índice de gestão para a favorabilidade do Clima Organizacional			30	69,48%	
IA 55 - Índice de satisfação dos servidores com o Clima Organizacional	71,36%	50,00%	1	142,72%	
IA 56 - Índice de implantação das ações decorrentes da Pesquisa de Clima Organizacional	27,27%	70,00%	1	38,96%	
IE 21 - Índice de gestão participativa			20	0,00%	
IA 57 - Índice de Implementação do Plano de Comunicação Interna		40,00%	1	0,00%	
OE 08 - Fortalecer a governança institucional				50,79%	
IE 22 - Índice de estruturação do mecanismo de liderança			40	62,44%	
IA 58 - Índice de estruturação de competências das instâncias internas de governança	24,00%	40,00%	1	60,00%	
IA 59 - Índice de estruturação da avaliação de desempenho das instâncias internas de governança	0,00%	10,00%	1	0,00%	
IA 60 - Índice de estruturação de padrões éticos	79,17%	52,00%	1	152,24%	
IA 61 - Índice de estruturação do sistema de governança	26,92%	30,00%	1	89,74%	
IE 23 - Índice de execução e monitoramento da estratégia			30	26,19%	
IA 62 - Índice de execução das iniciativas estratégicas	42,86%	80,00%	1	53,57%	
IA 63 - Índice de realização de Reuniões de Análise da Estratégia	1	4	1	25%	
IA 64 - Índice de realização de Reuniões de Análise Crítica	0,00%	40,00%	1	0,00%	
IE 24 - Índice de adequação do mecanismo de controle			30	59,84%	
IA 65 - Índice de estruturação da gestão de riscos e controles internos	0,00%	25,00%	1	0,00%	
IA 66 - Índice de processos críticos monitorados	3,13%	10,00%	1	31,25%	
IA 67 - Índice de aderência ao Plano Anual de Auditoria	71,43%	90,00%	1	79,37%	
IA 68 - Índice de atendimento das recomendações da unidade de controle interno	57,58%	65,00%	1	88,58%	
IA 69 - Índice de conformidade nas inspeções cartorárias	80,00%	50,00%	1	160,00%	

Nome	Resultado	Meta	Peso	Percentual de alcance da meta	Status
OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ				93,03%	
IE 25 - Índice de padronização da infraestrutura			20	83,33%	
IA 70 - Índice de unidades com instalações padronizadas	0,00%	6,00%	1	0,00%	
IA 71 - Índice de unidades com instalações acessíveis	10,06%	6,00%	1	167,65%	
IA 72 - Índice de unidades com mobiliário adequado	47,93%	30,00%	1	159,76%	
IA 73 - Índice de unidades com condições adequadas de segurança	84,75%	70,00%	1	121,07%	
IA 74 - Índice de unidades com equipamentos sustentáveis	30,50%	30,00%	1	101,67%	
IA 75 - Índice de instalações compatíveis com o trabalho e os serviços prestados	18,50%	10,00%	1	185,00%	
IE 26 - Índice de eficiência da gestão da infraestrutura imobiliária			20	81,82%	
IA 76 - Índice de desenvolvimento do modelo de gestão imobiliária	25,00%	55,00%	1	45,45%	
IA 77 - Índice de aderência da execução ao plano de obras	100,00%	100,00%	1	100,00%	
IA 78 - Índice de aderência das contratações de infraestrutura ao Plano de Contratações	82,50%	75,00%	1	110,00%	
IE 27 - Índice de atendimento às demandas de serviços			20	100,00%	
IA 79 - Índice de atendimento à demanda de manutenção da Sede	97,63%	75,00%	1	130,17%	
IA 80 - Índice de atendimento à demanda de manutenção dos Cartórios	87,09%	65,00%	1	133,98%	
IA 81 - Índice de atendimento à demanda de transporte	94,68%	72,00%	1	131,50%	
IE 28 - Índice de satisfação do cliente externo com relação à infraestrutura			40	100,00%	
IA 82 - Índice de satisfação com a infraestrutura no atendimento	89,29%	88,00%	1	101,47%	
OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC				93,67%	
IE 29 - Índice de governança em TIC			30	88,35%	
IA 83 - Índice de transparência das informações relacionadas à gestão e uso de TIC	46,25%	65,00%	1	71,15%	
IA 84 - Índice de gestão corporativa da segurança da informação	32,00%	25,00%	1	128,00%	
IA 85 - Índice de aderência da execução do orçamento de TIC	56,33%	60,00%	1	93,89%	
IE 30 - Índice de adequação dos equipamentos			20	100,00%	
IA 86 - Índice de adequação dos equipamentos aos padrões	90,64%	76,00%	1	119,26%	
IA 87 - Índice de satisfação com a quantidade de recursos tecnológicos			1		NI
IA 88 - Índice de satisfação com o desempenho dos recursos tecnológicos			1		NI
IE 31 - Índice de disponibilidade da infraestrutura e do suporte de TIC			30	94,76%	
IA 89 - Índice de aderência a requisitos mínimos de nivelamento da infraestrutura de TIC	65,56%	77,77%	1	84,29%	
IA 90 - Índice de disponibilidade de sistemas e serviços essenciais de TIC	99,75%	99,67%	1	100,08%	
IA 91 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC	95,78%	90,00%	1	106,42%	
IE 32 - Índice de modernização das soluções			20		S
IA 92 - Índice de atendimento da demanda por sistemas e automação de rotinas		70,00%	1		S

Nome	Resultado	Meta	Peso	Percentual de alcance da meta	Status
OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos				80,88%	
IE 33 - Índice de eficiência da gestão orçamentária			40	100,00%	
IA 93 - Índice de execução planejada do orçamento de custeio	77,12%	75,00%	1	102,82%	1
IE 34 - Custo de manutenção da estrutura			40	94,63%	
IA 94 - Custo total de manutenção da estrutura por eleitor	2.671,39	2.908,00	1	108,14%	
IA 95 - Custo de manutenção das instalações por eleitor	1.683,32	1.390,00	1	78,90%	
IA 96 - Custo de serviços de comunicação por eleitor	317,58	600,00	1	147,07%	
IA 97 - Custo de material de consumo por eleitor	53,82	112,00	1	151,95%	
IA 98 - Custo de serviços de transporte por eleitor	262,95	289,00	1	109,01%	
IA 99 - Custo de apoio administrativo por eleitor	553,82	498,50	1	88,90%	
IE 35 - Índice de alinhamento do orçamento com a estratégia			20	15,16%	
IA 100 - Índice de execução planejada do orçamento de ações estratégicas	10,61%	70,00%	1	15,16%	

Fonte: Sistema GERIR

(*) Valores corrigidos após o fechamento do Relatório de Análise da Estratégia do 4º trimestre

NI – Medição não iniciada

NM – Indicador não mensurado

Obs: Os indicadores do tipo quanto menor melhor terão seus desempenhos limitados em 0 % e os do tipo quanto maior melhor em 100%, para efeito de cálculo dos IEs

OE 01	Garantir os direitos da cidadania	Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro - IDJERJ	Desempenho: 74,82%(*)
-------	-----------------------------------	--	-----------------------

Fórmula de Cálculo do IDJERJ:

$$\left[\sum_{i=1}^{10} (DOEi) \right] / 10$$

Onde:

DOEi = Desempenho do Objetivo Estratégico *i* (excetuando-se o OE 01)

Fórmula de Cálculo do Desempenho do Objetivo Estratégico:

$$\left[\sum_{i=1}^n (DIEi * PIEi) \right] / n$$

Onde:

DIEi = Desempenho do Indicador Estratégico *i*

PIEi = Peso do Indicador Estratégico *i*

n: quantidade de indicadores estratégicos que integram o objetivo estratégico

Fórmula de Cálculo do Desempenho do Indicador Estratégico:

1. Quando a polaridade do indicador de apoio for “quanto maior, melhor”

DIEi = $\left[\sum_{i=1}^n (DIAi) \right] / n$, sendo que para efeito deste cálculo, o resultado do desempenho do IA (Resultado do IA / Meta do IA) será limitado a 100%

n: quantidade de indicadores de apoio que integram o indicador estratégico

2. Quando a polaridade do indicador de apoio for “quanto menor, melhor”

DIEi = $\left[\sum_{i=1}^n (2 - DIAi) \right] / n$, sendo que para efeito deste cálculo, o resultado do desempenho do IA (Resultado do IA / Meta do IA) será limitado a 200%

n: quantidade de indicadores de apoio que integram o indicador estratégico

Obs: Os indicadores com comportamento desejado “quanto menor, melhor” terão seus desempenhos limitados em 0 % e os “quanto maior, melhor” em 100%, para efeito de cálculo dos IEs.

(*) Valor corrigido após o fechamento do Relatório de Análise da Estratégia do 4º trimestre

↓ Quanto menor, melhor

↑ Quanto maior, melhor

OE 01	Índice de desempenho da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro - IDJERJ	Desempenho: 74,82% (*)
-------	--	------------------------

(*) Valor corrigido após o fechamento do Relatório de Análise da Estratégia do 4º trimestre

OE 02	Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional	Desempenho: 77,76% (*)
-------	---	------------------------

(*) Valor corrigido após o fechamento do Relatório de Análise da Estratégia do 4º trimestre

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 01 - Índice de agilidade - 1º grau	Trimestral	93,42% (*)	$IE\ 01 = [(2-DESEMPENHO\ IA\ 01)+(2-DESEMPENHO\ IA\ 02)+DESEMPENHO\ IA\ 03+DESEMPENHO\ IA\ 04+DESEMPENHO\ IA\ 05+ DESEMPENHO\ IA\ 06+ DESEMPENHO\ IA\ 07)]/7$ <p>ONDE: $DESEMPENHO\ DO\ IAN = (RESULTADO\ DO\ IA\ NO\ PERÍODO/META\ DO\ IA\ NO\ PERÍODO)*100$</p>

(*) Valor corrigido após o fechamento do Relatório de Análise da Estratégia do 4º trimestre

Indicadores de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência 2016	Resultado alcançado 2017	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 01 - Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 1º grau O que mede: Mede a relação entre os feitos judiciais baixados, novos e pendentes de julgamento, no âmbito do 1º grau de jurisdição.	Trimestral	↓	74,55%	12,83%	20,00%	135,87%	$IA\ 01 = \{1 - [(TBaixCCrim1^\circ + TBaixCNCrim1^\circ + TBaixExtFisc1^\circ)] / [(CnCCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ + CnExtFisc1^\circ) + (CrimSus1^\circ + NCrimSus1^\circ + ExtFiscSus1^\circ) (CrimTram1^\circ + NCrimTram1^\circ + ExtFiscTram1^\circ)]\} * 100$
IA 02 - Taxa de congestionamento de feitos administrativos - 1º grau O que mede: Mede a relação entre os feitos administrativos baixados, novos e pendentes de julgamento, no âmbito do 1º grau de jurisdição.	Trimestral	↓	Não medido	25,14%	20,00%	74,28%	$IA\ 02 = \{1 - [AdmBaix1^\circ / (AdmNovos1^\circ + AdmPend1^\circ)]\} * 100$
IA 03 - Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 1º grau O que mede: Mede o percentual de feitos judiciais baixados com prazo de tramitação de até um ano, em relação ao total de feitos judiciais baixados no período base, no âmbito do 1º grau de jurisdição.	Trimestral	↑	96,72%	80,33%	100,00%	80,33%	$IA\ 03 = \{[(TBaixCCrim1^\circ < 1ano + TBaixCNCrim1^\circ < 1ano + TBaixExtFisc1^\circ < 1ano)] / [(TBaixCCrim1^\circ + TBaixCNCrim1^\circ + TBaixExtFisc1^\circ)] * 100\}$

IA 04 - Índice de agilidade no julgamento de feitos administrativos - 1º Grau O que mede: Mede o percentual de feitos administrativos baixados com prazo de tramitação de até um ano, em relação ao total de feitos administrativos baixados no período base, no âmbito do 1º grau de jurisdição.	Trimestral	↑	95,55%	97,78%	60,00%	162,96%	$IA\ 04 = (AdmBaix1^\circ < 1\ ano / AdmBaix1^\circ) * 100$
---	------------	---	--------	--------	--------	---------	---

IA 05 - Índice de prestações de contas julgadas no prazo – 1º grau O que mede: Mede o percentual das prestações de contas de campanha julgadas dentro dos prazos determinados no calendário eleitoral.	Quadri-anual, um mês após o término do prazo para julgamento das contas das eleições municipais, nos anos não eleitorais.	↑	93,40% (ref. eleição 2012)	99,30% (*)	100,00%	99,30% (*)	$IA\ 05 = (PCprazo1^\circ / TPC1^\circ) * 100$
--	---	---	----------------------------	------------	---------	------------	--

Análise: Trata-se de indicador novo, atinente à celeridade no julgamento de processos de prestação de contas. Objetiva-se o julgamento da totalidade dos feitos distribuídos até 29/11/2017, nos termos da Resolução TSE nº 23.450/2015 " Calendário Eleitoral. De um total estimado de 20.000 prestações de contas apresentadas (impossibilidade de aferição de um número exato, ante as restrições e imprecisões atinentes ao sistema SADP), 15.780 já se encontram julgadas. De fato, cuida-se de indicador que está sendo monitorado de perto por esta Vice-Presidência e Corregedoria, adotando-se, entre outras, as seguintes providências: realização de mutirão com técnicos do Tribunal de Contas do Município, os quais realizaram análise contábil de mais de 1.000 expedientes, contato por telefone e por via eletrônica com os chefes de serventias com entraves no processamento, convocação de magistrados para prestarem esclarecimentos sobre a demora no respectivo julgamento. Verifica-se que diversos juízos eleitorais já se comprometeram com o cumprimento da meta, de modo que a expectativa é positiva para a próxima medição, sendo importante ressaltar, por oportuno, que no início de outubro o patamar já superava 90% do total protocolado.

(*) Valor corrigido após o fechamento do Relatório de Análise da Estratégia do 4º trimestre

IA 06 - Índice de produtividade de magistrados - 1º grau O que mede: Mede a relação entre os processos baixados e o número de magistrados de 1º grau	Trimestral	↑	Média trimestral de 19 processos por magistrado de 1º grau	14	5	286,38%	$IA\ 06 = [(TBaixCCrim1^\circ + TBaixCNCrim1^\circ + TBaixExtFisc1^\circ + AdmBaix1^\circ)] / (Mag1^\circ)$
--	------------	---	--	----	---	---------	---

IA 07 - Índice de produtividade de servidores - 1º grau O que mede: Mede a relação entre os processos baixados e o número de servidores lotados na 1ª instância.	Trimestral	↑	Média trimestral de 3 processos por servidor de 1º grau	2,83	1	282,87%	$IA\ 07 = [(TBaixCCrim1^\circ + TBaixCNCrim1^\circ + TBaixExtFisc1^\circ + AdmBaix1^\circ) / SaJud1^\circ]$
--	------------	---	---	------	---	---------	---

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo				
IE 02 - Índice de agilidade - 2º grau	Trimestral	65,82%	$IE\ 02 = [(2- DESEMPENHO\ IA\ 08 + DESEMPENHO\ IA\ 09 + DESEMPENHO\ IA\ 10 + DESEMPENHO\ IA\ 11 + DESEMPENHO\ IA\ 12) / 5]$				

Indicadores de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 08 - Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 2º grau O que mede: Mede a relação entre os feitos judiciais baixados, novos e pendentes de julgamento, no âmbito do 2º grau de jurisdição.	Trimestral	↓	40,94%	20,08%	33,00%	139,15%	$IA\ 08 = [1 - \{(TBaixCrim2^\circ + TBaixNCrim2^\circ) / [(CnOCrim2^\circ + CnRCrim2^\circ) + (CnONCrim2^\circ + CnRNCrim2^\circ) + (CrimSus2^\circ + NCrimSus2^\circ) + (CrimTram2^\circ + NCrimTram2^\circ)]\}] * 100$

IA 09 - Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 2º grau O que mede: Mede o percentual de feitos judiciais baixados com prazo de tramitação de até um ano, em relação ao total de feitos judiciais baixados no período base, no âmbito do 2º grau de jurisdição.	Trimestral	↑	79,81%	69,30%	70,00%	99,00%	$IA\ 09 = \{(TBaixCrim2^\circ < 1\ ano + TBaixNCrim2^\circ < 1\ ano) / (TBaixCrim2^\circ + TBaixNCrim2^\circ)\} * 100$
--	------------	---	--------	--------	--------	--------	--

IA 10 - Índice de prestações de contas julgadas no prazo - 2º grau O que mede: Mede o percentual das prestações de contas de campanha julgadas dentro dos prazos determinados no calendário eleitoral	Quadriannual, um mês após o término do prazo para prestação de contas das eleições gerais em anos não eleitorais.	↑	99,53% (Medição no ano 2015, referente às Eleições 2014)	Não medido	100,00%	Não iniciado	$IA\ 10 = (PCprazo2^\circ / TPC2^\circ) * 100$
---	---	---	--	------------	---------	--------------	--

IA 11 - Índice de produtividade de magistrados - 2º grau O que mede: Mede a média de feitos julgados por magistrado de 2º grau.	Trimestral	↑	64	19	55	34,55%	$IA\ 11 = [(TBaixCrim2^\circ + TBaixNCrim2^\circ) / (Mag2^\circ/n)]$
<p>Análise: Depreende-se dos dados colhidos que os índices alcançados em 2017 apresentam uma certa uniformidade, com pequenas variações percentuais entre os quatro trimestres analisados. Vale lembrar, como já assentado na análise precedente, que as inovações introduzidas pelo novo Código de Processo Civil, que permitem, por exemplo, a conversão do julgamento em diligência, mesmo em sede de recurso, para a produção de prova em primeira instância (art. 938, §§ 1º, 3º e 4º), dilargam o procedimento, sem que isso seja considerado pelo indicador. Em relação à significativa discrepância entre os registros do ano em referência, quando comparados aos índices de 2016, no qual o valor de desempenho médio anual foi de 74,42%, tenho que se trata de simples reflexo do grande volume de processos que tramitaram nesta Corte Regional no ano passado, considerando sua competência para apreciação dos recursos interpostos nos processos de registros de candidatura, representações por propaganda irregular, ações de investigação judicial eleitoral e prestações de contas referentes às eleições então realizadas, egressas de todos os municípios do Estado.</p>							

IA 12 - Índice de produtividade dos servidores - 2º grau O que mede: Mede a relação entre os processos baixados e o número de servidores lotados na área judiciária do 2º grau.	Trimestral	↑	6	1,79	6	29,75%	$IA\ 12 = [(TBaixCrim2^\circ + TBaixNCrim2^\circ) / (SaJud2^\circ/n)^\circ]$
<p>Análise: Índice de Produtividade dos Servidores no segundo grau (IA12) resultou em 1,79 processos por servidor no quarto trimestre de 2017, não atingindo a meta estipulada em 6 processos por servidor, revelando um desempenho de 29,75%. O resultado deste indicador influirá negativamente no cálculo do Indicador Estratégico IE 02 - Índice de Agilidade no 2º grau, que por sua vez, refletirá na medição do objetivo estratégico OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional. O Índice de Produtividade dos Servidores mede a relação entre o número de processos baixados e o número de servidores lotados nas áreas de atividade judiciária no 2º grau. Na última reunião realizada entre a SJD e a ASPLAN, constatou-se que a produtividade dos servidores está aquém da meta estipulada no planejamento estratégico do TRE-RJ e a SJD aventou a possibilidade de mexer na composição da variável SaJud2º, conforme relatado na análise do trimestre anterior. Entretanto, a ASPLAN ponderou que a produtividade dos servidores do TRE-RJ está compatível com a dos outros Regionais de grande porte e que não seria o caso de alterar a variável SaJud2º, e sim ajustar a meta do indicador, que hoje encontra-se superdimensionada. Tal ajuste ainda não foi implementado, fato que está provocando o pseudo baixo desempenho deste Indicador de Apoio. Esperamos o breve redimensionamento da meta, para que os resultados possam retratar o real esforço dos servidores do TRE-RJ.</p>							

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 03 - Índice de disponibilização de informações - 1º grau	Trimestral	93,92%	$IE\ 03 = [(DESEMPENHO\ IA\ 13 + DESEMPENHO\ IA\ 14)]/2$

Indicadores de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 13 - Percentual de disponibilização na internet da íntegra das sentenças proferidas - 1º grau O que mede: Mede o percentual de processos judiciais com sentenças proferidas e publicadas, na íntegra, na Internet até o 5º dia do mês subsequente àquele em que a sentença foi registrada no SADP.	Trimestral	↑	97,08%	87,83%	100,00%	87,83%	$IA\ 13 = (TotSentSADPDisp/TotSentSADP)*100$

IA 14 - Índice de conformidade no registro de feitos no SADP - 1º grau O que mede: Mede o grau de conformidade no registro de feitos no SADP -1º grau.	Trimestral	↑	0%	100,00%	100,00%	100,00%	$IA\ 14 = (CCRFSA/CRFSA)*100$
--	------------	---	----	---------	---------	---------	-------------------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 04 - Taxa de eficácia dos julgamentos – 1º grau	Trimestral	50,00%	$IE\ 04 = [(2-DESEMPENHO\ IA\ 15) + (2-DESEMPENHO\ IA\ 16)] / 2$

Indicadores de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 15 - Índice de processos que retornam à 1ª instância para providências O que mede: Mede a taxa de retorno de processos da 1ª instância para providências.	Trimestral	↓	Não medido	2,63%	0,60%	-238,60%	$IA\ 15 = (PJR\ 1P / (CnRCrim2 + CnRNCrim2)) * 100$
<p>Análise: No período sob análise retornaram ao 1º grau, para providências diversas, um total de 7 processos, correspondentes a 1,79% dos processos distribuídos em 2º grau, ocasionando um valor acumulado de 2,63% frente ao estabelecido de 0,60%. Dessa forma, verifica-se que, apesar de discreta melhora no resultado acumulado, ainda não houve alcance da meta. Devendo serem lembradas considerações já registradas por esta VPCRE, relativamente à natureza do retorno dos processos à 1ª instância para providências, notadamente quanto ao livre convencimento motivados dos juízes eleitorais e dos desembargadores julgadores que, por vezes, podem ser diametralmente opostos, ocasionando alimentação do referido indicador, sem, no entanto, representar verdadeiramente falha na instrução processual. Assim, sugere-se a identificação dos motivos ensejadores do retorno de cada processo, bem como a instrução pontual às zonas eleitorais responsáveis, para não haja repetição das, eventuais, falhas.</p>							

IA 16 - Índice de processos devolvidos ao 1º grau por nulidade O que mede: Mede o índice de processos com sentença anulada e devolvidos ao 1º grau para novo julgamento.	Trimestral	↓	Não medido	0,19%	0,30%	135,82%	$IA\ 16 = (PJD1N / (CnRCrim2 + CnRNCrim2)) * 100$
--	------------	---	------------	-------	-------	---------	---

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 05 - Taxa de eficácia dos julgamentos – 2º grau	Trimestral	SUSPENSO	$IE\ 04 = [(2-DESEMPENHO\ IA\ 15)+(2-DESEMPENHO\ IA\ 16)]/2$

Indicadores de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 17 - Índice de processos anulados no TSE O que mede: Mede o índice de processos devolvidos ao 2º grau por nulidade.	Trimestral	↓	Não medido	Suspenso	Suspenso	Suspenso	$IA\ 17 = (PJD2N/PJETSE)*100$

OE 03	Combater os ilícitos eleitorais	Suspenso
--------------	--	-----------------

Todo o objetivo se encontra em revisão

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 06-Taxa de eficácia dos julgamentos – 2º grau	Trimestral, nos anos eleitorais	SUSPENSO	$IE\ 06 = DESEMPENHO\ IA\ 18$

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 18-Índice de ações informativas sobre ilícitos eleitorais O que mede: Mede a relação entre as ações informativas relacionadas à prevenção de ilícitos eleitorais realizadas e as previstas.	Trimestral, nos anos eleitorais	↑	Não medido	Suspenso	Suspenso	Suspenso	$IA\ 18 = (AIRSI/AIPSI)*100$ (Em revisão)

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 07-Índice de combate a ilícitos eleitorais	Trimestral, nos anos eleitorais	SUSPENSO	IE 07 = (DESEMPENHO IA 19+DESEMPENHO IA 20+DESEMPENHO IA 21)/3

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 19 - Índice de atendimento das notícias sobre ilícitos eleitorais O que mede: Mede o grau de atendimento das notícias sobre ilícitos eleitorais.	Trimestral, nos anos eleitorais	↑	83,40%	Suspenso	Suspenso	Suspenso	IA 19 = (NSIEA / NSIER)*100

IA 20-A - Índice de representações oferecidas O que mede: Mede a relação entre o número de representações oferecidas pelo Ministério Público Eleitoral e o número de notícias sobre ilícitos eleitorais encaminhadas ao MPE.	Trimestral, nos anos eleitorais	↑	1,26%	Suspenso	Suspenso	Suspenso	IA 20 = (ROMPENIE / NSIEA)*100
--	---------------------------------	---	-------	----------	----------	----------	---------------------------------------

IA 21-A - Índice de processos procedentes relacionados a ilícitos eleitorais O que mede: Mede a relação entre o número de pedidos julgados procedentes em representações eleitorais e o número de representações instruídas por notícias sobre ilícitos eleitorais.	Trimestral	↑	0	Suspenso	Suspenso	Suspenso	IA 21 = (PJPPE / ROMPENIE)*100
---	------------	---	---	----------	----------	----------	---------------------------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 08-Índice de celeridade de processos prioritários	Trimestral	SUSPENSO	IE 08 = (DESEMPENHO IA 22+DESEMPENHO IA 23)/2

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 22 - Índice de celeridade de processos prioritários de 1º grau O que mede: Mede o tempo médio de tramitação dos processos prioritários no 1º grau	Trimestral	↑	Não medido	Suspenso	Suspenso	Suspenso	IA 22 = em revisão

IA 23 - Índice de celeridade de processos prioritários de 2º grau O que mede: Tempo médio de tramitação dos processos prioritários no 2º grau	Trimestral	↑	Não medido	Suspenso	Suspenso	Suspenso	IA 23 =em revisão
---	------------	---	------------	----------	----------	----------	-------------------

OE 04	Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	Desempenho: 68,86% (*)
-------	---	-------------------------------

(*) Valor corrigido após o fechamento do Relatório de Análise da Estratégia do 4º trimestre

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 09-Índice de aprimoramento da gestão da eleição	Trimestral	25,16%	IE 09 = (DESEMPENHO IA 24+DESEMPENHO IA 25+DESEMPENHO IA 26)/3

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 24-Percentual de implementação dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições O que mede: Mede a relação entre o número de ações e projetos efetivamente implementados e o total de ações e projetos elaborados a partir da avaliação da eleição anterior.	Trimestral	↑	Não medido	9,30%	65,00%	14,31%	IA 24 = (PARAEAPEFI / PARAEP)*100

Análise: Esta assessoria ainda busca uniformizar a mediação do indicador, tendo em vista que o resultado da reunião de avaliação das eleições de 2016 não foi objeto de análise pela Administração do Tribunal e convertidos em projetos e/ou planos de ação. Ademais, o baixo desempenho até o momento não quer significar baixa implementação, tendo em vista que, conforme a natureza da atividade, possui momento diferido, ao longo do processo eleitoral, para sua realização e, por sua vez, para ser considerada implementada.

IA 25 - Índice de aderência do orçamento das eleições O que mede: Mede a aderência da execução do orçamento de pleitos aos valores planejados no SIGEPRO.	Trimestral, em anos eleitorais	↑	71,18%	Suspenso	Suspenso	Suspenso	IA 25 = (EPOE/OPDE)*100
---	--------------------------------	---	--------	----------	----------	----------	--------------------------------

IA 26 - Índice de aderência ao PIE O que mede: Mede o percentual de execução das ações planejadas no PIE.	Trimestral	↑	Não medido	36,00%	100,00%	36,00%	$IA\ 26 = (APIEPPET / APPIEPP) * 100$
Análise: O desempenho ficou prejudicado no período em razão da implementação do PIE 2018, disponibilizado em dezembro, já com o cronograma de determinadas tarefas ultrapassado. Para garantir maior confiança no resultado, foi solicitado, em janeiro/2018, por mensagem da Diretoria-Geral, que todas as unidades observem o PIE 2018, bem como mantenham seus dados atualizados, lembrando que é objeto de monitoramento por esta unidade.							

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 10 - Índice de segurança da votação	Semestral	69,16% (*)	$IE\ 10 = (DESEMPENHO\ IA\ 27 + DESEMPENHO\ IA\ 28 + DESEMPENHO\ IA\ 29) / 3$ ONDE O DESEMPENHO DO IA = (RESULTADO DO IA NO PERÍODO / META DO IA NO PERÍODO)

(*) Valor corrigido após o fechamento do Relatório de Análise da Estratégia do 4º trimestre

Indicadores de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 27 - Percentual de eleitores com cadastro biométrico O que mede: Mede a relação entre os eleitores com cadastro biométrico e o eleitorado total do Estado do Rio de Janeiro.	Semestral	↑	7,5%	13,10% (*)	80,00%	16,38% (*)	$IA\ 27 = (TECB / TEIEM) * 100$

(*) Valor corrigido após o fechamento do Relatório de Análise da Estratégia do 4º trimestre

IA 28 - Percentual de eleitores, com cadastro biométrico, habilitados a votar pela biometria O que mede: Mede a relação entre os eleitores com cadastro biométrico, habilitados a votar pela Biometria e o eleitorado, com cadastro biométrico, nos municípios com votação biométrica.	Bianual, em dezembro do ano eleitoral	↑	84,03% (Ano 2016, sendo a média dos 1º e 2º turnos)	84,03%	91,50%	91,84%	$IA\ 28 = (TECBHVPBMVB / TECBVB) * 100$
--	---------------------------------------	---	---	--------	--------	--------	---

<p>IA 29 - Percentual de urnas não substituídas</p> <p>O que mede: Mede o percentual de urnas eletrônicas não substituídas no dia da eleição, em relação ao total de urnas utilizadas no dia da eleição.</p>	<p>Bianual, em dezembro do ano eleitoral</p>		<p>97,77% (Ano 2016, sendo a média dos 1º e 2º turnos)</p>	<p>97,77%</p>	<p>98,50%</p>	<p>99,26%</p>	<p>IA 29 = (UNSDE/SeçEfet+MRJIns)*100</p>
---	--	---	--	---------------	---------------	---------------	---

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 11 - Índice de aprimoramento do processo eleitoral	Anual	90,42% (*)	$IE\ 11 = (DESEMPENHO\ IA\ 30 + DESEMPENHO\ IA\ 31 + DESEMPENHO\ IA\ 32 + DESEMPENHO\ IA\ 33) / 4$

(*) Valor corrigido após o fechamento do Relatório de Análise da Estratégia do 4º trimestre

Indicadores de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 30 - Percentual de mesários voluntários O que mede: Mede o percentual de mesários que atuaram voluntariamente em relação ao total de mesários que atuaram nas eleições.	Bianual, em dezembro do ano eleitoral	↑	62,17% (Ano 2016)	62,17%	54,00%	115,13%	$IA\ 30 = (TMesVol / TMes) * 100$
IA 31 - Percentual de mesários capacitados O que mede: Mede o percentual de mesários que atuaram nas eleições e foram capacitados para exercer suas funções em relação ao total de mesários que atuaram nas eleições.	Bianual, em dezembro do ano eleitoral	↑	71,61% (Ano 2016)	71,61%	50,00%	143,22%	$IA\ 31 = (TMesCap / TMes) * 100$
IA 32 - Percentual de participação de magistrados em ações de atualização em matéria eleitoral O que mede: Mede o percentual de magistrados que participaram de ações de atualização em matéria eleitoral em relação ao total de magistrados.	Anual	↑	50,00%	14,53% (*)	15,00%	96,87% (*)	$IA\ 32 = [TMagCap / (Mag1^\circ + Mag2^\circ)] * 100$

(*) Valor corrigido após o fechamento do Relatório de Análise da Estratégia do 4º trimestre

<p>IA 33 - Percentual de zonas eleitorais capacitadas em registro de candidatura, representações, fiscalização de propaganda e prestação de contas</p> <p>O que mede: Mede o percentual de zonas capacitadas em registro de candidatura, representações, fiscalização de propaganda e prestação de contas em relação ao total de zonas eleitorais responsáveis por esses processos.</p>	<p>Bianual, em dezembro do ano eleitoral</p>	<p>↑</p>	<p>51,84% (Ano 2016)</p>	<p>51,84%</p>	<p>80,00%</p>	<p>64,80%</p>	<p>$IA\ 33 = \frac{[ZECRC + ZECPR + ZECFP + ZECPC]}{[ZERRC + ZERPR + ZERFP + ZERPC]} * 100$</p>
--	--	----------	------------------------------	---------------	---------------	---------------	--

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 12 - Índice de promoção da transparência	Semestral	83,33%	$IE\ 12 = (DESEMPENHO\ IA\ 34 + DESEMPENHO\ IA\ 35 + DESEMPENHO\ IA\ 36) / 3$

Indicadores de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
<p>IA 34 - Índice de aderência das ações de esclarecimento realizadas para partidos e candidatos</p> <p>O que mede: Mede a aderência das ações de esclarecimento para partidos e candidatos em relação àquelas previstas no Plano Integrado das Eleições.</p>	<p>Semestral, nos anos eleitorais</p>	<p>↑</p>	<p>Não medido</p>	<p>Não medido</p>	<p>Não informado</p>	<p>Não iniciado</p>	<p>$IA\ 34 = (AEPCR / AEPCP) * 100$</p>

<p>IA 35 - Percentual de adesão de partidos às ações de esclarecimento realizadas</p> <p>O que mede: Mede a participação dos partidos nas ações de esclarecimento realizadas.</p>	<p>Semestral, nos anos eleitorais</p>		<p>87,62%</p>	<p>Suspenso</p>	<p>Suspenso</p>	<p>Suspenso</p>	<p>$IA\ 35 = (SPPAERP/QPEP * AEPCR) * 100$</p>
<p>IA 36 - Percentual de realização das ações de divulgação sobre as etapas do processo eleitoral e mecanismos de segurança da votação, previstas no Plano de Comunicação com o Público Externo</p> <p>O que mede: Mede o percentual de ações de divulgação sobre as etapas do processo eleitoral e mecanismos de segurança da votação realizadas, dentro do conjunto de ações previstas no Plano de Comunicação com o Público Externo e/ou Plano Integrado das Eleições.</p>	<p>Semestral</p>		<p>100,00%</p>	<p>66,67%</p>	<p>80,00%</p>	<p>83,33%</p>	<p>$IA\ 36 = (ADPEMSR / ADPEMSP) * 100$</p>

OE 05	Aprimorar a comunicação com o público externo	Desempenho: 80,01%
-------	---	---------------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 13 - Índice de adequação da comunicação com o público externo	Trimestral	64,81%	IE 13 = (DESEMPENHO DO IA 37+DESEMPENHO DO IA 38+DESEMPENHO DO IA 39)/3

Indicadores de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 37 - Índice de estruturação dos canais de comunicação O que mede: Mede o estabelecimento dos canais de comunicação, criados de acordo com diversos públicos interessados, considerando suas características e possibilidades de acesso.	Semestral	↑	0,00%	100,00%	70,00%	142,86%	IA 37 = (POAECC/PAECC)*100

IA 38 - Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação O que mede: Mede a satisfação do cliente externo com os canais de comunicação.	Trimestral	↑	188,02%	Não medido	55,00%	0,00%	IA 38 = [(APSPouv/ASPOuv)+(APSPFC/ASPFC)+(APSPCat/ASPCat)+(TUSat/TUResp)]*100
<p>Análise: Os canais de comunicação, apesar de não estarem totalmente estruturados, têm evoluído bastante, sempre com o objetivo de implementar melhorias, nos termos dos projetos incluídos no PDE.</p> <p>O fato de não existir ferramenta para medir a satisfação do cliente impacta negativamente o indicador e impede que o Tribunal identifique as necessidades de melhoria e, em consequência, também impossibilita a adoção das providências necessárias para que o cliente se torne satisfeito.</p> <p>Sabemos, no entanto, pelas reclamações postadas no facebook, que há um certo grau de insatisfação com a CAT, em razão da insuficiência de postos para atendimento telefônico.</p> <p>Por último, destaco que, tanto a Ouvidoria, quanto a CAT, tiveram expressivo aumento da procura, diante da insatisfação do público externo com os serviços prestados pela Justiça Eleitoral, como consequência da propaganda de incentivo à biometria. Essa situação fez com que as unidades tivessem dificuldades no tratamento tempestivo de todas as demandas.</p> <p>Estima-se que, até o fechamento do cadastro, a situação seja agravada e, posteriormente, haja um recuo ao patamar anterior ao mês de outubro, quando teve início a propaganda da biometria.</p>							

IA 39 - Índice de atendimento das demandas recebidas com base na Lei de Acesso à Informação O que mede: Mede o índice de atendimento das demandas feitas com base na Lei de Acesso à Informação.	Trimestral	↑	100,00%	94,44%	100,00%	94,44%	IA 39 = [(ATLAI +AILAI)/(PNRLAI+PPLAI)]*100
--	------------	---	---------	--------	---------	--------	---

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo				
IE 14 - Índice de gestão da comunicação	Semestral	98,55%	IA 14 = (CCRFS/CRFSA)*100				

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 40 - Índice de aderência ao Plano de Comunicação com o Público Externo O que mede: Mede a aderência das ações de comunicação ao plano.	Semestral	↑	88,89%	67,97%	70,00%	97,10%	IA 40 = (AEPCPE / APPCPE)*100

IA 41 - Índice de inserções positivas na mídia O que mede: Mede o percentual de matérias institucionais positivas veiculadas na mídia.	Semestral	↑	98,61%	99,36%	95,00%	104,59%	IA 41 = (TMatPos/TMat)*100
--	-----------	---	--------	--------	--------	---------	----------------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo				
IE 15 - Índice de relacionamento institucional com a mídia	Semestral	73,33%	IE 15 = (DESEMPENHO DO IA 42+DESEMPENHO DO IA 43)/2				

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 42 - Índice de estruturação da relação institucional com a mídia O que mede: Mede o estabelecimento de diretrizes que propiciem uma melhor interlocução entre a instituição e os órgãos de comunicação.	Semestral	↑	33,33%	40,00%	50,00%	80,00%	IA 42 = (POAEERM / PMAEERM)*100

IA 43 - Índice de aderência ao plano de relacionamento com a mídia O que mede: Mede a execução das ações de relacionamento com a mídia previstas no Plano de Comunicação com o Público Externo com vistas à melhoria da interlocução entre instituição e os órgãos de comunicação.	Semestral	↑	100,00%	50,00%	75,00%	66,67%	IA 43 = (ARMEP / ARMPPCPE)*100
--	-----------	---	---------	--------	--------	--------	--------------------------------

Análise: A ação prevista no Plano de Comunicação Social para o Público Externo referente ao relacionamento com a mídia para o segundo semestre - elaboração de um guia da Justiça Eleitoral para jornalistas - não foi executada, razão pela qual a aderência foi de 0%, tornando o índice insatisfatório. A não realização da referida ação se deu por uma série de motivos, principalmente pelo fato de que esta Assessoria avaliou não ser pertinente lançar uma publicação destinada à imprensa sobre a Justiça Eleitoral que não contivesse as principais novidades relativas às eleições (como utilização das redes sociais na campanha, por exemplo), as quais só se tornariam disponíveis com resoluções publicadas no final de 2017 ou início de 2018. Igualmente, a carência de servidores no setor e a realização de ações de grande porte que não estavam previstas no Plano de Comunicação, como a campanha de cadastramento biométrico ordinário na Capital (que envolveu ampla divulgação na imprensa, redes sociais, TV, rádio e cartazes, e mobilizou grande parte das atividades da equipe), também dificultaram a elaboração de ações alternativas voltadas especificamente para o relacionamento com a imprensa. Tal ocorrência servirá como aprendizado para esta Assessoria no momento da elaboração de futuros planos de comunicação, pois, de fato, a referida situação não foi considerada no momento de previsão da ação. Esta Assessoria, inclusive, planeja criar mecanismos para medir e avaliar a quantidade e qualidade dos atendimentos às demandas jornalísticas, o que certamente terá impacto positivo no relacionamento da instituição com a imprensa.

OE 06	Estimular o exercício consciente da cidadania	Desempenho: 65,05%
-------	---	---------------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 16 - Número de pessoas alcançadas por ações de cidadania	Semestral	75,08%	IE 16 = (DESEMPENHO IA 44+DESEMPENHO IA 45+DESEMPENHO IA 46)/3

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 44 - Pessoas alcançadas por ações socioeducativas conduzidas por magistrados O que mede: Mede o número de pessoas alcançadas pelas ações socioeducativas conduzidas por magistrados.	Semestral	↑	1.432 pessoas	1.058	3.000	35,27%	IA 44 = NPTREVAiM + NTOA
<p>Análise: A despeito de realização de 2 eventos do projeto " De mãos dadas com a biometria" ocorridos nos municípios de Itaocara e Rio das Ostras, a meta para o segundo semestre não foi alcançada. O Programa TRE Vai à Escola, que também contribuiria para alavancar o indicador em questão, não se desenvolveu como esperado. Houve pouca aderência dos magistrados voluntários e, como em outros projetos desenvolvidos pela EJE/RJ em 2017, a redução do nº de servidores efetivos na Escola foi fator que contribuiu para o baixo alcance das ações.</p> <p>Para 2018, Esta EJE vem trabalhando para que haja uma reestruturação da equipe que permita desenvolver ações de forma mais efetiva .</p>							

IA 45 - Pessoas alcançadas por ações socioeducativas conduzidas por servidores O que mede: Mede o número de pessoas alcançadas pelas ações socioeducativas conduzidas por servidores.	Semestral	↑	657 pessoas	11.458	3.000	381,93%	IA 45 = NPEF+NPOA
---	-----------	---	-------------	--------	-------	---------	-------------------

IA 46 - Pessoas alcançadas por ações informativas sobre o processo e a memória eleitorais O que mede: Mede o número de pessoas alcançadas pelas ações informativas sobre o processo e a memória eleitorais.	Semestral	↑	9.716	8.997	10.000	89,97%	IA 46 = PAAIPMERC+ APME +APDH +CAPME +CBPME +CCPME +CSSCPME +CSCPME +COPME
---	-----------	---	-------	-------	--------	--------	--

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 17 - Índice de aderência ao planejamento de ações de cidadania	Semestral	50,00%	$IE\ 17 = (DESEMPENHO\ IA\ 47 + DESEMPENHO\ IA\ 48)/2$
Análise: A nova metodologia do Programa Eleitor do Futuro na Capital permitiu melhor planejamento das ações e a superação da meta do IE 47. Com relação ao desempenho do indicador IA 48, segundo análise da unidade responsável, cujo quantitativo esteve zerado em todos os meses do 2º semestre de 2017, vale registrar que, além do plano de ações da CEMEL ser bianual, a redução do número de servidores da CEMEL inviabilizaram a proposição e realização de projetos			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 47 - Índice de aderência ao plano de ações socioeducativas O que mede: Mede o percentual de ações socioeducativas realizadas, dentro do conjunto de ações planejadas.	Semestral	↑	47,62%	108,70%	80,00%	135,87%	$IA\ 47 = (AcSocReal/AcSocPla)*100$

IA 48 - Índice de aderência ao plano de ações de divulgação do processo e da memória eleitorais O que mede: Mede o percentual de ações realizadas, dentro do conjunto de ações planejadas.	Semestral	↑	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	$IA\ 48 = (ADPMER/ADPMEP)*100$
--	-----------	---	-------	-------	---------	-------	--------------------------------

Análise: Com relação ao desempenho do indicador IA 48 que mede o índice de aderência ao plano de ações de divulgação do processo e memória eleitorais realizadas pela CEMEL, cujo quantitativo esteve zerado em todos os meses do 1º semestre de 2017, vale registrar que, além do plano de ações da CEMEL ser bianual, o período eleitoral de 2016 teve influência direta na ausência de projetos, devido principalmente ao envolvimento dos componentes da CEMEL nos trabalhos preparativos das eleições. A realização das eleições e a redução do número de servidores da CEMEL inviabilizaram a proposição e realização de projetos, conforme as informações disponibilizadas pela CEMEL no protocolo 11.226/2017 referente ao indicador de apoio IA 48.

OE 07	Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas	Desempenho: 63,35%
-------	---	---------------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 18 - Índice de desenvolvimento das competências	Trimestral	83,97%	IE 18 = (DESEMPENHO DO IA 49+DESEMPENHO DO IA 50+DESEMPENHO DO IA 51+DESEMPENHO DO IA 52)/4

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 49 - Índice de implementação da gestão por competências O que mede: Mede o percentual de Implementação da Gestão por Competências.	Trimestral	↑	29,00%	34,00%	30,00%	113,33%	IA 49 = (SPPFIGC/PTFIGC)*100

IA 50 - Índice de aderência do PAC à estratégia O que mede: Mede o índice de aderência do PAC à estratégia.	Trimestral	↑	0,00%	34,29%	50,00%	68,58%	IA 50 = (TAEPPACR / TAEPPAC)*100
---	------------	---	-------	--------	--------	--------	---

IA 51 - Índice de conhecimento eleitoral básico O que mede: Mede o percentual de servidores que participaram das capacitações definidas na Matriz Básica de Conhecimento Eleitoral.	Trimestral	↑	Não medido	Não iniciado	0,00%	Não iniciado	IA 51 = (STPPMBCE/SPTMBCE)*100
---	------------	---	------------	--------------	-------	--------------	---------------------------------------

IA 52 - Índice de aplicação da gestão por competências O que mede: Mede o índice de implementação do processo de gestão por competências para recrutamento, seleção e integração.	Semestral	↑	12,5%	37,50%	45,00%	83,33%	IA 52 = (POQComp/PMAQComp)*100
---	-----------	---	-------	--------	--------	--------	---------------------------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo			
IE 19 - Índice de desenvolvimento da liderança	Semestral	85,72%	IE 19 = (DESEMPENHO DO IA 53+DESEMPENHO DO IA 54)/2			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 53 - Índice de capacitação na matriz gerencial O que mede: Mede o percentual de realização de carga horária das capacitações definidas na Matriz de Competências Gerenciais estabelecidas para o período.	Semestral	↑	Não medido	39,29%	50,00%	78,58%	IA 53 = [ThtM/(ChM*TG)]*100

IA 54 - Índice de desenvolvimento da liderança e do processo sucessório O que mede: Mede o índice de implementação do desenvolvimento do processo de gestão da liderança e do processo sucessório.	Anual	↑	15,00%	32,50%	35,00%	92,86%	IA 54 = (POQL/PMAQL)*100
--	-------	---	--------	--------	--------	--------	---------------------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo			
IE 20 - Índice de gestão para a favorabilidade do Clima Organizacional	Semestral	69,48%	IE 20 = (DESEMPENHO DO IA 55+DESEMPENHO DO IA 56)/2			

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 55 - Índice de satisfação dos servidores com o Clima Organizacional O que mede: Mede a percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho.	Bianual	↑	71,36% (Ano 2016)	71,36%	50,00%	142,72%	IA 55 = (TAPPCO / TAPCO)*100

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 56 - Índice de implantação das ações decorrentes da Pesquisa de Clima Organizacional O que mede: Mede o percentual de implantação do Plano de Melhoria do Clima Organizacional, sob o aspecto qualitativo (impacto x esforço).	Semestral	↑	Não medido	27,27%	70,00%	38,96%	$IA\ 56 = (APMCR/APMCP)*100$

Análise: Das 11 ações no Plano de Melhorias referente aos resultados da 2ª pesquisa de clima organizacional:

a) 3 foram concluídas:

- Aprovar e divulgar o Código de Ética (SGP);
- Apresentar estudo de viabilidade para implantação dos exames periódicos de saúde (SGP/COEDE);
- Implantar fórum para comunicação com os cartórios sobre assuntos referentes a suprimentos de fundos, com possibilidade de expansão para os demais assuntos da SOF (SOF).

b) 4 ações estão em andamento e não concluídas:

- Apresentar estudo de viabilidade para implantação do Banco de Talentos e o Banco de Especialistas, Instrutores e Tutores (SGP);
- Capacitar gestores, em especial da SOF, CRE e CPDI, em Gestão de Conflitos (SGP);
- Solicitar cursos de como dar e receber feedback para seus gestores (SOF);
- Criar a cultura da comunicação e planejamento de projetos utilizando a ferramenta SCRUM (SSG).

c) 4 ações não iniciaram: - Realizar treinamento no Local de Trabalho, dos gestores com suas equipes, sobre o tema "Plano Estratégico do TRE RJ", relacionando com os respectivos desdobramentos para sua unidade (ASPLAN, SGP, COEDE); - Informar aos cartórios a previsão orçamentária para execução de melhorias estruturais, incluindo a contratação de ferramenta para o diagnóstico das unidades e o mapeamento dos processos de compras e de manutenção dos cartórios (SSG, SAD). - Repassar as atas das reuniões dos gestores desta SOF aos seus servidores, aumentar a frequência das reuniões internas e divulgar todos os atos que afetam os servidores (SOF); - Agendar reuniões periódicas com o objetivo de conscientizar os servidores desta SOF a cerca da necessidade de capacitação constante para a execução das tarefas (SOF).

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 21 - Índice de gestão participativa	Semestral	0%	IE 21 = DESEMPENHO DO IA 57

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 57 - Índice de Implementação do Plano de Comunicação Interna O que mede: Mede o percentual de ações do Plano de Comunicação Interna implementadas.	Semestral	↑	Não medido	Não medido	40,00%	0,00%	IA 57 = (ACIR/ACIP)*100

O Plano de Comunicação Interna de responsabilidade da SGP, que tramita apenas nesta Secretaria, ainda está em elaboração. Esclareço que estamos envidando esforços para concluí-lo até o próximo ciclo e, em que pese o plano ainda não estar concluído, as ações apresentadas no ciclo anterior foram mantidas.

OE 08	Fortalecer a governança institucional	Desempenho: 50,79%
-------	---------------------------------------	---------------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 22 - Índice de estruturação do mecanismo de liderança	Semestral	62,44%	IE 22 = (DESEMPENHO DO IA 58+DESEMPENHO DO IA 59+DESEMPENHO DO IA 60+DESEMPENHO DO IA 61)/4

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 58 - Índice de estruturação de competências das instâncias internas de governança O que mede: Mede o nível de aderência a itens de controle associados às competências das instâncias internas de governança.	Semestral	↑	Não medido	24,00%	40,00%	60,00%	IA 58 = (POAECIIG / PMAAECIIG)*100

IA 59 - Índice de estruturação da avaliação de desempenho das instâncias internas de governança O que mede: Mede o nível de aderência a itens de controle associados à avaliação de desempenho das instâncias internas de governança.	Semestral	↑	Não medido	0,00%	10,00%	0,00%	IA 59 = (POADIIG/PMADIIG)*100
---	-----------	---	------------	-------	--------	-------	--------------------------------------

A unidade não apresentou análise para o período

IA 60 - Índice de estruturação de padrões éticos O que mede: Mede o nível de aderência a itens de controle associados à estruturação de padrões éticos no TRE-RJ.	Anual	↑	Não medido	79,17%	52,00%	152,24%	IA 60 = (POAPETRE / PMAPETRE)*100
---	-------	---	------------	--------	--------	---------	--

<p>IA 61 - Índice de estruturação do sistema de governança</p> <p>O que mede: Mede o nível de aderência a itens de controle associados à estruturação do sistema de governança do TRE-RJ.</p>	Semestral		15,00% (Ano 2015)	26,92%	30,00%	89,74%	$IA\ 61 = (POASGTRE/PMASGTRE)*100$
--	-----------	---	----------------------	--------	--------	--------	------------------------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 23 - Índice de execução e monitoramento da estratégia	Trimestral	26,19%	IE 23 = (DESEMPENHO DO IA 62+DESEMPENHO DO IA 63+DESEMPENHO DO IA 64)/3
<p>Análise: O desempenho do indicador estratégico IE 23 (Índice de execução e monitoramento da estratégia) no quarto trimestre de 2017 foi insatisfatório, atingindo o índice 26,19%, inferior, portanto, ao observado no terceiro trimestre do ano.</p> <p>Integrado por três indicadores de apoio - IA62(Índice de execução das iniciativas estratégicas), IA 63(Índice de realização de Reuniões de Análise da Estratégia) e IA 64 (Índice de realização de Reuniões de Análise Crítica) – atribui-se a queda de desempenho aos seguintes fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Embora tenha havido pequena melhora do resultado do IA 62 (Índice de execução das iniciativas estratégicas), comparativamente ao primeiro semestre do ano, o desempenho ainda está bastante aquém da meta estabelecida para 2017, qual seja, 80%. Foram executadas tempestivamente as ações de 42,86% das iniciativas previstas no PDE em 2017, o que corresponde ao desempenho de 53,87% (42,86/80). - A expectativa de realização de RAE em novembro de 2017, com pauta relativa ao terceiro trimestre do ano, não se concretizou, reduzindo o índice de desempenho do IA 63 (Índice de realização de Reuniões de Análise da Estratégia) de 33,33% para 25% ao final do quarto trimestre do ano. - Não houve qualquer evolução no desempenho do IA 64 (Índice de realização de Reuniões de Análise Crítica), uma vez que as reuniões de análise crítica ainda não estão sendo realizadas pelas unidades do Tribunal. <p>Em relação ao desempenho do IA 62, foram observados atrasos na execução das iniciativas “Modernização do Data Center”, “Modernização das instalações elétricas do Núcleo Administrativo do TRE-RJ”, “Sistema de prevenção e combate à incêndio na Sede do TRE-RJ” e “Estudo sobre o modelo de armazenamento de urnas eletrônicas”.</p> <p>Observa-se que a execução das três primeiras iniciativas envolvia diretamente as unidades da Coordenadoria de Engenharia, a realização de contratações diversas e a gestão de recursos orçamentários, denotando sua complexidade. Além disso, aquelas iniciativas não foram precedidas de estudos de viabilidade técnica, acarretando consideráveis mudanças nos planos e cronogramas dos projetos durante o processo de execução.</p> <p>Assim, embora o processo de rezoneamento, realizado em 2017 e cujas diretrizes foram estabelecidas pelo TSE em março daquele ano, tenha impactado o cronograma de execução das iniciativas acima referidas, por também envolver as unidades daquela Coordenadoria, não se pode atribuir os atrasos observados exclusivamente a esse fato.</p> <p>Cabe observar que as iniciativas “Rede Privada Virtual – VPN” e “Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI” não foram consideradas como “executadas no período” no cálculo do indicador, uma vez que foram observados atrasos em ações planejadas para 2017, muito embora algumas ações previstas para 2018 tenham sido antecipadas para 2017. Este fato pode ser indicativo da necessidade de aprimoramento do processo de planejamento dos projetos ou de falhas no processo de comunicação do projeto.</p> <p>Destaca-se que a ASPLAN está desenvolvendo iniciativas que têm por objetivo otimizar o desempenho do portfólio de projetos, dentre as quais destacam-se: 1. realização, em março de 2018, do “Café com Projetos”, evento em que novos e antigos gerentes e a equipe da ASPLAN trocam experiências, ideias e informações visando ao êxito dos projetos estratégicos. 2. Publicação periódica e sistemática no Portal da Estratégia, na Intranet, de planilha atualizada com todas as iniciativas em curso, relativas ao Plano Diretor da Estratégia.</p> <p>No que tange ao desempenho do IA 63 (Índice de realização de Reuniões de Análise da Estratégia), o desempenho foi prejudicado pela impossibilidade de elaboração do Relatório de Análise da Estratégia referente ao 3º trimestre de 2017, devido a problemas identificados no Sistema GERIR que importavam em resultados equivocados, inviabilizando a realização da RAE.</p> <p>Com o viés de solucionar tais problemas, a ASPLAN reuniu-se em janeiro/2018 com integrantes da SEDSIS na reunião de avaliação do processo “Monitorar a estratégia”, deliberando-se pela realização de melhorias no sistema GERIR, conforme consta do Boletim do Processo disponível no Portal da Estratégia deste Regional. A equipe da SEDSIS está trabalhando na solução dos problemas, estimando-se, assim, a realização a termo da IRAE de 2018, prevista para o final de fevereiro.</p> <p>A fim de assegurar o alinhamento de todas as unidades do Tribunal em relação às datas de lançamento de dados e informações no referido sistema, a ASPLAN encaminhou a todos os integrantes do Comitê de Gestão da Estratégia, em dezembro de 2017, o calendário anual “Gestão Estratégica 2018”, onde estão consignados todos os prazos, desde o lançamento das variáveis até a análise dos objetivos estratégicos.</p> <p>Cabe destacar, ainda, a necessidade de revisão do glossário de indicadores do Tribunal ao longo do primeiro trimestre de 2018, a fim de garantir o estreito alinhamento entre as fichas dos indicadores e os parâmetros do sistema GERIR. A revisão do glossário deve ser realizada em conjunto entre a equipe da ASPLAN e as unidades gestoras dos indicadores.</p> <p>Nesse contexto, esta Assessoria recomenda a priorização das seguintes ações, com foco no melhor desempenho do IE 23 e, em consequência, do objetivo “Fortalecer a governança</p>			

institucional”:

1. Elaboração, publicação e promoção de ações de divulgação do PDE 2018/2019;
2. Avaliação criteriosa, no processo de elaboração do PDE, da simultaneidade de iniciativas que demandem apoio substancial de unidades específicas, levando-se em consideração a capacidade dos recursos envolvidos e a complexidade das atividades a serem executadas no projeto;
3. Realização de estudos de viabilidade técnica preliminares a todos os projetos, os quais também devem ser consignados no PDE;
4. Nas hipóteses de situações supervenientes e sobre as quais o Tribunal não tenha ingerência direta, a exemplo do rezonamento, que o PDE seja prontamente reavaliado a fim de que eventuais ajustes de prazos das iniciativas inicialmente previstas sejam realizados, e que, para fins de cálculo do indicador, sejam considerados os prazos pactuados a contar de tais ajustes;
5. Avaliação da possibilidade de designação de gerentes de projeto com prejuízo de suas funções administrativas nas fases de planejamento e execução, nas hipóteses de projetos de alta complexidade e grande impacto estratégico;
6. Ativação da gestão do dia a dia do processo “Gerir o portfólio de projetos”;
7. Redução da periodicidade de medição do indicador IA 62 (Índice de execução das iniciativas estratégicas) de semestral para trimestral, a fim de permitir o melhor acompanhamento de seu desempenho;
8. Revisão do sistema GERIR visando à solução dos problemas identificados e a geração de relatórios com resultados atualizados e fidedignos;
9. Revisão do glossário de indicadores do Tribunal em esforço conjunto entre a ASPLAN e as unidades gestoras dos indicadores;
10. Ativação das Reuniões de Análise Crítica ainda no primeiro trimestre de 2018, sugerindo que sejam abordadas junto às unidades gestoras durante o processo de reavaliação do glossário de indicadores.

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 62 - Índice de execução das iniciativas estratégicas O que mede: Mede as iniciativas estratégicas executadas no período.	Semestral	↑	46,67%	42,86 %	80,00%	53,57%	$IA\ 62 = (AEEP/AEPA)*100$

Análise: Houve melhora no desempenho do Índice de execução das iniciativas estratégicas (IA 62) no 2º semestre, no entanto, o crescimento de 1,72% ainda se apresenta insuficiente. Foram executadas 42,86% das iniciativas previstas no Plano Diretor da Estratégia em 2017, alcançando-se, assim, 53,57% da meta de 80%.

Vale ressaltar que execução das iniciativas "Modernização do Data Center", "Prevenção a incêndio", "Modernização das instalações elétricas do NUAD" e "Estudo sobre o modelo de armazenamento de urnas eletrônicas" foi impactada pelo rezoneamento, ocorrido em 2017, e pelo recadastramento biométrico em Rio das Ostras, Queimados, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes, uma vez que essas demandas absorveram sobremaneira a Coeng e suas Seções, unidades fundamentais para a execução dos referidos projetos.

Não obstante o baixo desempenho do indicador diante do aumento da meta de 80% em 2017 para 85% em 2018, acredita-se que iniciativas para o melhor acompanhamento e execução dos projetos, a conscientização dos gerentes quanto à importância do cumprimento dos prazos e quanto ao impacto do descumprimento destes no orçamento e no desempenho estratégico do Tribunal e a identificação e tratamento dos problemas poderá viabilizar a execução das iniciativas e impactar positivamente no desempenho do indicador.

Neste sentido, será realizado, em março, o "Café com Projetos", onde os novos e antigos gerentes e a equipe da ASPLAN trocarão experiências, ideias e informações visando o sucesso dos projetos estratégicos. O encontro será, também, uma oportunidade para a apresentação das ferramentas básicas de gerenciamento de projetos para aqueles que não possuem conhecimento específico sobre o tema, tais como elaboração do Termo de Abertura do Projeto (TAP), cronograma, Estrutura Analítica do Projeto (EAP), gestão de riscos e de stakeholders. Nesta ocasião, os gerentes também serão alertados quanto à importância da comunicação, atividade que absorve 90% do tempo dedicado ao projeto pelo gerente.

Tal iniciativa não tem a pretensão de suprir a necessidade de capacitação dos servidores em gerenciamento de projetos, apenas de compor esta formação, já iniciada com a capacitação em gerenciamento de projetos realizada em 2017, e que deverá ser complementada, como uma das ações a serem adotadas para a melhora do desempenho do indicador.

Vale ressaltar que, visando maior transparência e melhoria da comunicação entre os gerentes e a Assessoria de Planejamento, foi publicada no Portal da Estratégia, na Intranet, planilha atualizada com todas as iniciativas em curso, relativas ao Plano Diretor da Estratégia 2017/2018, tornando transparente a execução das ações estratégicas. Sugere-se que a atualização da referida planilha ocorra mensalmente, salvo decisão superior em contrário.

Por fim, reitera-se a necessidade de diminuição da periodicidade do indicador, uma vez que a avaliação trimestral permitirá o melhor acompanhamento do seu desempenho.

<p>IA 63 - Índice de realização de Reuniões de Análise da Estratégia</p> <p>O que mede: Mede a realização sistemática das Reuniões de Análise da Estratégia (RAE).</p>	Trimestral	↑	1	1	4	25,00%	IA 63 = NRAERP
---	------------	---	---	---	---	--------	----------------

Análise: Consoante o Ato GP nº 391/2012, as Reuniões de Análise da Estratégia devem ser realizadas nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro. De acordo com a ficha do o IA 63 (Índice de realização de Reuniões de Análise da Estratégia), serão consideradas para cálculo do indicador apenas as reuniões cuja pauta aborde as avaliações relativas ao período imediatamente anterior.

No ano de 2017 foram realizadas duas Reuniões de Análise da Estratégia. A primeira, relativa ao 4º trimestre de 2016, que deveria ter sido realizada em fevereiro de 2017, ocorreu somente no dia 18 de maio de 2017. Já a II RAE de 2017 foi realizada no dia 31 de agosto e teve como pauta a análise do desempenho estratégico do TRE-RJ relativo aos 1º e 2º trimestres do ano.

Assim, das quatro reuniões que deveriam ter sido realizadas até novembro de 2017, relativas, respectivamente, ao 4º trimestre de 2016 e aos 1º, 2º e 3º trimestres de 2017, foram realizadas apenas as duas acima relatadas, das quais somente a reunião realizada em 31 de agosto abordou a avaliação relativa ao período imediatamente anterior, isto é, ao 2º trimestre de 2017.

Nesse contexto, considerando que o resultado do indicador é calculado cumulativamente, seu desempenho não foi satisfatório no exercício, alcançando, tão somente 25%.

Diversos fatores impactaram na não realização da reunião de novembro de 2017, que deveria abordar o terceiro trimestre daquele ano, e frustrando a expectativa de alcance de 50% de desempenho ao final do exercício, a saber:

- O Relatório de Análise da Estratégia correspondente ao terceiro trimestre de 2017 não foi concluído a tempo, em razão da identificação de problemas de cálculo no sistema GERIR, os quais importaram em resultados equivocados e, conseqüentemente, na necessidade de elaboração manual dos cálculos e do relatório;
- Registro equivocado de dados de variáveis pelas unidades responsáveis, os quais não puderam ser corrigidos no sistema GERIR devido à inexistência de funcionalidade que possibilite a revisão de dados retroativos ao fechamento do relatório gerado pelo sistema.

Nesse sentido, é altamente recomendável a reavaliação da estrutura do sistema GERIR, a fim de evitar a reincidência dos problemas identificados no terceiro trimestre de 2017 e o impacto sobre a avaliação do desempenho estratégico do Tribunal. Associada a essa medida, sugere-se, também, a revisão do glossário de indicadores do Tribunal ao longo do primeiro trimestre de 2018, em esforço conjunto entre a ASPLAN e as unidades gestoras, a fim de garantir o estreito alinhamento entre as fichas dos indicadores e o sistema GERIR.

No que se refere aos prazos de lançamento de dados e informações no sistema GERIR, problema que havia sido abordado na análise do primeiro trimestre de 2017, deve-se registrar a significativa redução desses atrasos pela maior parte das unidades gestoras. Visando assegurar a observância dos prazos de registro das informações no sistema, a ASPLAN encaminhou a todos os integrantes do Comitê de Gestão da Estratégia, em dezembro de 2017, o calendário anual "Gestão Estratégica 2018", onde estão consignados todos os prazos, desde o lançamento das variáveis, até a análise dos objetivos estratégicos.

Em relação às deliberações do Comitê de Gestão da Estratégia, em reunião realizada no dia 22/09/2017 foram priorizados três processos de trabalho a serem monitorados na gestão do dia a dia até o final de 2018, dentre os quais o processo "Gerir a Estratégia". Para tanto, durante os meses de outubro e novembro foi realizada capacitação destinada a orientar os servidores envolvidos na ativação da gestão do dia a dia do referido processo, concluindo-se pela necessidade de ativar a gestão do dia a dia do processo "Monitorar a estratégia", que integra o escopo daquele e cujo acompanhamento revelou-se essencial para a evolução do desempenho estratégico do Tribunal.

A documentação relativa ao monitoramento na gestão do dia a dia do processo "Monitorar a estratégia" foi submetida à Diretoria-Geral nos autos do Protocolo nº 143.142/2017, sendo disponibilizado link no Portal da Estratégia, onde foi divulgada a documentação do referido processo e onde podem ser encontradas as informações relativas ao desempenho do processo.

<p>IA 64 - Índice de realização de Reuniões de Análise Crítica</p> <p>O que mede: Mede o percentual de Reuniões de Análise Crítica realizadas sistematicamente.</p>	Trimestral		Não medido	0,00%	40,00%	0,00%	$IA\ 64 = (RACRP / RACP) * 100$
<p>Análise: As Reuniões de Análise Crítica têm por objetivo assegurar a melhora do fluxo de informação interna e o alinhamento de esforços visando ao alcance dos indicadores de apoio sob responsabilidade das unidades. Além de otimizar a gestão tática e operacional, objetivam municiar os gestores de informações relevantes para subsidiar as discussões e o processo decisório nas Reuniões de Análise da Estratégia.</p> <p>Embora o Sistema GERIR esteja apto a gerar o Relatório de Análise Crítica, que consolida o desempenho de cada uma das unidades, e receber as análises dos gestores sobre esse desempenho, é necessário que as unidades estejam alinhadas quanto ao modelo das reuniões e ao registro das informações no sistema, a fim de que gerem subsídios que contribuam de forma efetiva para o processo de gestão estratégica. As unidades elencadas na ficha do indicador e que devem realizar tais reuniões são: Secretarias, Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria, EJE, ASCOM e DG.</p> <p>Embora na última RAE tenha se deliberado pela ativação das Reuniões de Análise Crítica até o dia 12 de dezembro de 2017, considerando a expectativa de que a formalização do processo de realização dessas reuniões seria realizada quando concluída a capacitação destinada à ativação da gestão do dia a dia do processo de gestão da estratégia, tal expectativa não se concretizou, posto que a conclusão da capacitação e a ativação do processo "Monitorar a estratégia" (escopo selecionado para monitoramento do processo "gerir a estratégia") não ocorreram no prazo inicialmente previsto, isto é, 10 de outubro de 2017, mas tão somente em dezembro de 2017.</p> <p>Nesse sentido, o desempenho do indicador apresentou percentual de realização de 0% ao longo de todo o exercício de 2017.</p> <p>Considerando o contexto, estima-se que as referidas reuniões sejam ativadas ainda no primeiro trimestre de 2018, sugerindo que sejam abordadas junto às unidades gestoras durante o processo de reavaliação do glossário de indicadores.</p>							

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 24 - Índice de adequação do mecanismo de controle	Trimestral	59,84%	IE 24 = (DESEMPENHO DO IA 65+DESEMPENHO DO IA 66+DESEMPENHO DO IA 67+DESEMPENHO DO IA 68+DESEMPENHO DO IA 69)/5

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 65 - Índice de estruturação da gestão de riscos e controles internos O que mede: Mede o nível de aderência a itens de controle associados à estruturação da gestão de riscos e controles internos do TRE-RJ.	Anual	↑	Não medido	0,00%	25,00%	0,00%	IA 65 = (POAEGRCI / PMAEGRCI)*100
A unidade não apresentou análise para o período							

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 66 - Índice de processos críticos monitorados O que mede: Mede o percentual dos processos considerados críticos para a estratégia que estão sendo monitorados.	Trimestral	↑	Não medido	3,13%	10,00%	31,25%	$IA\ 66 = (TProcCM / TProcCI) * 100$

Análise: Foram definidos os processos críticos para a estratégia em reunião realizada pelo Comitê de Gestão da Estratégia em 22/09/2017. São eles: 1) Informar e orientar a sociedade sobre serviços prestados pelo TRE-RJ; 2) Fiscalizar propaganda eleitoral; 3) Julgar prestação de contas; 4) Planejar e avaliar as eleições; 5) Gerir a estratégia; 6) Contabilizar e controlar a execução orçamentária; 7) Contabilizar e controlar a execução financeira e 8) Registrar candidatos. Conforme já registrado em análises anteriores, tais processos são aqueles cujas transformações mais impactam para o alcance dos objetivos estratégicos e, por esta razão, deverão ser continuamente monitorados e melhorados durante o ciclo estratégico. Destes, no final do exercício 2017, três foram selecionados para que fossem ativadas as respectivas gestões do dia a dia, o que permitiria seus monitoramentos: 1) Informar e orientar a sociedade sobre serviços prestados pelo TRE-RJ; 2) Gerir a estratégia; e 3) Contabilizar e controlar a execução orçamentária. Após avaliação do escopo mais crítico dos citados processos, e que, portanto, necessitariam de um acompanhamento mais contínuo, ficou definido, com relação aos dois últimos, que seriam ativadas as gestões de "Monitorar a estratégia" e de "Monitorar a execução orçamentária", respectivamente, ficando o escopo do terceiro processo a ser definido no mês de janeiro, conforme programação para a ativação de sua gestão. Ao final do mês de dezembro, o processo "Monitorar a estratégia" já se encontrava plenamente monitorado, de acordo com os ritos definidos para a gestão do dia a dia. O processo "Monitorar a execução orçamentária" encontrava-se em fase de ajustes para se dar início à gestão contínua. Desta forma, ao final de 2017, dos 8 processos considerados críticos, um se encontrava em monitoramento. Vislumbra-se que tal panorama venha a se aperfeiçoar, tendo em vista a expectativa de que até o final de fevereiro de 2018 mais dois processos estejam com a gestão do dia a dia ativada, o processo "Monitorar a execução orçamentária" e um outro processo relacionado à Ouvidoria. Além disto, a Asplan, em parceria com a Presidência, iniciará um trabalho visando ao monitoramento do processo "Fiscalizar propaganda eleitoral". Por fim, cabe ressaltar que há uma necessidade de avaliação da forma de medição do indicador e das metas, considerando que aparentemente não refletem o alcance do objetivo que se pretende.

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
<p>IA 67 - Índice de aderência ao Plano Anual de Auditoria</p> <p>O que mede: Mede o percentual de auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria efetivamente executadas.</p>	Anual	↑	100,00%	71,43%	90,00%	79,37%	$IA\ 67 = (TAudExec / TAudPrev) * 100$
<p>IA 68 - Índice de atendimento das recomendações da unidade de controle interno</p> <p>O que mede: Mede o percentual de recomendações atendidas (cumpridas ou não cumpridas justificadamente) expedidas pela unidade de controle interno.</p>	Anual	↑	94,81%	57,58%	65,00%	88,58%	$IA\ 68 = (RecAtend / RecMonit) * 100$
<p>IA 69 - Índice de conformidade nas inspeções cartorárias</p> <p>O que mede: Mede o percentual de conformidade identificado em inspeções cartorárias.</p>	Semestral	↑	Não medido	80,00%	50,00%	160,00%	$IA\ 69 = (TCICR / TCAICR) * 100$

OE 09	Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ	Desempenho: 93,03%
-------	---	---------------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 25 - Índice de padronização da infraestrutura	Semestral	83,33%	IE 25 = (DESEMPENHO DO IA 70+DESEMPENHO DO IA 71+DESEMPENHO DO IA 72+ DESEMPENHO DO IA 73+DESEMPENHO DO IA 74+DESEMPENHO DO IA 75)/6

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 70 - Índice de unidades com instalações padronizadas O que mede: Mede o percentual de unidades com instalações adequadas considerando concomitantemente os padrões mobiliários e imobiliários estabelecidos pelo TRE-RJ, considerando: áreas e ambientes físicos, acessibilidade, sustentabilidade, segurança e ergonomia do mobiliário.	Semestral	↑	Não medido	0,00%	6,00%	0,00%	$IA\ 70 = [(ZEIP+PAIP) / (TCart+TotPredAdm)] * 100$
<p>Análise: O sistema atual informa apenas o percentual de unidades adequadas em cada um dos quesitos de acessibilidade (IA 71), ergonomia do mobiliário (IA 72), segurança (IA 73), sustentabilidade (IA 74) e áreas e ambientes físicos (IA 75), não identificando quais dessas unidades estão adequadas.</p> <p>Como o IA 70 considera o percentual de unidades com instalações adequadas concomitantemente, não é possível, no momento, precisar este índice.</p> <p>Sugere-se a criação de um sistema para que as unidades envolvidas no levantamento das variáveis do IA 70 (COENG, COMAP e ASEGUR) possam alimentar uma base dados comum a todos.</p> <p>O IA 70 tem ligação direta com as propostas elaboradas pelo Grupo de Trabalho designado pela Portaria DG nº 9/2017, para elaboração de critérios de priorização para a transferência de cartórios eleitorais, de ocupação de imóveis por este Regional e de acessibilidade dos locais de atendimento ao público.</p>							

IA 71 - Índice de unidades com instalações acessíveis O que mede: Mede o percentual de unidades com instalações com áreas e ambientes físicos acessíveis.	Anual	↑	Não medido	10,06%	6,00%	167,65%	$IA\ 71 = [(ZEIA+PAIA) / (TCart+TotPredAdm)] * 100$
---	-------	---	------------	--------	-------	---------	---

<p>IA 72 - Índice de unidades com mobiliário adequado</p> <p>O que mede: Mede o percentual de unidades com mobiliário ergonômico e adequado.</p>	Semestral	↑	Não medido	47,93%	30,00%	159,76%	$IA\ 72 = \frac{[(ZEMEA+PAMEA)]}{(TCart+TotPredAdm)} * 100$
<p>IA 73 - Índice de unidades com condições adequadas de segurança</p> <p>O que mede: Mede o percentual de unidades com nível de segurança considerado adequado.</p>	Semestral	↑	66,4%	84,75%	70,00%	121,07%	$IA\ 73 = \frac{[(ZECAS+ PACAS)]}{(TCart+TotPredAdm)} * 100$
<p>IA 74 - Índice de unidades com equipamentos sustentáveis</p> <p>O que mede: Mede o percentual de unidades equipadas com dispositivos específicos visando à sustentabilidade.</p>	Semestral	↑	Não medido	30,50%	30,00%	101,67%	$IA\ 74 = \frac{[(ZEES+PAES)]}{(TCart+TotPredAdm)} * 100$
<p>IA 75 - Índice de instalações compatíveis com o trabalho e os serviços prestados</p> <p>O que mede: Mede o percentual de instalações com áreas e ambientes físicos adequados.</p>	Semestral	↑	Não medido	18,50%	10,00%	185,00%	$IA\ 75 = \frac{[(ZEIFATSP+PAIFATSP)]}{(TCart+TotPredAdm)} * 100$

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 26 - Índice de eficiência da gestão da infraestrutura imobiliária	Semestral	81,82%	IE 26 = (DESEMPENHO DO IA 76+DESEMPENHO DO IA 77+DESEMPENHO DO IA 78)/3

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 76 - Índice de desenvolvimento do modelo de gestão imobiliária O que mede: Mede o percentual de aderência a itens de controle associados a práticas de gestão imobiliária.	Semestral	↑	Não medido	25,00%	55,00%	45,45%	IA 76 = (POADMGI/PMADMGI)*100
Análise: O aperfeiçoamento da gestão imobiliária em 2017 foi impactado pelo processo de rezoneamento ocorrido durante o exercício. Entretanto, encontra-se em fase final a revisão da Resolução 901/2014 por Grupo de Trabalho composto pelas unidades envolvidas no processo e designado pela Presidência. Essa revisão resultará na formalização de diversos procedimentos e direcionamento de diversas demandas históricas referentes à gestão imobiliária do Tribunal.							

IA 77 - Índice de aderência da execução ao plano de obras O que mede: Mede a aderência das intervenções (obras, reformas e serviços estruturantes) nas instalações das unidades do TRE RJ à ordem de priorização do Plano de Obras.	Semestral	↑	Não medido	100,00%	100,00%	100,00%	IA 77= (NIR/ NICPORPM)*100
---	-----------	---	------------	---------	---------	---------	----------------------------

IA 78 - Índice de aderência das contratações de infraestrutura ao Plano de Contratações O que mede: Mede o percentual de aderência das contratações relacionadas à manutenção da infraestrutura realizadas ao total de contratações planejadas.	Semestral	↑	Não medido	82,50%	75,00%	110,00%	IA 78 = (TCR/TCP) * 100
---	-----------	---	------------	--------	--------	---------	-------------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 27 - Índice de atendimento às demandas de serviços	Semestral	100%	$IE\ 27 = (DESEMPENHO\ DO\ IA\ 79 + DESEMPENHO\ DO\ IA80 + DESEMPENHO\ DO\ IA81 + DESEMPENHO) / 3$

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 79 - Índice de atendimento à demanda de manutenção da Sede O que mede: Mede o percentual de atendimento à demanda de manutenção predial das instalações físicas da Sede.	Semestral	↑	97,37%	97,63%	75,00%	130,17%	$IA\ 79 = [DMPIFPAA / (DMPIFPAP + DMPIFPAR)] * 100$

IA 80 - Índice de atendimento à demanda de manutenção dos Cartórios O que mede: Mede o percentual de atendimento à demanda de manutenção predial das instalações físicas dos Cartórios Eleitorais.	Semestral	↑	106,06%	87,09%	65,00%	133,98%	$IA\ 80 = [DMPIFCEA / (DMPIFCEP + DMPIFCER)] * 100$
--	-----------	---	---------	--------	--------	---------	---

IA 81 - Índice de atendimento à demanda de transporte O que mede: Mede o percentual de atendimento à demanda dos serviços de transporte de pessoal e material.	Semestral	↑	69,49%	94,68%	72,00%	131,50%	$IA\ 81 = [DAten / DTrans] * 100$
--	-----------	---	--------	--------	--------	---------	-----------------------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 28 - Índice de satisfação do cliente externo com relação à infraestrutura	Semestral	100,00%	IE 28 = RESULTADO DO IA 82

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 82 - Índice de satisfação do cliente externo em relação à infraestrutura O que mede: Mede a satisfação do cliente externo com relação às instalações físicas do imóvel em que é atendido.	Semestral	↑	84,67%	89,29%	88,00%	101,47%	IA 82 = (TRASIA/TRAIA)*100

OE 10	Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC	Desempenho: 93,67%
-------	--	---------------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 29 - Índice de Governança em TIC	Trimestral	88,35%	IE 29 = (DESEMPENHO DO IA 83+ DESEMPENHO DO IA 84+ DESEMPENHO DO IA 85)/3

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 83 - Índice de transparência das informações relacionadas à gestão e uso de TIC O que mede: Mede o grau de conformidade da transparência das informações relacionadas à gestão e uso de TIC.	Trimestral	↑	12,5%	46,25%	65,00%	71,15%	IA 83 = (PATTIC/PTTIC)*100

IA 84 - Índice de gestão corporativa da segurança da informação O que mede: Mede a conformidade da segurança das informações de TIC.	Trimestral	↑	25,5%	32,00%	25,00%	128,00%	IA 84 = (PASTI/PSTI)*100
--	------------	---	-------	--------	--------	---------	---------------------------------

IA 85 - Índice de aderência da execução do orçamento de TIC O que mede: Mede o grau de aderência da execução do orçamento de TIC.	Trimestral	↑	79,83%	56,33%	60,00%	93,89%	IA 85 = (EPTIC/OPTIC)*100
---	------------	---	--------	--------	--------	--------	----------------------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 30 - Índice de adequação dos equipamentos	Semestral	100,00%	$IE\ 30 = (DESEMPENHO\ DO\ IA\ 86 + DESEMPENHO\ DO\ IA\ 87 + DESEMPENHO\ DO\ IA\ 88)/3$

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 86 - Índice de adequação dos equipamentos aos padrões O que mede: Mede a adequação dos equipamentos (microcomputadores e impressoras) aos padrões estabelecidos.	Semestral	↑	89,95%	90,64%	76,00%	119,26%	$IA\ 86 = [(MASE+MAZE+IASE+IAZE) / (TMSE+TMZE+TISE+TIZE)]*100$

IA 87 - Índice de satisfação com a quantidade de recursos tecnológicos O que mede: Mede a satisfação com a quantidade dos recursos tecnológicos.	Bianual	↑	Não medido	Não iniciado	65,00%	Não iniciado	$IA\ 87 = (RSQRTPC / RPQPC)*100$
--	---------	---	------------	--------------	--------	--------------	----------------------------------

IA 88 - Índice de satisfação com o desempenho dos recursos tecnológicos O que mede: Mede a satisfação com o desempenho dos recursos tecnológicos.	Bianual	↑	Não medido	Não iniciado	Não definida	Não iniciado	$IA\ 88 = (RSDRTPC/ RRTPC)*100$
---	---------	---	------------	--------------	--------------	--------------	---------------------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 31 - Índice de disponibilidade da infraestrutura e do suporte de TIC	Trimestral	94,76%	$IE\ 31 = (DESEMPENHO\ DO\ IA\ 89 + DESEMPENHO\ DO\ IA\ 90 + DESEMPENHO\ DO\ IA\ 91) / 3$

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 89 - Índice de aderência a requisitos mínimos de nivelamento da infraestrutura de TIC O que mede: Mede o percentual de atendimento a requisitos mínimos de nivelamento da infraestrutura de TIC.	Semestral	↑	Não medido	65,56%	77,77%	84,29%	$IA\ 89 = (POARNITIC / PMARNITIC) * 100$

IA 90 - Índice de disponibilidade de sistemas e serviços essenciais de TIC O que mede: Mede o percentual de tempo, dentro de um período determinado, em que os sistemas e serviços de TIC definidos como essenciais e suportados pela equipe técnica do TRE-RJ estiveram disponíveis para utilização.	Trimestral	↑	99,48%	99,75%	99,67%	100,08%	$IA\ 90 = (DispSADP + DispDJE + DispCorreio + DispIntranet + DispLinkInternet) / 5$
---	------------	---	--------	--------	--------	---------	---

IA 91 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC O que mede: Mede o percentual de usuários internos satisfeitos com os serviços prestados pela área de TIC.	Trimestral	↑	98,85%	95,78%	90,00%	106,42%	$IA\ 91 = [(QROPSCSTI + QRBPCSTI) / TRPSCSTI] * 100$
--	------------	---	--------	--------	--------	---------	--

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 32 - Índice de modernização das soluções	Trimestral	SUSPENSO	IE 32 = DESEMPENHO DO IA 92 NO PERÍODO

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 92 - Índice de atendimento da demanda por sistemas e automação de rotinas O que mede: Mede o atendimento da demanda por aperfeiçoamento e desenvolvimento de sistemas, assim como por informatização de rotinas de trabalho.	Trimestral	↑	61,33%	Suspenso	70,00%	Suspenso	$IA\ 92 = \frac{[(PSA+DDA+DWA)]}{((PSP+DDP+DWP) + (PSN+DDN+DWN) - (PSC+DDC+DWC))} * 100$

OE 11	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos	Desempenho: 80,88%
-------	---	---------------------------

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 33 - Índice de eficiência da gestão orçamentária	Trimestral	100,00%	IE 33 = DESEMPENHO DO IA 93

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 93 - Índice de execução planejada do orçamento de custeio O que mede: Mede a aderência da execução do orçamento aos valores planejados no SIGEPRO.	Trimestral, sendo a medição e análise realizadas a partir do 2º trimestre	↑	86,12%	77,12%	75,00%	102,82%	$IA\ 93 = \frac{(EXECPLANUS / ORÇPLANUS) *}{100}$

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 34 - Custo de manutenção da estrutura	Trimestral	94,63%	$IE\ 34 = [(2-DESEMPENHO\ DO\ IA\ 94) + (2-DESEMPENHO\ DO\ IA\ 95) + (2-DESEMPENHO\ IA\ 96) + (2-DESEMPENHO\ DO\ IA\ 97) + (2-DESEMPENHO\ IA\ 98) + (2-DESEMPENHO\ DO\ IA\ 99)]/6$

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 94 - Custo total de manutenção da estrutura por eleitor O que mede: Mede o custo total de manutenção da estrutura, por eleitor.	Trimestral	↓	R\$ 2.955,57	R\$ 2.671,39	R\$ 2.908,00	108,14%	$IA\ 94 = (CEnEletT + C\acute{A}guaT + CLimpT + CSegurT + CManutPredT + CLocT + CTelep + CTelefT + CManutTIT + CMatConstT + CCombT + CCondVei + CSegVei + CManutVei + CMMVei + CAsc + CCar + CCop + CCor + CEst + CEstoque + CMaqRep + CManutMed + CMen + COpCop + CPass + CPub + CAss + CEvent + CSeg + CManutAr + CMPort + CTribut + CMatElet + CManutElev + CDesp + CServImp) / (TEleiM / 1000)$

IA 95 - Custo de manutenção das instalações por eleitor O que mede: Mede o custo de manutenção das instalações por eleitor.	Trimestral	↓	R\$ 1.596,17	R\$ 1.683,32	R\$ 1.390,00	78,90%	$IA\ 95 = (CEnEletT + C\acute{A}guam + CLimpT + CSegurT + CManutPredT + CLocT + CSeg + CManutAr + CMPortões + CTribut + CMatElet + CManutElev) / (TEleiM / 1000)$
---	------------	---	--------------	--------------	--------------	--------	---

IA 96 - Custo de serviços de comunicação por eleitor O que mede: Mede o custo de manutenção de comunicação por eleitor.	Trimestral	↓	R\$ 370,62	R\$ 317,58	R\$ 600,00	147,07%	$IA\ 96 = [(CTelefT + CTelep)] / (TEleiM / 1000)$
---	------------	---	------------	------------	------------	---------	---

IA 97 - Custo de material de consumo por eleitor O que mede: Mede o custo de materiais de consumo por eleitor.	Trimestral	↓	R\$ 148,90	R\$ 53,82	R\$ 112,00	151,95%	$IA\ 97 = CMatConstT / (TEleiM / 1000)$
--	------------	---	------------	-----------	------------	---------	---

<p>IA 98 - Custo de serviços de transporte por eleitor</p> <p>O que mede: Mede o custo dos serviços de transporte por eleitor.</p>	<p>Trimestral</p>		<p>R\$ 324,63</p>	<p>R\$ 262,95</p>	<p>R\$ 289,00</p>	<p>109,01%</p>	<p>$IA\ 98 = (CCombT + CCondVei + CSegVei + CManutVei + CMMVei + CDesp) / (TEleiM / 1000)$</p>
<p>IA 99 - Custo de apoio administrativo por eleitor</p> <p>O que mede: Mede o custo de apoio administrativo por eleitor.</p>	<p>Trimestral</p>		<p>R\$ 515,38</p>	<p>R\$ 553,82</p>	<p>R\$ 498,50</p>	<p>88,90%</p>	<p>$IA\ 99 = (CAsc + CCar + CCop + CCor + CEst + CEstoq + CmaqRep + CManutMed + CMen + COpCop + CPass + CPub + CAss + CEvent + CServImp + CManutTIT) / (TEleiM / 1000)$</p>

Indicador Estratégico	Periodicidade	Desempenho	Fórmula de cálculo
IE 35 - Índice de alinhamento do orçamento com a estratégia	Trimestral	15,16%	IE 35 = DESEMPENHO DO IA 100

Indicador de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência	Resultado alcançado	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
IA 100 - Índice de execução planejada do orçamento de ações estratégicas O que mede: Mede o percentual entre o valor executado nas Iniciativas Estratégicas, considerando as iniciativas previstas no Plano Diretor da Estratégia.	Trimestral	↑	62,96%	10,61%	70,00%	15,16%	IA 100 = (EPOIE / OPDIE) * 100

Análise: O baixo desempenho do Índice de execução planejada do orçamento de ações estratégicas (IA100) aponta para um desalinhamento entre o que foi executado e o que foi planejado, problema já identificado em análises anteriores e que deverá ser analisado no momento da elaboração do próximo Plano Diretor da Estratégia.

O desempenho de 15,16% representa a execução de apenas R\$362.081,84 dos R\$3.411.776,47 planejados para o exercício de 2017 em relação à meta de 70% definida para o período. Ressalta-se que, somente no 4º trimestre de 2017, as iniciativas estratégicas Sistema Eletrônico de Informações - SEI e Rede Virtual Privada - VPN foram responsáveis pela execução orçamentária de R\$ 3.446.425,60. No entanto, por tratar-se de execução não prevista para este exercício, impacta negativamente no desempenho do indicador em função de seu desalinhamento com o planejado.

A execução orçamentária de iniciativas estratégicas no 4º trimestre superou a execução prevista para as mesmas em todo o ano (R\$3.411.776,47). Este cenário, considerando-se a execução orçamentária e as iniciativas estratégicas de forma ampla, direciona para uma interpretação positiva no momento em que se verifica que as iniciativas de caráter estratégico vêm sendo executadas. No entanto, o indicador em questão evidencia a falta de assertividade da instituição no planejamento e/ou na execução das iniciativas estratégicas, pois, de fato, não vem executando de forma plena o que tem sido planejado.

Conclui-se que, além de um melhor planejamento, é necessário também concentrar esforços na execução das iniciativas planejadas. Neste sentido, foi sugerida a priorização do Projeto Data Center, iniciativa de maior vulto orçamentário em 2018, além da mudança de gerência e outras medidas buscando dar maior celeridade aos trâmites do projeto. Sugere-se, ainda, que a definição das iniciativas estratégicas com previsão orçamentária para 2019 seja concentrada em iniciativas com reais condições de realização e que a elas seja dada a devida priorização.

Desta forma, entende-se que o IA 100, associado ao IA 62 " Índice de execução das iniciativas estratégicas, é bastante razoável para o direcionamento das ações estratégicas deste Tribunal e propõe-se a reconsideração da sugestão apresentada na análise do 3º trimestre quanto à criação de novo indicador que meça o esforço de execução orçamentária, contemplando as ações estratégicas inseridas no PDE, com os seus respectivos orçamentos, para fins de utilização de sobras decorrentes de inexecuções de outras ações estratégicas planejadas e não realizadas. Tal indicador poderia vir a tratar unicamente os sintomas, e não as verdadeiras causas que interferem no planejamento das iniciativas e no seu baixo índice de execução.

Glossário das variáveis

Número do Indicador de Apoio	Descrição das variáveis
IA 01	T BaixCCrim1º: Processos de Conhecimento Criminais Baixados no 1º grau, no período base T BaixCNCrim1º: Processos de Conhecimento Não-Criminais Baixados no 1º grau, no período base T BaixExtFisc1º: Processos de Execução Fiscal Baixados no 1º grau, no período base CnCCrim1º: Casos Novos de Conhecimento Criminais no 1º grau, no período base CnCNCrim1º: Casos Novos de Conhecimento Não-Criminais no 1º grau, no período base CnExtFisc1º: Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau, no período base CrimSus1º: Processos Criminais Suspensos no 1º grau, no final do período base anterior NCrimSus1º: Processos Não-Criminais Suspensos no 1º grau, no final do período base anterior ExtFiscSus1º: Processos de Execução Fiscal Suspensos no 1º grau, no final do período base anterior CrimTram1º: Processos Criminais em Tramitação no 1º grau, no final do período base anterior NCrimTram1º: Processos Não-Criminais em Tramitação no 1º grau, no final do período base anterior ExtFiscTram1º: Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau, no final do período base anterior
IA 02	AdmBaix1º: Processos Administrativos Baixados no 1º grau, no período base AdmNovos1º: Processos Novos Administrativos no 1º grau, no período base AdmPend1º: Processos Administrativos Pendentes no 1º grau, no final do período base anterior
IA 03	T BaixCCrim1º<1ano: Processos de Conhecimento Criminais Baixados no 1º grau no período base, com prazo de tramitação de até um ano T BaixCNCrim1º<1ano: Processos de Conhecimento Não-Criminais Baixados no 1º grau no período base, com prazo de tramitação de até um ano T BaixExtFisc1º<1ano: Processos de Execução Fiscal Baixados no 1º grau no período base, com prazo de tramitação de até um ano T BaixCCrim1º: Processos de Conhecimento Criminais Baixados no 1º grau, no período base T BaixCNCrim1º: Processos de Conhecimento Não-Criminais Baixados no 1º grau, no período base T BaixExtFisc1º: Processos de Execução Fiscal Baixados no 1º grau, no período base
IA 04	AdmBaix1º<1ano: Processos Administrativos Baixados no 1º grau no período base, com prazo de tramitação de até um ano AdmBaix1º: Processos Administrativos Baixados no 1º grau, no período base
IA 05	PCprazo1º: Prestações de Contas Julgadas nos prazos determinados no calendário eleitoral, no 1º grau TPC1º: Total de Prestações de Contas, no 1º grau
IA 06	T BaixCCrim1º: Processos de Conhecimento Criminais Baixados no 1º grau, no período base T BaixCNCrim1º: Processos de Conhecimento Não-Criminais Baixados no 1º grau, no período base T BaixExtFisc1º: Processos de Execução Fiscal Baixados no 1º grau, no período base AdmBaix1º: Processos Administrativos Baixados no 1º grau, no período base Mag1º: Cargos de Magistrado no 1º Grau
IA 07	T BaixCCrim1º: Processos de Conhecimento Criminais Baixados no 1º grau, no período base T BaixCNCrim1º: Processos de Conhecimento Não-Criminais Baixados no 1º grau, no período base T BaixExtFisc1º: Processos de Execução Fiscal Baixados no 1º grau, no período base AdmBaix1º: Processos Administrativos Baixados no 1º grau, no período base SaJud1º: Total de Servidores da Área Judiciária no 1º grau

IA 08	<p>TBaixCrim2º: Processos Criminais Baixados no 2º grau, no período base</p> <p>TBaixNCrim2º: Processos Não-Criminais Baixados no 2º grau, no período base</p> <p>CnOCrim2º: Casos Novos Originários no 2º grau Criminais, no período base</p> <p>CnRCrim2º: Casos Novos Recursais no 2º grau Criminais, no período base</p> <p>CnONCrim2º: Casos Novos Originários no 2º grau Não-Criminais, no período base</p> <p>CnRNCrim2º: Casos Novos Recursais no 2º grau Não-Criminais, no período base</p> <p>CrimSus2º: Processos Criminais Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 2º Grau, no final do período base anterior</p> <p>NCrimSus2º: Processos Não-Criminais Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 2º Grau, no final do período base anterior</p> <p>CrimTram2º: Processos Criminais em Tramitação no 2º grau, no final do período base anterior</p> <p>NCrimTram2º: Processos Não-Criminais em Tramitação no 2º grau, no final do período base anterior</p>
IA 09	<p>TBaixCrim2º<1ano: Processos Criminais Baixados no 2º Grau no período base, com prazo de tramitação de até um ano</p> <p>TBaixNCrim2º<1ano: Processos Não-Criminais Baixados no 2º Grau no período base, com prazo de tramitação de até um ano</p> <p>TBaixCrim2º: Processos Criminais Baixados no 2º grau, no período base</p> <p>TBaixNCrim2º: Processos Não-Criminais Baixados no 2º grau, no período base</p>
IA 10	<p>PCprazo2º: Prestações de Contas Julgadas nos prazos determinados no calendário eleitoral, no 2º grau</p> <p>TPC2º: Total de Prestações de Contas, no 2º grau</p>
IA 11	<p>TBaixCrim2º: Processos Criminais Baixados no 2º grau, no período base</p> <p>TBaixNCrim2º: Processos Não-Criminais Baixados no 2º grau, no período base</p> <p>Mag2º: Cargos de Magistrado no 2º grau</p>
IA 12	<p>TBaixCrim2º: Processos Criminais Baixados no 2º grau, no período base</p> <p>TBaixNCrim2º: Processos Não-Criminais Baixados no 2º grau, no período base</p> <p>SaJud2º: Total de Servidores da Área Judiciária no 2º grau</p>
IA 13	<p>TotSentSADPDisp: Processos Judiciais com sentenças lançadas no SADP e publicadas, na íntegra, na Internet</p> <p>TotSentSADP: Processos Judiciais com sentenças lançadas no SADP</p>
IA 14	<p>CCRFS: Cartórios em conformidade com o registro de feitos no SADP</p> <p>CRFSA: Cartórios que tiveram o registro de feitos no SADP avaliados</p>
IA 15	<p>PJR1P: Processos judiciais que retornam à 1ª instância para providências</p> <p>CNRCRIM2: CASOS NOVOS RECURSAIS NO 2º GRAU CRIMINAIS, NO PERÍODO BASE</p> <p>CnRNCrim2: Casos novos recursais no 2º Grau não-criminais, no período base</p>
IA 16	<p>PJD1N: Processos judiciais que foram devolvidos ao 1º grau por nulidade</p> <p>CNRCRIM2: CASOS NOVOS RECURSAIS NO 2º GRAU CRIMINAIS, NO PERÍODO BASE</p> <p>CnRNCrim2: Casos novos recursais no 2º Grau não-criminais, no período base</p>
IA 17	<p>PJD2N: Processos judiciais que foram devolvidos ao 2º grau por nulidade</p> <p>PJETSE: Processos judiciais enviados ao TSE</p>
IA 18	<p>AIRSI: Ações informativas sobre ilícitos eleitorais realizadas</p> <p>AIPSI: Ações informativas sobre ilícitos eleitorais planejadas</p>
IA 19	<p>NSIEA: Notícias sobre ilícitos eleitorais atendidas</p> <p>NSIER: Notícias sobre ilícitos eleitorais recebidas</p>

IA 20	ROMPENIE: Representações oferecidas pelo MPE a partir das notícias sobre ilícitos eleitorais atendidas NSIEA: Notícias sobre ilícitos eleitorais atendidas
IA 21	PJPRE: Pedidos julgados procedentes em representações eleitorais a partir das notícias sobre ilícitos eleitorais atendidas ROMPENIE: Representações oferecidas pelo MPE a partir das notícias sobre ilícitos eleitorais atendidas
IA 22	Fórmula do Indicador de Apoio em construção
IA 23	Fórmula do Indicador de Apoio em construção
IA 24	PARAEAPEFI: Planos de ação resultantes da avaliação da eleição anterior previstos para serem executados e que foram implementados, até o período PARAEP: Planos de ação resultantes da avaliação da eleição anterior, planejados
IA 25	EPOE: Execução planejada do orçamento de Eleições OPDE: Orçamento planejado destinado às Eleições
IA 26	APIEPPET: Ações do PIE previstas para o período, executadas tempestivamente APPIEPP: Ações planejadas no PIE, para o período
IA 27	TECB: Eleitores com cadastramento biométrico no Estado do Rio de Janeiro, no final do período-base TEleiM: Eleitorado apto do Estado do Rio de Janeiro, no final do período-base
IA 28	TECBHVPBMVB: Eleitores habilitados a votar por biometria, nos municípios com votação biométrica TECBVB: Eleitores que votaram nos municípios com votação biométrica
IA 29	UNSDE: Urnas não substituídas no dia da eleição SeçEfet: Seções Efetivas MRJIns: Urnas receptoras de justificativas instaladas
IA 30	TMesVol: Mesários que atuaram voluntariamente nas eleições TMes: Mesários que atuaram nas eleições
IA 31	TMesCap: Mesários capacitados que atuaram nas eleições TMes: Mesários que atuaram nas eleições
IA 32	TMagCap: Magistrados que participaram de ações de atualização em matéria eleitoral Mag1º: Cargos de magistrado no 1º grau Mag2º: Cargos de magistrado no 2º grau
IA 33	ZECRC: Zonas capacitadas em registro de candidatura ZERRC: Zonas eleitorais responsáveis pelo registro de candidatura ZECPR: Zonas eleitorais capacitadas em processamento de representações ZERPR: Zonas eleitorais responsáveis pelo processamento de representações ZECFP: Zonas eleitorais capacitadas em fiscalização de propaganda ZERFP: Zonas eleitorais responsáveis em fiscalização de propaganda ZECPC: Zonas eleitorais capacitadas em processamento de prestação de contas ZERPC: Zonas eleitorais responsáveis pelo processamento de prestações de contas
IA 34	AEPCR: Ações de esclarecimento para partidos e candidatos realizadas AEPCP: Ações de esclarecimento para partidos e candidatos planejadas

IA 35	SPPAERP: Somatório da quantidade de partidos presentes em cada ação de esclarecimento realizada no período QPEP : Partidos existentes no período AEPCCR: Ações de esclarecimento para partidos e candidatos realizadas
IA 36	ADPEMSR: Ações de divulgação das etapas do processo eleitoral e dos mecanismos de segurança da votação realizadas ADPEMSP: Ações de divulgação das etapas do processo eleitoral e dos mecanismos de segurança da votação planejadas
IA 37	POAECC: Pontos obtidos na avaliação da estruturação dos canais de comunicação PAECC: Pontuação máxima alcançável na avaliação da estruturação dos canais de comunicação
IA 38	APSPOUv: Avaliações positivas dos serviços prestados pela Ouvidoria ASPOuv: Avaliações dos serviços prestados pela Ouvidoria APSPFC: Avaliações positivas dos serviços prestados pelo Fale Conosco ASPFc: Avaliações dos serviços prestados pelo Fale Conosco APSPCat: Avaliações positivas dos serviços prestados pela CAT ASPCat: Avaliações dos serviços prestados pela CAT TUSat: Usuários satisfeitos da internet TURsp: Usuários respondentes da Internet
IA 39	ATLAI: Atendimentos tempestivos com base na Lei de Acesso à Informação no período AILAI: Atendimentos intempestivos com base na Lei de Acesso à Informação no período PNRLAI: Pedidos novos recebidos com base na Lei de Acesso à Informação no período PPLAI: Pedidos pendentes com base na Lei de Acesso à Informação no período anterior
IA 40	AEPcPE: Ações executadas do Plano de Comunicação com o Público Externo no período base APPCPE: Ações previstas do Plano de Comunicação com o Público Externo para o período base
IA 41	TMatPos: Matérias positivas veiculadas na mídia sobre o TRE-RJ TMat: Matérias veiculadas na mídia sobre o TRE-RJ
IA 42	POAEERM: Pontos obtidos na avaliação do estágio de estruturação do relacionamento com a mídia PMAEERM: Pontuação máxima alcançável na avaliação do estágio de estruturação do relacionamento com a mídia
IA 43	ARMEP: Ações de relacionamento com a mídia executadas que estavam previstas para o período ARMPPCPE: Ações de relacionamento com a mídia previstas no Plano de Comunicação com o Público Externo, para o período
IA 44	NPTREVaiM: Pessoas alcançadas pelo programa TRE Vai à Escola, no período NTOA: Pessoas alcançadas por outras ações de cidadania
IA 45	NPEF: Pessoas alcançadas pelo Programa Eleitor do Futuro, no período NPOA: Pessoas alcançadas por outras ações de cidadania

IA 46	PAAIPMERC: Pessoas alcançadas pelas ações informativas/eventos sobre o processo e a memória eleitorais realizadas pela CEMEL APME: Acessos ao Portal Memória Eleitoral APDH: Acessos ao Portal Dados Históricos CAPME: Consultas sobre o processo e a memória eleitorais ao Arquivo CBPME: Consultas a Biblioteca sobre o processo e a memória eleitorais CCPME: Consultas a CEMEL sobre o processo e a memória eleitorais CSSPME: Consultas a SEADES sobre o processo e a memória eleitorais CSCPME: Consultas a SEGDOC sobre o processo e a memória eleitorais COPME: Consultas a Ouvidoria sobre o processo e a memória eleitorais
IA 47	AcSocReal: Ações socioeducativas realizadas AcSocPla: Ações socioeducativas planejadas
IA 48	ADPMER: Ações de divulgação do processo e da memória eleitorais realizadas ADPMEP: Ações de divulgação do processo e da memória eleitorais planejadas
IA 49	SPPFIGC: Somatório da pontuação ponderada das fases da implementação da Gestão por Competências PTFIGC: Pontuação total das fases da implementação da Gestão por Competências
IA 50	TAEPPACR: Treinamentos alinhados à estratégia, previstos no PAC, que foram realizados TAEPPAC: Treinamentos alinhados à estratégia previstos no PAC
IA 51	STPPMBCE: Servidores treinados dentro dos parâmetros previstos na Matriz Básica de Conhecimento Eleitoral SPTMBCE: Servidores com previsão de treinamento na Matriz Básica de Conhecimento Eleitoral
IA 52	POQComp: Pontos obtidos no questionário de competências PMAQComp: Pontuação máxima alcançável do questionário de competências
IA 53	ThtM: Horas de capacitação cumpridas pelos gestores em ações educacionais constantes da Matriz de Competências Gerenciais ChM: Carga horária da Matriz de Competências Gerenciais para o período TG: Gestores previstos para a Matriz de Competências Gerenciais
IA 54	POQL: Pontos obtidos no questionário de liderança PMAQL: Pontuação máxima alcançável do questionário de liderança
IA 55	TAPPCO: Avaliações positivas na pesquisa de Clima Organizacional TAPCO: Avaliações na pesquisa de Clima Organizacional
IA 56	APMCR: Ações realizadas do Plano de Melhoria do Clima Organizacional APMCP: Ações previstas no Plano de Melhoria do Clima Organizacional
IA 57	ACIR: Ações de comunicação interna realizadas ACIP: Ações de comunicação previstas do Plano de Comunicação Interna
IA 58	POAEIIG: Pontos obtidos na avaliação de estruturação de competências das instâncias internas de governança PMAAEIIG: Pontuação máxima alcançável na avaliação de estruturação de competências das instâncias internas de governança
IA 59	POADIIG: Pontos obtidos na avaliação de desempenho das instâncias internas de governança PMADIIG: Pontuação máxima na avaliação de desempenho das instâncias internas de governança
IA 60	POAPETRE: Pontos obtidos na avaliação de padrões éticos no TRE-RJ PMAPETRE: Pontuação máxima na avaliação de padrões éticos no TRE-RJ

IA 61	POASGTRE: Pontos obtidos na avaliação do sistema de governança do TRE-RJ PMASGTRE: Pontuação máxima da avaliação do sistema de governança do TRE-RJ
IA 62	AEEP: Ações estratégicas executadas no período AEP: Ações estratégicas previstas para o período
IA 63	NRAERP: Reuniões de Análise da Estratégia (ordinárias) realizadas em conformidade com os períodos planejados
IA 64	RACRP: Reuniões de Análise Crítica realizadas no período RACP: Reuniões de Análise Crítica previstas
IA 65	POAEGRCI: Pontos obtidos na avaliação da estruturação da gestão de riscos e controles internos PMAEGRCI: Pontuação máxima da avaliação da estruturação da gestão de riscos e controles internos
IA 66	TProcCM: Processos críticos monitorados TProcCI: Processos críticos identificados
IA 67	TAudExec: Auditorias do PAA executadas TAudPrev: Auditorias previstas no PAA
IA 68	RecAtend: Recomendações monitoradas no período e consideradas atendidas RecMonit: Recomendações monitoradas no período
IA 69	TCICR: Cartórios conformes nas inspeções cartorárias realizadas, no período TCAICR: Cartórios avaliados nas inspeções cartorárias realizadas, no período
IA 70	ZEIP: Zonas Eleitorais com instalações padronizadas PAIP: Prédios administrativos com instalações padronizadas TCart: Total de Cartórios TotPredAdm: Total de prédios administrativos
IA 71	ZEIA: Zonas Eleitorais com instalações acessíveis PAIA: Prédios administrativos com instalações acessíveis TCart: Total de Cartórios TotPredAdm: Total de prédios administrativos
IA 72	ZEMEA: Zonas Eleitorais com mobiliário ergonômico e adequado PAMEA: Prédios com mobiliário ergonômico e adequado TCart: Total de Cartórios TotPredAdm: Total de prédios administrativos
IA 73	ZECAS: Zonas Eleitorais com condições adequadas de segurança PACAS: Prédios administrativos com condições adequadas de segurança TCart: Total de Cartórios TotPredAdm: Total de prédios administrativos
IA 74	ZEES: Zonas Eleitorais com equipamentos sustentáveis PAES: Prédios administrativos com equipamentos sustentáveis TCart: Total de Cartórios TotPredAdm: Total de prédios administrativos

IA 75	ZEIFATSP: Zonas Eleitorais com instalações físicas adequadas ao trabalho e serviços prestados PAIFATSP: Prédios administrativos com instalações físicas adequadas ao trabalho e serviços prestados TCart: Total de Cartórios TotPredAdm: Total de prédios administrativos
IA 76	POADMGI: Pontos obtidos na avaliação de desenvolvimento do modelo de gestão imobiliária PMADMGI: Pontuação máxima da avaliação de desenvolvimento do modelo de gestão imobiliária
IA 77	NIR: Intervenções constantes do plano de obras realizadas NICPORPM: Intervenções constantes do plano de obras realizadas que se encontravam na prioridade do momento
IA 78	TCR: Contratações de infraestrutura realizadas, dentre as planejadas TCP: Contratações de infraestrutura planejadas
IA 79	DMPIFPAA: Demandas de manutenção predial das instalações físicas dos prédios administrativos atendidas no período DMPIFPAP: Demandas de manutenção predial das instalações físicas dos prédios administrativos pendentes até o período anterior DMPIFPAR: Demandas de manutenção predial das instalações físicas dos prédios administrativos recebidas no período
IA 80	DMPIFCEA: Demandas de manutenção predial das instalações físicas dos Cartórios Eleitorais atendidas no período DMPIFCEP: Demandas de manutenção predial das instalações físicas dos Cartórios Eleitorais pendentes até o período anterior DMPIFCER: Demandas de manutenção predial das instalações físicas dos Cartórios Eleitorais recebidas no período
IA 81	DAten: Demandas de transporte atendidas no período DTrans: Demandas de transporte no período
IA 82	TRASIA: Respostas que avaliam satisfatoriamente a infraestrutura do atendimento TRAIA: Respostas que avaliam a infraestrutura do atendimento
IA 83	PATTIC: Pontuação obtida na avaliação da transparência na gestão e uso de TIC PTTIC: Pontuação máxima alcançável na avaliação da transparência na gestão e uso de TIC
IA 84	PASTI: Pontuação obtida na avaliação da segurança das informações de TIC PSTI: Pontuação máxima alcançável na avaliação da segurança das informações de TIC
IA 85	EPTIC: Execução Planejada do Orçamento de TIC OPTIC: Orçamento Planejado de TIC
IA 86	MASE: Microcomputadores adequados na Sede MAZE: Microcomputadores adequados nas zonas eleitorais IASE: Impressoras adequadas na Sede IAZE: Impressoras adequadas nas zonas eleitorais TMSE: Microcomputadores na Sede TMZE: Microcomputadores nas zonas eleitorais TISE: Impressoras na Sede TIZE: Impressoras nas zonas eleitorais
IA 87	RSQRTPC: Respostas que indicam a satisfação com a quantidade de equipamentos RPQPC: Respostas à pergunta sobre satisfação com a quantidade de equipamentos, na Pesquisa de Clima Organizacional
IA 88	RSDRTPC: Respostas que indicam a satisfação com o desempenho dos recursos tecnológicos na Pesquisa do Clima Organizacional RRTPC: Respostas à pergunta sobre satisfação com o desempenho dos recursos tecnológicos na Pesquisa do Clima Organizacional

IA 89	POARNITIC: Pontuação obtida na avaliação de requisitos do nivelamento da infraestrutura de TIC atendidos pelo TRE-RJ PMARNITIC: Pontuação máxima na avaliação de requisitos do nivelamento da infraestrutura de TIC
IA 90	DispSADP: Percentual de tempo, dentro do período considerado, que o sistema SADP/SADPweb permaneceu disponível para uso DispDJE: Percentual de tempo, dentro do período considerado, que o sistema DJE permaneceu disponível para consulta DispCorreio: Percentual de tempo, dentro do período considerado, que o serviço de correio eletrônico permaneceu disponível para uso DispIntranet: Percentual de tempo, dentro do período considerado, que o sítio Intranet do TRE-RJ permaneceu disponível para uso DispLinkInternet: Percentual de tempo, dentro do período considerado, que o acesso à rede mundial de computadores esteve disponível para uso
IA 91	QROPSCSTI: Perguntas cuja resposta seja igual a “Ótimo” na pesquisa dos serviços prestados pela Central de Serviços de TI do TRE-RJ QRBPSCSTI: Perguntas cuja resposta seja igual a “Bom” na pesquisa dos serviços prestados pela Central de Serviços de TI do TRE-RJ TRPSCSTI: Total de perguntas respondidas na pesquisa dos serviços prestados pela Central de Serviços de TI do TRE-RJ
IA 92	PSA: Pedidos de novos sistemas ou novas versões de sistemas atendidos no período DDA: Demandas de ferramentas de extração/manipulação de dados atendidas DWA: Demandas de web sites atendidas no período PSP: Pedidos de novos sistemas ou novas versões de sistemas pendentes no período anterior DDP: Demandas de ferramentas de extração/manipulação de dados pendentes no período anterior DWP: Demandas de web sites pendentes no período anterior PSN: Pedidos de novos sistemas ou novas versões de sistemas no período DDN: Demandas de ferramentas de extração/manipulação de dados novas no período DWN: Demandas de web sites novas no período PSC: Pedidos de sistemas ou novas versões de sistemas cancelados no período DDC: Demandas de ferramentas de extração/manipulação de dados canceladas no período DWC: Demandas de web sites canceladas no período
IA 93	ExecPlanCus: Execução planejada do orçamento de custeio OrçPlanCus: Orçamento planejado de custeio

IA 94	<p> CEnEletT: Custo de energia elétrica CÁguaT: Custo de água CLimpT: Custo de serviços de limpeza CSegurT: Custo de segurança CManutPredT: Custo de manutenção predial (subelemento 24) CLocT: Custo de locação CTelep: Custo de teleprocessamento CTelefT: Custo de telefonia CManutTIT: Custo de manutenção de TI CMatConsT: Custo de material de consumo CCombT: Custo de combustíveis CCondVei: Custo de condução de veículos CSegVei: Custo de seguro de veículos CManutVei: Custo de manutenção de veículos CMMVei: Custo de material de manutenção de veículos CAsc: Custo de ascensoristas CCar: Custo de carregadores CCop: Custos de copeiragem CCor: Custo de correios CEst: Custo de estagiários CEstoq: Custo de estoquistas CMAqRep: Custos de locação de máquinas reprográficas CManutMed: Custo de manutenção de equipamentos médicos CMen: Custo de messageiria COpCop: Custo de operador de copiadora CPass: Custo de passagens aéreas CPub: Custo de publicações CAss: Custo de assinaturas CEvent: Custo de eventos CSeg: Custo do seguro (exceto veículos) CManutAr: Custo de manutenção de ar CMPort: Custo de manutenção dos portões, etc. CTribut: Custos tributários CMatElet: Custo de material elétrico (subelemento 26) CManutElev: Custo da manutenção de elevadores CDesp: Custo com despachantes CServImp: Custo de serviços de impressão TEleiM: Eleitorado apto do Estado do Rio de Janeiro, no final do período base </p>
-------	---

IA 95	CEnEletT: Custo de energia elétrica CÁguaT: Custo de água CLimpT: Custo de serviços de limpeza CSegurT: Custo de segurança CManutPredT: Custo de manutenção predial (subelemento 24) CLocT: Custo de locação CSeg: Custo do seguro (exceto veículos) CManutAr: Custo da manutenção de ar CMPort: Custo de manutenção dos portões, etc. CTribut: Custos tributários CMatElet: Custo material elétrico (subelemento 26) CManutElev: Custo da manutenção de elevadores TEleiM: Eleitorado apto do Estado do Rio de Janeiro, no final do período base
IA 96	CTelefT: Custo de telefonia CTelep: Custo de teleprocessamento TEleiM: Eleitorado apto do Estado do Rio de Janeiro, no final do período base
IA 97	CMatConsT: Custo de material de consumo TEleiM: Eleitorado apto do Estado do Rio de Janeiro, no final do período base
IA 98	CCombT: Custo de combustíveis CCondVei: Custo de condução de veículos CSegVei: Custo de seguro de veículos CManutVei: Custo de manutenção de veículos CMMVei: Custo de material de manutenção de veículos CDesp: Custo com despachantes TEleiM: Eleitorado apto do Estado do Rio de Janeiro, no final do período base

IA 99	CAsc: Custo de ascensoristas CCar: Custo de carregadores CCop: Custos de copeiragem CCor: Custo de correios CEst: Custo de estagiários CEstoq: Custo de estoquistas CMaqRep: Custos de locação de máquinas reprográficas CManutMed: Custo de manutenção de equipamentos médicos CMen: Custo de mensagemeria COPCop: Custo de operador de copiadora CPass: Custo de passagens aéreas CPub: Custo de publicações CAss: Custo de assinaturas CEvent: Custo de eventos CServImp: Custo de serviços de impressão CManutTIT: Custo de manutenção de TI TEleiM: Eleitorado apto do Estado do Rio de Janeiro, no final do período base
IA 100	EPOIE: Execução planejada do orçamento destinado às iniciativas estratégicas OPDIE: Orçamento planejado destinado às iniciativas estratégicas

ANEXO IV - Iniciativas integrantes do Plano Diretor da Estratégia 2017/2018 (status dez/2017)

Objetivo estratégico	Iniciativa	Previsão de conclusão
<p align="center">Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ</p>	<p>Modernização das instalações elétricas do Núcleo Administrativo do TRE-RJ (Nome anterior: Modernização da subestação de energia elétrica do Núcleo Administrativo do TRE-RJ) Finalidade: Garantir o funcionamento correto e seguro das instalações elétricas do principal anexo da Sede do Tribunal, onde estão instalados o Arquivo Central, o Almoxarifado, a Seção de Distribuição de Bens Permanentes e a garagem, sendo, portanto, de suma importância garantir a segurança patrimonial e física das pessoas que trabalham e acessam o imóvel. As ações promoverão, ainda, a redução de despesas com o consumo de energia do referido imóvel, contribuindo para a otimização de custos do Tribunal.</p>	<p align="center">2018</p>
	<p>Sistema de prevenção e combate a incêndio na Sede do TRE-RJ Finalidade: Prover o Tribunal de sistema de prevenção e combate a incêndio adequado às normas técnicas pertinentes, às características dos imóveis e às exigências do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, a fim de garantir a segurança patrimonial e física das pessoas que acessam o imóvel.</p>	<p align="center">2018</p>
	<p>Implantação de CFTV Finalidade: Aumentar o nível de segurança dos imóveis e minorar riscos nos imóveis que abrigam a Sede do Tribunal, uma vez que, além do grande fluxo de pessoas, armazenam acervo patrimonial valioso.</p>	<p align="center">2018</p>
	<p>Estudo sobre o modelo de armazenamento de urnas eletrônicas Finalidade: Apresentar estudo técnico para avaliar o modelo de armazenamento de urnas eletrônicas quanto à guarda centralizada, descentralizada nos cartórios, concentrada em depósitos fixos (em ano não eleitoral) ou em estruturas temporárias em período eleitoral (polos de carga), no sentido de otimizar os recursos administrativos e orçamentários do TRE-RJ a médio e longo prazos.</p>	<p align="center">2018</p>
	<p>Estudo de viabilidade para adequação do Arquivo Central Finalidade: Apresentar estudo de viabilidade técnica para adoção de soluções de adequação do Arquivo Central, no sentido de otimizar o recebimento/armazenamento dos documentos de guarda permanente e intermediária de todas as unidades do Tribunal, inclusive cartórios eleitorais, tendo como etapa inicial um diagnóstico da documentação arquivística das unidades do TRE-RJ (Sede, Rodrigues Alves, NUAD e cartórios eleitorais).</p>	<p align="center">2018</p>

Objetivo estratégico	Iniciativa	Previsão de conclusão
Desenvolver a gestão estratégica de pessoas	Implantação do Sistema de Gestão por Competências Finalidade: Implantar sistema que viabilize a aplicação do modelo de gestão por competências adotado pelo TRE-RJ e capacitar a equipe envolvida para a utilização da ferramenta. Obs.: não concluído em 2017	2017
	Formação de Gestores da Sede Finalidade: Implantar Programa de Formação e Desenvolvimento Gerencial no âmbito do TRE-RJ, visando ao desenvolvimento das competências que a função lhes exige.	2018
	Estudo de viabilidade para implantação de exames periódicos de saúde Finalidade: Apresentar estudo de viabilidade sobre a implementação de sistemática de realização de exames periódicos de saúde no TRE-RJ, considerando vantagens, desvantagens, potencial de êxito e implicações da ausência de um programa de acompanhamento de saúde dos servidores. Obs.: concluído em 2018	2017
	Estudo de viabilidade para estruturação dos canais de comunicação do TRE-RJ com o público interno Finalidade: Apresentar estudo técnico sobre as medidas necessárias para a estruturação dos canais de comunicação interna, considerando as necessidades informacionais do público interno e as condições mínimas necessárias para satisfação dessas necessidades, no sentido de melhorar o clima organizacional e aumentar a motivação dos servidores, contribuindo, ainda, para otimizar a prestação de serviço ao público externo.	2018

Objetivo estratégico	Iniciativa	Previsão de conclusão
Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional	<p>Gestão Documental Finalidade: Identificar e avaliar os documentos arquivísticos da instituição através de mapeamento funcional da produção documental (levantamento em todas as unidades da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro das competências, funções, atividades, tipos documentais produzidos e recebidos e dos dados dos tipos documentais para padronização e indexação da documentação produzida), a fim de viabilizar a futura racionalização da massa de documentos arquivísticos, a atualização e a elaboração de instrumentos de gestão documental. Obs.: concluído em 2017</p>	2017
	<p>Implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no 2º grau Finalidade: Implantar o sistema de Processo Judicial Eletrônico na segunda instância do TRE-RJ, visando à tramitação dos processos judiciais por meio eletrônico. Obs.: concluído em 2017</p>	2017
	<p>Estudo de viabilidade para implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas Zonas Eleitorais Finalidade: Apresentar estudo de viabilidade técnica da implantação do PJe nas zonas eleitorais em 2019, identificando as demandas mínimas a serem atendidas para a implantação do sistema, incluindo as necessárias para viabilizar a execução de ações técnicas e a disponibilidade dos recursos para atendimento a tais demandas. Obs.: concluído em 2017</p>	2017

Objetivo estratégico	Iniciativa	Previsão de conclusão
Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC	<p>Modernização do Data Center</p> <p>Finalidade: Implantar ambiente com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade em observância às melhores práticas e recomendações da indústria de TI, visando elevar o nível de proteção das informações, sistemas e serviços armazenados e do investimento em tecnologia da informação, reduzir o tempo de retorno à operação em caso de sinistro e permitir o monitoramento mais eficiente e ininterrupto da infraestrutura de TI e da rede corporativa de comunicação de dados, viabilizando uma atuação mais proativa e preventiva na identificação, diagnóstico e resolução de falhas e indisponibilidades.</p>	2018
	<p>Rede Privada Virtual – VPN</p> <p>Finalidade: Implantar de solução de segurança, compreendendo equipamentos, licenças de software e serviços, bem como circuitos utilizando tecnologia de banda larga, para conexão das unidades remotas da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro à internet por meio de Rede Privada Virtual.</p>	2018
	<p>Estudo de viabilidade para implantação do sistema VoIP</p> <p>Finalidade: Apresentar estudo preliminar para implantação de um novo modelo de comunicação para o TRE-RJ, utilizando-se das tecnologias disponíveis no mercado, particularmente do VoIP – Voice Over Internet Protocol, visando à integração do Regional ao TSE e aos demais Regionais, bem como da Sede a todas as unidades eleitorais do Estado por meio dessa tecnologia, contribuindo para a redução dos custos totais com telefonia/comunicação.</p> <p>Obs.: não concluído em 2017</p>	2017
	<p>Implantação de Ferramenta de Inteligência e de Exploração de Dados (BI)</p> <p>Finalidade: Implantar ferramenta de inteligência e exploração de dados (BI – Business Intelligence) no TRE-RJ, visando disponibilizar informações relevantes para os usuários internos e externos do TRE-RJ, bem como observar o comportamento dos dados explorados na oferta de serviços.</p>	2019
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos	<p>Implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI</p> <p>Finalidade: Implantar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido pelo TRF-4ª Região e adotado pelo TSE, em toas as unidades administrativas do Tribunal, visando promover celeridade, transparência e melhoria dos processos de trabalho.</p>	2018

Objetivo estratégico	Iniciativa	Previsão de conclusão
Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	<p>Plano Integrado das Eleições 2018 Finalidade: Elaborar o Planejamento das Eleições 2018 e atualizar o Plano Integrado das Eleições. Obs.: concluído em 2017.</p>	2017
	<p>Implantação da identificação biométrica de eleitores no Estado do Rio de Janeiro (Nome anterior: Planejamento das ações de identificação biométrica de eleitores) Finalidade: Implantar o atendimento com coleta de dados biométricos em todos os cartórios eleitorais do estado do Rio de Janeiro e elaborar o Plano de Implantação do Recadastramento Biométrico de Eleitores do Estado do Rio de Janeiro.</p>	2018
	<p>Estruturação do Planejamento e Execução do Plano Bienal de Aperfeiçoamento de Magistrados Finalidade: Estruturar o Plano Bienal de Aperfeiçoamento de Magistrados com vistas ao aprimoramento do processo eleitoral.</p>	2018
Aprimorar a comunicação com o público externo	<p>Estudo de viabilidade para estruturação dos canais de comunicação do TRE-RJ com o público externo Finalidade: Apresentar estudo técnico para avaliar as melhores formas de comunicação com o público externo, visando à estruturação dos canais de comunicação de forma a atender às necessidades e expectativas dos usuários dos serviços do TRE-RJ.</p>	2018
	<p>Central de Atendimento Telefônico ao Eleitor Finalidade: Criar canal de comunicação para atendimento do público externo, com prestação de informações de 1º nível □ esclarecimentos básicos de informações que constam da Carta de Serviços e demais informações básicas sobre serviços e informações já disponíveis no site da internet do Tribunal, visando aprimorar o atendimento ao público externo, assim como o trabalho interno das unidades, e conferir maior qualidade, presteza e celeridade no atendimento às demandas do cidadão que procura o TRE-RJ.</p>	2017
	<p>Plano de expansão do projeto “TV Corporativa” Finalidade: Implantar e disponibilizar a programação da TV TRE-RJ em todas as Centrais de Atendimento ao Eleitor já em operação no âmbito do estado do Rio de Janeiro, visando divulgar as atividades desempenhadas pela Justiça Eleitoral fluminense.</p>	2017
Combater os ilícitos eleitorais	<p>Estudo de viabilidade para aumento de celeridade de processos prioritários Finalidade: Apresentar estudo de viabilidade sobre as ações necessárias para que o Tribunal promova maior celeridade aos processos considerados prioritários, isto é, os que possam ensejar a cassação de registro de candidatura, de diploma ou do mandato eletivo, assim como a declaração de inelegibilidade, considerando as diretrizes estratégicas estabelecidas na meta nacional específica da Justiça Eleitoral, proposta pelo TSE e homologada pelo CNJ, bem como o direcionamento estratégico institucional.</p>	2017

ANEXO V – Indicadores do Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ

Nome	Resultado	Meta	% alcance da meta	Status
IDPLS			93,63%	
ODPLS01 - Uso eficiente de insumos e materiais			100,00%	
IPLS 01 – Consumo de papel	184,84	348	146,89%	
IPLS 02 – Consumo de copos descartáveis para água	14,03	35	159,90%	
IPLS 03 – Consumo de copos descartáveis para café	1,81	7	174,16%	
IPLS 04 – Impressões de documentos totais	188,22	250	124,71%	
IPLS 05 – Consumo de cartuchos, kits e fotocondutores para impressoras	65	110	140,68%	
ODPLS02 - Energia elétrica e água e esgoto			100,00%	
IPLS 06 – Consumo de energia elétrica	249.947,75	269.241,00	107,17%	
IPLS 07 – Consumo de água	2.160,82	3.110,00	130,52%	
ODPLS03 – Gestão de resíduos			62,54%	
IPLS 08 – Total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas	37.379,00	22.451,00	166,49%	
IPLS 09 – Índice de descarte ecologicamente correto de lâmpadas usadas	0,00%	100%	0%	
IPLS 10 – Índice de descarte ecologicamente correto de cartuchos, toners e kits fotocondutores	82,38%	94,00%	87,63%	
ODPLS04 – Qualidade de vida no ambiente de trabalho			97,55%	
IPLS 11 – Participação dos servidores em ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho	24,39%	25,00%	97,55%	
ODPLS05 – Sensibilização sobre práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente			100,00%	
IPLS 12 – Quantidade de ações de sensibilização	20	4	500%	
IPLS 13 – Índice de acessos ao Portal Ambiental	12,14%	9,00%	138,86%	
ODPLS06 – Contratações sustentáveis			100,00%	
IPLS 15 – Gasto mensal por contrato de telefonia	77,88	93,00	116,26%	
IPLS 16 – Índice de utilização de critérios sustentáveis nos pedidos de aquisição de bens	22,06%	15,00%	147,06%	
IPLS 17 – Índice de utilização de critérios sustentáveis nas contratações de serviços	89,29%	33,00%	270,56%	
ODPLS07 – Capacitação de servidores em educação socioambiental			100,00%	
IPLS 14 – Participação do público interno em ações de capacitação em matéria ambiental	277	81	341,98%	
ODPLS08 – Deslocamento de pessoal, bens e materiais			88,92%	
IPLS 18 – Consumo de combustível por atendimento	7,78	7	88,92%	

* Para efeito de cálculo do desempenho dos objetivos, os índices superiores a 100% são limitados a esse limite.

IDPLS	Plano de Logística Sustentável	Desempenho: 93,63%
<p>Fórmula de Cálculo do IDPLS:</p> $IDPLS = \left[\sum_{i=1}^{08} (DODPLSi) \right] / 08$ <p>Onde: DODPLSi = Desempenho do Objetivo do Plano de Logística Sustentável <i>i</i>.</p> <p>Fórmula de Cálculo do Desempenho do Objetivo do Plano de Logística Sustentável:</p> $DODPLSi = \left[\sum_{i=1}^n (DILSi * PILSi) \right] / n$ <p>Onde: DILSi = Desempenho do Indicador de Logística Sustentável <i>i</i> PILSi = Peso do Indicador de Logística Sustentável <i>i</i> <i>n</i>: quantidade indicadores que integram o objetivo de logística sustentável.</p>		

↓ Quanto menor, melhor

↑ Quanto maior, melhor

IDPLS 93,63%

ODPLS 01	Uso eficiente de insumos materiais	Desempenho: 100,00%
-----------------	---	----------------------------

Indicadores de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência 2016	Resultado alcançado 2017	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
PLS 01 – Consumo de papel O que mede: Mede o consumo médio mensal, per capita, de papel (em folhas).	Semestral	↓	273,45	184,84	348	146,89%	$PLS\ 01 = [(QtRES\ PAPER + QtRES\ PAPER\ C) * 500] / [TSERV + MAG1 + MAG2 + TTER + TEST]$
PLS 02 – Consumo de copos descartáveis para água. O que mede: Mede o consumo médio mensal, per capita, de copos descartáveis para água.	Semestral	↓	46,38	14,03	35	159,90%	$PLS\ 02 = TCCAP / (TSERV + MAG1 + MAG2 + TTER + TEST)$
PLS 03 - Consumo de copos descartáveis para café. O que mede: Mede o consumo médio mensal, per capita, de copos descartáveis para café.	Semestral	↓	10,57	1,81	7	174,16%	$PLS\ 03 = CCCP / (TSERV + MAG1 + MAG2 + TTER + TEST)$
PLS 04 – Impressões de documentos totais. O que mede: Mede o consumo mensal, per capita, de impressões.	Semestral	↓	122,22	188,22	250	124,71%	$PLS\ 04 = QTIMP / USI$
PLS 05 - Consumo de toners, cartuchos e kits fotocondutores para impressoras O que mede: Mede o consumo médio mensal de toners, cartuchos e kits fotocondutores utilizados no tribunal.	Semestral	↓	207,91	65	110	140,68%	$PLS\ 05 = (CCART + CTONERS + CKFOT) / N$

ODPLS 02	Energia elétrica e água e esgoto	Desempenho: 100,00%
----------	----------------------------------	---------------------

Indicadores de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência 2016	Resultado alcançado 2017	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
PLS 06 – Consumo de energia elétrica O que mede: Mede o consumo médio, mensal, de energia elétrica	Semestral	↓	284.497,15	249.947,75	269.241	107,17%	$PLS\ 06 = \frac{(CECE + CENUAD + CEPS + CERA)}{N}$
PLS 07 – Consumo de água. O que mede: Mede o consumo médio, mensal, de água.	Semestral	↓	2.192,13	2.160,82	3.110	130,52%	$PLS\ 07 = \frac{(CACE + CANUAD + CAPS + CARA)}{N}$

ODPLS 03	Gestão de resíduos	Desempenho: 62,54%
----------	--------------------	--------------------

Indicadores de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência 2016	Resultado alcançado 2017	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
PLS 08 – Total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas. O que mede: Mede a quantidade de material reciclável destinado às cooperativas em quilogramas.	Semestral	↑	45.140,00	37.379	22.451	166,49%	PLS 08 = QT_{PAD}D_{ST}REC + QT_{PLA}D_{ST}REC + QT_{MET}D_{ST}REC
PLS 09 - Índice de descarte ecologicamente correto de lâmpadas usadas. O que mede: Mede o percentual de descarte ecologicamente correto de lâmpadas usadas	Semestral	↑	Não medido	0,00%	100,00%	0,00%	PLS 09 = TLDC_M / TLC_M

Análise: Apesar do presente indicador ter seus prazos firmados para o ano de 2017 e de todos os contatos e pesquisas sobre o correto descarte que vem sendo continuamente efetuados, ainda não foi definida a melhor forma de descarte. Cabe ressaltar que o referido material é qualificado como potencialmente perigoso para fins de contaminação ao meio ambiente, visto conter mercúrio em seu interior. O estudo de reconfiguração energética efetuado na COENG, com a troca das lâmpadas atualmente em uso por equivalentes de LED, no qual esperava-se a inclusão do descarte correto do passivo existente, além das lâmpadas fluorescentes trocadas, não gerou o benefício esperado em relação ao passivo. Os contatos realizados no sentido de viabilizar, junto ao TRF, uma contratação conjunta para o fim em questão, também não geraram frutos por falta de interesse do setor responsável pelo descarte no órgão. Reiniciamos, portanto, os estudos no sentido de realizar uma contratação específica.

PLS 10 - Índice de descarte ecologicamente correto de cartuchos, toners e kits fotocondutores. O que mede: Mede o percentual de descarte ecologicamente correto de cartuchos, toners e kits fotocondutores.	Semestral	↑	77,47%	82,38%	94,00%	87,63%	PLS 10 = [TCD / (CCART + CTONERS + CKFOT)] *100
---	-----------	---	--------	--------	--------	--------	--

Análise: Informo que, com exceção dos toners da empresa dos contratos de outsourcing, não foram recolhidos toners, cartuchos e kit fotocondutores pelas demais empresas na SESPEQ no segundo semestre de 2017. Isso se deve ao fato das empresas solicitarem um maior acúmulo de materiais para fazerem o recolhimento. Com a ampliação do sistema de outsourcing, o número de toners próprios do tribunal acumulado é cada vez menor, o que faz as empresas diminuírem a frequência de recolhimento.

ODPLS 04	Qualidade de vida no ambiente de trabalho	Desempenho: 97,55%
----------	---	--------------------

Indicadores de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência 2016	Resultado alcançado 2017	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
PLS 11 - Participação dos servidores em ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho. O que mede: Mede a participação de servidores em ações de qualidade de vida	Anual	↑	21,99%	24,39%	25,00%	97,55%	PLS 11 = [QTSERVAÇQVID + QTSERVAÇSOL / MÉDIA(TSERV)] *100

ODPLS 05	Sensibilização sobre práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente	Desempenho: 100,00%
----------	--	---------------------

Indicadores de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência 2016	Resultado alcançado 2017	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
PLS 12 - Quantidade de ações de sensibilização. O que mede: Mede o número de ações de sensibilização para questões socioambientais	Semestral	↑	18	20	4,00	500%	PLS 12 = QASR
PLS 13 - Percentual de disponibilização na internet da íntegra das sentenças proferidas - 1º grau O que mede: Mede o percentual de acessos ao Portal Ambiental foi registrada no SADP.	Semestral	↑	7,80%	12,14%	9,00%	134,86%	PLS 13 = [NA / (TSERV + MAG1 + MAG2 + TEST)] *100

ODPLS 06	Contratações sustentáveis	Desempenho: 100,00%
----------	---------------------------	---------------------

Indicadores de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência 2016	Resultado alcançado 2017	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
PLS 15 - Gasto mensal por contrato de telefonia. O que mede: Mede o gasto médio, mensal, por contrato de telefonia.	Semestral	↓	R\$ 99,53	R\$ 77,88	R\$ 93,00	116,26%	$PLS\ 15 = (VFTFNUAD + VFTFRA + VFTFPS + VFTFCE) / (QLFNUAD + QLFRA + QLFPS + QLFCE)$
PLS 16- Índice de utilização de critérios sustentáveis nos pedidos de aquisições de bens O que mede: Mede o percentual de utilização de critérios sustentáveis nos pedidos de aquisição de bens.	Semestral	↑	15,00%	22,06%	15,00%	147,06%	$PLS\ 16 = (TPCCS / PC) * 100$
PLS 17 - Índice de utilização de critérios sustentáveis nas contratações de serviços O que mede: Mede o percentual de utilização de critérios sustentáveis nas contratações de serviços	Semestral	↑	69,23%	89,29%	33,00%	270,56%	$PLS\ 17 = (TPCSCS / TPCS) * 100$

ODPLS 07	Capacitação de servidores em educação socioambiental	Desempenho: 100,00%
----------	--	---------------------

Indicadores de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência 2016	Resultado alcançado 2017	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
PLS 14 - Participação do público interno em ações de capacitação em matéria ambiental O que mede: Mede a participação do público interno em ações de capacitação em matéria ambiental no período.	Semestral	↑	104	277	81,00	341,98%	$PLS\ 14 = QTPE$PARCAPAMB$

ODPLS 08	Deslocamento de pessoal, bens e materiais	Desempenho: 88,92%
----------	---	--------------------

Indicadores de Apoio	Periodicidade	Comportamento desejado	Índice de referência 2016	Resultado alcançado 2017	Meta	Desempenho	Fórmula de cálculo
PLS 18 - Consumo de combustível por atendimento O que mede: O consumo de combustível por atendimento.	Semestral	↓	9,63	7,78	7,00	88,92%	PLS 18 = (QTGASOCON + QTETCON + QT DIECON) / TAP
<p>Análise: O consumo de combustível por atendimento no segundo semestre de 2017 foi de 7,78 l/p atd., próximo da meta estipulada de 7,00 l/p atd., diminuindo em relação ao semestre anterior, que foi de 8,64 l/p atd., alcançando o desempenho de 88,92%, considerado satisfatório.</p> <p>Tal performance está ligada as ações que visam otimizar o emprego das viaturas, onde se busca, após analisar as demandas direcionadas à Seção de Transporte, planejar itinerário e identificar a viatura mais adequada, com vistas a atender o maior número de solicitações possíveis, sem perder qualidade.</p> <p>Vale ressaltar que, no semestre em análise, houve grande movimentação dos nossos caminhões devido ao rezoneamento e a biometraia, impactando na medição de forma negativa, uma vez que o consumo desses veículos é grande e o atendimento não pode ser compartilhado.</p> <p>Por fim, com a sedimentação do processo de rezoneamento, surge a expectativa que a demanda de transporte diminua, refletindo positivamente no consumo de combustível.</p>							

Glossário das variáveis

Número do Indicador	Descrição das variáveis
PLS 01	Mag1º - Cargos de Magistrado no 1º Grau Mag2º - Cargos de Magistrado no 2º Grau QtResPapBr - Consumo de papel A4 branco próprio(resmas) QtResPapRc - Consumo de papel reciclado próprio TEst – Estagiários TServ - Servidores TTer - Terceirizados
PLS 02	Mag1º - Cargos de Magistrado no 1º Grau Mag2º - Cargos de Magistrado no 2º Grau TCCAP - Quantidade de copos para água utilizados no período TEst – Estagiários TServ - Servidores TTer - Terceirizados
PLS 03	CCCP - Consumo em centos de copos descartáveis para café Mag1º - Cargos de Magistrado no 1º Grau Mag2º - Cargos de Magistrado no 2º Grau TEst – Estagiários TServ - Servidores TTer - Terceirizados
PLS 04	QtImp - Quantidade de impressões controladas USI - Usuários dos serviços de impressão
PLS 05	CCart - Consumo de cartuchos CKFot - Consumo de kits fotocondutores CToners - Consumo de toners
PLS 06	CECE - Consumo de energia nos cartórios eleitorais CENUAD - Consumo de energia no NUAD CEPS - Consumo de energia nos prédios da sede CERA - Consumo de energia na RA
PLS 07	CACE - Consumo de água nos cartórios eleitorais CANUAD - Consumo de água no NUAD CAPS - Consumo de água nos prédios da sede CARA - Consumo de água na RA
PLS 08	QtMetDstRec - Quantidade de metal destinado a reciclagem no período QtPapDstRec - Quantidade de papel destinado a reciclagem no período QtPlaDstRec - Quantidade de plástico destinado a reciclagem no período

Número do Indicador	Descrição das variáveis
PLS 09	TLCm - Lâmpadas consumidas TLDCm - Lâmpadas descartadas corretamente
PLS 10	CCart - Consumo de cartuchos CKFot - Consumo de kits fotocondutores CToners - Consumo de toners TCD - Cartuchos, toners e kits fotocondutores descartados corretamente
PLS 11	QtServAçQIVid - Quantidade de participantes em ações de qualidade de vida no período QtServAçSol - Quantidade de servidores que participaram de ações solidárias TServ - Servidores
PLS 12	QASR - Quantidade de ações de sensibilização realizadas no período
PLS 13	Mag1º - Cargos de Magistrado no 1º Grau Mag2º - Cargos de Magistrado no 2º Grau NA - Acessos ao Portal Ambiental TEst – Estagiários TServ - Servidores
PLS 14	QtPesParCapAmb - Pessoas que participaram de ações de capacitação em matéria ambiental
PLS 15	QLFCE - Quantidade de linhas fixas nos cartórios eleitorais QLFNUAD - Quantidades de linhas fixas no NUAD QLFPS - Quantidade de linhas fixas nos prédios da sede QLFRA - Quantidade de linhas fixas na RA (Rodrigues Alves) VFTFCE - Valor da fatura de telefonia fixa nos cartórios eleitorais VFTFNUAD - Valor da fatura de telefonia fixa no NUAD VFTFPS - Valor da fatura de telefonia fixa nos prédios da sede VFTFRA - Valor da fatura de telefonia fixa na RA
PLS 16	PC - Pedidos de compras TPCCS - Pedidos de compras que observaram critérios sustentáveis
PLS 17	TPCS - Pedidos de contratações de serviços TPCSCS - Pedidos de contratações de serviços que observaram critérios sustentáveis
PLS 18	QtDieCon - Quantidade de diesel consumido no período QtEtCon - Quantidade de etanol consumido no período QtGasCon - Quantidade de gasolina consumida no período TAP - Atendimentos de solicitações de veículos

ANEXO VI – Bens Permanentes Reavaliados

RESUMO DAS REAVALIAÇÕES DAS CONTAS - TRE/RJ					
Lote	Data Registro Sistema ASI	QTD. BENS	HISTÓRICO	VR. BRUTO ANTERIOR	VR. LÍQUIDO ATUAL
1	04/07/2013 (Termo 2013/0004)	5.367	Bens da antiga conta 35 (proc. dados) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporados até 31/12/2005 (exceto U.E. e M.I.E.)	5.390.768,64	539.080,22
2	19/07/2013 (Termo 2013/0005)	38	Bens da antiga conta 35 (proc. dados) c/valor de aquisição de R\$0,01 e incorporados até 31/12/2006 (exceto U.E. e M.I.E.)	0,38	3.118,00
3	14/08/2013 (Termo 2013/0006)	751	Bens da antiga conta 35 (proc. dados) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporados entre 01/01/2006 e 31/12/2006 (exceto U.E. e M.I.E.)	1.401.057,80	140.107,08
4	10/09/2013 (Termo 2013/0007)	10	URNAS (antiga conta 35 - proc. dados) - modelo 96(2), 98(3), 2000(3) e 2002(2) (exceto M.I.E.)	8.684,07	855,61
5	10/09/2013 (Termo 2013/0008)	845	Módulos Impressores Externo p/Votação (M.I.E.) (antiga conta 35 - proc. dados)	186.694,30	18.666,05
6	25/09/2013 (Termo 2013/0009)	17.293	URNAS (antiga conta 35 - proc. dados) - modelo 2004 COM VIDA ÚTIL (exceto M.I.E.)	25.151.457,99	3.398.303,96
7	14/03/2014 (Termo 2014/0002)	97	Modem's (antiga conta 35 - proc. dados) - marca Diva Lan c/valor de aquisição de R\$ 0,01 incorporados de 2007 a 2009 (exceto U.E. e M.I.E.)	0,97	3.395,00
8	20/03/2014 (Termo 2014/0003)	4.359	Bens da antiga conta 35 (proc. dados) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporados de 2007 a 31/12/2009 (exceto U.E. e M.I.E.)	3.261.319,34	3.261.319,34
9	23/05/2014 (Termo 2014/0005)	52	Equipamentos da antiga conta 28 (Máq. e Equip. de Natureza Industrial)	32.399,03	11.026,41
10	24/09/2014 (Termo 2014/0006)	2.345	Equipamentos da antiga conta 06 (Ap/Equip. de Comunicação)	604.802,54	324.035,31

RESUMO DAS REAVALIAÇÕES DAS CONTAS - TRE/RJ

Lote	Data Registro Sistema ASI	QTD. BENS	HISTÓRICO	VR. BRUTO ANTERIOR	VR. LÍQUIDO ATUAL
11	24/07/2015 (Termo 2015/000006)	116	Bens da antiga conta 08 (Eq.Mat.Méd./Odont.) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporados até 31/12/2009	75.066,31	37.301,92
12	14/09/2015 (Termo 2015/000007)	49	Bens da antiga conta 08 (Eq.Mat.Méd./Odont.) c/valor de aquisição = R\$0,01 e incorporados até 31/12/2009	0,49	247,54
13	23/10/2015 (Termo 2015/000011)	16.102	Bens da antiga conta 42 (Mobiliário em geral) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporados até 31/12/2009	4.662.700,06	1.009.370,74
14	26/04/2016 (Termo 2016/0001)	9	Bens da conta 123110112 (Acessórios para Automóveis) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporados até 31/12/2009	6.140,20	345,14
15	26/04/2016 (Termo 2016/0002)	43	Bens da conta 123110503 (Veículos de Tração Mecânica) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporados até 31/12/2009	2.367.496,59	576.153,43
16	17/05/2016 (Termo 2016/0005)	01	Bem da conta 123110104 (Ap. e Equip. p/ Esporte e Diversões) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporado até 31/12/2009	190,00	19,00
17	17/05/2016 (Termo 2016/00006)	01	Bem da conta 123110108 (Máquinas e Equipamentos Gráficos) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporado até 31/12/2009	380	309,70
18	17/05/2016 (Termo 2016/00007)	33	Bens da conta 123110121 (Equip Hidráulicos e Elétricos) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporado até 31/12/2009	16.621,65	8.748,83
19	17/05/2016 (Termo 2016/0008)	57	Bens da conta 123119909 (Peças Não Incorporáveis à Imóveis) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporado até 31/12/2009	28.492,06	4.241,65

RESUMO DAS REAVALIAÇÕES DAS CONTAS - TRE/RJ

Lote	Data Registro Sistema ASI	QTD. BENS	HISTÓRICO	VR. BRUTO ANTERIOR	VR. LÍQUIDO ATUAL
20	13/06/2016 (Termo 2016/0010)	61	Bens da conta 123110109 – Máq. Ferram e Utens de Oficina c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporado até 31/12/2009	33.114,40	2.324,75
21	13/06/2016 (Termo 2016/0011)	101	Bens da conta 123110101 – Aparelho de Medição c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporado até 31/12/2009	25.534,52	4.830,16
22	14/06/2016 (Termo 2016/0012)	168	Bens da conta 123110302 - Máq. Inst. Utensílios de Escritório c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporado até 31/12/2009	91.982,84	14.548,44
23	14/06/2016 (Termo 2016/0013)	234	Bens da conta 123110501 – Veículos Diversos c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporado até 31/12/2009	85.648,20	35.930,39
24	13/07/2016 (Termo 2016/0014)	654	Bens da conta 123110405 - Equip p/ Audio Vídeo e Foto c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporado até 31/12/2009	261.466,93	39.971,19
25	14/07/2016 (Termo 2016/0015)	479	Bens da conta 123110125 - Máq. Utensílios e Equip. Diversos c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporado até 31/12/2009	329.468,37	31.814,66
26	25/08/2016 (Termo 2016/0016)	1.448	Bens da conta 123110105 - Equip. Proteção Segurança e Socorro c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporado até 31/12/2009	193.118,82	29.518,87
27	17/10/2016 (Termo 2016/0021)	1.851	Bens da conta 123110301 – Aparelhos e Utensílios Domésticos c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporado até 31/12/2009	1.431.652,74	206.132,95
TOTAL		52.564	Bens Permanentes reavaliados		

ANEXO VII – Balanço Financeiro 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 23/03/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	511.040.440,39	499.384.803,08
Ordinárias	-	-	Ordinárias	378.605.349,31	369.190.494,02
Vinculadas	-	-	Vinculadas	132.435.091,08	130.194.309,06
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	125.174.217,02	123.897.859,30
			Operação de Crédito	-	2.039.829,34
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	7.260.874,06	4.256.620,42
Transferências Financeiras Recebidas	505.732.982,20	504.976.651,04	Transferências Financeiras Concedidas	8.032.178,25	23.008.295,64
Resultantes da Execução Orçamentária	502.537.253,06	494.764.509,48	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasse Recebido	502.537.253,06	494.764.509,48	Independentes da Execução Orçamentária	8.032.178,25	23.008.295,64
Independentes da Execução Orçamentária	3.195.729,14	10.212.141,56	Movimento de Saldos Patrimoniais	8.032.178,25	23.008.295,64
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	3.033.867,08	10.154.418,80	Aporte ao RPPS	-	-
Demais Transferências Recebidas	2.216,31	28.849,34	Aporte ao RGPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	159.645,75	28.873,42			
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	19.376.535,20	32.788.405,65	Despesas Extraorçamentárias	8.445.512,38	12.010.707,50
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	712.529,95	857.353,74	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	794.985,36	1.159.227,31
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	6.422.561,73	8.482.517,68	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	7.292.201,92	10.338.498,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	507.143,74	497.831,35	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	358.112,54	506.442,32
Outros Recebimentos Extraorçamentários	11.734.299,78	22.950.702,88	Outros Pagamentos Extraorçamentários	212,56	6.539,80
Restituições a Pagar	-	212,56	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	212,56	-
Arrecadação de Outra Unidade	11.734.299,78	22.950.490,32	Demais Pagamentos	-	6.539,80
Saldo do Exercício Anterior	5.993.318,30	2.632.067,83	Saldo para o Exercício Seguinte	3.584.704,68	5.993.318,30
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.993.318,30	2.632.067,83	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.584.704,68	5.993.318,30
TOTAL	531.102.835,70	540.397.124,52	TOTAL	531.102.835,70	540.397.124,52

ANEXO VIII – Balanço Orçamentário 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 23/03/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES				
Receitas Tributárias				
Impostos				
Taxas				
Contribuições de Melhoria				
Receitas de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profa.				
Receita Patrimonial				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários				
Delegação de Serviços Públicos				
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Demais Receitas Patrimoniais				
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receitas de Serviços				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				
Serviços e Atividades Financeiras				
Outros Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito - Mercado Interno				
Operações de Crédito - Mercado Externo				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Alienação de Bens Intangíveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
23/03/2010

PÁGINA
2

SUBTÍTULO 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ORÇAO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT	-	-	511.040.440,39	511.040.440,39
TOTAL	-	-	511.040.440,39	511.040.440,39
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	450.925.438,00	508.273.917,00	505.436.668,73	500.095.139,63	499.411.711,13	2.837.248,27
Pessoal e Encargos Sociais	375.453.217,00	435.403.577,00	434.661.643,42	434.421.027,16	434.421.027,16	741.933,58
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	75.472.221,00	72.870.340,00	70.775.025,31	65.674.112,47	64.990.683,97	2.095.314,69
DESPESAS DE CAPITAL	2.821.601,00	6.079.341,00	5.603.771,66	4.522.739,03	4.493.637,58	475.569,34
Investimentos	2.821.601,00	6.079.341,00	5.603.771,66	4.522.739,03	4.493.637,58	475.569,34
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	453.747.039,00	514.353.258,00	511.040.440,39	504.617.878,66	503.905.348,71	3.312.817,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobilária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobilária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EMISSAO 23/03/2018 PAGINA 3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	453.747.039,00	514.353.258,00	511.040.440,39	504.617.878,66	503.905.348,71	3.312.817,61
TOTAL	453.747.039,00	514.353.258,00	511.040.440,39	504.617.878,66	503.905.348,71	3.312.817,61

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	672.599,76	7.247.881,80	6.075.559,90	6.057.566,04	1.615.540,81	247.374,71
Pessoal e Encargos Sociais	357.030,95	624.148,43	550.579,53	550.579,53	428.402,86	2.196,99
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	315.568,81	6.623.733,37	5.524.980,37	5.506.986,51	1.187.137,95	245.177,72
DESPESAS DE CAPITAL	2.854,72	1.234.635,88	1.234.635,88	1.234.635,88	2.854,72	-0,00
Investimentos	2.854,72	1.234.635,88	1.234.635,88	1.234.635,88	2.854,72	-0,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	675.454,48	8.482.517,68	7.310.195,78	7.292.201,92	1.618.395,53	247.374,71

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	316.627,42	869.046,70	777.852,85	30.152,26	377.669,01
Pessoal e Encargos Sociais	1.068,70	60.530,81	9.688,85	468,27	51.442,39
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	315.558,72	808.515,89	768.164,00	29.683,99	326.226,62
DESPESAS DE CAPITAL	29.094,28	4.052,61	17.132,51	-	16.014,38
Investimentos	29.094,28	4.052,61	17.132,51	-	16.014,38
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	345.721,70	873.099,31	794.985,36	30.152,26	393.683,39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 23/03/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat. Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	106.747.700,05	119.126.339,46	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	106.747.700,05	119.126.339,46

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	3.584.704,68	5.993.318,30	PASSIVO FINANCEIRO	7.942.698,80	10.394.523,55
ATIVO PERMANENTE	103.162.995,37	113.133.021,16	PASSIVO PERMANENTE	12.820.597,76	10.553.637,67
			SALDO PATRIMONIAL	85.984.403,49	98.178.178,24

Quadro de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	2017	2016		2017	2016
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	14.897.678,77	14.389.195,32	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	114.341.095,92	108.011.440,34
Execução dos Atos Potenciais Ativos	14.897.678,77	14.389.195,32	Execução dos Atos Potenciais Passivos	114.341.095,92	108.011.440,34
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	14.897.678,77	14.389.195,32	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	114.341.095,92	108.011.440,34
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	14.897.678,77	14.389.195,32	TOTAL	114.341.095,92	108.011.440,34

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-6.636.087,12
Recursos Vinculados	2.278.093,00
Seguridade Social (Exceto RGPS)	19.788,87
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	2.258.304,13
TOTAL	-4.357.994,12

ANEXO X – Demonstrações das Variações Patrimoniais 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCICIO	PERIODO
2017	Anual

EMISSAO	PAGINA
04/04/2018	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	518.552.308,94	575.777.197,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições		
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.864.254,54	2.217,85
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	3.864.254,54	2.217,85
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	402,57	463,40
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	402,57	463,40
Descontos Financeiros Obitidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	506.132.815,83	508.115.461,42
Transferências Intragovernamentais	505.732.982,20	504.976.651,04
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	399.833,63	3.138.810,38
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	416.637,79	44.711.221,83
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	311.558,94	44.670.342,79
Ganhos com Desincorporação de Passivos	105.078,85	40.879,04
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	8.138.198,21	22.947.833,15
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 04/04/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	8.138.198,21	22.947.833,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	530.114.741,63	525.528.490,13
Pessoal e Encargos	318.743.578,36	303.560.674,80
Remuneração a Pessoal	250.209.825,49	238.852.808,12
Encargos Patronais	42.703.094,76	37.906.773,77
Benefícios a Pessoal	25.830.658,11	26.801.092,91
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	141.755.280,98	131.245.026,75
Aposentadorias e Reformas	88.648.309,72	85.518.379,97
Pensões	52.863.412,92	45.469.328,70
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	243.558,34	257.318,08
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	56.595.166,57	62.557.094,42
Uso de Material de Consumo	1.695.681,88	5.629.883,69
Serviços	42.974.639,02	48.065.330,86
Depreciação, Amortização e Exaustão	11.924.845,67	8.861.879,87
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.135,80	8.932,04
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	2.085,47	8.911,22
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	50,33	20,82
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	10.677.927,02	27.643.955,48
Transferências Intragovernamentais	8.032.178,25	23.008.295,64
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	2.645.748,77	4.635.659,84
Outras Transferências e Delegações Concedidas	2.267.197,15	426.009,56
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	314.046,03	63.386,51
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	314.046,03	63.386,51
Incorporação de Passivos	-	84.141,98
Desincorporação de Ativos	1.953.151,12	278.481,07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 04/04/2018 PAGINA 3

SUBTÍTULO 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ORGAO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias	48.318,68	67.849,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.841,87	13.112,20
Contribuições	29.476,81	54.737,21
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	25.137,07	18.947,67
Premiações	4.910,00	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	20.227,07	18.947,67
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-11.562.432,69	50.248.707,52

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016

ANEXO XI – Demonstrações dos Fluxos de Caixa 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO 23/03/2018	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL
----------------	---------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	3.336.792,35	6.756.887,17
INGRESSOS	517.974.425,72	528.425.185,27
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	517.974.425,72	528.425.185,27
Ingressos Extraorçamentários	507.143,74	497.031,35
Restituições a Pagar	-	212,56
Transferências Financeiras Recebidas	505.732.982,20	504.976.651,04
Arrecadação de Outra Unidade	11.734.299,78	22.950.490,32
DESEMBOLSOS	-514.637.633,37	-521.866.298,10
Pessoal e Demais Despesas	-463.720.430,65	-460.219.474,47
Legislativo	-	-
Judiciário	-322.931.980,80	324.551.239,18
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-140.786.449,85	-135.667.235,29
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

EMISSÃO 23/03/2018	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
----------------	---------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-2.000,00	-1.000,00
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-42.526.699,37	-37.925.545,87
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-42.526.699,37	-37.925.545,87
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-8.390.503,35	-23.521.277,76
Dispêndios Extraorçamentários	-358.112,54	-506.442,32
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-212,96	-
Transferências Financeiras Concedidas	-8.032.178,25	-23.008.295,64
Demais Pagamentos	-	-6.539,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-5.745.405,97	-3.397.636,70
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-5.745.405,97	-3.397.636,70
Aquisição de Ativo Não Circulante	-4.850.145,26	-2.532.159,42
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-895.260,71	-865.477,28
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
23/03/2018

PÁGINA
3

SUBTÍTULO 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-2.408.613,62	3.361.250,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	5.993.318,30	2.632.067,83
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.584.704,68	5.993.318,30